

Larissa Pirchiner de Oliveira Vieira

**O Projeto Minas Rio e a Mineração em Conceição do Mato Dentro/MG:
Uma análise a partir dos discursos, dos conflitos e da resistência.**

Belo Horizonte
Escola de Arquitetura da UFMG
2015

Larissa Pirchiner de Oliveira Vieira

**O Projeto Minas Rio e a Mineração em Conceição do Mato Dentro/MG:
Uma análise a partir dos discursos, dos conflitos e da resistência.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo – NPGAU, da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

Área de Concentração: Teoria, Produção e Experiência do Espaço.

Orientadora: Profa. Dra. Raquel Garcia Gonçalves

Belo Horizonte
Escola de Arquitetura da UFMG
2015

Dissertação defendida junto ao Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo – NPGAU, da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

Área de Concentração: Teoria, Produção e Experiência do Espaço.

Orientadora: Profa. Dra. Raquel Garcia Gonçalves

Profa. Dra. Raquel Garcia Gonçalves – UFMG (Orientadora)

Profa. Dra. Fernanda Borges de Moraes – UFMG

Prof. Dr. Klemens Augustinus Laschefski – UFMG

FICHA CATALOGRÁFICA

V657p

Vieira, Larissa Pirchiner de Oliveira.

O projeto Minas Rio e a mineração em Conceição do Mato Dentro - MG [manuscrito] : uma análise a partir dos discursos, dos conflitos e da resistência / Larissa Pirchiner de Oliveira Vieira. - 2015.

205 p. : il.

Orientadora: Raquel Garcia Gonçalves.

Mestrado – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

1. Mineração – Teses. 2. Mineração – Impactos ambientais - Teses. 3. Conflitos Sociais - Teses. 4. Conflitos ambientais - Teses. 5. Conceição do Mato Dentro (MG) – Teses. I. Gonçalves, Raquel Garcia. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Arquitetura. III. Título.

Dedico este trabalho a todos (as) aqueles (as) que lutam pela construção de uma sociedade mais justa e especialmente, aos que promovem a resistência em contextos de grandes empreendimentos minerários.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, à minha mãe, pelo amor incondicional, confiança, paciência. Ao meu pai, pela compreensão e disposição. À minha irmã que participou ativamente da construção deste trabalho, como assistente. Ao Adriano, pelo carinho e paciência, mesmo nos momentos mais difíceis. A todos (as) os (as) meus amigos (as) e pessoas que, em algum momento, tenham feito parte de minha caminhada.

Aos companheiros e às companheiras das Brigadas Populares, em especial às mulheres brigadistas, pelo aprendizado diário e demonstração de que é possível a construção de um mundo melhor, livre de opressões. Agradecimentos especiais também aos companheiros e companheiras do Círculo de Estudos Agrários, pelos importantes momentos compartilhados sobre o tema deste trabalho.

Às Margaridas do Coletivo Margarida Alves, por alimentarem o “sonho da transformação profunda desta vida.” Em especial à Ju, por ter me acompanhado desde o início e até o presente momento nesta jornada. À Mari e ao Joviano (“Traste”), fundamentais para que eu desse os primeiros passos para chegar até aqui. À Carolzinha, pelas ótimas energias compartilhadas. À querida Leisi, que, mesmo longe, está sempre tão perto. À Renata, um agradecimento especial com toda minha admiração, pois, mesmo com América, sempre fez questão e esforço para me ajudar. E também à Michelle, Nana, Creire, Luiz, Mari e demais margas, pela ajuda em momentos de sufoco e compreensão nos momentos distante.

Agradeço ainda às minhas companheiras dessa jornada de escrita: à Aline, pelas reflexões e informações compartilhadas e, principalmente, pela companhia nos trabalhos de campo. À Bela, que sempre, com as melhores energias, fez-me sorrir em momentos de desespero. À Cecília, pela incansável vontade e disposição para contribuir.

A todos os professores do NPGAU, em especial, à Raquel, minha orientadora, pela orientação, paciência e confiança mesmo nos meus momentos de “sumiço”. À Fernanda Borges, pela oportunidade, confiança e aprendizado.

Por fim, mas não menos importantes, a todos aqueles companheiros e todas aquelas companheiras que lutam diariamente contra a mineração predatória e pelo reconhecimento dos mais diversos modos de vida e formas de apropriação do território. Em especial, àqueles e aquelas que estiveram a cada momento presentes nessa jornada: Patrícia, Júnior, Flávia Lilian, Gustavo Gazinelli, Elias, Dona Rita, Thais Simões, Meninas do Gesta (Clarissa, Luciana, Ana Flávia) família Pimenta (Lúcio, Bentinho, Fernando, Jaqueline) e outros (as). Pessoas essenciais que fizeram com que este trabalho realmente fosse possível.

*[...] o principal impacto de uma mineração de um município, [...] é, a **apropriação do nosso destino. Ela tira o direito dos munícipes, de decidirem sobre o que eles querem no seu território.** [...] Então, já tirou o meu direito de decidir o futuro. Tirou o direito dessas famílias todas aqui ó, de projetar, até uma horta, de projetar uma produção, por quê? Porque eu não posso contar mais com a água, com a qualidade que eu tinha, ou com a quantidade que eu tinha. **Então eles apropriam do nosso destino. Esse é o grande impacto de qualquer... E aí não é só mineração. É de qualquer grande corporação, que chega e tem esse domínio territorial** [...] (Sandro Lage, Secretário de Meio Ambiente de Conceição do Mato Dentro, em entrevista concedida à autora no dia 8 de maio de 2015, grifo nosso)*

RESUMO

Nos últimos anos, têm crescido os investimentos do governo brasileiro no setor mineral, e, da mesma forma, é o que ocorre em Minas Gerais, estado que carrega, em seu nome e sua história, a mineração. As investidas no setor têm sido alavancadas com base no discurso de que a mineração é uma atividade de interesse público que gera emprego e renda. Por trás de tais discursos escondem-se, contudo, ideologias da classe dominante, como a do progresso, desenvolvimento e desenvolvimento sustentável, fundamentais para a manutenção do sistema capitalista. Antes de trazer o tão sonhado desenvolvimento e a sustentabilidade, a atividade mineradora causa inúmeros impactos capazes de gerar conflitos relacionados aos usos e apropriação do espaço, território e dos recursos naturais. Estes conflitos, muitas vezes, são abafados ou submetidos a formas consensuais de resolução. Quando eclodem, no entanto, observa-se, a criação de uma resistência, seja em torno da atividade mineradora, do *modus operandi* das empresas transnacionais que executam grandes projetos, ou mesmo do modelo de desenvolvimento que vem sendo, arbitrariamente, adotado pelos poderes constituídos. É o que vem ocorrendo no Município de Conceição do Mato Dentro, no estado de Minas Gerais, onde, desde meados de 2007, se iniciou a implementação do Projeto Minas Rio, que, além de uma mina e um porto, envolve o maior mineroduto do mundo. Assim, o presente trabalho, com a proposta de realizar uma análise da mineração e do Projeto Minas Rio em Conceição do Mato Dentro, a partir dos discursos, conflitos e da resistência, pretende contribuir para o debate acerca do tema.

Palavras chaves: Discursos. Ideologias. Mineração. Conceição do Mato Dentro. Projeto Minas Rio. Conflitos. Consenso. Resistência.

ABSTRACT

In recent years, the Brazilian government's investment in the mining sector have grown and this is likewise, what happens in Minas Gerais, a state that carries mining in its name and its history. The advances in the industry have been leveraged based on the discourse that mining is an activity of public interest that generates jobs and income. However, such speeches hide ideologies of the ruling class: progress, development and sustainable development, which play a key role in the maintenance of the capitalist system. Before bringing the dreamed development and sustainability, the mining activity causes many impacts that can sparkle conflicts related to the uses and appropriations of space, territory and natural resources. Such conflicts are often suppressed or submitted to consensual forms of conflict resolution. When they hatch, however, resistance around the mining activity raises, questioning not only the modus operandi of transnational companies running large projects, as well as the development model that has been arbitrarily adopted by the established powers. This is taking place in the city of Conceição do Mato Dentro, in the state of Minas Gerais, where by mid-2007 the implementation of the Minas Rio project has begun. In addition to a mine and a port, the project involves the largest mineral pipeline of world. Therefore, this research aims at analyzing the mining activity and the Minas Rio project in Conceição do Mato Dentro, building on discourses, conflicts and resistance. By doing so it aims at contributing to the debate on the topic.

Key words: Discourses. Ideologies. Mining. Conceição do Mato Dentro. Minas Rio Project. Conflicts. Consensus. Resistance.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa dos Conflitos Ambientais em Minas Gerais com legenda	19
Figura 2 - Imagem que representa o atual modelo de desenvolvimento.....	38
Figura 3- Localização do Município de Conceição do Mato Dentro.....	48
Figura 4- Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição.....	49
Figura 5- Unidades de Conservação próximas ao empreendimento.....	51
Figura 6 - Comparação dos Limites das Leis 1.903 e 1.919 de 2007.....	53
Figura 7- Mapa de localização do Projeto Minas Rio em Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim	55
Figura 8- Síntese do empreendimento Minas-Rio	56
Figura 9- Mina Projeto Minas-Rio.....	61
Figura 10 – Indicação do traçado do mineroduto do Projeto Minas-Rio.....	62
Figura 11 – Trecho de obra do mineroduto	62
Figura 12 – Imagem de parte do Porto do Açú.....	64
Figura 13 – Placa da Borba Gato em propriedade em CMD	65
Figura 14 – Print de trecho da notícia mencionada.....	78
Figura 15 – Outdoor Anglo American	84
Figura 16 – Folder de divulgação evento AMAGIS.....	90
Figura 17 – Animais mortos em decorrência de contaminação das águas	100
Figura 18 – Mortandade de peixes em decorrência de contaminação das águas.....	100
Figura 19 – Perda da qualidade das águas	101
Figura 20 – Tráfego de veículos em dois períodos e dois pontos diferentes da cidade.....	102
Figura 21 – Placa “Desculpe-nos o transtorno. Conceição rumo ao futuro” sobre obra de drenagem e pavimentação da Avenida JK.....	102
Figura 22 – Obra na Igreja Matriz de Conceição do Mato Dentro	103
Figura 23 – Reforma do Batalhão da Polícia Militar promovida pela Anglo American	104
Figura 24 – Panfleto com divulgação de Casa Noturna.....	106
Figura 25 – Representação gráfica construída pela PMMG (2013) do número de crimes de toda natureza ocorridos em Conceição do Mato Dentro, 2001 a 2012	108
Figura 26 – Foto da manifestação pública contra a violência em Conceição do Mato Dentro, dia 29 de abril de 2015	127
Figura 27 – Foto de jovem com cartaz “Onde está o progresso prometido?” na manifestação pública ocorrida dia 29 de abril de 2015, com o tema da violência	128
Figura 28 – Bento Pimenta sendo agredido por funcionários da Anglo American	130
Figura 29 – Manifestação contra impactos causados pelos testes do mineroduto.....	130
Figura 30 – Despejo de membros da Família Pimenta da área denominada Água Limpa	131
Figura 31 – Comunidades Atingidas pelo empreendimento Minas-Rio em CMD e Alvorada de Minas	136
Figura 32 – 9ª Reunião da REASA, Água Quente, fevereiro de 2013	152
Figura 33 – Audiência Pública na ALMG dia 06 de maio de 2013.....	153
Figura 34 – Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos da ALMG em CMD.....	153
Figura 35 – I Encontro de Atingidos pelo Projeto Minas-Rio, em Conceição do Mato Dentro.....	154
Figura 36 – II Encontro de Atingidos pelo Projeto Minas-Rio, em São João da Barra, Porto do Açú/RJ.....	155
Figura 37 – Divulgação pelo empreendedor de audiência sobre a “Otimização da mina Serra do Sapo. 157	
Figura 38 – Moradores da comunidade do SAPO manifestando-se contra a anuência dada ao empreendedor para “otimização da mina do SAPO	158
Figura 39 – Participação de atingida pelo empreendimento Minas-Rio em evento na Itália	158
Figura 40 - Foto de um dos protestos realizados entre os dias 28 a 30 de julho de 2015.....	159

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACP – Ação Civil Pública

ADA – Área Diretamente Afetada

AID – Área de Influência Direta

AII – Área de Influência Indireta

AMAGIS – Associação dos Magistrados Mineiros

ASCOB – Associação Comunitária de São Sebastião do Bom Sucesso

BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento

CERH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos

CFEM – Compensação Financeira pela Exploração Mineral

CIMOS – Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social

CMD – Conceição do Mato Dentro

CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

COPAM – Conselho Estadual de Política Ambiental

CPT – Comissão Pastoral da Terra

DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral

DPE – Defensoria Pública Estadual

DPU – Defensoria Pública da União

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

FAFICH – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Fórum CMD – Fórum Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Conceição do Mato Dentro

GESTA – Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

LI – Licença de Instalação

LO – Licença de Operação

LP - Licença Prévia

MME – Ministério de Minas e Energia

MovSam – Movimento pelas Serras e Águas de Minas
MPE – Ministério Público Estadual
MPF – Ministério Público Federal
MPT – Ministério Público do Trabalho
NUCAM – Núcleo de Resolução de Conflito
PD – Plano Diretor
PF – Polícia Federal
PM – Polícia Militar
PwC – PricewaterhouseCoopers
REAJA – Rede de Articulação e Justiça Ambiental dos Atingidos Projeto Minas-Rio
REASA – Rede de Acompanhamento Socioambiental
RIMA – Relatório de Impacto Ambiental
SAPO – São Sebastião do Bom Sucesso
SAT – Sociedade Amigos do Tabuleiro
SEMAD – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SEMAT – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
SISEMA – Sistema Estadual de Meio Ambiente
SUPRAMs - Superintendências Regionais de Regularização Ambiental
STJ – Superior Tribunal de Justiça
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
TEM – Ministério do Trabalho e Emprego
TJMG – Tribunal de Justiça de Minas Gerais
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
URCs – Unidades Regionais Colegiadas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1 A DISPUTA DE INTERESSES, OS DISCURSOS E AS IDEOLOGIAS QUE SUSTENTAM O PROJETO MINERADOR NO BRASIL E EM MINAS GERAIS	26
1.1 Sobre as ideologias e o papel do Estado	27
1.2 Os discursos e as ideologias propagadas no contexto da mineração	30
1.2.1 Interesse público e mineração	32
1.2.2 Progresso	34
1.2.3 Desenvolvimento	37
1.2.4 Desenvolvimento (in) sustentável	39
1.3 Desenvolvimento para quem?	42
CAPÍTULO 2 O PROJETO MINAS-RIO EM CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, MINAS GERAIS	47
2.1 Breve apresentação do Município de Conceição do Mato Dentro	47
2.1.1 O processo de (des)tombamento da Serra da Ferrugem: “golpe” à legislação municipal	50
2.2 Características gerais do Projeto Minas-Rio	55
2.3.1 A falta de informação e de participação como regra	64
2.3.2 A fragmentação como característica: breves comentários sobre o processo de licenciamento ambiental	70
2.3 Mapeando os atores do Projeto Minas-Rio	76
CAPÍTULO 3 SOBRE OS IMPACTOS E OS CONFLITOS DECORRENTES DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM CMD	95
3.1 Os impactos da mineração	95
3.1.1 Principais impactos do Projeto Minas-Rio em Conceição do Mato Dentro ..	97
3.1.2 Principais impactos decorrentes do empreendimento: uma leitura a partir dos atores	109
3.2 Breves considerações sobre o conflito	116
3.2.1 O conflito na perspectiva dos diversos atores	119
3.3 Caracterização dos conflitos	122
3.4 Principais conflitos gerados em razão do empreendimento Minas-Rio	126
3.5 Sobre os atingidos, principais atores dos conflitos	132
3.5.1 O que é ser <i>atingido</i> ?	136
3.6 Estratégias e instrumentos para “resolução” dos conflitos, principalmente ambientais	139
3.6.1 Os Termos de Ajustamento de Conduta e a efetividade na resolução dos conflitos em Conceição do Mato Dentro	141
CAPÍTULO 4 A RESISTÊNCIA: ANALISANDO AS ESTRATÉGIAS, OS ÊXITOS E AS PERSPECTIVAS DOS MOVIMENTOS EM CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	147
4.1 O início da resistência em Conceição do Mato Dentro	147
4.2 A resistência dos <i>atingidos</i>	150
4.3 O processo de resistência: estratégias, êxitos e insuficiências	160
4.3.1 A resistência como um processo de empoderamento dos atingidos	164
4.4 É possível ter perspectivas?	165
CONSIDERAÇÕES FINAIS	168
REFERÊNCIAS	174
APÊNDICE: Roteiros Semi Estruturados e Termo de Consentimento	192
ANEXO: Quadros com resumo das avaliações de impactos das etapas de implantação e	

operação do empreendimento 198

INTRODUÇÃO

Em todo o mundo, o setor mineral tem sido cada vez mais relevante para o fortalecimento da economia e para o crescimento do capitalismo mundial. Nas últimas décadas, o setor da mineração cresceu três vezes mais do que os demais setores industriais. Esse avanço pode estar diretamente ligado à necessidade de satisfação dos anseios de uma sociedade cada vez mais movida pelo consumo.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio (2013, p. 40) aponta que, ante um cenário de consumo crescente em todo o globo e o surgimento de potências emergentes, aumenta necessariamente a demanda por minérios, que precisam ser extraídos em qualquer lugar que estejam.

A extração de minerais destaca-se na economia brasileira, sendo que o minério de ferro é, segundo o Ministério de Minas e Energia (MME, 2009), o bem mineral de maior significado nesse cenário.

Nos últimos anos, países como Brasil e Austrália, tiveram destaque na produção mundial de minério de ferro. Segundo a PricewaterhouseCoopers (PwC) em 2007, os dois países eram responsáveis por 44% da produção mundial (28% na Austrália e 16% no Brasil); e, em 2012, esse índice chegou a 63% (45% na Austrália e 18% no Brasil) (PwC, 2013).

Em termos de produto interno bruto, verifica-se, no ano de 2000, que a indústria extrativa¹ representava 1,6% do PIB brasileiro; em dez anos, no entanto, esse percentual alcançou 4,1%. Da mesma forma, a participação do minério nas exportações saltou de 7,1%, em 2006, para 17,3%, em 2011 (MALERBA; MILANEZ, 2012), o que demonstra um crescimento significativo e a atenção especial que o estado brasileiro tem dado à mineração, atividade considerada estratégica para a economia do país.

A atividade mineradora demanda altos investimentos em pesquisa, prospecção, industrialização e comercialização, sendo possível observar uma forte inserção do setor privado na atividade.

Godeiro (2007, p. 31) comenta que a mineração, em grande parte da história brasileira, foi controlada por grupos econômicos internacionais, exceto no período entre

¹ Vale ressaltar a crítica com relação à utilização do termo “indústria”, para se referir às atividades extrativas. O termo não é adequado, já que o extrativismo não pode ser considerado indústria, por lhe faltarem os processos industriais, os quais utilizam matérias primas e bens intermediários para gerar mercadorias complexas. O termo extrativismo vem sendo usado desde meados do século XX para se referir, sobretudo, às atividades de mineração e petróleo (GUDYNAS, 2013, p. 10).

1942 até 1997, quando parte da produção mineral esteve controlada pelo estado.²

O autor destaca, ainda, que foi especialmente com a privatização da Companhia Vale do Rio Doce que se iniciou um novo ciclo na história da mineração brasileira, que, hoje, como dito, tem a iniciativa privada como sua principal propulsora.

Se antes o estado atuava diretamente na economia, cumprindo o papel de empreendedor e gerenciador dessa atividade mineral, agora age essencialmente de forma a incentivar, regulamentar e “fiscalizar” (DNPM, 2000).

Acselrad e Da Silva (2011) relembram que as grandes obras destinadas à exploração mineral “constituem os vetores da integração de crescentes porções do espaço nacional a padrões de ocupação nucleados pela dinâmica capitalista” (ACSELRAD; DA SILVA, 2011, p. 61).

Não sem razão, um número considerável desses empreendimentos é executado por empresas transnacionais, “um dos principais motores do desenvolvimento capitalista” (GARCIA, 2009, p.11)

Tais empresas, segundo Garcia (2009, p.11-12), possuem:

[...] um papel central na exploração e transferência das riquezas do Sul para o Norte, em inovações tecnológicas para seu lucro – mas representadas como inovações para toda a sociedade – e na transformação de países em potências hegemônicas.

Comenta ainda a autora que a mescla entre capital e Estado é bastante característica da hegemonia capitalista, em que os interesses das classes dominantes são apresentados como interesses universais.

O Brasil, enquanto potência emergente no cenário mundial, possui uma posição estratégica no que diz respeito à exploração em larga escala de recursos naturais ou matérias-primas transformadas em mercadoria (“commodity”³), dada a imensidão de suas reservas e a relativa liberalidade em termos de Compensação Financeira pela

² O autor entende que a mineração no Brasil sempre esteve ligada ao grande capital internacional, principalmente por se tratar de uma atividade que demanda altos investimentos, somente acessíveis a empresas que contam com financiamento internacional. Destaca ainda que, no início do século XX, os bancos Rotschild e BaringBros formaram a Itabira Iron OneCompany, em Minas Gerais, e compraram todas as jazidas identificadas no Brasil, com 22% das reservas de minério de ferro conhecidas na época (Godeiro, 2007, p. 31).

³ Vale ressaltar que o termo em inglês “commodity” (ou “commodities”) significa literalmente “mercadoria”. Sandroni (1999, p. 112-112) explica que, nas relações comerciais internacionais, o termo designa um tipo particular de mercadoria em estado bruto ou produto primário de importância comercial, como é o caso do café, do chá, da lã, do algodão, da juta, do estanho, do cobre etc. Para o mesmo autor, o mercado de “commodities” são: [...] centros financeiros onde são negociadas as commodities (produtos primários de grande importância econômica, como algodão, soja e minério de ferro). Por serem as commodities produtos de grande importância no comércio internacional, seus preços acabam sendo ditados pelas cotações dos principais mercados: Londres, Nova York e Chicago (SANDRONI, 1999, p. 381).

Exploração Mineral (CFEM), já que esta incide sobre o valor do faturamento líquido, e sua alíquota varia entre 0,2% e 3% de acordo com a substância tributada. No caso da mineração de ferro, a alíquota incidente é de 2% atualmente (SANTOS, 2013, p. 78).

O Estado Brasileiro tem, portanto, cada vez mais incentivado e fomentado os grandes empreendimentos destinados à exploração mineral através de órgãos como o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), empresa pública federal, “sem o qual o modelo de desenvolvimento seria impossível” (FAUSTINO; FURTADO, 2013a, p. 50)⁴.

No âmbito interno, é preciso lembrar a posição de Minas Gerais, tradicionalmente conhecido como um estado minerador. O Estado de Minas Gerais destaca-se como o principal produtor de minerais metálicos e não-metálicos do país, respondendo por 35% do total da mineração brasileira, sendo que o principal minério extraído é o de ferro (SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, 2010).

Atualmente, o estado de Minas Gerais recebe inúmeros investimentos estrangeiros no setor, inclusive um dos maiores e mais complexos projetos de mineração do mundo, o Projeto Minas-Rio, que está sendo implementado no município de Conceição do Mato Dentro.

Os grandes empreendimentos de mineração vêm sendo legitimados pelo estado a partir do discurso do “interesse público”, já que a atividade supostamente geraria emprego, renda, além de ser dinamizadora do consumo e das tecnologias.

Por trás do mencionado discurso, contudo, escondem-se ideologias, como as do progresso e desenvolvimento, que, apropriadas pela classe dominante, colocam-se como essenciais à manutenção do sistema capitalista.

O que se omite, por outro lado, são os inúmeros impactos que a cadeia da mineração traz para o Município e para as comunidades e populações tradicionais que, possivelmente, terão de deixar seus territórios para dar lugar à atividade mineradora. Não parecem ser explícitos ainda os inúmeros conflitos causados em decorrência da atividade.

⁴ O modelo de desenvolvimento que aqui se menciona é o neoextrativismo que se caracteriza pelo empenho no crescimento econômico baseado na apropriação de recursos naturais, em redes produtivas pouco diversificadas e na inserção subordinada na nova divisão internacional do trabalho (SANTOS; MILANEZ, 2013, p. 119). Santos e Milanez (2013, p.121) defendem ainda que a ideia de neoextrativismo corresponderia a uma reconfiguração do extrativismo, conceito cunhado para definir um conjunto de estratégias de desenvolvimento ancoradas em um grupo de setores econômicos que removem um grande volume de recursos naturais para comercialização após nenhum ou quase nenhum processamento.

Nesse sentido, cumpre mencionar que, se por um lado tanto o Brasil, num contexto internacional, quanto o estado de Minas Gerais, num contexto interno, sobressaem-se em termos de produção mineral, não sem razão destacam-se também em termos de conflitos, muitos dos quais diretamente decorrentes de empreendimentos de mineração.

Em pesquisa realizada pela Universidade Autônoma de Barcelona, o Brasil ocupa o 3º lugar em conflitos ambientais. Dentre os conflitos latentes, citam-se disputas agrárias, conflitos indígenas, disputas por recursos hídricos e por reservas minerais (MAPA INÉDITO..., 2014).

O Estado de Minas Gerais, da mesma forma, destaca-se em termos quantitativos quanto a conflitos ambientais. A notoriedade é tamanha que motivou o Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais (GESTA/UFMG)⁵, em parceria com outras entidades, a criar o Observatório de Conflitos Ambientais do Estado de Minas Gerais, que contém o Mapa dos Conflitos Ambientais nesse estado.

A ideia era a:

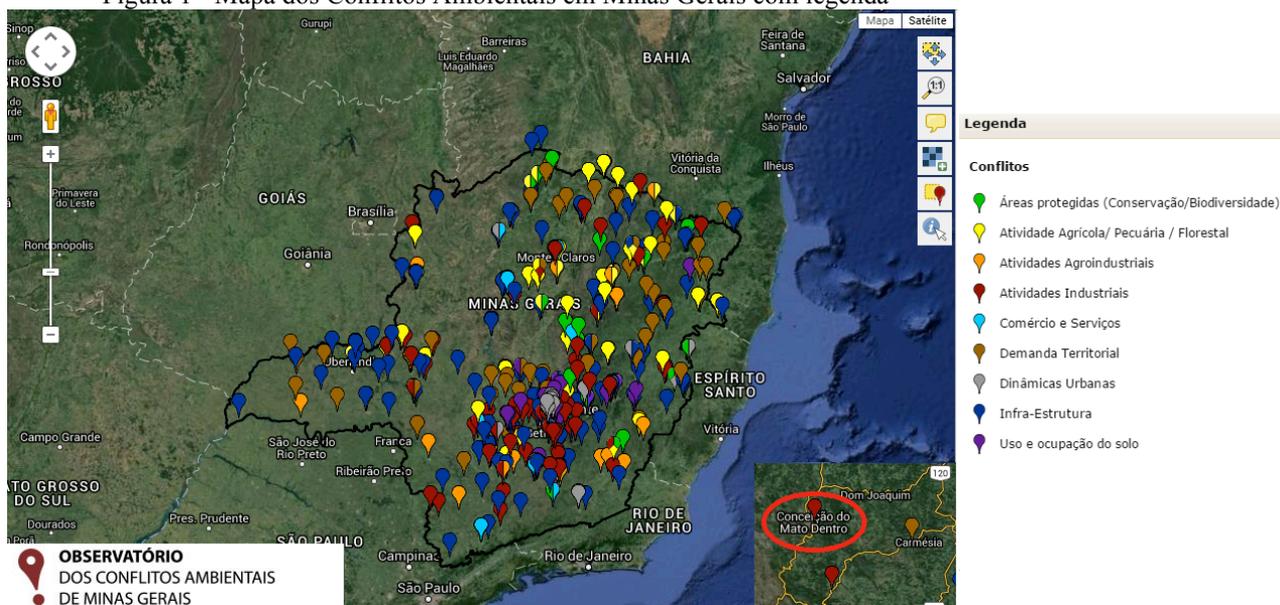
[...]elaboração de um mapeamento qualitativo dos conflitos ambientais em Minas Gerais ocorridos entre os anos de 2000 a 2010, a partir da identificação, caracterização e classificação dos casos de violação do direito humano ao meio ambiente, considerando a existência de denúncias institucionalizadas e/ou manifestação de sujeitos sociais. (GESTA, 2014a)

Cada caso de conflito mapeado pela pesquisa resultou na elaboração de uma ficha técnica. Inicialmente, foram redigidas 500 fichas, número este que não representa uma expressão real ou quantitativa dos conflitos ambientais no estado, tendo sido registrados somente os casos mais emblemáticos de acordo com a metodologia utilizada na pesquisa (MAPA DOS CONFLITOS AMBIENTAIS, 2014).

O mapa (FIGURA 1) produzido pela pesquisa acima mencionada é representado da seguinte forma:

⁵ O Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais (GESTA/UFMG) é vinculado ao Departamento de Antropologia e Arqueologia da FAFICH/UFMG. É um grupo interdisciplinar que existe desde 2001, desenvolvendo pesquisa, ensino e extensão dedicados à compreensão dos conflitos inerentes às diferentes racionalidades, lógicas e processos de apropriação do território vigentes em nossa sociedade (GESTA, 2014a).

Figura 1 - Mapa dos Conflitos Ambientais em Minas Gerais com legenda



Fonte: Elaboração da autora. Adaptado do Observatório dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais.⁶

Dentre os inúmeros conflitos mapeados pelo GESTA, vale destacar o conflito envolvendo a implementação do Projeto Minas-Rio, no Município de Conceição do Mato Dentro, que se localiza a 167Km da capital mineira e, segundo dados do IBGE (2010), possui população de 17.908 habitantes.

A cidade, historicamente conhecida pelas belezas naturais e pelo rico patrimônio arquitetônico, viu sua vocação econômica turística ser modificada a partir de meados de 2007 em razão da implementação do empreendimento, que além de envolver uma mina e usina de beneficiamento em Conceição do Mato Dentro e no Município vizinho, Alvorada de Minas (MG), inclui um mineroduto de aproximadamente 525Km. Este percorre, pelo menos, 32 municípios mineiros e fluminenses, além de um terminal de minério de ferro em São João da Barra, no estado do Rio de Janeiro.

As promessas de progresso, desenvolvimento, geração de emprego, renda e melhorias para as localidades envolvidas contrastam com o atual contexto de vivência de impactos relativos ao meio ambiente, falta de infraestruturas urbanas, universo do trabalho, além das inúmeras denúncias de violações de direitos, irregularidades e conflitos envolvendo o “projeto modelo”.

O intenso trânsito de veículos, gerando congestionamentos; a insuficiência de serviços públicos, como saúde, educação e moradia; a precarização da mão de obra e o aumento do índice de prostituição são apenas alguns dos impactos percebidos no meio

⁶ Mapa disponível em <<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/observatorio-de-conflitos-ambientais/mapa-dos-conflitos-ambientais/>> Acesso em: 22 de agosto de 2014.

urbano.

Na zona rural, a desterritorialização⁷ de parcela da população, o êxodo rural, o barulho, a poeira e a degradação de mananciais, ocasionando a escassez de água para as populações e comunidades tradicionais, também têm sido uma realidade presente nesse município.

Uma série de conflitos decorre dos inúmeros impactos negativos. Os conflitos manifestam-se a partir do momento em que o empreendedor, com o apoio do Estado, começa a explorar determinado território de maneira descontrolada, colocando em risco o bem-estar, o modo de vida e a própria sobrevivência das populações locais. A forma de agir da empresa mineradora, por vezes, ignora a existência das populações locais e seu modo de vida, sua cultura, sua necessidade e dependência dos recursos naturais presentes naquele território.

Além disso, a instalação do empreendimento minerário Minas-Rio em Conceição do Mato Dentro intensificou conflitos sociais e urbanos na região, posto ser a mineração uma atividade que beneficia e concentra a renda nas mãos de poucos, intensificando a segregação socioespacial no cenário urbano, além do perceptível aumento da violência.

Tem sido uma tendência do Estado e de suas instituições, nos contextos de grandes empreendimentos, impor a “resolução” consensual dos conflitos na tentativa de eliminá-los, tendência esta que se verifica também no caso do empreendimento Minas-Rio. O que se tem percebido, no entanto, em se tratando desse empreendimento, é que, ao contrário de diminuir, os conflitos têm aumentado e formado, conseqüentemente, resistências organizadas de setores da sociedade civil, seja à atividade mineradora na região, seja à própria forma de agir da empresa, ou, ainda, à omissão estatal.

Após momentos de análise, observações e conversas com atores envolvidos, chegou-se à delimitação de um objetivo geral que será o de analisar a Mineração em Conceição do Mato Dentro e o Projeto Minas-Rio a partir dos discursos, dos conflitos e da resistência⁸.

Como objetivos específicos podem-se enumerar:

a) compreender a disputa de interesses, os discursos e ideologias que

⁷ O termo desterritorialização está ligado à perda do todo ou parte do território historicamente habitado por povos e comunidades tradicionais. O conceito de território será tratado oportunamente.

⁸ Na oportunidade, destaca-se que se trata de um empreendimento que ainda se encontra em andamento. Dessa forma, estabeleceu-se como marco final para a presente análise a data de 21 de julho de 2015.

sustentam a investida do projeto minerador no Brasil e, especialmente, em Minas Gerais;

b) analisar as peculiaridades do empreendimento Minas-Rio e do Município de Conceição do Mato Dentro;

c) mapear os principais atores envolvidos no Projeto Minas-Rio, assim como suas formas de atuação;

d) analisar os principais impactos socioespaciais do empreendimento estudado, estabelecendo relações com os conflitos vivenciados no Município de Conceição do Mato Dentro/MG, bem como as tentativas (ou não) de resolução dos mesmos;

e) identificar os setores da sociedade civil que promovem a resistência no contexto do empreendimento;

f) analisar o movimento de resistência, suas estratégias, seus êxitos e insuficiências, buscando alternativas e possibilidades.

O desenvolvimento desse trabalho deu-se inicialmente a partir de pesquisa teórica e documental. Foi realizado levantamento de obras, artigos acadêmicos, notícias de jornais e demais estudos referentes ao tema, que contribuíram para a presente análise. Importante destacar ainda a utilização de atas de reuniões e audiências públicas com temáticas relacionadas ao empreendimento, principalmente atas das reuniões da Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA).

Por fim, quanto à pesquisa documental, cumpre mencionar a utilização de transcrições de áudios de falas e palestras em eventos, envolvendo a temática em questão. Dentre eles, citam-se o seminário “Participação Popular no processo de avaliação de impacto e regularização ambiental”, realizado na Escola Superior Dom Helder Câmara, no dia 22 de junho de 2015 e o I Congresso Mineiro sobre Exploração Minerária, realizado entre os dias 24 a 26 de junho de 2015 pela Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS).

A pesquisa apresenta uma abordagem qualitativa e, para o alcance do objetivo geral e dos objetivos específicos, foram realizadas entrevistas a partir de questionários semiestruturados⁹ com os atores inicialmente mapeados¹⁰. No total, foram

⁹ O roteiro semiestruturado foi elaborado a partir das propostas iniciais do trabalho e foi feito conforme as especificidades da participação de cada perfil. Para as entrevistas, foi elaborado ainda um “Termo de Consentimento”, apresentado à maioria dos entrevistados. Ele continha informações, como, por exemplo, os objetivos da pesquisa, a identificação da autora e do programa e demais informações consideradas relevantes. Houve situações, contudo, em que a autora não solicitou ao entrevistado a assinatura do termo,

realizadas 16 (dezesseis) entrevistas com os seguintes perfis: 2 (dois) ativistas/militantes/representantes de movimentos sociais; 5 (cinco) moradores da região (zona rural e urbana); 1 (um) membro de grupos da universidade GESTA/UFMG e/ou Programa Cidade e Alteridade/UFMG; 2 (dois) membro do Ministério Público Estadual; 1 (um) membro da Defensoria Pública de MG; 1 (um) membro do Ministério Público Federal; 1 (um) membro da Prefeitura de CMD; 1 (um) membro do Legislativo Municipal; 1 (um) membro da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; 1 (um) outros.

Quanto à identificação dos entrevistados de perfil “Moradores da região (zona rural e urbana)” cumpre destacar que nem todos desejaram ser identificados. Assim, para preservar a identidade dos entrevistados desse perfil que não quiseram ter seus nomes revelados, estes foram identificados por letras aleatórias como, por exemplo: Entrevistada D, Entrevistada G, Entrevistada L, Entrevistado P, Entrevistado J. Com relação aos demais perfis de entrevistados, como não foi requerido o anonimato, optou-se por identificá-los ao longo do trabalho.

Como se verá nos capítulos a seguir, valorizou-se a participação dos envolvidos, transcrevendo-se para o texto trechos de falas e momentos marcantes e necessários para o entendimento e desenvolvimento deste trabalho.¹¹

A utilização da pesquisa militante¹², também foi uma opção em termos metodológicos, pelo próprio perfil da autora, mas também pelo seu comprometimento com a participação ativa em audiências e reuniões públicas, oficinas, assembleias comunitárias, reuniões com o Estado (no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e da Mesa de Diálogo e Negociação),

especialmente quando se entendia que a solicitação poderia interferir, de alguma forma, na realização da entrevista, quando a autorização estava expressa na gravação ou por outro motivo. Os roteiros semiestruturados, bem como o termo de consentimento constarão do APÊNDICE deste trabalho.

¹⁰ Os entrevistados foram escolhidos a partir de indicações de pessoas diretamente ligadas ao conflito e com quem a autora já possuía contato. Os entrevistados foram contatados através de telefone ou e-mail a depender do perfil.

¹¹ Foram realizadas as transcrições das entrevistas para fins de utilização no trabalho. Feitas as transcrições, a autora pode analisar as entrevistas a partir dos objetivos principais definidos no trabalho. Essa análise percorreu principalmente os seguintes pontos: visão do entrevistado sobre termos como progresso e desenvolvimento, percepção dos principais impactos negativos e positivos sobre o empreendimento, percepção sobre a existência de conflitos na região e sobre o conflito em si, entendimento sobre os instrumentos utilizados para a resolução dos conflitos, percepções sobre o processo de resistência, entre outras. A partir das análises, foram selecionados trechos de falas de cada entrevistado e adequaram-se os mesmos ao longo do texto. Entende-se que esse processo de utilização das entrevistas tornou o texto mais rico.

¹² Embora o termo pesquisa militante ainda encontre certo grau de resistência na academia, optou-se pela sua adoção como metodologia não só pelo perfil da autora, mas pela própria definição diretamente relacionada ao compromisso com a transformação social. Aqui se encontra o diferencial desta para outras metodologias de pesquisa participativa, como a pesquisa participante e a pesquisa ação.

manifestações, além do trabalho desenvolvido a partir da produção de notas, notícias, ofícios, denúncias, entre outros.¹³

Bringel e Varella (2014) destacam que a pesquisa militante:

[...]é entendida como um espaço amplo de produção de conhecimento orientado para a ação transformadora, que articula ativamente pesquisadores, comunidades organizadas, movimentos sociais e organizações políticas, em espaços, formais ou não, de ensino, de pesquisa e de extensão.

Os mesmos autores defendem que a militância do termo “pesquisa militante” refere-se ao compromisso ético e político do pesquisador com a mudança social. Nesse sentido, a pesquisa militante valoriza posicionamentos e atuações pró-ativas em várias áreas da vida, como a profissional e a acadêmica, envolvendo a inserção em espaços coletivos de discussão, articulação e mobilização com o objetivo de viabilizar e potencializar lutas políticas que representem a construção de uma sociedade justa e igualitária (BRINGEL; VARELLA, 2014).

Além do compromisso com a transformação social, segundo os autores, a pesquisa militante apresenta desafios como a tentativa de articulação entre teoria e prática; a ruptura da dicotomia entre o sujeito e o objeto da pesquisa; a valorização da dimensão da experiência e da prática social; a delimitação de padrões metodológicos diversos e alternativos à dogmática científica moderna, entre outros.

Quanto à estrutura do trabalho, este se desenvolveu em torno de uma introdução, quatro capítulos de desenvolvimento e uma conclusão.

A proposta do primeiro capítulo é compreender a disputa de interesses e os discursos ideológicos que sustentam a investida do projeto minerador no Brasil e, especialmente, em Minas Gerais. A discussão acerca de discursos, como o do interesse

¹³ Vale mencionar brevemente o surgimento do interesse pela pesquisa do tema. Ao final de 2012, um reconhecidamente “atingido” pelo empreendimento chegou até o Coletivo de Assessoria Popular, coletivo de assessoria jurídica popular do qual a autora faz parte, em busca de orientações jurídicas. O “atingido” relatava que ele e sua família estavam tendo seus direitos violados pela empresa Anglo American e que estavam sendo privados de acessar suas terras, por obstruir a passagem destes de uma propriedade para outra, por caminhos secularmente utilizados pela comunidade. Através desse “atingido”, a autora foi convidada a conhecer mais de perto o conflito. Foi possível então participar da 7ª Reunião Pública da Rede de Acompanhamento SocioAmbiental (REASA), rede criada na tentativa de dirimir os conflitos advindos da instalação do empreendimento. Ao chegar á reunião e ouvir os relatos, restou clara a amplitude do conflito e do caos que se instaurara na região por conta do empreendimento. Como poderiam comunidades ser subjugadas em seus modos de vida e expropriadas de seu território por um empreendimento que trouxera a promessa do progresso e do desenvolvimento? Como poderia a empresa que dizia ser adepta do desenvolvimento sustentável causar tantos danos à água e ao meio ambiente? Como poderia ser considerado desenvolvimento tamanha dependência do novo empreendimento? Como poderiam conflitos ser solucionados, por meio de instrumentos que sequer contavam, com a participação das comunidades envolvidas? Como poderiam as comunidades apresentar uma resistência tão tímida frente a tanto desrespeito e violações de direitos? Como poderia haver tamanho caos urbano e carência de serviços públicos? Nesse contexto, surgiu o interesse pela pesquisa.

público, além de termos como progresso, desenvolvimento, desenvolvimento sustentável, apropriados pela ideologia dominante e difundidos como senso comum, serão importantes no desenrolar deste capítulo. Contribuirão para esse debate autores como Louis Althusser, Marilena Chauí, Francisco de Oliveira, Marcelo Lopes de Souza, José Manuel Mateo Rodriguez, Rui Mauro Marini, Celso Furtado, entre outros. Para o enriquecimento do capítulo, valorizou-se ainda o entendimento dos entrevistados sobre os temas em debate.

O segundo capítulo envolve uma breve caracterização do Município de Conceição do Mato Dentro e o Projeto Minas-Rio em suas principais estruturas (mina, mineroduto e porto). Nesse momento, avaliou-se também ser de suma importância uma tentativa de resgate de todas as irregularidades e as manobras realizadas para encampar o projeto no local. As manobras na legislação municipal e as irregularidades ao longo do processo de licenciamento ambiental serão abordadas neste capítulo. Por fim, ainda, neste capítulo, tratar-se-á de falar sobre os principais atores envolvidos no contexto do empreendimento, bem como suas formas de atuação.

O capítulo 3 é dedicado à exposição dos principais impactos decorrentes do Projeto Minas-Rio, sendo importante destacar que muitos destes já eram conhecidos pelo empreendedor. Julgou-se importante uma tentativa de exposição dos principais impactos gerados e sentidos pelo empreendimento, a partir da percepção dos atores anteriormente mapeados. Os inúmeros impactos causados pela mineração no Município fizeram eclodir conflitos. Esses conflitos são notados ainda a partir das diversas formas que os atores têm de se apropriar do espaço e do território. Serão, portanto, objeto de discussão no Capítulo 3 também os conflitos, bem como as conseqüentes tentativas de resolução consensual, por meio de instrumentos, como, por exemplo, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Os principais protagonistas dos conflitos têm sido aqueles violados diretamente pelo empreendimento em seus territórios e modo de vida, os atingidos. Importante mencionar que o capítulo contará com uma revisão teórica e conceitual sobre os conflitos, o território e os atingidos. Contribuíram para o desenvolvimento dessas linhas autores como Andréa Zhouri, Klemens Laschefski, Carlos Vainer, Henri Acselrad, Bruno Milanez, entre outros.

Por fim, ainda em sua fase de desenvolvimento, o trabalho contará com um quarto capítulo que será dedicado à resistência. No decorrer do projeto Minas-Rio, em Conceição do Mato Dentro, identificou-se um processo de resistência que se iniciou antes mesmo da concessão da primeira licença ambiental e que dura até hoje. A

tentativa será, portanto, de buscar identificar os setores da sociedade que promoveram e promovem resistência ao empreendimento ou mesmo a forma de agir da empresa Anglo American. O processo de resistência, suas estratégias, seus êxitos e insuficiências serão objeto de análise neste capítulo. Assim, caminhando para as considerações finais, buscar-se-ão enxergar perspectivas de ação e possibilidades de resistência.

Após essas análises, o trabalho segue para as considerações finais em que se espera contribuir para a compreensão de contextos semelhantes ao que envolve o projeto Minas-Rio, isto é, grandes empreendimentos minerários, iniciando-se o debate acerca destes.

CAPÍTULO 1 A DISPUTA DE INTERESSES, OS DISCURSOS E AS IDEOLOGIAS QUE SUSTENTAM O PROJETO MINERADOR NO BRASIL E EM MINAS GERAIS

“A civilização, que confunde os relógios com o tempo, o crescimento com o desenvolvimento, e o grandalhão com a grandeza, também confunde a natureza com a paisagem, enquanto o mundo, labirinto sem centro, dedica-se a romper seu próprio céu.” (Eduardo Galeano)

Nos últimos anos o Estado brasileiro tem destinados vultosos investimentos aos grandes empreendimentos de mineração. No estado de Minas Gerais, historicamente conhecido como minerador, não tem sido diferente.

Se, por um lado, é inegável que a atividade mineradora possui posição de destaque na economia nacional e na economia do estado de Minas Gerais; por outro lado é preciso refletir sobre o chamado projeto de desenvolvimento que está sendo pensado para o país – e por quem está sendo pensado. Outra reflexão igualmente necessária diz respeito à disputa de interesses, aos discursos e às ideologias que sustentam as investidas do projeto minerador brasileiro.

Os minerais são recursos escassos e finitos. Sendo assim, a forma de administrá-los implica uma eterna disputa de interesses. De um lado, têm-se aqueles que acreditam na completa monetarização da atividade, colocando-a à mercê dos agentes do mercado de forma arbitrária, contribuindo para o avanço do capitalismo mundial, sem se preocupar com quaisquer consequências advindas da instalação de empreendimentos minerários no território nacional, partindo da premissa de que qualquer dano pode ser compensado monetariamente. O espaço, o território e os recursos naturais para esses são tidos como valor de troca, isto é, são meios de auferir lucros.

De outro lado, têm-se setores da sociedade, como populações locais e comunidades tradicionais, que acreditam que os recursos naturais devem ser explorados de forma controlada e que a atividade mineradora deve estar a serviço do bem-estar das maiorias e deve ser exercida para se alcançar um bem comum para toda a sociedade. Além disso, esses grupos reconhecem em seu ambiente e em seu modo de vida elementos cuja importância não se traduz em nenhuma soma monetária. Os que acreditam nessa concepção encaram o espaço, o território e os recursos naturais como valor de uso.

O que se verifica, no entanto, é uma hegemonia da exploração intensa dos recursos naturais ou matérias-primas transformadas em “commodity”, com o intuito de

fornecê-las para o mercado internacional, sem uma preocupação séria com o futuro e as consequências advindas da instalação desses megaempreendimentos no território.

Há que se entender que esse tipo de exploração mineral dificilmente considera as populações urbanas e rurais, os grupos e comunidades tradicionais que serão afetadas pelo projeto minerador. Em outras palavras, dificilmente os interesses das empresas que se prestam à extração mineral voltada para a demanda do mercado internacional conciliar-se-ão com os interesses das comunidades e territorialidades que poderão vir a sofrer impactos com os empreendimentos minerários. Consequentemente, muitas vezes os interesses das empresas se sobrepõem aos interesses das comunidades.

As empresas, em conjunto com o poder público, propagam o discurso de que a atividade mineradora é propulsora do progresso e do desenvolvimento, contribuindo de forma expressiva para a geração de emprego e renda. Sob essas justificativas, a mineração acaba sendo difundida como uma atividade de “interesse público” nacional, o que legitima todos os investimentos no setor.

Não raras vezes, contudo, percebe-se que o dito “interesse público” acaba confundindo-se com os interesses e ideologias de um grupo ou classe social, normalmente aqueles detentores do poder.

Travestidos assim das ideologias do progresso, do desenvolvimento e do discurso do “interesse público”, os grandes empreendimentos de mineração ganham cada vez mais força e legitimidade perante as comunidades e populações locais que, frequentemente ignorando a dimensão negativa inerente a esses projetos, são posteriormente surpreendidas por seus impactos deletérios e conflitos.

Dito isso, para a melhor compreensão do tema, faz-se necessário o estudo sobre os discursos e as ideologias que, na roupagem do “interesse público”, vêm sustentando o projeto minerador no Brasil e, especialmente, em Minas Gerais.

1.1 Sobre as ideologias e o papel do Estado

McLellan (1987, p.13) já havia alertado para o fato de que a ideologia é o conceito mais indefinível no conjunto das ciências sociais. Segundo ele, qualquer investigação sobre o tema torna difícil evitar a lamentável conclusão de que todas as opiniões sobre a ideologia são em si próprias ideológicas.

Althusser (*apud* MCLELLAN, 1987, p. 60-61) menciona o fato de que a ideologia é eterna assim como o inconsciente. A ideologia, para ele, seria um cimento

social e assim, na sociedade capitalista contemporânea, ela cimenta um sistema de dominação de classe. Esse autor destaca ainda que as ideologias nascem das classes sociais envolvidas na luta de classes.

Lênin (*apud* MCLELLAN, 1987, p.48-49) acreditava que, em uma sociedade nitidamente dividida por classes, todas as classes possuiriam ideologia, inclusive o proletariado. As ideologias, portanto, dividir-se-iam em duas, a burguesa e a socialista.

Gramsci (*apud* MCLELLAN, 1987, p. 56-57) acentuou o papel dos intelectuais, como quase criadores de ideologia. Segundo o pensador, a perspectiva de mundo da classe governante foi tão totalmente difundida pelos seus intelectuais que se tornou o “senso comum” de toda a sociedade.¹⁴

Chauí (2006, p. 15) destaca que fundamentalmente a ideologia “é um corpo sistemático de representações e de normas que nos ‘ensinam’ a conhecer e agir.” Segundo ressalta a autora, a sistematicidade e a coerência ideológicas nascem de uma determinação muito precisa:

[...]o discurso ideológico é aquele que pretende coincidir com as coisas, anular a diferença entre o pensar, o dizer e o ser, e destarte, engendrar uma lógica da identificação que unifique pensamento, linguagem e realidade para, através dessa lógica obter a identificação de todos os sujeitos sociais com uma imagem particular universalizada, isto é, a imagem da classe dominante. (CHAUÍ, 2006, p. 15)¹⁵

A autora critica o fato de que, na ideologia, as ideias são tomadas como determinantes do processo histórico. Vale dizer que as ideias deveriam estar nos sujeitos sociais e em suas relações, mas, na ideologia, os sujeitos sociais e suas relações parecem estar nas ideias (CHAUÍ, 2006, p.16).

Ela comenta ainda que a ideologia está no campo do imaginário, no sentido de que é um conjunto coerente e sistemático de imagens ou representações (CHAUÍ, 2006, p. 30). Menciona que é função do estado ocultar a divisão de classes, os conflitos, as contradições constitutivas do social (CHAUÍ, 2006, p. 31). E que, nesse sentido, é trabalho específico da ideologia realizar a lógica do poder, fazendo com que as divisões e as diferenças apareçam como simples diversidade das condições de vida de cada um,

¹⁴ O dito “senso comum”, em verdade seria o modo de pensar, crenças e opiniões e ideologias difundidos pela classe dominante que acabam sendo incorporadas, ainda que inconscientemente, pela sociedade, tornando-se verdades universais. Segundo sugere Leandro Dias Oliveira (2005, p. 41), a ideologia atinge o seu grande objetivo quando se torna, indubitavelmente, senso comum.

¹⁵ Para a autora “Universalizando o particular pelo apagamento das diferenças e contradições, a ideologia ganha coerência e força porque é um discurso lacunar que não pode ser preenchido.” (CHAUÍ, 2006, p. 15)

negando assim a efetiva divisão da sociedade em classes (CHAUÍ, 2006, p.32).

Por fim, a autora relembra que a ideia de que o estado representa toda a sociedade e de que todos os cidadãos estão representados nele é uma das grandes forças para legitimar a dominação dos dominantes (CHAUÍ, 2006, p. 39).

Althusser (1970, p. 82) apresenta duas teses sobre a ideologia: uma é que ela é a representação da relação imaginária entre os indivíduos e suas condições de existência. E a outra que a ideologia tem uma existência material, isto é, uma ideologia existe sempre num aparelho e na sua prática ou suas práticas (ALTHUSSER, 1970, p. 84).

As outras duas teses sobre a ideologia apresentadas pelo autor são as de que só existe prática através e sob uma ideologia e que só existe ideologia através do sujeito e para sujeitos (ALTHUSSER, 1970, p. 91).

Althusser (1970, p.31) destaca que o estado é uma máquina repressiva que assegura a dominação de um sobre outros. Para o Althusser (1970, p.36), o estado só tem sentido em função do poder de estado. O poder de estado seria a representação da classe dominante, que domina os aparelhos de estado e os operam em função dos seus objetivos (ALTHUSSER, 1970, p.38).

O autor trata dos aparelhos do estado, distinguindo-os entre aparelhos repressivos e ideológicos. Os primeiros dizem respeito ao governo, administração, polícia, tribunais, prisões e funcionam pela violência. Os segundos relacionam-se às igrejas, escolas, família, poder jurídico e político (este representado pelos partidos), aos sindicatos, à mídia e à cultura (letras, belas artes, esporte), que funcionam pela ideologia (ALTHUSSER, 1970, 43-44).

As ideologias aqui serão entendidas, portanto, não só como expressão de ideias, mas também de práticas sociais. Não se encontram apenas no campo do imaginário, mas também possuem existência material. Como bem destaca Althusser, a função da ideologia é sustentar um sistema de dominação de classe, o que consegue fazer muito bem através do estado, que existe, como relembra Chauí (2006), para legitimar a dominação dos dominantes.

O estado, no sistema capitalista, tem o papel determinante de difusão de ideologias, afinal é através dele que se concretiza todo o sistema de dominação de classes. A manutenção do sistema capitalista tem sido possível, portanto, por e através da difusão das ideologias das classes dominantes.

A ideologia hegemônica no sistema capitalista, isto é, a ideologia da classe

dominante, para se manter no poder, apropria-se de concepções, que aqui também serão tratadas como ideologias. É o que se observa com o progresso e o desenvolvimento.

Ao longo desses anos, as ideologias do progresso e do desenvolvimento, perpetradas tanto pelo estado como pelas empresas de mineração, vêm sustentando as investidas do projeto minerador no Brasil e, principalmente, em Minas Gerais.

1.2 Os discursos e as ideologias propagadas no contexto da mineração

O estado brasileiro, em conjunto com as empresas de mineração, tem justificado a atividade econômica sob o fundamento do interesse público. O discurso vem, contudo, carregado de ideologias, dentre elas, a do progresso e a do desenvolvimento.

A Vale S.A., por exemplo, é anunciada como uma empresa que “faz a diferença, leva o progresso para onde vai, reconhece, valoriza (...)” (BRASIL, 2012). A Anglo American, empresa mineradora transnacional, da mesma forma, é tida como uma das responsáveis por alavancar o progresso, gerando riquezas e industrializando cada vez mais [...]” (ANGLO AMERICAN, 2010).

Para o Ministério das Minas e Energia (MME), o setor mineral,

[...] ocupa posição estratégica para a economia nacional, em especial para a balança comercial brasileira, além de contribuir significativamente para o desenvolvimento regional e a inclusão social nas várias regiões do país. (MME, 2009)

Na Constituição do estado de Minas Gerais de 1989, fica evidente a intenção de seguir incentivando a atividade mineradora como sinônima de desenvolvimento:

Art. 253 – O Estado assistirá, de modo especial, o Município que se desenvolva em torno de atividade mineradora, tendo em vista a diversificação de sua economia e a garantia de permanência de seu desenvolvimento socioeconômico. (MINAS GERAIS, 1989)

Nesse último caso, observa-se um discurso ainda mais fortemente carregado de ideologia, já que a própria história do estado de Minas Gerais confunde-se com a da mineração e a atividade segue sendo exercida, sob a justificativa da “vocaç o mineral”.

O diretor Jurídico da empresa mineradora Anglo American, Gerson Ferreira do Rêgo, em entrevista concedida à Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS), considera a mineração a “mola mestra’ do Estado” (AMAGIS, 2015).

A questão da vocação mineral fica clara, ainda, no discurso do atual

Governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT), eleito para a gestão 2015-2018, durante a abertura do I Congresso Mineiro sobre Exploração Minerária, realizado entre os dias 24, 25 e 26 de junho de 2015 pela AMAGIS:

Eu costumo dizer, de forma jocosa, mas verdadeira, que o nosso Estado se chama Minas Gerais; não é Fazendas Gerais, nem Fábricas Gerais. E isso não é coincidência. Tem a ver com a nossa história, com a nossa vocação e com a nossa composição socioeconômica. Nós somos mineiros. Aliás, é o único Estado do Brasil que tem na sua denominação uma profissão. Bem, nós não somos fazendeiros nem operários fabris, nós somos mineiros. Então tratar a questão da exploração minerária e das minas com foco central da preocupação da nossa sociedade de Minas Gerais, é fundamental[...]. (FERNANDO PIMENTEL, 2015, informação verbal)

No caso específico do empreendimento Minas-Rio, ressalta-se trecho do Parecer Único do SISEMA 001/2008 que deferiu a licença prévia para a mina em Conceição do Mato Dentro:

Registra-se, por oportuno, **o papel prioritário que esta iniciativa representa para o Governo de Minas Gerais, como proposta indutora de desenvolvimento regional**. No entanto, seu desenvolvimento de forma sustentável dependerá de diversos fatores. O compromisso e a obrigação do empreendedor de utilizar técnicas adequadas e menos impactantes ao meio ambiente, bem como a execução satisfatória de todas as medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos negativos decorrentes do empreendimento, são, portanto, premissas essenciais ao êxito do equilíbrio desejado. (SISEMA, 2008, p. 131)

No jornal “Diálogo”, instrumento de comunicação da empresa Anglo American com as comunidades da área de inserção do empreendimento Minas-Rio¹⁶, observa-se a ex-Prefeita de Conceição do Mato Dentro, Nelma Lúcia Cirino de Carvalho Vieira, reforçar a ideia de que a Anglo American vai contribuir para o desenvolvimento do Município:

O relacionamento empresa e comunidade tem sido muito bom. Existe um canal de diálogo aberto para definir as questões relativas à chegada da empresa ao município, para apresentarmos nossas reivindicações e para negociações equilibradas. Recentemente, foi assinado um convênio na área da saúde que vai fortalecer de forma significativa o setor. Conseguimos a contratação de uma equipe de médicos e algumas reformas já estão começando. **Percebo que os moradores já estão entendendo isso. No princípio, foi um choque, mas hoje eles já percebem que a chegada da Anglo American vai contribuir para o desenvolvimento do município.** (NELMA LÚCIA CIRINO DE CARVALHO VIEIRA, 2010, informação verbal)

Discursos, como geração de emprego e renda, vocação mineral e a atividade mineradora como propulsora do progresso e do desenvolvimento, são a mais clara expressão de uma ideologia que crê no atual modelo de desenvolvimento do país e,

¹⁶ O jornal Diálogo é destinado às comunidades de relacionamento da Anglo American. O jornal mencionado refere-se à publicação do ano 2, de set/out/2010.

principalmente, no estado de Minas Gerais.

No mesmo sentido, é preciso mencionar o discurso do interesse público, que, apropriado pela ideologia dominante, acaba por expressar antes interesses privados do que propriamente o interesse da coletividade. O interesse público, dessa forma, será melhor abordado no próximo tópico.

1.2.1 Interesse público e mineração

O “interesse público” é o grande argumento que faz com que a atividade mineradora seja considerada intocável, inquestionável e, até mesmo, exercida de forma arbitrária, passando por cima de diversos interesses de coletividades envolvidos no contexto de um grande empreendimento de mineração. Por esse motivo, cabe fazer uma breve retomada sobre seu conceito.

Dentre os princípios do direito minerário, ramo do direito que estuda a legislação minerária, apresenta o jurista William Freire (2010, p. 62), como exemplo, o princípio do desenvolvimento no interesse nacional; o princípio do interesse público na transformação das riquezas minerais em benefícios econômicos e sociais; o princípio da utilidade pública da mineração; o princípio da soberania nacional sobre os recursos minerais, as jazidas e as minas; o princípio da relevância social da mineração; o princípio da predominância do interesse público sobre o interesse particular, entre outros.

Diferente do que defende, no entanto, o jurista Willian Freire com seus princípios do direito minerário, cumpre lembrar aqui que a atividade mineradora deve ser vista antes de tudo a partir da perspectiva do direito ambiental, pois que se trata de uma atividade potencialmente degradadora do meio ambiente.

O interesse público, tal como destacam os estudiosos do direito administrativo¹⁷ é o princípio basilar da atuação do estado em sua função administrativa. As atividades administrativas que são desenvolvidas pelo estado devem ser feitas em benefício da coletividade (CARVALHO FILHO, 2012. p. 32), vale dizer que o fim último de toda a atividade estatal é alcançar o interesse público. Mas em que consiste concretamente o interesse público? Para muitos pensadores administrativistas,

¹⁷ Ramo do direito público que trata de princípios e regras que disciplinam a função administrativa e que abrange entes, órgãos, agentes e atividades desempenhadas pela Administração Pública na consecução do interesse público.

trata-se de um conceito jurídico indeterminado, o que leva ao intérprete, na maior parte das vezes, a análise das circunstâncias fáticas.

Contudo, a indeterminação do conceito não pode justificar que qualquer atividade seja feita em seu nome. Bandeira de Mello (2006, p. 49-50) entende que o interesse público, “[...] o interesse do todo, do conjunto social, nada mais é que a *dimensão pública dos interesses individuais, ou seja, os interesses de cada indivíduo enquanto participe da Sociedade (entificada juridicamente no Estado)*”.

Ferraz (2011, p. 26) comenta que o entendimento de que o interesse público contrapõe à noção de interesse privado não condiz com a tônica de um Estado Democrático de Direito que tem como missão a salvaguarda de direitos individuais, coletivos e difusos.

Isso porque situações concretas podem revelar interesses públicos distintos, contrapostos entre si, que se entrecrocaram e cujo conflito haverá de ser dirimido pela própria Administração Pública. Como exemplo, o autor cita o caso da construção de um empreendimento que gerará emprego e renda em dada coletividade, mas que, ao mesmo tempo, trará consequências para o meio ambiente. Nesse caso, onde se revela o interesse público? (FERRAZ, 2011, p. 26).

O autor conclui seu raciocínio dizendo que o sentido da expressão “interesse público” é menos de interesse propriamente dito e mais de direitos e obrigações (deveres). A cada situação e à vista do ordenamento jurídico, prestigiam-se direitos do estado como pessoa jurídica, direitos da sociedade como realidade ativa, direitos subjetivos dos particulares e os correlatos deveres. Segundo esse raciocínio, portanto, a Administração Pública deveria se ater menos aos interesses e mais aos direitos daqueles atores presentes na situação concreta. Não faria sentido exercer o interesse público, violando direitos individuais e coletivos, por exemplo.

Silva (2012) entende que o primeiro passo para relativizar os princípios da supremacia e indivisibilidade do interesse público é “compreender o interesse público como sendo diversificado, plural e coletivo, aceitando a existência de vários interesses coletivos [...]”.

Nota-se que a própria indeterminação conceitual leva à sua apropriação pela ideologia dominante que acaba por conferir ao interesse público seu significado mais privado. Os grandes empreendimentos de mineração, executados por empresas transnacionais, encaixam-se nesse contexto.

No entanto, o interesse público não deve ser encarado como uma máxima

absoluta e, conseqüentemente, o entendimento da mineração como interesse público não deve ser percebido como tal. Este há que ser tratado ainda, como relembra Silva (2012), sob a perspectiva da diversidade e pluralidade existentes na sociedade.

E mais, o interesse público deve ser visto sob a perspectiva de direitos e deveres. Em um eventual conflito, deve-se atentar para que os interesses de uns não ultrapassem os direitos de outros, haja vista que não pode ser dito interesse público aquele que viola direitos individuais ou de uma coletividade.

No entanto, o estado brasileiro, na condição de estado capitalista a serviço da classe dominante em conjunto com as empresas mineradoras, faz com que os interesses privados das grandes transnacionais, sob a égide do interesse público, sejam apresentados como interesses universais, utilizando-se para tanto de duas ideologias, em especial: a ideologia do progresso e a do desenvolvimento.

1.2.2 Progresso

A noção de progresso teve forte influência no Brasil a partir das ideias dos pensadores positivistas, que preconizavam a máxima, **o amor por princípio, a ordem por base, o progresso por fim**. A difusão dessas ideias no Brasil influenciou inclusive a bandeira nacional a partir dos dizeres “Ordem e Progresso”.

No imaginário comum, o termo progresso remete à ideia de crescimento, avanço, futuro. E, não sem razão, os dicionários da língua portuguesa, como, por exemplo, Luft e Aurélio relacionam o progresso principalmente a três ideias centrais: “marcha para a frente”, “avanço” e “desenvolvimento”.¹⁸

Se analisado a partir de seu conceito, o progresso remeteria, então, a situações positivas e benéficas para um povo ou uma sociedade. No entanto, impossível deixar de reconhecer que, historicamente, a ideologia do progresso tenha servido para mascarar fatos e, inclusive, justificar regimes totalitários.

Ao tratar da ideologia, Chauí (2006, p.16) destaca que sua tarefa é produzir certa imagem do tempo como progresso e desenvolvimento de maneira a exorcizar o

¹⁸ Progresso *s.m.* 1. Marcha para a frente; avanço. 2. Movimento para a perfeição. 3. Desenvolvimento; evolução (LUFT, 1991, p. 504). Progresso *s.m.* 1. Ato ou efeito de progredir; progredimento, progressão. 2. Movimento ou marcha para diante; avanço. 3. O conjunto das mudanças ocorridas no curso do tempo; evolução. 4. Desenvolvimento ou alteração em sentido favorável; avanço, melhoria. 5. Acumulação de aquisições materiais e de conhecimento objetivos capazes de transformar a vida social e de conferir-lhe maior significação e alcance no contexto da experiência humana; civilização, desenvolvimento. 6. Expansão, propagação (AURÉLIO, 1991, p. 531).

risco de enfrentar a história. Segundo a mesma autora, a ideologia procura ainda neutralizar o perigo da história (CHAUI, 2006, p.40), fazendo-o de duas formas: através da noção de progresso e da noção de desenvolvimento.

Chauí (2006) entende, portanto, que ambas as noções visam a escamotear a história sob a aparência de assumi-la. Na visão dela,

[...] O progresso, colocando a larva, e o desenvolvimento, colocando a ‘boa forma’ final, retiram da história aquilo que a constituiu como história, isto é, o *inédito* e a *criação* necessária de seu próprio tempo e *telos*. Colocando algo antes do processo (o germe) ou depois do processo (o desenvolvido), a ideologia tem sérios compromissos com os autoritarismos, uma vez que a história de uma sociedade passa a ser regida por algo que ela *deve realizar* a qualquer preço. Passa-se da história ao *destino*. (CHAUI, 2006, p. 40)

Ainda sobre o tema, cabe lembrar Benjamin (1987) e outros tantos que trataram do “progresso” de maneira crítica. O autor pretendeu interpretar, em “Teses sobre o conceito da história”, a história do ponto de vista das suas vítimas, das classes e povos esmagados pelo carro triunfal dos vencedores. No texto, Benjamin (1987, p. 226) tenta representar o progresso a partir da metáfora de um anjo (Anjo da História) que tem o rosto dirigido para o passado, mas uma tempestade o impele irresistivelmente para o futuro.

A tempestade, na metáfora, é o progresso que, impelindo sempre o olhar para o futuro, acaba por neutralizar qualquer fato ou acontecimento histórico passado que possa contribuir para o crescimento da sociedade.

Vale lembrar ainda que, ao longo da história, a ideologia do progresso serviu para legitimar os interesses de uma minoria dominante em detrimento dos interesses da maioria da população.

Destaca Furtado (1978, p.77) que a ideia de progresso que adotam as “minorias privilegiadas e a racionalidade das empresas transnacionais convergem para acelerar a diversificação e sofisticação dos padrões de consumo, em detrimento da satisfação das necessidades essenciais do conjunto da população”.

O progresso, tal como é difundido pela ideologia dominante de uma sociedade capitalista, está ligado à visão de uma sociedade do futuro que prevê cada vez mais o aumento dos padrões de consumo.

Ora, se a visão de uma sociedade moderna pressupõe o aumento dos padrões de consumo, os empreendimentos de mineração são facilmente justificáveis pela ideologia do progresso. Quanto maior o consumo, maior a demanda por minério, devendo este ser extraído a qualquer custo e de onde esteja.

O progresso visto como perspectiva para o futuro, como o olhar sempre para a frente, neutralizando a história, impede que se voltem os olhos para o passado, não só para contextos mais recentes, como para os processos de colonização com o intuito de observar que o modelo de mineração baseada na exportação da matéria-prima, no caso os recursos minerais que são finitos, trazem, antes de riquezas e avanços, desigualdade, retrocesso e impactos para as comunidades locais.

Faustino e Furtado (2013b, p. 25) relembram que a mineração é uma atividade econômica cujas características e porte implicam, necessariamente, impactos ambientais, territoriais e sobre os modos de vida das populações que vivem nos territórios onde se localiza essa atividade.

Embora os impactos sobre as territorialidades locais sejam inerentes à cadeia da mineração, não é comum que o mesmo estado e as empresas que justificam a atividade mineradora exponham o outro lado da história, fazendo assim, muitas vezes, com que as comunidades, iludidas pelo discurso do progresso, tornem-se reféns do mesmo.

No contexto do projeto Minas-Rio, executado no Município de Conceição do Mato Dentro, objeto do presente estudo, não foi diferente. O poder público e o empreendedor, na tentativa de justificar a atividade de “interesse público nacional”, isto é, a mineração, utilizou-se e continua se utilizando das ideologias do progresso e do desenvolvimento.

A noção de progresso, tal como difundida pela ideologia dominante, ligada à visão de uma sociedade do futuro, moderna, em que os padrões de consumo são cada vez mais sofisticados e diversificados, precisa ser repensada.

Na realidade, o termo necessita urgentemente ser ressignificado, haja vista que

[...]o verdadeiro progresso – a transformação qualitativa da sociedade – longe de ser linear, apresentar-se-ia como uma ruptura, um salto, após o qual se descortinaria novo horizonte de possibilidades ao homem. A ideia de superação das contradições da sociedade capitalista (eliminação dos antagonismos de classe) mediante a ruptura e reconstrução da superestrutura (quadro institucional) é, evidentemente, outra versão da visão do futuro como promessa de um mundo melhor. (FURTADO, 1977, p. 74)

Vale dizer que o verdadeiro progresso há que ser entendido a partir de uma transformação, da ideia de ruptura e de superação das contradições hoje existentes na sociedade capitalista.

É preciso enxergar o progresso como um processo que se baseia também em

experiências passadas e não que olha somente para o futuro, ignorando a história. É preciso pensar o progresso como evolução da qualidade de vida dos cidadãos e não como modernização a qualquer custo.

1.2.3 Desenvolvimento

Ao lado do progresso, pode-se citar o desenvolvimento que, igualmente apropriado pela ideologia dominante, também serve como justificativa para o avanço dos grandes empreendimentos de mineração em todo o país.

Sobre o desenvolvimento Francisco de Oliveira (2001, p.12) destaca que:

[...] Poderíamos gastar bastante tempo para buscar as raízes etimológicas de desenvolvimento, mas essa aproximação não tende a render muito. Por isso, é melhor nos aproximarmos pela via do uso mais corrente. Esta é profundamente assimilada à noção de desenvolvimento econômico que ficou muito em moda nas décadas anteriores, hoje substituída no discurso dominante por crescimento. Evita-se, assim, uma certa impregnação qualitativa da noção anterior; uma vez mais, a disputa do campo semântico apresenta-se como uma arena da política e da hegemonia ideológica que não se pode desconhecer.

Furtado (1978, p.77) entende que a ideia do progresso distinguir-se-ia da ideia de desenvolvimento “por um economicismo mais estreito, inserido no quadro da dependência externa”.

Isso por que:

A ideia de desenvolvimento como *performance* internacional apresenta-se dissociada das estruturas sociais, simples expressão que é de um pacto entre grupos internos e externos interessados em acelerar a acumulação. Portanto, tem um conteúdo economicista. (FURTADO, 1978, p.78)

Marini (2005, p. 40) destaca que a dependência é,

[...]entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência

Para esse autor, a dependência configurar-se-ia a partir de uma situação em que uma economia está condicionada pelo desenvolvimento e expansão de outra. A dicotomia entre países periféricos e países centrais consegue retratar, de forma clara, a situação de dependência à qual se refere o autor.

A partir dessa lógica, Vieira e Xavier (2013, p.79) destacam que

[...] o Brasil, ao subsidiar cada vez mais a economia mineradora, seria dependente em relação ao capitalismo central, já que realiza trocas, por exemplo, de ‘commodities’ ou produtos primários (no caso o minério), por

produtos com alto valor agregado, o que somente aumenta sua condição de dependente e subdesenvolvido.

O desenvolvimento, tal como difundido pela classe dominante, insere-se no quadro da dependência. Isso porque, ao mesmo tempo em que em nível internacional as “commodities” possuem elevados valores, gerando uma acumulação positiva para o Brasil, o governo não tem controle nem da produção, nem do fluxo de capitais externos, nem dos preços das “commodities”, de modo que se tornam extremamente instáveis os intensos investimentos no setor mineral.

O modelo de desenvolvimento atualmente adotado pelo Brasil, que tem como centro a exportação de “commodities”, gerando assim dependência econômica em relação à atividade mineradora, pode ser bem representado a partir da charge da figura 2.

Figura 2 - Imagem que representa o atual modelo de desenvolvimento



Fonte: Retirado de Polyp, adaptado por Pedro Otoni.¹⁹

O quadro de dependência das nações ditas subdesenvolvidas é necessário para que outras tantas permaneçam na condição de desenvolvidas, afinal para que exista o “desenvolvido” é necessário existir o “subdesenvolvido”.

Nota-se, assim, que a ideologia do desenvolvimento, tal como propagandeada pela classe dominante, é essencial para a manutenção do capitalismo global e para reforçar a relação de dependência e manter/consolidar a condição do Brasil enquanto nação subdesenvolvida.

Somado a isso, tem-se o fato de que os empreendimentos minerários de alta complexidade, além de esgotarem as reservas naturais dos países “em

¹⁹Disponível originalmente em: <
http://polyp.org.uk/cartoons/wealth/polyp_cartoon_africa_unfair_trade_mining_minerals_gold.jpg>
 Acesso em: 14 de mai. de 2015.

desenvolvimento”, colocando-os em uma situação de extrema dependência, acarretam uma situação de degradação do meio ambiente e perversa violação dos direitos de populações urbanas e rurais, comunidades tradicionais, piora a qualidade de vida e a infraestrutura urbana, aumentando a segregação e as desigualdades sociais, gerando um intenso processo de prejuízos para grande parcela da população.

Importante é ilustrar ainda o quadro de “minério-dependência” em Minas Gerais. Citando o Quadrilátero Ferrífero, Coelho (2012, p. 140) exemplifica:

A dependência econômica do quadrilátero ferrífero mineiro em relação à atividade mineira-exportadora faz com que inúmeras localidades desta região sobrevivam, quase, exclusivamente da mineração. A cidade de Raposos é, hoje em dia, uma cidade dormitório, e sua população jovem busca emprego em outros municípios. A cidade se encontra em declínio econômico desde o fechamento da mina de Raposos em 1998. A especialização na mineração se mostra em longo prazo prejudicial, visto que a população local torna-se dependente dos poucos empregos criados por uma atividade que tem prazo de validade.

Outros exemplos de cidades mineiras e brasileiras inseridas no contexto de dependência da atividade mineradora não são difíceis de se encontrar. A cada situação, contudo, o que se percebe é que a mineração, antes de desenvolvimento, gera dependência e acirra a condição de subdesenvolvimento.

A ideia de desenvolvimento, segundo o que entende Souza (2012, p. 105) tem em sua base a autonomia. O desenvolvimento para o autor deve ser encarado como o processo de auto instituição da sociedade “rumo a mais liberdade e menos desigualdade[...]” (SOUZA, 2012, p. 105).

E, segundo o que entende o autor, uma sociedade autônoma “é aquela que logra defender e gerir livremente seu território, catalisador de uma identidade cultural e ao mesmo tempo continente de recursos, recursos cuja acessibilidade se dá, potencialmente, de maneira igual para todos.” (SOUZA, 2012, p. 106).

1.2.4 Desenvolvimento (in) sustentável

O passar dos anos e a necessidade de compatibilizar o crescimento econômico à questão ambiental fez com que a ideologia desenvolvimentista passasse a ser defendida sob outra roupagem: o desenvolvimento sustentável. Defendia-se que o crescimento econômico era a tradução do desenvolvimento, mas ficava cada vez mais difícil manter a defesa do modelo desenvolvimentista frente aos altos índices de degradação ambiental. Pesquisas científicas passaram a trazer cada vez mais à tona os

efeitos deletérios das atividades econômicas desenfreadas: destruição da camada de ozônio, extinção de espécies da flora e da fauna, aumento do adoecimento das populações em decorrência da poluição ambiental, entre outros.

Assim, o debate em torno dos temas ecológicos começou a ser incorporado pelos estados e empresas por volta da década de 70. A ideia era incluir as questões ambientais na pauta do desenvolvimento das nações. Conciliar o desenvolvimento capitalista à preservação do meio ambiente parecia necessário para continuar expandindo um modelo de crescimento econômico, de base industrial, degradador do meio ambiente.

No final da década de 1980, o conceito de desenvolvimento sustentável foi primeiramente difundido pelo Relatório Brundtland²⁰, documento intitulado “Nosso Futuro Comum”, publicado em 1987.

O desenvolvimento sustentável, a partir desse documento, era concebido como aquele "desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações vindouras satisfazerem as suas próprias necessidades". (RELATÓRIO BRUNDTLAND)

Carrizosa (2005 *apud* MATEO RODRIGUEZ, 2014, p. 18) destaca que foi a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em 1992, no Rio de Janeiro, que,

[...] surge la concepción de Desarrollo Sostenible como una nueva matriz discursiva, que fue un punto de inflexion en el debate académico y político entre las nociones de medio ambiente y desarrollo. Ello coincide con la época en que el ambientalismo se afirma como una poderosa ideología y utopía. (CARRIZOSA, 2005 *apud* MATEO RODRIGUEZ, 2014, p. 18)

O conceito de desenvolvimento sustentável foi incorporado pelos governos, organismos internacionais, empresas, e até mesmo pelas legislações ao redor do mundo, o que é visto com receio por muitos.

Mateo Rodriguez (2014, p. 19) atribui isso ao fato de que

[...] el Desarrollo Sostenible es una teoría vaga y contradictoria, que no está plenamente construida, que está en elaboración, y tampoco es completamente operacional. [...] Así mismo es el resultado de que la concepción de Desarrollo Sostenible es interpretada de manera amplia y muy general por las diferentes corrientes políticas e ideológicas. La idea del Desarrollo Sostenible ha entrado con fuerza en el discurso político, e incluso como una de las prioridades en las Metas del Milenio formuladas por la Organización de las Naciones Unidas. Sin embargo, la misma vaguedad teórica de la concepción

²⁰ O Relatório recebeu o nome de “Relatório Brundtland” em referência à norueguesa GroHarlemBrundtland, presidente da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - 1983 a 1986.

de Desarrollo Sostenible permite su introducción en la práctica político-ideológica de forma reduccionista y generalizante, y se desvirtúa su concepción original.

Assim, como no caso do conceito de “interesse público”, a imprecisão conceitual da expressão “desenvolvimento sustentável”, como comentado pelo autor, torna-a passível de apropriação pelas mais diversas ideologias.

A noção de desenvolvimento sustentável tal como apropriado pela ideologia dominante remete à ideia de que o desenvolvimento deve vir acompanhado de preservação ambiental e ocorrer de forma a satisfazer as necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras.

A adoção dessa concepção no Brasil é percebida a partir da Constituição Federal de 1988, no Capítulo VI – DO MEIO AMBIENTE, art. 225, que prevê que:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988)

Embora pareça bem intencionada, a concepção de desenvolvimento sustentável defendida pela ideologia dominante precisa ser analisada criticamente, pois, como afirma Sudatti (2007, p. 165):

[...] a preocupação com a preservação ambiental se revela apenas como uma cautela necessária e indispensável para prolongar a própria vida útil do modo de produção dominante, já que o limite ecológico do planeta está em flagrante contradição com o ritmo de desenvolvimento das forças produtivas. A conservação ambiental, por esse ângulo, não tem o propósito de alterar as velhas e antigas prioridades. Por isso, surge disfarçada com todo um vocabulário novo, repetido em tom entusiasta, mas que reproduz os já conhecidos lugares-comuns cristalizados pela ideologia dominante.

É o que destaca Leandro Dias Oliveira (2005, p. 41), quando expõe que o discurso do desenvolvimento sustentável é uma ideologia que busca manter a dominação de classe e a alienação, enxergando a natureza como mercadoria. Para o mesmo autor (OLIVEIRA, 2005, p. 45),

[...] esta Ideologia do Desenvolvimento Sustentável fica disfarçada mediante um potente discurso de “Proteção à Natureza”, com a aparência de “bula para salvação do mundo”, que confere uma ilusão de um discurso menos agressor para com o domínio do homem sobre a natureza. Ao absorver inclusive as classes dominadas, a Ideologia do Desenvolvimento Sustentável configura-se como um mecanismo de dominação. Descaracteriza a luta de classes e incute uma fantasia de que os dogmas propostos são universais. Com esta plataforma bem alicerçada, hoje, dificilmente se permanece imune aos seus reflexos.

O desenvolvimento sustentável, a partir da ideologia dominante, nada mais é, portanto, que a tentativa de compatibilização de um crescimento econômico em

consonância com o uso racional dos recursos naturais.

Num contexto de grandes empreendimentos de mineração, contudo, isso se mostra, a princípio, inviável, dadas as proporções de exploração dos recursos minerais no âmbito do capitalismo globalizado somadas à escassez destes.

Seja pela própria característica da sociedade capitalista que sempre está em busca de mais e mais bens de consumo, seja pela própria natureza da atividade que visa à exploração de bens minerais limitados e “não renováveis” e que promove intensa degradação ambiental, social e cultural, torna-se quase impossível realizar “desenvolvimento sustentável” a partir da atividade mineradora.

Ao longo desta pesquisa, percebeu-se que a ideologia do desenvolvimento sustentável, assim como outras ideologias e concepções apropriadas pela ideologia dominante são importantes e essenciais para a manutenção do modo de produção vigente.

O atual modelo de desenvolvimento brasileiro, que tem a mineração como atividade principal, apresenta-se, antes de tudo, como uma disputa de interesses que se relaciona às formas de apropriação do espaço e ao uso dos recursos naturais.

Essa disputa, no entanto, dá-se de maneira desigual à medida que a classe dominante, detentora do poder econômico e dos meios de comunicação, consegue fazer prevalecer seus interesses privados em detrimento dos interesses coletivos, principalmente das populações atingidas pelo empreendimento, que acabam reféns do progresso e do desenvolvimento.

Os modos de vida daqueles que são diretamente afetados pelos grandes empreendimentos de mineração, bem como suas concepções de progresso e desenvolvimento, por vezes, são desconsiderados.

Nesse sentido, no presente trabalho, realizou-se o esforço de compreender essas concepções a partir da visão dos diversos atores anteriormente mapeados, envolvidos no empreendimento Minas-Rio. Assim, tentar expor a visão dos termos a partir da perspectiva dos atores será o desafio das próximas linhas.

1.3 Desenvolvimento para quem?

Como destacado anteriormente, no presente trabalho, buscou-se valorizar a participação efetiva dos atores envolvidos no empreendimento Minas-Rio. Esse processo passa também pela compreensão das concepções dos diversos atores sobre os

temas tratados no trabalho, especialmente no que tange aos discursos e às ideologias utilizados pela classe dominante.

Nesse sentido, importante destacar a fala da Entrevistada G, atingida, moradora da comunidade Água Quente Passa Sete, na qual ela compara o modelo de desenvolvimento desempenhado hoje no Brasil ao contexto do Brasil Colônia no ciclo de exploração do ouro:

Desenvolvimento? Eu não sei... Se a gente tem condições hoje de entender que o Brasil Colônia, que tinha exploração de ouro, que levava para Portugal, não era desenvolvido, eu não consigo enxergar diferente... Pra mim, isso não é desenvolvimento de forma nenhuma. Exportar minério de ferro, trazendo impactos que são irreversíveis... Eu, pelo contrário, no caso específico de Conceição, pra mim isso é o maior atraso. Porque além de ser uma mina a céu aberto, que usa a água inclusive para selecionar o minério... Nós temos um outro fator, que é relativamente novo, que usar a água inclusive para transporte! Pra mim isso é um retrocesso! Eu acho que é a pior forma de exploração. Não vejo como desenvolvimento. Vejo como exploração, entendeu. E vejo como um retrocesso porque a dependência com a água que também é um recurso mineral está sendo usado para um fim completamente complicador para a humanidade inteira. (ENTREVISTADA G, informação verbal)

A entrevistada diz não conseguir visualizar diferenciação entre o modelo de desenvolvimento do Brasil Colônia, que exportava ouro para enriquecer Portugal, e o dos dias atuais, que utiliza a exportação de minério, gerando grande degradação ambiental e trazendo impactos irreversíveis, como, por exemplo, à água, e que vem ocorrendo em Conceição do Mato Dentro. Para ela, se antes o Brasil não era desenvolvido, agora tampouco é.

Na opinião da entrevistada, o desenvolvimento relaciona-se ao bem viver, bem estar, equilíbrio social:

Pra mim, tinha que ser uma coisa que trouxesse bem-estar para todos. Não só para um segmento. Não significa, de forma nenhuma, enriquecimento ou divisas, entendeu? Pra mim, desenvolvimento tem muito mais a ver com o bem-estar coletivo, com o bem viver... Pra mim desenvolvimento não é geração de empregos, não é geração de divisas, não tem nada a ver com Produto Interno Bruto, não tem nada a ver com esses parâmetros. Pra mim desenvolvimento é uma coisa que contribui para o bem viver, para o equilíbrio social. (ENTREVISTADA G, informação verbal)

Luiz Tarcísio, membro da CIMOS, entende que o termo “desenvolvimento” está em disputa, mas descarta, desde já, a possibilidade de alcançar um desenvolvimento nesse contexto de mineração. Para ele:

[...]eu entendo que, desenvolvimento é propriamente um termo em disputa, né? [...] o processo de Conceição, pra mim, não é modelo de nada. É um modelo de exploração de recurso natural, não tem mais nada do que isso. Exploração dos recursos naturais que tem lá, e que gera ganhos econômicos para alguns grupos específicos [...] agora, esse modelo também é um modelo

que faz com que os acionistas, os diretores da empresa, todos eles tenham ganhos absurdos, ganhos econômicos estratosféricos, [...] eu não acredito em um desenvolvimento que possa chamar de desenvolvimento alguma coisa que [...] produza tamanha desigualdade na apropriação dos ganhos, e que produza tamanho sofrimento na repartição dos prejuízos... (LUIZ TARCÍSIO, informação verbal)

Quando perguntado sobre o que considera “desenvolvimento” o ativista/militante de direitos humanos e ambientais, Gustavo Gazinelli, respondeu que:

[...] o desenvolvimento, pra mim, é o desenvolvimento, bom, tem vários aspectos. Desde uma boa relação, vamos dizer assim, social, entre os grupos, as comunidades, até o modo de... Vamos dizer assim... de constituição do ambiente urbano, rural... O acesso à informação pra todos, a diversidade econômica, a diversidade cultural, relações, condições de qualidade de vida para todos os indivíduos, todos os trabalhadores, todos os filhos de trabalhadores e outras pessoas mais, para poder ter uma boa escola, pra ter um bom sistema de saúde, você ter um ambiente que seja bonito e acolhedor. Também eu acho que é fundamental... [...] Democracia... Você ter uma gestão que seja participativa ao ponto mais próximo de um equilíbrio na tomada de decisão, os colegiados, as instâncias que tomam a decisão, então, a qualidade da democracia, os meios de comunicação... [...] Uma gestão da administração pública que seja transparente, o mais simples possível, menos burocrática possível... Então eu acho que o desenvolvimento é essa série de coisas... O acesso à cultura, às artes... O direito ao descanso, ao lazer, a passear, a ter uma relação, um contato direto com a natureza, a criação artística, intelectual, a crítica... Eu acho que o desenvolvimento é a combinação de tudo isso. (GUSTAVO GAZINELLI, informação verbal)

O entrevistado relaciona o desenvolvimento à efetivação e respeito a direitos, à participação popular nas decisões políticas, ao acesso à cultura e lazer, enfim à democracia.

Ana Cláudia da Silva Alexandre, Defensora Pública do Estado de Minas Gerais, na mesma linha, entende que há uma contradição em um desenvolvimento que, para acontecer, precisa violar direitos. Para a entrevistada:

[...] na realidade esse desenvolvimento que, pra acontecer, ele solapa o direito de muitas pessoas, ele muda contextos. [...] pra mim é uma contradição imensa. Aquelas pessoas [atingidas] que estão sofrendo isso tudo elas não tinham que ser as primeiras a serem beneficiadas com esse desenvolvimento? Pra quem é esse desenvolvimento? A pergunta, ela fica no ar. Ela é um desenvolvimento genérico, bom, eu estou dando emprego, muita gente tá empregada. Mas assim, havia um mundo ali. Essas pessoas elas não são consideradas nem na hora de receber realmente o benefício. (ANA CLÁUDIA DA SILVA ALEXANDRE, informação verbal)

No contexto do Projeto Mina Rio, a entrevistada critica a ausência de consideração a muitas famílias que se encontram em áreas diretamente afetadas pelo empreendimento e comenta que elas deveriam ser as primeiras beneficiadas com o dito desenvolvimento, o que, na realidade, não ocorre.

Sandro Heleno Lage da Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente em Conceição do Mato Dentro, relaciona o desenvolvimento a um processo cíclico que

deve ocorrer de dentro para fora. O entrevistado comenta ainda que cada grupo/comunidade deve desenvolver-se em seu próprio tempo:

[...]A lógica é bem simples, né, o uso bem... uso sempre essa lógica do desenvolvimento, como uma lógica que sempre remete à retirada de um envolvimento local, né. Des-envolvimento. Sempre remete a alguém de fora, vindo e tirando o lacre de alguma comunidade, tirando o cobertor, né, e aí no inglês é *development*, né? No sentido de alguém vindo de fora e “desenvolvendo”, e aí no espanhol, *desarrollo*, né, sempre alguém de fora, levantando esse lacre, e esse de fora se impõe como uma racionalidade dominante, e que se coloca superior, né, e os de dentro... com baixa estima, se considerando inferiores, e às vezes como técnicas, com modos de fazer, com práticas, infinitamente mais sofisticadas do que o pensamento dominante. [...] E a lógica do desenvolvimento, ela permeia dentro disso né, do progresso. "Estou levando", ninguém pensa no desenvolvimento, original da biologia, que é um desenvolvimento de dentro pra fora, né, o desenvolvimento endógeno... Porque aí... ou então, a economia ela se apropria de um conceito de desenvolvimento lá da biologia, que vem da ideia da semente, né, ela utiliza insumos externos, né, dos nutrientes do solo, a luz solar, a água, mas a força vital dela tá dentro dela. Então, entender os tempos das comunidades, se cada comunidade for entendida como uma semente, ok, né... e a lógica de desenvolvimento que a gente conhece mais difundida e banalizada, é a lógica, o seguinte, a gente inverte, os insumos são do local, e a força vital do desenvolvimento eu trago de fora... Calma aí... Eu rego essa semente, a força vital dela é respeitar... Então o ideal é que cada comunidade tivesse o seu tempo de desenvolvimento, né? E isso a gente não tem que padronizar e uniformizar, né, essa lógica de uniformização do mundo, é muito complicada... É a diversidade de culturas, e de tempos sociais de cada cultura né, umas mais atrasadas, ou menos atrasadas, dependendo do aspecto né, eu... eu chego em civilizações consideradas primitivas e vejo práticas sofisticadíssimas se comparadas com a... com a Suécia, né? Eu consigo entender isso[...] (SANDRO HELENO LAGE DA SILVA, informação verbal)

Quando perguntado ainda se Conceição do Mato Dentro é uma cidade desenvolvida ou está caminhando para alcançar o desenvolvimento a partir do empreendimento Minas-Rio, o entrevistado responde que:

Não somos desenvolvidos dentro da lógica que agora eu... e vários ciclos né... o ciclo do ouro, nós fomos colonizados pelos bandeirantes paulistas na mesma lógica, só muda os contextos né, então as guerras que nós tivemos entre os bandeirantes e os botocudos aqui, em pleno Salão de Pedras, e que nossa história relata, a gente percebe claramente agora quando chega né, é só trocar os atores. Os bandeirantes agora são os ingleses, representados pela Anglo e, enfim, os botocudos somos nós aqui... né... ainda tendo... podemos considerar a REASA, um botocudo né [risos], porque o botocudo era um exemplo de resistência daqui da região né, do Mato Dentro, enfim... e a gente percebe isso claramente. O que eu percebo, é ainda assim, **os ciclos de desenvolvimento anteriores, por mais perverso que eles fossem, o legado deles estão melhores do que os que a gente tá vindo produzindo... Você pega o legado do ouro aqui, pô, deixou um casario maravilhoso pra cidade, tudo que a gente tá tentando proteger hoje da cidade, é legado do ciclo do ouro... Ó, eu queria chegar em Itabira e falar assim. "Pô, eu queria defender um legado do ferro aqui". Mas não tem nada pra defender ali de legado de ferro. O quê que o minério de ferro deixou pra Itabira? Deixou um monte de galpão industrial, de pré-estrutura, né, então ela deixou um monte de... uma cidade parecendo fábrica, né, parecendo usina mecânica, até esteticamente horrível, então... (SANDRO HELENO LAGE DA SILVA,**

informação verbal, grifo nosso)

As mais variadas noções de desenvolvimento dos entrevistados envolvem, no mínimo, pontos essenciais, tais como bem estar coletivo, respeito e efetivação de direitos, possibilidade de participação nas decisões, respeito à diversidade existente na sociedade e ao tempo que cada grupo/comunidade tem para desenvolver-se, entre outras questões. Nota-se, por outro lado, que nenhuma das visões de desenvolvimento assemelha-se à noção de desenvolvimento tal como propagada pela ideologia dominante.

CAPÍTULO 2 O PROJETO MINAS-RIO EM CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, MINAS GERAIS

No capítulo anterior, identificou-se a serviço de quais interesses está o modelo de desenvolvimento baseado na atividade mineradora, adotado pelo estado brasileiro. Para ilustrar as reflexões já elaboradas, será importante a análise da situação fática vivida no município de Conceição do Mato Dentro, berço do projeto Minas-Rio.

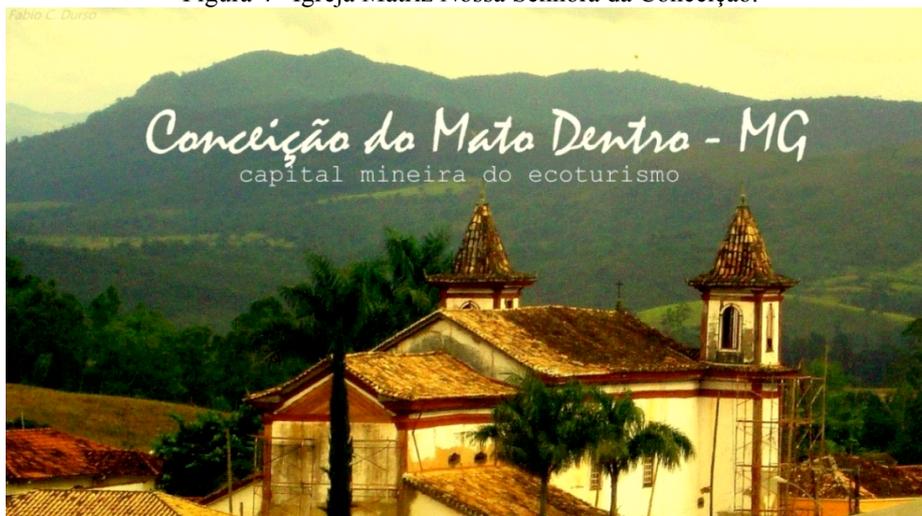
2.1 Breve apresentação do Município de Conceição do Mato Dentro

O Município de Conceição do Mato Dentro situa-se a 167Km da capital mineira. A região onde está localizado o referido Município encontra-se nas serras da borda leste do Espinhaço Meridional em região de domínio da “Reserva da Biosfera Serra do Espinhaço”²¹, e de biomas, como Mata Atlântica e Cerrado, nas cabeceiras do rio Santo Antônio, a extremo oeste da bacia do rio Doce, nas proximidades do divisor de águas (SISEMA, 2008, p.4).

Na imagem da figura 3, é possível verificar sua localização:

²¹ Em junho de 2005, a Serra do Espinhaço em Minas Gerais foi reconhecida como Reserva da Biosfera pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO (MMX, 2007, p. 753). Segundo o Sisema (2008, p.6), a Reserva da Biosfera é um modelo adotado internacionalmente de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de preservação da diversidade biológica, desenvolvimento de atividades de pesquisa, monitoramento ambiental, educação ambiental, desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida das populações (Capítulo VI da Lei nº 9.985 de 18/07/2000 e Art. 41 do Decreto nº 4.340/02) (SISEMA, 2008, p. 6).

Figura 4– Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição.



Fonte: Foto de Fábio C. Durso.²⁵

Conforme destaca o Sisema (2008, p.9), o turismo era uma alternativa que vinha emergindo nos últimos anos para desenvolvimento social e econômico de Conceição do Mato Dentro e da região. A atividade era estimulada, sobretudo, a partir dos atributos naturais e cênicos e na inserção de alguns dos municípios da região em três circuitos turísticos do estado de Minas Gerais: o Circuito dos Diamantes, da Serra do Cipó e da Estrada Real.

O rico patrimônio natural, arqueológico e espeleológico, sítios urbanos, conjuntos arquitetônicos e paisagísticos e significativo patrimônio imaterial constituíam importantes referências culturais e atrativos turísticos de Conceição do Mato Dentro e região e encontravam-se devidamente protegidos a partir de tombamentos e inventários nos âmbitos federal, estadual e municipal (SISEMA, 2008, p. 9)²⁶.

A partir de meados de 2006, contudo, a vocação percebida em Conceição do Mato Dentro e região deixou de ser prioridade em razão da modificação das fronteiras econômicas com a proposta do retorno da mineração.

Becker (2009, p. 339) ressalta que, no ano de 2006, “as elites regionais de poder decidiram que, além do turismo, a Macrorregião Norte da Estrada Real teria também a mineração como vetor de desenvolvimento regional”. A partir de 2006, portanto, a economia regional tomou novos rumos com o início da implementação do empreendimento Minas-Rio.

Essa iniciativa, contudo, envolveu diversas manobras na legislação

²⁵ Disponível em: <<http://fabiocabraldurso.blogspot.com.br/2011/01/conceicao-do-mato-dentro-capital.html>> Acesso em 31 de janeiro de 2015.

²⁶ Ainda, de acordo com dados do SISEMA (2008, p. 9), ressalta o registro do modo de fazer o queijo da região do Serro, feito pelo IEPHA, de acordo com o Decreto 42.505, de 15 de abril de 2002.

municipal, já que antes todo o patrimônio natural era protegido legalmente. Explicar um pouco desse processo será o próximo desafio.

2.1.1 O processo de (des)tombamento da Serra da Ferrugem: “golpe” à legislação municipal

Como mencionado anteriormente, o rico patrimônio natural, arqueológico da região encontrava-se devidamente protegido a partir de tombamentos, sejam nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Vale destacar que o Plano Diretor (Lei Complementar 020/2003), ainda hoje vigente, não estava adequado para receber o grande projeto que estava sendo previsto para o Município, já que a principal diretriz econômica eleita era o turismo.

No que tange ao desenvolvimento industrial e à mineração, o Plano previa, de forma superficial, que essas atividades deveriam se adequar às normas de preservação ambiental. Veja:

Art. 191 – As ações de promoção da atividade industrial e de mineração deverão buscar a realização dos seguintes objetivos:

[...]

III - Adequar as atividades industriais e de mineração às normas de preservação ambiental e às características ecológicas e históricas do Município, subordinando as atividades que causam impactos ao meio ambiente natural e urbano, em especial a atividade mineradora, a um rigoroso licenciamento ambiental, fiscalização, monitoramento constante e obrigatoriedade de preservação e recomposição dos ambientes por ventura afetados, com destaque para o retorno social das comunidades envolvidas. (CMD, 2003)

O que se observou, no entanto, foi o contrário. Ou seja, a legislação municipal adequando-se, de todas as formas, para receber a mineração.

Em termos de preservação, cita-se a Lei Orgânica do Município de Conceição do Mato Dentro (Resolução nº. 003/2004) na qual Serra da Ferrugem²⁷ era tombada para fins de preservação e declarada monumento natural:

CAPÍTULO VII - DO MEIO AMBIENTE

Art. 172 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público municipal e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. [...]

§ 8º- Ficam tombados para o fim de preservação e declarados monumentos naturais, paisagísticos e históricos, além dos tombados pelo Instituto Estadual

²⁷ Segundo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro a Serra da Ferrugem “é a Serra da Ferrugem é a moldura da paisagem que abraça a cidade, sendo a origem do seu nome em face da constituição mineral ferrosa. ” (PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTROb)

do Patrimônio Histórico e Artístico- IEPHA, e Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- SPHAN, na área do Município: **Serra da Ferrugem**, Pico da Conceição, Salão de Pedra, Colina da Paz, Gruta do Cuiabá, os Balneários da Água Quente, da Piraquara, do Sossego, do Padre Eloi, do Sumidouro, do Pocinho Azul, do Ginásio São Francisco, do Córrego do Baú, as Cachoeiras do Ribeirão, da Fumaça, do Cubas, do Mumbuca, as inscrições rupestres do Passa-Cinco, Cachoeira das Três Barras e Poço Pari; O Aeroporto Magalhães Pinto; As áreas de proteção dos mananciais; [...]

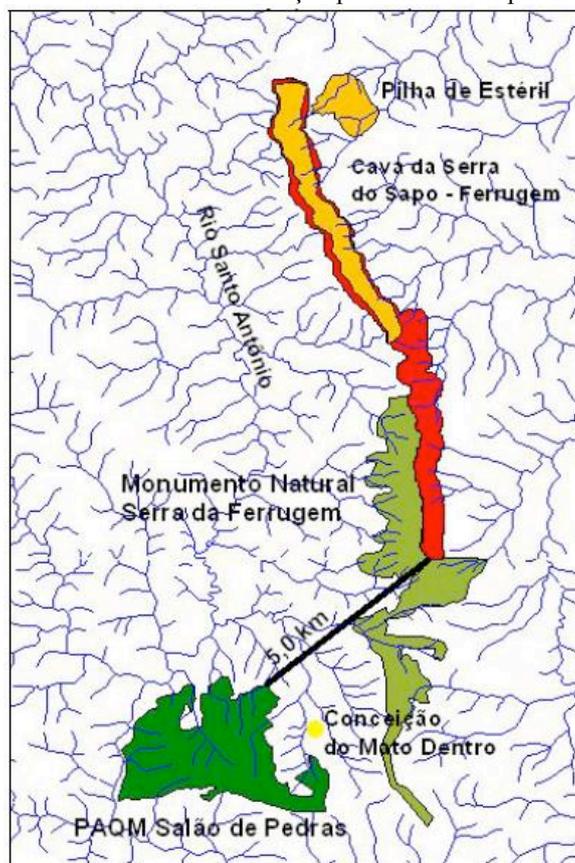
§ 9º- A exploração de recursos hídricos e minerais do município não poderá comprometer os patrimônios natural e cultural, sob pena de responsabilidade, na forma da lei. (CMD, 2004)

Quando do Estudo de Impacto Ambiental da mina no empreendimento Minas Rio, o empreendedor (MMX, 2007, 753-754) destacou que:

Nas proximidades do empreendimento encontram-se duas Unidades de Conservação municipais em Conceição do Mato Dentro, sendo ambas de preservação integral A primeira é o Monumento Natural Municipal da Serra da Ferrugem situado na vertente oeste da Serra da Ferrugem, cujos limites a oeste coincidem com os limites da cava Sapo-Ferrugem. Nota-se que o limite do Monumento Natural também é área do Tombamento Municipal da Serra da Ferrugem [...]

Tal especificidade pode ser conferida a partir da figura 5:

Figura 5– Unidades de Conservação próximas ao empreendimento



Fonte: EIA MMX, 2007, p. 754.

Após a Lei Orgânica Municipal, sobreveio a Lei Municipal nº. 1.903/2007

de 15 de junho de 2007, que dispunha sobre “a criação ‘Monumento Natural Serra da Ferrugem’ e dá outras providências” (CMD, 2007a), com o intuito de delimitar o Monumento da Serra da Ferrugem. O perímetro inicial possuía aproximadamente 651,3609 ha, dentro da Serra da Ferrugem, que ainda era toda tombada.

Cerca de um mês após a edição dessa lei, o então prefeito, Sr. Sebastião Soares dos Santos, encaminha à Câmara de Vereadores um parecer com justificativa à criação da Lei Municipal nº. 1.916/2007. Inicia, contudo, destacando a importância da Lei 1.903/2007:

Essa Lei é de extrema importância para a comunidade do Município, que, há 12 anos, vem organizando uma proposta de desenvolvimento com bases ambientais sustentáveis, sem abrir mão de geração de emprego e melhoria da qualidade de vida da população.

Destacou ainda, na justificativa, que por iniciativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura (SEMAT) entendeu-se necessário realizar novos estudos da área, mencionando que constatado ficou que a

[...]imperatividade de uma delimitação mais detalhada da área protegida, posto que as dimensões estabelecidas e que hoje vigoram produzem dificuldades de gestão para a Administração, uma vez que as áreas antropizadas ou de potencial uso econômico encontram-se dentro da unidade, enquanto que áreas de maior valor ambiental – significativos remanescentes florestais de Mata Atlântica – encontram-se, na delimitação atual, fora do Monumento, o que pretende ser corrigido pelo projeto ora apresentado. (PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, 2007)

E continuou destacando que:

Ademais o Município agora envolto com o planejamento para se preparar a resguardar em relação à real possibilidade de instalação em seu território de atividade de mineração procura um caminho para o desenvolvimento sustentável. (PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, 2007)

Com essa argumentação, a Prefeitura solicitou à Câmara que fosse acolhido a proposta que posteriormente se transformou na Lei Municipal nº. 1.916/2007 de 21 de agosto de 2007, que “dispõe sobre a adequação sócio-ambiental das medidas poligonais do ‘Monumento Natural Serra da Ferrugem’ e regulamenta o art. 172, § 8º da Lei Orgânica Municipal, no que tange à área de tombamento da Serra da Ferrugem.”²⁸

Em seu artigo 2º, a referida lei menciona que:

Art. 2º - O art. 1º da Lei Municipal n. 1903/2007 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

²⁸ No interregno de tempo entre a primeira e a segunda lei, o então prefeito concedeu uma declaração de anuência para a MMX. Além disso, o memorial descritivo do novo perímetro do Monumento da Serra da Ferrugem foi assinado por Marco Aurélio Sartori, à época funcionário da MMX.

"§1º - Fica estabelecida como área de tombamento relativa à Serra da Ferrugem, instituído pela Lei Orgânica do Município em seu art. 172, § 8º, a definida pela delimitação prevista no caput deste artigo". (CMD, 2007b)

A mudança ocorrida na legislação pode ser melhor representada pela figura

6:

Figura 6 - Comparação dos Limites das Leis 1.903 e 1.919 de 2007.

Comparação dos Limites das Leis de Tombamento do Monumento Natural da Serra da Ferrugem



Esse “golpe” à legislação municipal foi inclusive citado em entrevistas realizadas com os atores anteriormente mapeados. Flávia Mariza Magalhães Costa, vereadora de Conceição do Mato Dentro e Presidente da Câmara Municipal, ao ser perguntada sobre se quando a mineração chegou ao Município havia alguma norma municipal que dizia como a atividade deveria ser feita, destacou que

[...] a Lei e o Plano Diretor, ele até nos garantia que nós não teríamos a mineração. [...] então nós tínhamos tombado a Serra da Ferrugem... pra nós, lá no Sapo, onde que eles estão minerando era Serra da Ferrugem, então, o gancho nosso era isso. [...] Mas você sabe aquela coisa das disposições finais, fica mantido aquilo, aquela... então o quê que eles fizeram...a convocação para a reunião, era para fazer o monumento natural da Serra da Ferrugem. Isso foi assim, foi um golpe mesmo. [...] se a gente pegar esse documento vocês podem ver. Nas disposições finais eles mudam o perímetro. [...], como a Serra da Ferrugem, a área tombada, era aquele trecho, entendeu? Foi um golpe. (FLÁVIA MARIZA MAGALHÃES COSTA, informação verbal)

Nesse mesmo sentido é também a fala do Entrevistado J:

[...] uma irregularidade também que nós denunciemos foi que na Lei Orgânica tá falando que a Serra da Ferrugem, entre vários outros monumentos né, Piraquara, Água Quente, o Santuário do Bom Jesus, Salão de Pedras, Beco, o calçamento do beco, várias dessas coisas aqui de Conceição eram tombadas, e a Serra da Ferrugem era tombada. Deu anuência com a Serra da Ferrugem tombada. Aí, o que a Secretaria mais a Procuradoria fizeram? Fizeram um Projeto de Lei. Criando o monumento da Serra da Ferrugem. Fizeram a Lei. Beleza, para proteger. Proteger uma coisa dentro de uma outra que já estava protegida! Tudo bem, tá protegendo mais... Não passa 30 dias, eles chegam e editam outra Lei. Uai? 30 dias, mais daí a 30 dias outra lei? "Ah, não, é por causa de... porque tá aumentando a área, e tal, não sei o que que tem". [...] Realmente aumentou a área. Primeira área era 600 e poucos hectares, passou para 800. [...] Nas entrelinhas, no segundo parágrafo lá, tá lá escrito: "A partir dessa lei, é... em relação ao artigo 172 da Lei Orgânica, aonde a Serra da Ferrugem era tombada, passa para essa lei que passa a reger o que está falando lá na Lei Orgânica". Você entendeu? Então, a Serra da Ferrugem era tombada. Aí eles fizeram um monumento. Aí a partir agora, dessa lei, o que essa lei tá falando que é só um momento, é o que corresponde ao que a Lei Orgânica tá falando...[...] Eles reeditaram a lei em 30 dias porque eles esqueceram desse...golpe, e aí, "como nós vamos fazer pra ter uma justificativa?", é aumentar a área. A área que não é deles mesmo e tal... (ENTREVISTADO J, informação verbal)

A Serra da Ferrugem que “era um patrimônio histórico tombado, tombado pelo patrimônio histórico, foi destombado pra minerar” (ENTREVISTADO P, informação verbal).

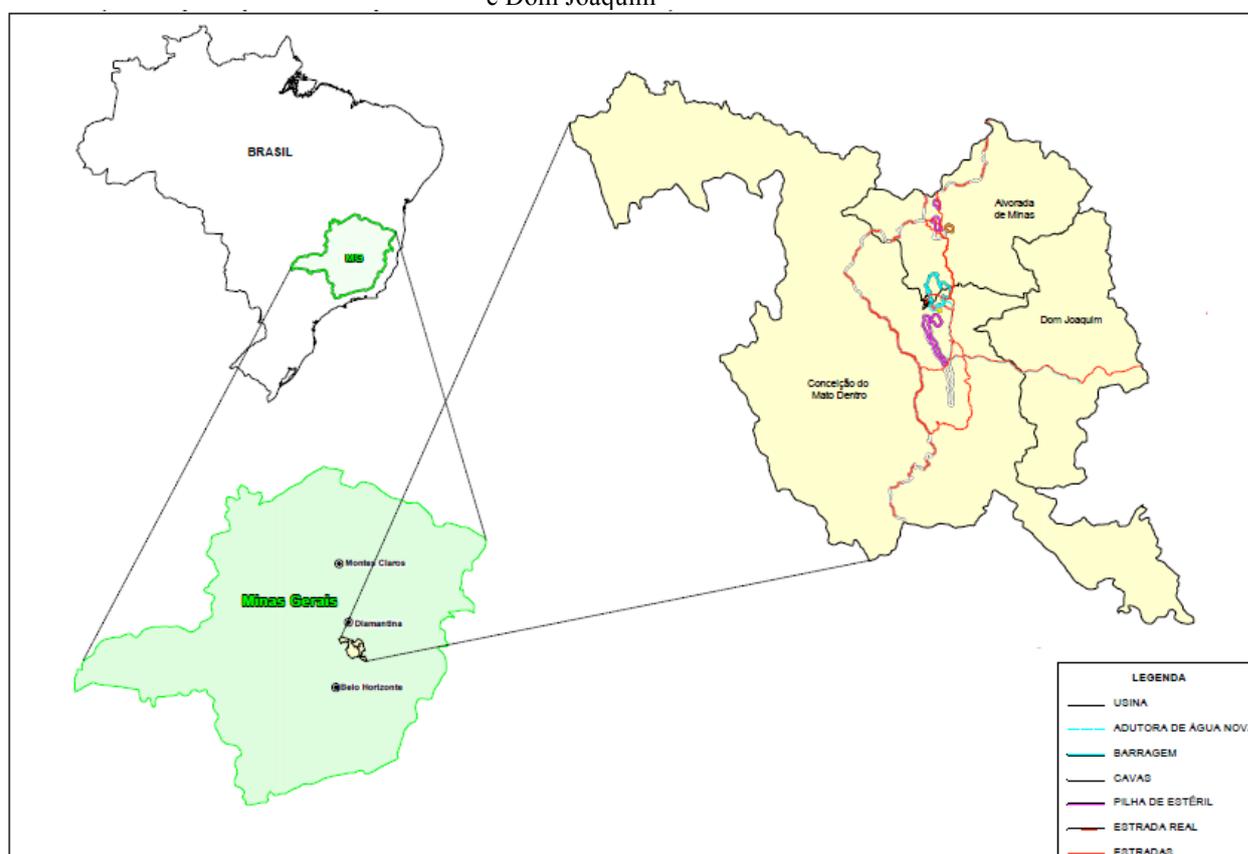
Como se pode observar, o processo de destombamento da Serra da Ferrugem, arquitetado entre poder público municipal e empreendedor, que consistiu, em última análise, em um golpe na legislação municipal, permitiu que a mineração avançasse no Município em detrimento de outras atividades econômicas anteriormente vistas como prioritárias, como é o caso do turismo.

2.2 Características gerais do Projeto Minas-Rio

O Projeto Minas-Rio envolve a construção de uma mina e usina de beneficiamento em Conceição do Mato Dentro/MG em localidade limítrofe com o município de Alvorada de Minas, a construção de um mineroduto de 529Km de extensão que percorre 33 municípios mineiros e fluminenses, bem como a implantação de um terminal de minério de ferro (porto marítimo e um distrito industrial) em Porto do Açu - São João da Barra, no estado do Rio de Janeiro.

A figura 7 demonstra a localização da mina em Conceição do Mato Dentro:

Figura 7– Mapa de localização do Projeto Minas Rio em Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim

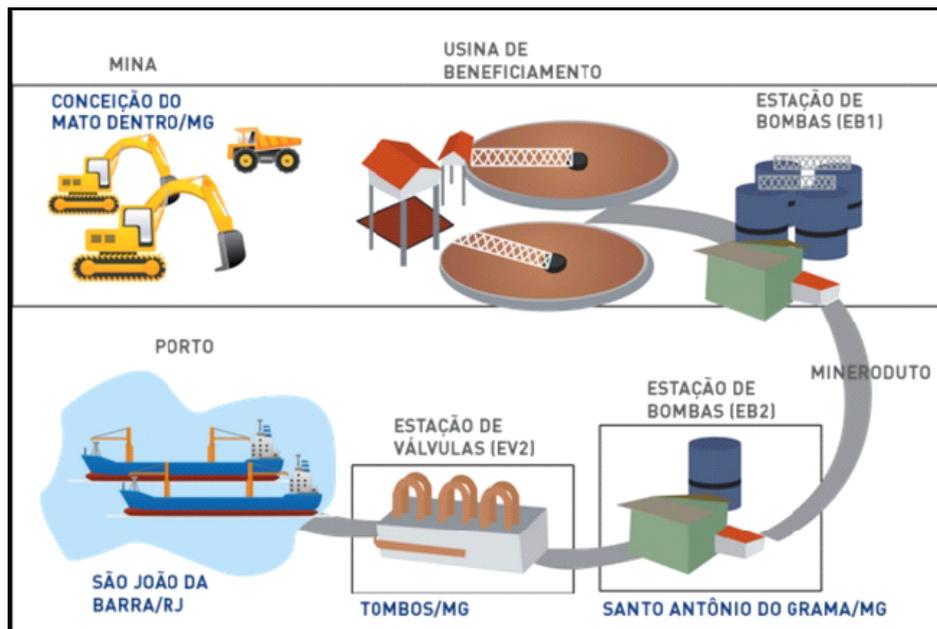


Fonte: EIA MMX, 2007, p. 7

Segundo informações obtidas no sítio eletrônico da empresa (ANGLO AMERICAN, 2015), o Projeto, tem capacidade de produção de 26,5 milhões de toneladas de minério de ferro por ano.

A representação do funcionamento do empreendimento Minas-Rio (mina, mineroduto e porto) pode ser representado, em síntese, a partir da figura 8:

Figura 8- Síntese do empreendimento Minas-Rio



Fonte: Elaboração da autora a partir de vídeo da Anglo American.²⁹

O empreendimento que foi inicialmente idealizado pela empresa MMX, do grupo EBX, controlado pelo empresário Eike Batista, em 2008, teve as ações da empresa MMX adquiridas pela empresa Anglo American, por 5,5 bilhões de dólares (MMX, 2008a).

O Projeto Minas-Rio já se encontra em fase de operação, sendo que a primeira remessa do minério de ferro foi enviada para a China em outubro de 2014.

De acordo com a notícia veiculada no sítio eletrônico da empresa (ANGLO AMERICAN, 2014c):

[...] A Anglo American anuncia o primeiro embarque de minério de ferro do Projeto Minas-Rio, dentro do prazo e do orçamento previamente informados. O primeiro navio com mais de 80 mil toneladas de minério de ferro para o mercado de *pellet feed* foi carregado no terminal dedicado de exportação de minério de ferro no Porto do Açu, Rio de Janeiro, no dia 25 de outubro, e a embarcação está atualmente a caminho da China. (ANGLO AMERICAN, 2014c)

Dada a complexidade do empreendimento Minas Rio, para maior possibilidade de compreensão, será feita uma breve explicação separada de cada parte e seu todo.

- ***Mina e beneficiamento***³⁰

²⁹ Disponível em: <<http://minasrio.angloamerican.com.br/o-projeto/mineroduto/>> Acesso em: 27 de abril de 2015.

O Parecer Único SISEMA n.º 001/2008 (Processo COPAM n.º 00472/2007/001/2007), que entendeu pela viabilidade da concessão da licença prévia para a mina, ressaltou que o empreendimento Minas-Rio, iniciado pela empresa MMX - Minas-Rio Mineração e Logística Ltda.:

Visa à extração de minério de ferro em lavra a céu aberto e ao posterior beneficiamento por flotação. O minério a ser produzido na mina (ROM) corresponde a uma produção anual de 56 Mtpa (milhões de toneladas por ano), com um teor médio de 41,22% de ferro, sendo necessária a geração de 68,5 Mtpa de estéril lavrado, representando uma relação minério/estéril da ordem de 1: 1,21. (SISEMA, 2008, p.4)

Com relação à mina, é importante lembrar o Decreto-Lei n.º 227, de 28 de fevereiro de 1967 – “dá nova redação ao Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas)” (BRASIL, 1967), que traz em seu Art. 6º a classificação de mina.³¹ Logo em seguida, no parágrafo único do referido artigo, há um destaque sobre as partes integrantes da mina, como, por exemplo, os edifícios, construções, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à mineração e ao beneficiamento, servidões administrativas, entre outras.³²

Quanto ao empreendimento Minas-Rio, vale destacar que tem vida útil para trinta e três anos e implica a intervenção direta em uma área de cerca de 2.700ha, em sua concepção (SISEMA, 2008, p. 5):

[...] prevê a implantação de três estruturas complementares e associadas: (1) um mineroduto - integrado a porto marítimo situado em Barra do Açú no litoral do Estado do Rio de Janeiro - destinado ao transporte do material produzido; (2) uma linha independente de transmissão de energia - derivada da Subestação Companhia Energética do Estado de Minas Gerais (CEMIG) na cidade de Itabira - para suprir a demanda energética; e (3) uma adutora de água - com captação no Rio do Peixe, bacia do Rio Doce, no município de Dom Joaquim - para fornecimento de água nova ao processo industrial, inclusive para o mineroduto. (SISEMA, 2008, p. 5)

O mencionado parecer destacou, com base nas informações prestadas pelo empreendedor à época, que o desenvolvimento da atividade minerária prevista

³⁰ Para o desenvolvimento desse ponto específico do trabalho, optou-se por realizar uma análise do Parecer Único do SISEMA N.º 001/2008 (Processo COPAM n.º 00472/2007/001/2007). Isso porque esse parecer possui todas as informações necessárias sobre o EIA/RIMA da mina.

³¹ “Art. 6º. Classificam-se as minas, segundo a forma representativa do direito de lavra, em duas categorias: I - mina manifestada, a em lavra, ainda que transitariamente suspensa a 16 de julho de 1934 e que tenha sido manifestada na conformidade do art. 10 do Decreto n.º 24.642, de 10 de julho de 1934, e da Lei n.º 94, de 10 de dezembro de 1935; II - mina concedida, quando o direito de lavra é outorgado pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.” (BRASIL, 1967)

³² O art. 6º dispõe que: “Art.6º [...] Parágrafo único. Consideram-se partes integrantes da mina: a) edifícios, construções, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à mineração e ao beneficiamento do produto da lavra, desde que este seja realizado na área de concessão da mina; b) servidões indispensáveis ao exercício da lavra; c) animais e veículos empregados no serviço; d) materiais necessários aos trabalhos da lavra, quando dentro da área concedida; e, e) provisões necessárias aos trabalhos da lavra, para um período de 120 (cento e vinte) dias” (BRASIL, 1967)

implicaria também na implantação de estruturas relacionadas.³³

Algumas das estruturas consistem em: uma frente de lavra única e progressiva, que deverá formar uma extensa cava na vertente leste das serras do **Sapo/Ferrugem**; uma única pilha de estéril externa à cava da **Serra do Sapo/Ferrugem**; uma área industrial localizada nos municípios **Alvorada de Minas e Conceição do Mato Dentro**, para a qual estão previstas as plantas de beneficiamento, escritórios de apoio operacional, oficinas mecânicas e elétricas, além de pátios de insumos e resíduos e sistemas de controle ambiental; uma barragem de rejeitos de 875ha que receberá o efluente proveniente da usina de beneficiamento, situada à montante da referida barragem; uma adutora de água nova, em **Dom Joaquim**, com captação no rio do Peixe até a área industrial; estruturas de apoio de alojamento e canteiro de obras de uso temporário a serem utilizadas durante a etapa de implantação; e implantação de uma subestação de energia e de uma estação de bombeamento (SISEMA, 2008, p.11)³⁴.

A mina funciona a partir da extração do minério em blocos e, para atingir a qualidade e formato ideal para ser comercializado, esse material bruto precisa passar por vários processos. (ANGLO AMERICAN, 2015a).

Destaca-se que a atividade mineradora demanda uma grande quantidade de energia elétrica. No caso do Projeto Minas-Rio, foram instaladas na região do empreendimento três linhas de transmissão: uma abastecerá a Planta de Beneficiamento e a Estação de Bombas 1; outra atenderá a demanda da Estação de Bombas 2; e a terceira atenderá o terminal de minério de ferro no Porto do Açú. A primeira Linha de Transmissão é de 230 kV e tem aproximadamente 90 km de extensão, indo do município de Itabira (MG) até Alvorada de Minas (MG), passando por dez cidades. Para atender a demanda de energia elétrica da Estação de Bombas 2, a linha de transmissão de 138 kV percorre 38 km entre a cidade de Rio Doce (MG) até Santo Antônio do Gramma (MG). Já a linha de transmissão de energia de 138 kV que abastece o terminal portuário possui 51 km de extensão entre Campos dos Goytacazes (RJ) até São João da Barra (RJ) (ANGLO AMERICAN, 2015a).

O minério de ferro a ser explorado, segundo o parecer já mencionado, “possui um teor mais baixo que o existente no quadrilátero ferrífero, pois o minério está

³³ No parecer, resta esclarecido que a análise atém-se exclusivamente ao empreendimento conjunto da serra Sapo/Ferrugem, uma vez que as atividades da serra de Itapanhoacanga seriam iniciadas, posteriormente, de acordo com o cronograma apresentado pela MMX na época. Assim, para as jazidas localizadas em Itapanhoacanga, em consonância com os princípios da precaução do direito ambiental, o parecer apontou a necessidade de requerer-se outra licença ambiental (SISEMA, 2008, p.12).

³⁴ Para maiores informações, consultar Parecer SISEMA (2008, p.11).

associado ao itabirito e quartzito o que gera um aumento na relação estéril/minério” (SISEMA, 2008, p. 4).

A transformação a ser feita ocorre na planta de beneficiamento, onde os blocos têm seu tamanho reduzido e as impurezas retiradas até atingirem o tamanho (granulometria) e a qualidade (propriedades químicas) adequados para serem utilizados nos processos siderúrgicos de produção de aço (ANGLO AMERICAN, 2015a).

A planta de beneficiamento é composta por vários prédios onde o minério passa por processos secos (britagem e peneiramento) e úmidos, que empregam água, como a moagem, a flotação e o espessamento (ANGLO AMERICAN, 2015a).

Em razão das peculiaridades da região de Conceição do Mato Dentro, o empreendimento era considerado por muitos como inviável. Tais peculiaridades foram muito ressaltadas no Parecer Único do SISEMA n.º 001/2008. O referido documento, que fez a análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da empresa idealizadora do Projeto Minas-Rio, à época, a MMX, entendeu pelo deferimento da licença prévia para a “lavra a céu aberto com tratamento a úmido Minério de Ferro”.

Logo no início do documento, o parecer menciona que as serras onde estariam os maciços pretendidos à mineração, as serras do Sapo/Ferrugem e Itapanhoacanga inseridas no território dos municípios de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas, são integrantes do Programa “Estrada Real” nos arredores das vilas de São Sebastião do Bom Sucesso e Itapanhoacanga (SISEMA, 2008, p. 4), ressaltando, em primeiro lugar, a importância turística da região.

Ao analisar a área de do empreendimento, ressalta a importância do meio físico local, porque está localizada numa região que, do ponto de vista biogeográfico, constitui um ecótono, em que ocorre o contato entre dois biomas e refúgios vegetacionais montanos (comunidades relíquias), conforme o Mapa de Vegetação do Brasil (SISEMA, 2008, p.6).

O mesmo parecer menciona ainda que próximo ao local pretendido para a instalação do empreendimento “junto à Área Diretamente Afetada – ADA, estão localizadas 4 (quatro) Unidades de Conservação de Proteção Integral e 3 (três) Unidades de Conservação de Uso Sustentável” (SISEMA, 2008, p. 7).

Outros trechos aqui destacados também evidenciam as peculiaridades da região, como, por exemplo, o que diz que nos termos do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas Gerais - ZEE-MG, “a região pretendida à implantação

do empreendimento apresenta prioridade alta, tanto para conservação dos recursos naturais como para a recuperação dos mesmos” (SISEMA, 2008, p. 5).

Do ponto de vista hídrico, destacou o referido parecer que a área diretamente afetada pelo empreendimento caracteriza-se como uma área de recarga, que, a exemplo do que acontece nas minas do quadrilátero ferrífero, constituem aquíferos com elevado potencial de armazenamento de água (SISEMA, 2008, p. 17).

Em outro trecho, reforça que:

Hidrologicamente está inserido na bacia hidrográfica do rio Santo Antônio, afluente da margem esquerda do rio Doce. Os principais cursos de água formadores desta bacia são o rio Santo Antônio, o rio do Peixe, o rio Guanhões, o rio Preto e o rio Tanque. As serras do Sapo e Ferrugem, onde se pretende implantar a cava de mineração, atuam como divisoras de águas entre o rio do Peixe e o rio Santo Antônio. (SISEMA, 2008, p. 7-8)

Em se tratando de fauna e flora, destacou que “na área a ser afetada pelo empreendimento, existem espécies da flora e fauna endêmicas, raras e ameaçadas de extinção” (SISEMA, 2008, p.8).

A área diretamente afetada, contudo, não é somente avaliada do ponto de vista natural, tendo sido ressaltados, ao longo do parecer, vários aspectos do ponto de vista cultural, socioeconômico, entre outros.

Fato é que, ao longo de toda a análise, foram ressaltados muitos aspectos peculiares da região seja no que tange ao meio físico, biótico e também do ponto de vista social e econômico, além de cultural. Enfim, aspectos que tendiam para a não viabilidade do empreendimento a ser licenciado, no caso a mina e o beneficiamento.

No entanto, mesmo com todas as ressalvas, sugeriu-se, ao final, o deferimento da licença prévia. É o que se extrai do trecho da duvidosa conclusão:

[...] 13. Conclusão

A implantação do empreendimento implicará grande comprometimento dos aspectos naturais e bióticos da região - com destaque para os recursos hídricos e a biodiversidade - além de causar uma significativa mudança estrutural nas economias e nas dinâmicas municipais.

Nova fronteira minerária desponta em Minas Gerais para extração do minério de ferro, além dos limites do quadrilátero ferrífero, atraindo novos investimentos em curto prazo para a região do Espinhaço, contrapondo-se à alternativa de desenvolvimento turístico e ecológico que vem sendo despertada na região. [...]

Considerando a repercussão econômica do projeto para a sua região de inserção, a equipe analista **sugere a esse Conselho seja deferida a Licença Prévia requerida pela empresa para a exploração da reserva de minério de ferro da serra do Sapo/Ferrugem, alertando para a criticidade e vulnerabilidade dos fatores ambientais envolvidos, o que reforça a premência de ações mitigadoras e compensatórias eficazes e consistentes para o impacto negativo do empreendimento com pleno cumprimento**

das condicionantes listadas em anexo. (SISEMA, 2008, p.130-131, grifo nosso)

Vale ressaltar que o Parecer Único do SISEMA aqui mencionado, que analisou os EIA/RIMA e entendeu pelo deferimento da licença prévia, refere-se tão somente à implementação da mina e suas estruturas correlatas.

O empreendimento na atualidade pode ser observado a partir da figura 9:

Figura 9– Mina Projeto Minas-Rio



Fonte: Sítio eletrônico da Anglo American, 2015.³⁵

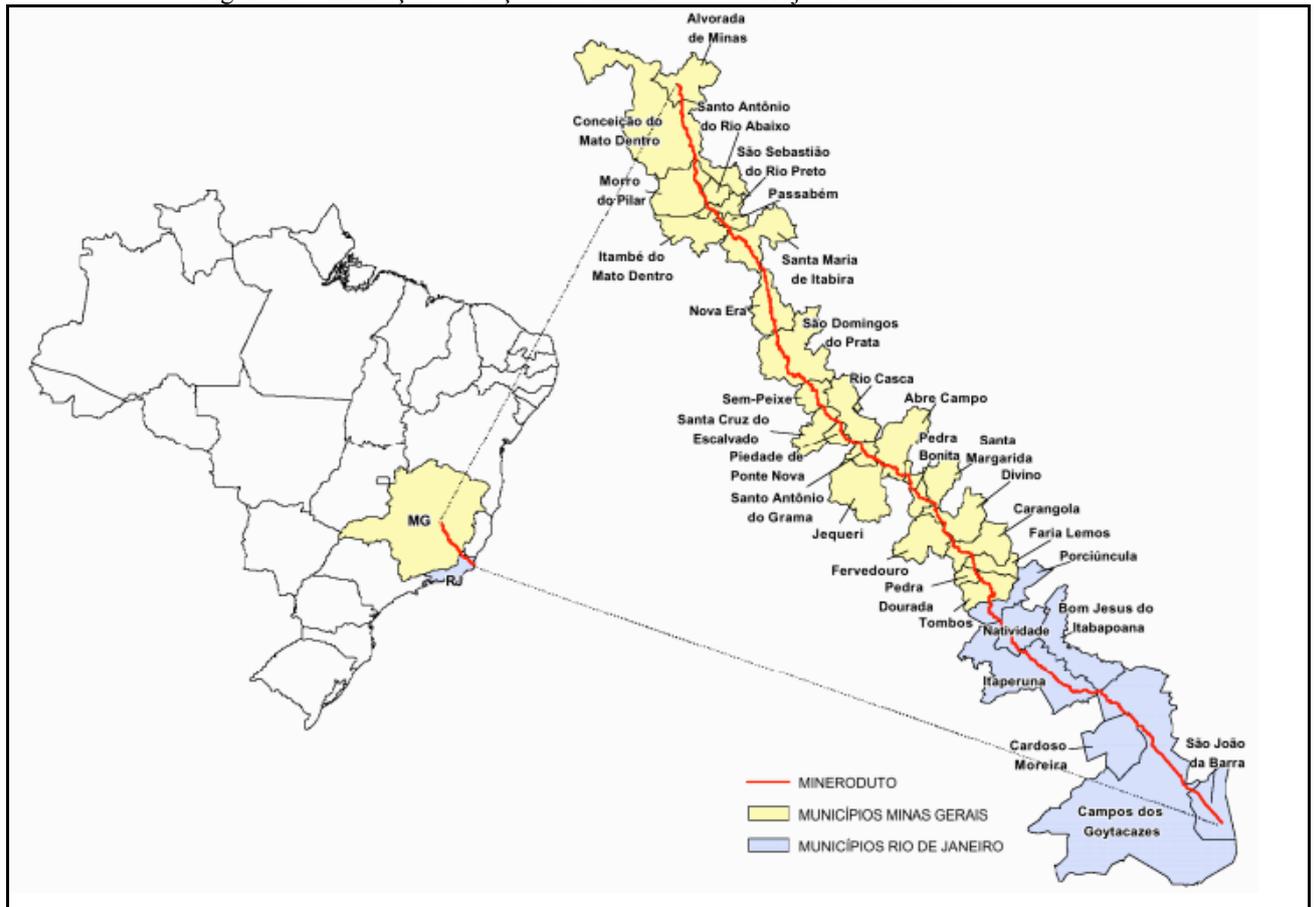
- ***Mineroduto***

Conforme informado no sítio eletrônico da Anglo American (2015b), o mineroduto Minas-Rio é uma extensa tubulação que leva o minério de ferro extraído na mina, em Conceição do Mato Dentro - MG, até o terminal de minério de ferro no Porto do Açu, em São João da Barra - RJ. Como já mencionado, ele possui 529 km de extensão e atravessa 33 municípios de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. Trata-se do maior duto de minério de ferro do mundo.

A partir da figura 10, pode-se observar todo o traçado do mineroduto do Projeto Minas-Rio:

³⁵ Disponível em: <<http://minasrio.angloamerican.com.br/o-projeto/mina-e-beneficiamento/>> Acesso em 11 de junho de 2015.

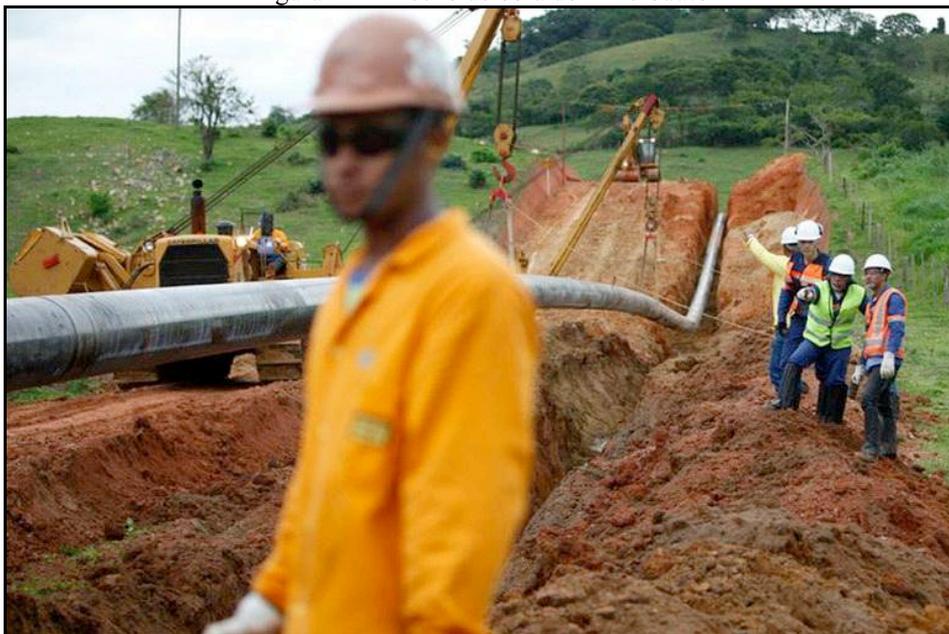
Figura 10 – Indicação do traçado do mineroduto do Projeto Minas-Rio



Fonte: RIMA MMX, 2006. p. 30

A figura 11 representa um trecho da obra do mineroduto.

Figura 11 – Trecho de obra do mineroduto



Fonte: Carta Capital, 2014.³⁶

- **Porto do Açú**

O Porto do Açú é um complexo Portuário Privativo de uso misto com dois terminais, um *offshore* (no mar) e outro *onshore* (em terra). Ele terá 17 km de píer e poderá receber até 47 embarcações de grande porte, como *capesizes*, VLCC e Chinamax, que transportam até 400 mil toneladas de carga (ANGLO AMERICAN, 2015c).

O terminal *offshore*, de onde o minério de ferro do Minas-Rio é escoado, tem uma ponte de acesso com três quilômetros de extensão, píer de rebocadores, píer de minério de ferro, canal de acesso e bacia de evolução. O espaço contará ainda com nove berços para atracação de navios, sendo quatro deles exclusivos para minério de ferro, com capacidade para movimentar até 100 milhões de toneladas por ano, quase o mesmo valor movimentado em todo o Porto de Santos (ANGLO AMERICAN, 2015c).

Outra estrutura presente no Porto do Açú é a planta de filtragem utilizada para secar a polpa (mistura de minério de ferro e água para transporte pelo mineroduto), separando a água do minério (ANGLO AMERICAN, 2015c).

A partir da figura 12, é possível observar parte da magnitude do Porto do Açú:

³⁶Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/criticado-por-ambientalistas-mineroduto-minas-rio-esta-prestes-a-funcionar-5316.html>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

Figura 12 – Imagem de parte do Porto do Açu



Fonte: Revista Exame, 2015.³⁷

Apresentadas as partes do empreendimento, será importante dissertar brevemente sobre outras suas principais características, para além da grandiosidade e complexidade.

2.3.1 A falta de informação e de participação como regra

Ao analisar o Projeto Minas-Rio, impossível não mencionar características que talvez sejam próprias dos grandes empreendimentos em curso no país, tais como a insuficiência da informação e da participação popular.

Percebeu-se, ao longo da pesquisa, que o acesso à informação e à participação popular efetiva no que tange ao empreendimento Minas Rio foi limitado ou mesmo inexistente, principalmente entre os maiores interessados: os povos e as comunidades tradicionais diretamente afetados pelo empreendimento.

Embora o empreendimento, em Conceição do Mato Dentro, tenha se iniciado formalmente em 2008, após a concessão da licença prévia da mina, o empreendedor, à época, a MMX, por meio de empresa interposta, a Borba Gato, iniciou, nos idos de 2006, 2007, um processo de aquisição de terras na região.³⁸

³⁷Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/apos-7-anos-porto-do-acu-fica-pronto-em-abril>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

³⁸ A Diversus (2011, p.169) reafirma que a empresa precursora da entrada da MMX na região denominava-se Borba Gato. O nome, segundo a Diversus, remete ao famoso bandeirante Borba Gato que

A figura 13 retrata uma dessas situações:

Figura 13 – Placa da Borba Gato em propriedade em CMD



Fonte: Elaboração da autora³⁹.

As compras realizadas por essa empresa interposta, que tinha como objetivo a aquisição de terras para a mineradora, foram totalmente ocultadas dos maiores interessados, os moradores da zona rural. À maioria destes havia sido dito que a aquisição de terras pela Borba Gato seria para a criação de cavalos.⁴⁰

Muitos dos moradores ou famílias que venderam parte de suas terras somente descobriram, mais tarde, a real finalidade das aquisições feitas. Ao longo da participação da autora nos eventos da pesquisa, observaram-se várias denúncias nesse

foi genro de Fernão Dias e trabalhou na Bandeira do sogro que tinha por objetivo descobrir a Serra das Esmeraldas (mítica Serra do Sabaraçu), de que tanto se falava a época, na região que, posteriormente, se denominou Minas Gerais. A função de Borba Gato na bandeira era preceder junto com uma parte do grupo à bandeira principal, comandada por Fernão Dias, desbravando e preparando as áreas que seriam usadas como sítios quando da vinda do agrupamento principal. Borba Gato foi um dos primeiros descobridores do ouro das Minas e, talvez, isso amplie a desconfiança de várias famílias de que mais do que minerar ferro a empresa teria em perspectiva a retirada de ouro e até mesmo diamante.

³⁹ A foto maior foi retirada do Diagnóstico Socioeconômico ADA e ADI feito pela Diversus (2011, p. 170) e a menor foi retirada do vídeo Conceição Guarde nos Olhos.

⁴⁰ O processo de compra de terras pela Borba Gato foi fruto de diversas denúncias em órgãos públicos. Além da empresa “laranja” omitir o fato de que as terras estavam sendo compradas para a mineração, as irregularidades envolvem os próprios contratos. Isso porque vários são os casos em que, mesmo se tratando a terra de um condomínio indiviso entre irmãos, a empresa comprou a terra de apenas um, sem anuência dos demais. Há casos ainda em que foi realizada compra de partes de propriedades que estava sendo objeto de processo de inventário, sem anuência de todos os herdeiros, o que é proibido pelo Código Civil de 2002.

sentido, e tais informações foram confirmadas ainda através das falas dos entrevistados.

Assim, além da total ocultação por parte do empreendedor sobre o Projeto que estava sendo pensado para a região, este ainda os induziu a uma situação de erro, na medida em que muitos venderam suas terras, acreditando que seria instalado, em verdade, um espaço para criação de cavalos.

É o que se verifica da fala dos entrevistados, quando perguntados sobre como se deu o início do empreendimento e o que a empresa dizia quando chegou à região, muitos entrevistados confirmam tais informações.

A Entrevistada L, atingida, comunidade Água Quente Passa Sete, menciona que:

[...] **o início mesmo do processo foi quando se instalou na cidade a empresa de nome Borba Gato, e essa empresa Borba Gato começou a adquirir terras**, foi um início velado, né? E um rapaz de nome Alexandre, que andou pela cidade tentando fazer, assim, amizade mesmo com as pessoas e adquirindo terras pra... **Na verdade ele dizia que era pra criar cavalos...** Ele era um 'laranja' do Eike Batista. [...] **A empresa não falava nada. Não falava nada pra sociedade, na realidade a gente ia descobrindo, com muito esforço a gente ia descobrindo.** A sensação que eu tenho é que era uma corda, sabe? Que a gente ia puxando. Com muito esforço e muito sacrifício, cê ia andando nozinho por nozinho. (ENTREVISTADA L, informação verbal, grifo nosso)

A Entrevistada D, atingida, moradora do distrito do SAPO, da mesma forma destaca:

[...] **eles só falaram que ia comprar as terras para criar cavalos, né?** Na verdade falou nada, só falou assim, que as terras que estavam comprando era pra criar animal, não falou que era para minerador não. [...] **Nós fomos descobrir através das reuniões, né?** Fez a reunião lá no poliesportivo, que é do ministério público, e **aí foi que nós fomos descobrir para quê que as terras, que era para mineradora.** (ENTREVISTADA D, informação verbal, grifo nosso)

A Entrevistada G, atingida, moradora da comunidade Água Quente Passa Sete, por sua vez relembra que:

O início mesmo, de tudo, saber que a empresa estava fazendo um estudo de impacto ambiental, fazendo sondagens, não [...] E aí, então, **quando a gente tomou conhecimento, a empresa já tinha feito aquisições de terra, já tinha feito todo o trabalho de prospecção, sondagens** [...] Quando a gente soube, eles já estavam buscando a anuência com o prefeito. E aí teve a audiência pública porque a gente solicitou. Nós passamos a acompanhar o processo na hora que algumas pessoas adquiriram terras e a gente viu, descobriu aquela história do 'Borba Gato', porque aí a pessoa falou que era pra comprar cavalo, só que colocou uma placa na fazenda, 'Borba Gato Agropastoril', e aí a gente foi na junta comercial e foi ver o que era "Borba Gato Agropastoril", e a gente foi ver que era uma S.A, e aí, relacionamos o termo, "Borba Gato", enfim, [...] Juntamos "lé com cré", e vimos que não era para a finalidade que tava falando. E a partir daí, tomamos conhecimento, entendeu? Mas eles "sonegaram" essa informação o quanto puderam, foi um trabalho de... [...] de investigação. Porque a gente viu que algo muito

estranho estava acontecendo na cidade. A movimentação estava estranha, e a gente procurou saber [...]. (ENTREVISTADA G, informação verbal)

O Entrevistado P, atingido, morador da Comunidade Ferrugem, diz que:

[...] quando eu fiquei sabendo do que tava acontecendo com as comunidades [...] já tava bem em andamento, já com algumas pessoas sendo contatadas pra sair porque o empreendimento, que as pessoas não podiam ficar que é lá na [...]Mumbuca, que é vizinha da Água Limpa, que é Água Santa e ai que eu aproximei pra ver o que que tava acontecendo. Quando voltei pras terras lá do meu avô, é já foi com conflito, nós já fomos recebidos lá com segurança, [...] tirou nosso direito de ir e vir e com muita pressão, em 2007, 2008. [...]Eu não, mesmo eu fiquei sabendo que ia ter a mineradora, alguma coisa, mas a gente não imaginava que ia ter esse impacto não, com as famílias, ficava, uma mineradora alguma coisa que tirou minério lá em cima no alto da serra, mas que não ia cortar as matas, num ia acabar com as nascentes, num ia remover as pessoas do dos locais. Na minha maneira de pensar, quando falou “ah vai levar o minério lá pro Rio de Janeiro, vai ter um mineroduto” eu pensei que era um caninho, alguma coisa passando em algum lugar, uma coisa bem bem bem simples, e quando eu vi o tamanho dos tubo, a escavação, o espaço que foi atingir, acho que não só eu fui pego de surpresa, mas foi quase todas as pessoas, mesmo aquelas que acertaram com eles, que eles combinaram por onde o mineroduto ia passar não tinha, não sabia o grau da gravidade que ia ter.[...] Comigo mesmo eles [empresa] não falou nada, procurou algumas pessoas que já estavam instaladas, principalmente o povo da Mumbuca que é a prioridade que eles tinha das pessoas da Mumbuca e a gente só via os outros falar “ahh o outro tá vendendo, fulando tá comprando, tem um comprador ai que tá comprando terras” e no início era até comprando terra pra criar cavalo né parece que foi, enganou o povo ainda, mas com a empresa mesmo, ninguém chegou a procurar nós, nem nada. (ENTREVISTADA P, informação verbal)

Observa-se, a partir das falas, o total ocultamento acerca do futuro da região e a falta de conhecimento por partes de muitos moradores acerca do que realmente era o projeto e mesmo dos impactos que uma atividade mineradora causa.

O Promotor de Justiça da região, Marcelo Mata Machado Leite Pereira, em entrevista realizada no dia 17 de abril de 2015, menciona que a falta de informação⁴¹ talvez tenha sido um dos grandes direitos desrespeitados nesse processo todo de implementação do Minas-Rio e que essa é uma característica dos grandes empreendimentos que acontecem hoje no Brasil, o que também pode ser considerado uma estratégia das empresas:

[...]talvez um dos grandes direitos que foram desrespeitados nesse processo todo é o direito à informação, e a participação, que é quase corolário a ele, né. As pessoas não sabiam o que ia acontecer, né? E isso não é privilégio ou demérito da Anglo American ou do caso do Minas-Rio, isso é uma receita de

⁴¹ O acesso à informação é elencado como um dos direitos e garantias fundamentais previsto na Constituição da República de 1988. O Capítulo I – Dos direitos e garantias individuais e coletivos, do Título II – Dos direitos e garantias fundamentais, no art. 5º, XIV diz que: “Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...] XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional” (BRASIL, 1989)

bolo do que acontece em todo tipo de obra econômica hoje no Brasil, né, se você for pegar o caso das hidrelétricas do Norte, se você for pegar os casos aí do PAC, da copa, é tudo mais ou menos uma regra que os empreendedores usam. (MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA, informação verbal)

Cabe citar ainda que para além da carência no acesso à informação, configura-se como característica, não só desse empreendimento, mas de muitos outros, a limitada possibilidade de participação popular. A legislação ambiental (art. 3º, e 10, inciso V da Resolução CONAMA nº. 237/1997 e o art. 11, §2º da Resolução CONAMA nº. 001/86⁴²) prevê a possibilidade de participação popular através das audiências públicas ocorridas ao longo do período de licenciamento ambiental.

No entanto, tais audiências são consideradas meras formalidades, que em muito pouco contribuem para a abertura do debate em torno da complexidade que envolve os grandes empreendimentos que causam degradação ambiental.

Isso porque, na audiência pública, além do tempo limitado (normalmente a discussão gira em torno de quatro ou cinco horas), a participação fica restrita a um curto período de tempo. Normalmente, a audiência pública inicia-se com a exposição do empreendedor sobre o projeto. Só após isso, é dada a oportunidade de fala aos participantes. No entanto, como se tratam de muitas pessoas que desejam se inscrever para falar, o tempo de cada um acaba resumido (três minutos por pessoa, na maioria das vezes) e as dúvidas e questionamentos apresentados, muitas vezes, não são sanados.

Além disso, a audiência pública, no processo de licenciamento, não é o espaço adequado para discutir acerca da existência ou não do empreendimento. Essa decisão, por sua vez, é tomada anteriormente, por um número limitado de pessoas, os

⁴²Art. 3º- A licença ambiental para empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio dependerá de prévio estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA), ao qual se dará publicidade, garantida a realização de audiências públicas, quando couber, de acordo com a regulamentação. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 1997)

Art. 10 - O procedimento de licenciamento ambiental obedecerá às seguintes etapas: [...] “V - Audiência pública, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinente; VI - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente, decorrentes de audiências públicas, quando couber, podendo haver reiteração da solicitação quando os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios” (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 1997)

“Artigo 11 - Respeitado o sigilo industrial, assim solicitando e demonstrando pelo interessado, o RIMA será acessível ao público. Suas cópias permanecerão à disposição dos interessados, nos centros de documentação ou bibliotecas da SEMA e do estadual de controle ambiental correspondente, inclusive o período de análise técnica [...] § 2º - Ao determinar a execução do estudo de impacto ambiental e apresentação do RIMA, o estadual competente ou o IBAMA ou, quando couber o Município, determinará o prazo para recebimento dos comentários a serem feitos pelos órgãos públicos e demais interessados e, sempre que julgar necessário, promoverá a realização de audiência pública para informação sobre o projeto e seus impactos ambientais e discussão do RIMA [...]”(MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 1986)

tomadores de decisão, pessoas que certamente não sofrerão os possíveis impactos desse futuro empreendimento. A decisão é tomada, portanto, sem um debate na sociedade ou mesmo consulta à população.⁴³ Assim, sendo o único momento destinado à participação popular, as audiências públicas têm o condão tão apenas de questionar os estudos de impacto e trabalhar na redução de danos.

Em palestra proferida no “Seminário: Participação Popular no processo de Avaliação de Impacto e Regularização Ambiental”, ocorrido no dia 22 de junho de 2015, na Escola Superior Dom Helder Câmara, o professor José Carlos Carvalho definiu a audiência pública no processo de licenciamento ambiental como um verdadeiro “me engana que eu gosto”. Explicando um pouco como acontecem normalmente as audiências públicas nesse processo, o professor destaca que:

Hoje, depois de continuar estudando esse assunto, acho que o nosso modelo de audiência pública, [...] no momento que deve se dar a participação da população no processo de licenciamento, ele é um verdadeiro ‘me engana que eu gosto’, tanto para o empreendedor, quanto para o gestor ambiental, tanto para o empreendedor quanto para quem está do outro lado. Porque você tem um modelo em que o empreendedor elabora o EIA/RIMA, depois do EIA/RIMA pronto, protocolado, examinado etc, aí a gente abre os 45 dias para fazer as audiências. E não raro, uma audiência pública convocada para começar e terminar em 4, 5 horas. Às vezes, convocada para as sete horas da noite, o que é uma covardia. Sete horas da noite para você fazer uma audiência pública. E, obviamente, em razão do grande interesse de determinados setores, especialmente da comunidade diretamente afetada, que é outra questão que nós precisamos precisar aqui, você tem o empreendedor com projeto complexo de investimento, às vezes 2, 3, 4, 5 bilhões de reais, ele tem uma hora para apresentar seus [...] e depois, como normalmente tem 50, 100, 150 inscrições de pessoas interessadas em discutir, você tem que dividir o seu tempo e dar 3 minutos para cada um discutir o projeto. A pessoa começa a concatenar as ideias e já está com a palavra cortada porque tem que passar para o seguinte. [...] Nós não podemos considerar isso um modelo de participação no melhor sentido. [...] Na verdade, o que menos acaba sendo discutido são os problemas que vão afetar a comunidade diretamente afetada pelo projeto. (JOSÉ CARLOS CARVALHO, 2015, informação verbal)

No caso do empreendimento Minas-Rio em Conceição do Mato Dentro, vale destacar a realização de três audiências públicas consecutivas sobre o EIA/RIMA nas cidades-sede dos municípios a serem afetados pelo empreendimento, isto é, Alvorada de Minas, Dom Joaquim e Conceição do Mato Dentro, no período de 3 a 5 de março de 2008 (SISEMA, 2008, p. 6). As audiências públicas contaram com a participação expressiva da população local, não só em termos de presença - no total das

⁴³ A consulta à população nos casos envolvendo grandes empreendimentos é prevista no ordenamento jurídico brasileiro de forma restrita. A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho foi ratificada pelo Brasil e vigora no ordenamento jurídico por meio do Decreto nº. 5.051, de 19 de abril de 2004, “Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais”. Essa convenção aplica-se aos povos indígenas.

três reuniões, mais de 2.000 pessoas – mas também quanto ao número de manifestações registradas (SISEMA, 2008, p.15).

Na ocasião das audiências públicas, a Prefeitura e a Câmara de Vereadores encaminharam proposições de medidas compensatórias, segundo as fases do empreendimento. De parte da população, contudo, citam-se os questionamentos levantados pelo Fórum Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Conceição do Mato Dentro (FórumCMD)⁴⁴, tais como aqueles relativos ao **uso dos recursos hídricos** e suas repercussões sobre as necessidades ecológicas e os usos antrópicos da água, atuais e potenciais, de várias localidades; a **desinformação da população** atingida direta e indiretamente quanto aos reais impactos a que estaria exposta; **alterações sociais, econômicas e culturais** a que as localidades mais próximas do local do empreendimento (SAPO e Itapanhoacanga e as sedes municipais) estariam sujeitas; a necessidade de **caracterização, pela Fundação Palmares, das comunidades de afrodescendentes** na área de influência direta do empreendimento; o grau de **interferência do empreendimento sobre a atividade turística da região**; a relação **oferta x demanda dos serviços públicos básicos das sedes municipais** em função do afluxo de população à região, atraída direta e indiretamente pelo empreendimento; o **nível de absorção da mão de obra local pelo empreendimento**; a **disposição final dos resíduos sólidos** gerados pelo canteiro do empreendimento; o significado do conjunto de alterações provocadas pelo empreendimento, em curto, médio e longo prazos sobre a região (SISEMA, 2008, p.16).

Embora tenham sido oferecidas respostas aos órgãos ambientais, essas não foram suficientes para minimizar os inúmeros impactos que têm sido causados pelo empreendimento, como será exposto oportunamente, tampouco foram suficientes para conferir à população segurança e tranquilidade com relação a este.

Nesse sentido, verifica-se outra grande característica do empreendimento Minas-Rio, a ausência/insuficiência do acesso à informação e da participação popular, principalmente daqueles diretamente afetados pelo empreendimento.

2.3.2 A fragmentação como característica: breves comentários sobre o processo de licenciamento ambiental

⁴⁴ Fórum formado por cidadãos, ONGs, poder público municipal, entre outros, criado no início, quando do anúncio do empreendimento no Município, com o objetivo de conhecer sobre ele e emitir opinião. Sobre o Fórum falar-se-á melhor no Capítulo 4.

O empreendimento, ele é fragmentado e ele vem fragmentando a vida da gente também, né? Ele foi dividido entre mina, mineroduto e porto e ele fragmenta famílias, ele fragmenta comunidades, ele fragmenta relacionamentos de um modo geral. Então o que a gente vê é que a empresa, ela usa dessa estratégia porque ela não quer comunidades e famílias unidas. Ela quer comunidades e famílias desunidas. (Entrevistada L, Atingida, moradora da comunidade Água Quente Passa Sete, em entrevista realizada dia 27 de abril de 2015.)

Atualmente é possível perceber divergências entre setores sociais acerca do licenciamento ambiental. Se de um lado grupos empresariais e até mesmo órgãos públicos insistem em dizer que o procedimento de licenciamento ambiental é moroso e burocrático, outros tantos destacam a insuficiência e precariedade do instrumento para o fim que foi feito.

Achselrad (2014), ao mencionar sobre o processo de liberalização da economia brasileira, acentuado a partir dos anos 1990, com verificação de forte ofensiva contra a responsabilidade ambiental do estado, destaca que:

Ao mesmo tempo em que partidários da liberalização exigiam um Estado mínimo e ‘enxuto’, atacavam o sistema de licenciamento ambiental por ser ‘lento’, atribuindo-lhe a responsabilidade pela falta de empregos no país, como se sua ação tivesse algum peso frente aos efeitos do superávit primário, das taxas de juros e outros mecanismos recessivos da estabilização monetária. Por sua vez, atores sociais preocupados com a dinâmica predatória do modelo de desenvolvimento resultante da abertura comercial e da desregulamentação sustentavam que o licenciamento ambiental é não só necessário, mas também insuficiente, acusando a falta de fiscalização como uma das causas da proliferação de conflitos ambientais no país. (ACSELRAD, 2014, p. 7)

A Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981 que “dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação” (BRASIL, 1981) já trazia normas sobre o licenciamento ambiental.⁴⁵

A legislação ambiental brasileira é clara ao dizer, ainda no artigo 10 da Lei nº. 6.938/1981, que dependerão de licenciamento ambiental construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes de causar degradação ambiental. Exemplo desses estabelecimentos e atividades são a exploração de minério, minerodutos e portos.⁴⁶

⁴⁵ A avaliação de impactos ambientais e o licenciamento ambiental (e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras) são considerados, pela referida lei, instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. (art. 9º, incisos III e IV, da Lei nº. 6.938 de 1981). (BRASIL, 1981)

⁴⁶ Nos termos do art. 2º da Resolução CONAMA Nº 001 de 1986 do CONAMA, “Artigo 2º - Dependerá de elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental - RIMA, a

A Resolução CONAMA 237/97 em seu art. 4º, II e III destaca que compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional, a saber: **II - localizadas ou desenvolvidas em dois ou mais Estados; III - cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais do País ou de um ou mais Estados.** (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 1997)

Segundo artigo 1º, inciso I da Resolução nº. 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)⁴⁷, o licenciamento ambiental é um procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que possam causar degradação ambiental (Art. 1º, I, Resolução CONAMA nº. 237/97) (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 1997). É o procedimento por meio do qual o empreendedor pode conseguir a licença ambiental para dar início ao seu empreendimento.

A licença ambiental, por sua vez, é definida pela mesma resolução, em seu artigo 1º, inciso II, como ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor para instalar, ampliar e operar empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental (Art. 1º, II, Resolução 237/97, CONAMA). (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 1997).

A licença ambiental é o meio que o órgão ambiental competente tem ainda

serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e do IBAMA eIn caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como: [...] III - *Portos e terminais de minério*, petróleo e produtos químicos; [...] V - Oleodutos, gasodutos, *minerodutos*, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários; IX - Extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração; IX - *Extração de minério*, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;” (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 1986)

⁴⁷ O CONAMA faz parte do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e é órgão consultivo e deliberativo com a finalidade de assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo, diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida. (art. 6º, II, Lei nº 6.938 de 1981). De acordo com o art. 8º, inciso I e VII da mesma lei compete ao CONAMA dentre outras atribuições, respectivamente, a de estabelecer, mediante proposta do IBAMA, normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, a ser concedido pelos Estados e supervisionado pelo IBAMA (inciso I); e estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, principalmente os hídricos (inciso VII). (BRASIL, 1981)

de estabelecer condições, restrições, medidas e controles que deverão ser obedecidas pelo empreendedor para que aquela atividade ou empreendimento, que demanda recursos ambientais, seja exercido de forma a degradar menos possível o meio ambiente. As condições e restrições decorrentes da licença ambiental são conhecidas como as condicionantes.⁴⁸

Outro instrumento presente no processo de licenciamento ambiental é o estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA), que deverá ser elaborado, previamente, todas as vezes que os empreendimentos pretendidos forem efetiva ou potencialmente causadores de significativa degradação do meio.⁴⁹

Nos termos da legislação competente, o EIA/RIMA, dentre outras diretrizes, deve: II - identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais gerados nas fases de implantação e operação da atividade; III - definir os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do projeto, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza (Art. 5º, Resolução CONAMA 001/86) (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 1986).

Além disso, deve o estudo conter um diagnóstico ambiental da área de influência do projeto, considerando o meio físico, o meio biológico e os ecossistemas naturais, o meio socioeconômico. Por fim, deve considerar a análise dos impactos ambientais do projeto (tais como magnitude e interpretação da importância dos prováveis impactos relevantes), discriminando: os impactos positivos e negativos (benéficos e adversos), diretos e indiretos, imediatos e em médio e longo prazos, temporários e permanentes. E ainda considerar a definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, entre elas, os equipamentos de controle e sistemas de tratamento de despejos, avaliando a eficiência de cada uma delas (Art. 6º, Resolução CONAMA 001/86). (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 1986)

⁴⁸ Para Ribeiro (2015, p. 19), essas condicionantes deveriam ser impostas com vistas à redução de impactos negativos (medidas mitigadoras) ou de compensação para impactos negativos não mitigáveis ou de mitigação insuficiente ou, ainda, no caso de haver necessidade de promover os impactos positivos (medidas compensatórias). As condicionantes em um processo de licenciamento ambiental são extremamente importantes, haja vista que funcionam como os “pressupostos de viabilidade ambiental resultantes de análises dos estudos ambientais que deveriam verificar os sistemas de controle necessários [...]” (RIBEIRO, 2015, p. 19).

⁴⁹ Esses estudos possuem fundamento nos princípios do Direito Ambiental, dentre eles, os princípios da precaução e prevenção. O primeiro consiste em evitar o dano ambiental, merecendo análise prévia e meticulosa quanto à possibilidade de sua ocorrência. Já o segundo, consiste no dever jurídico evitar a consumação de danos ao meio ambiente, de indicar o que fazer nos casos em que os efeitos sobre o meio ambiente de uma determinada atividade não sejam plenamente conhecidos sob o plano científico (CUNHA, 2011, p. 33-35).

É importante destacar que o processo de licenciamento ambiental compreende três fases. Segundo dispõe o art. 8º da Resolução CONAMA 237/97 “O Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças”: I - Licença Prévia (LP); II - Licença de Instalação (LI); III - Licença de Operação (LO). (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 1986).

A primeira fase, em que discute a viabilidade ambiental do empreendimento através do EIA/RIMA, é composta pela licença prévia (LP), concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação (Art. 8º, Resolução CONAMA 237/97).⁵⁰ (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 1986).

A segunda fase do licenciamento é composta pela licença de instalação (LI), que, por sua vez, autoriza a instalação do empreendimento de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, as quais constituem motivo determinante (Art. 8º, Resolução CONAMA 237/97). (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 1997). Essa licença, segundo Ribeiro (2015, p. 11) concede ao empreendedor o direito à implantação de canteiro de obras, movimentos de terra, cortes e aterros, abertura de vias, construções de edificações, galpões, entre outros.

Por fim, a licença de operação (LO) autoriza a operação da atividade ou empreendimento, **após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação** (Art.8º, Resolução CONAMA 237/97).⁵¹ (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 1997).

No caso do empreendimento Minas-Rio, embora se trate de um único empreendimento, houve fragmentação do processo de licenciamento. Isto é, não se considerou o sistema Minas-Rio como um empreendimento uno, e sim como três

⁵⁰ Ribeiro (2015, p. 11) destaca que, nessa fase, são avaliados os projetos executivos de controle ambiental, propostos nos estudos ambientais, bem como as medidas mitigadoras e compensatórias determinadas pelo órgão ambiental licenciador. Os documentos contendo os projetos executivos e o detalhamento das medidas mitigadoras e compensatórias, segundo o autor, compõem o Plano Básico Ambiental – PBA ou o Plano de Controle Ambiental – PCA.

⁵¹ Ribeiro (2015, p. 11-12) destaca que, nessa fase, deve ocorrer obrigatoriamente a fiscalização de campo para verificar se as medidas mitigadoras e compensatórias foram implantadas, conforme aprovadas nas fases anteriores, verificando a conformidade do empreendimento com a legislação ambiental e conforme as premissas dos estudos ambientais e demais condicionantes estabelecidas nas fases anteriores.

empreendimentos separados, uma mina, um mineroduto e um porto.⁵²

Sobre a fragmentação do processo de licenciamento ambiental do Projeto Minas-Rio, menciona o Relatório Final sobre os Impactos da Mineração e as mudanças no contexto urbano de Conceição do Mato Dentro-MG (2014) que, apesar de ser um projeto integrado, o empreendimento passa por um processo de licenciamento em três esferas. O mineroduto foi licenciado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; o Porto Açú foi licenciado pelo órgão ambiental do Rio de Janeiro, Instituto Estadual do Ambiente - INEA. Já o licenciamento da mina foi realizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD (CIDADE E ALTERIDADE, 2014, p. 4).

Esse processo de fragmentação, segundo comenta o relatório, configura uma estratégia frequente de grandes empreendimentos, que, além de acarretar o subdimensionamento dos impactos globais de um projeto, reforça o cenário de inexorabilidade de sua implementação, pois o sequenciamento entre os cursos dos distintos processos acaba por tornar *necessária* cada uma de suas parcelas ou etapas. Afinal, de que valeria um mineroduto sem uma mina para a captação do minério? (CIDADE E ALTERIDADE, 2014, p.15-16).

Assim, em dezembro de 2006, foi concedida a LP do porto (MMX, 2006). Em 2007, foi concedida a LP do mineroduto pelo IBAMA (MMX,2007) e a concessão da mina somente se deu em outubro de 2008 (SISEMA, 2008).

Quanto às licenças de instalação, verifica-se que: a LI do porto ocorreu em maio de 2007; a LI do mineroduto foi concedida em março de 2008; e a LI da mina foi

⁵² O processo de fragmentação das licenças chegou a ser questionado judicialmente pelo Ministério Público Federal através de uma ação civil pública (número 2009.38.00.021033-0, 14ª Vara Federal de Minas Gerais.), ajuizada contra o IBAMA, o Estado de Minas Gerais, a MMX Minas-Rio Mineração e Logística Ltda., a AngloFerrous Minas-Rio Mineração, a LLX Açú Operações Portuárias S/A, a LLX Minas-Rio Logística Comercial Exportadora S/A e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), do Rio de Janeiro. O pedido era a concessão de uma medida liminar (medidas de urgências concedidas antes do processo de produção probatória) que determinasse a paralisação imediata de qualquer atividade de construção do mineroduto Minas-Rio e suspendesse os efeitos da licença prévia da Mina Sapó-Ferrugem, das licenças prévias e de instalação do mineroduto e das licenças prévia e de instalação do Porto de Açú. A ação pedia ainda, ao final, que fosse decretada a nulidade dos procedimentos de licenciamento e das licenças concedidas até aquele momento e que fosse declarada a atribuição ao IBAMA para realizar o licenciamento do empreendimento, considerando-o como um todo único e indissolúvel formado pelo conjunto mina-mineroduto-porto. À época, a Procuradora da República, Zani Cajueiro Tobias de Souza, mencionou que a fragmentação do licenciamento do empreendimento foi ilegal, pois se trata de um empreendimento que irá gerar impactos em mais de uma unidade da federação, com significativa degradação ambiental, atingindo localidade reconhecida pela Unesco como reserva da Biosfera, comunidades tradicionais, áreas de Mata Atlântica em estágio primário, áreas de preservação permanentes, além do próprio mar territorial brasileiro, por isso deveria, por força da legislação nacional, ter o processo de licenciamento conduzido pelo Ibama (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2010).

fragmentada em duas fases, haja vista que, ainda na fase da LP, foram impostas condicionantes, porém não cumpridas.

Pereira e Pereira (2012, p.17) comentam que as características críticas do processo de licenciamento ambiental geraram uma avalanche de medidas condicionantes. As autoras destacam que na LP, em 2008, foram impostas 101 medidas condicionantes, sendo destas 33 específicas ao empreendimento; 12 relativas ao meio biótico; 56 relativas ao meio socioeconômico, além de 2 condicionantes da COPASA, 6 condicionantes do IBAMA e 6 condicionantes gerais. As autoras citam ainda **que o não cumprimento efetivo e integral de tais condicionantes geraram a divisão da Licença de Instalação (LI) em duas fases (LI Fase 1 e LI Fase 2), concedidas, respectivamente, em 17 de dezembro de 2009 e em 9 de dezembro de 2010.**

Já as licenças de operação da mina, mineroduto e porto ocorreram, respectivamente, em: 29 de setembro de 2014; 23 de setembro de 2014; e maio de 2014.

A fragmentação do processo de licenciamento trouxe inúmeros prejuízos, inclusive para aqueles que se encontravam na área de inserção do empreendimento. Conforme avalia o relatório da Diversus, essa fragmentação acarretou um “processo mimético de fragmentação dos atingidos, que diante da ausência de comunicação por parte do empreendedor tinham dúvidas sobre quem e como seriam atingidos acarretando a consequente fragmentação das negociações” (DIVERSUS, 2011, p. 171).

Além disso, esse processo de fragmentação contribuiu para a subestimação dos inúmeros impactos do empreendimento como um todo, além de dificultar a fiscalização e mesmo o controle social por parte da população. Sobre tais impactos, contudo, discutir-se-á em momento oportuno.

2.3 Mapeando os atores do Projeto Minas-Rio

Já caminhando para o fim deste capítulo, cumpre tratar de identificar, de forma breve, os principais atores do empreendimento Minas-Rio, abordando suas respectivas formas de atuação. Ressalta-se que esses atores podem estar, direta ou indiretamente, relacionados aos impactos, conflitos, ao processo de resistência e às inúmeras violações de direitos.

Considerando as pesquisas prévias e o trabalho de campo realizado, concluiu-se por destacar as atuações de atores como: Governo Federal e Câmara dos Deputados, Governo de Minas Gerais e Assembleia Legislativa, bem como órgãos

ambientais estaduais, Poder Executivo Municipal (Prefeitura de Conceição do Mato Dentro) e Legislativo (Câmara dos Vereadores) Municipal, Empresa, Ministérios Públicos, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Poder Judiciário, moradores da área de inserção do empreendimento – *atingidos*, ativistas/militantes e movimentos sociais, Universidade.

- **Governo Federal e Câmara dos Deputados**

A atuação do Governo Federal está inserida no contexto mais geral, como mencionado oportunamente. Ela dá-se, em síntese, a partir da adoção do modelo de desenvolvimento ligado à exportação de “comodities” que, com o discurso do interesse público, legitima toda a atividade mineradora no país.

A atuação da Câmara dos Deputados está relacionada, ainda que indiretamente, com as movimentações de aprovação do Novo Marco Regulatório da Mineração⁵³ (Projeto de Lei 5.807/2013⁵⁴). Segundo o MME (2015), “o modelo proposto terá como base um sistema regulatório mais eficaz para a indústria mineral brasileira, removendo os obstáculos que dificultam o desenvolvimento das atividades produtivas [...]”. E continua dizendo que o novo marco regulatório “está sendo idealizado no intuito de avançar em soluções necessárias para impulsionar o desenvolvimento da mineração no país.” (MME, 2015)

- **Governo de Minas Gerais e Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG)**

O Estado de Minas Gerais teve atuação determinante para o empreendimento Minas-Rio. Consoante se extrai de trecho do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para instalação e operação do mineroduto, formulado à época pela MMX, em 2006:

O Governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves da Cunha, e a Governadora do Estado do Rio de Janeiro, Rosinha Garotinha, formalizaram seu apoio ao Projeto com a assinatura de um Protocolo de

⁵³ O atual Código de Mineração (Decreto-Lei 227/67).

⁵⁴ Importante lembrar que a aprovação desse projeto de lei tem como seus maiores interessados parlamentares diretamente relacionados à atividade mineradora, inclusive no que tange ao financiamento de campanhas eleitorais, a exemplo de Gabriel Guimarães (PT), presidente da Comissão Especial do Novo Marco Regulatório e Leonardo Quintão (PMDB), relator do projeto. Em meados de maio de 2014, várias entidades entraram com uma representação perante a Câmara dos Deputados, pedindo que o relator, Leonardo Quintão, fosse afastado da relatoria do projeto. A principal denúncia era o interesse direto na aprovação da matéria, já que, dentre os financiadores de campanha eleitoral do parlamentar, estavam em número significativo, as mineradoras. Para maiores informações, acessar: <http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2014/05/07/interna_politica,526071/relator-do-marco-regulatorio-da-mineracao-e-acusado-de-quebra-de-decoro.shtml> Acesso em 30 de junho de 2015.

Compromissos, que foi publicado nos Diários Oficiais dos dois Estados. **Esse documento considera o empreendimento prioritário e garante uma colaboração efetiva para a sua implantação.** (EIA MMX, 2006, p. 8)

O empenho do Estado na implantação do Projeto parece não ter sido o mesmo em dar suporte ao Município ou mesmo evitar os grandes impactos e as graves violações de direitos ocorridas no âmbito local. Nota-se que mesmo ante as inúmeras denúncias de irregularidades no processo de licenciamento e com o número significativo de condicionantes não cumpridas, o Estado sempre esteve omissa e seguiu apostando e ressaltando a viabilidade do Projeto.

Em notícia veiculada em 16 de maio de 2013, no sítio “Notícias da Mineração”, o então governador de Minas Gerais, Antônio Anastasia, ressaltou que o projeto é “muito viável” e que os atrasos de licenciamentos que afetam o projeto já foram resolvidos (PROJETO MINAS-RIO..., 2013).⁵⁵

É o que se observa de trecho da notícia abaixo (FIGURA 14):

Figura 14 – Print de trecho da notícia mencionada



Fonte: (PROJETO MINAS-RIO..., 2013).

A primeira e principal atuação estatal foi, portanto, de garantir a efetiva implantação do projeto, a qualquer custo.

Com a mudança de governo, instituiu-se a “Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais e outros grupos envolvidos em conflitos socioambientais e fundiários”⁵⁶. A partir de reivindicação de alguns atingidos pelo empreendimento, conseguiu-se que essa Mesa intervisse em algumas situações,

⁵⁵ Há rumores de que o Estado ofereceu inúmeras benesses, isenções e incentivos ao empreendedor de forma a viabilizar o projeto, por muitas vezes considerado inviável.

⁵⁶ Segundo o art. 1º do Decreto Estadual 203/2015, a Mesa foi instituída para “promover debates e negociações com o intuito de prevenir, mediar e solucionar de forma justa e pacífica, os conflitos em matéria socioambiental e fundiária, mediante a participação dos setores da sociedade civil e do Governo diretamente envolvidos” (MINAS GERAIS, 2015)

envolvendo conflitos fundiários no Município.⁵⁷

No entanto, ainda não há indícios de mudanças relacionadas a questões estruturais, como, por exemplo, o processo de licenciamento, e na política de desenvolvimento adotada, a exemplo do que se extrai do discurso do atual governador mencionado no Capítulo 1, item 1.2.

Quanto à atuação da Assembleia Legislativa, esta se deu de forma mais expressiva através da Comissão de Direitos Humanos que realizou, a requerimento das comunidades, audiências públicas para apurar tanto denúncias de irregularidades envolvendo o empreendimento, como de violações de direitos humanos.

- **Órgãos ambientais estaduais**

De acordo com informações extraídas no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD, 2015a), o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA) é formado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), pelos conselhos estaduais de Política Ambiental (COPAM)⁵⁸, que funciona a partir das Unidades Regionais Colegiadas (URCs), em sua função executiva e de Recursos Hídricos (CERH)⁵⁹ e por órgãos vinculados.

É essencial mencionar ainda para o entendimento desse processo a Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada, à qual são vinculadas as

⁵⁷ O primeiro pedido de intervenção foi com relação ao despejo de membros da Família Pimenta, de forma arbitrária e violenta pela Polícia Militar local. Vários membros dessa família, uma das mais tradicionais da região, foram seriamente violados com as inúmeras ações de reintegração de posse ajuizadas pela empresa. Atualmente, a Mesa tem atuado, prioritamente, no intuito de buscar soluções para o caso de Dona Natalina Pimenta, uma senhora, idosa e incapaz, atingida pelo empreendimento e que teve seus direitos lesados no processo de negociação fundiária. Na primeira reunião da mesa de negociação, ocasião em que a autora esteve presente, embora o tema fosse os conflitos fundiários, os participantes, em sua maioria representantes do Executivo Municipal, como da Secretaria de Planejamento e Assistência Social não deixaram de expor como um todo a situação do Município que, por sete anos, esteve esquecido pelo Estado. Durante as falas, era possível perceber o desabafo desses representantes do executivo municipal.

⁵⁸ Criado em 1977, é um órgão normativo, colegiado, consultivo e deliberativo, que tem por finalidade deliberar sobre diretrizes, políticas, normas regulamentares e técnicas, padrões e outras medidas de caráter operacional, para preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos ambientais, bem como sobre a sua aplicação pela SEMAD, pelas entidades a ela vinculadas e pelos demais órgãos locais (SEMAD, 2015b).

⁵⁹ Criado pelo Decreto nº. 26.961/1987, possui o objetivo de promover o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, compatibilização, avaliação e controle dos Recursos Hídricos do Estado (SEMAD, 2015c).

Superintendências Regionais de Regularização Ambiental (SUPRAMs).⁶⁰

É no âmbito desses órgãos coordenados pela SEMAD que se sucedem as principais reuniões e se proferem as principais decisões relativas ao empreendimento Minas-Rio. Nesse sentido, cabe citar o já citado Parecer Único SISEMA de 2008 que entendeu pelo deferimento da licença prévia do empreendimento em Conceição do Mato Dentro. As demais licenças aprovadas também se deram no âmbito desses órgãos, bem como é onde ocorre o processo de estabelecimento de condicionantes e onde também deveria ocorrer seu processo de fiscalização.

Assim como o governo de Minas Gerais, os órgãos ambientais vinculados à SEMAD agiram de forma a facilitar o empreendimento bem como acelerar o processo de licenciamento ambiental ao empreendedor.⁶¹

• Poder Executivo Municipal – Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro

Embora nos contextos de grandes empreendimentos de mineração, o Município seja um dos elos mais fracos na correlação de forças e de poder, no caso do Executivo Municipal de Conceição do Mato Dentro (CMD), observa-se uma postura importante para a aprovação do empreendimento. Nesse sentido, Becker (2009, p. 349-350) afirma que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMAMT) com apoio da Organização não governamental Sociedade Amigos do Tabuleiro (SAT) tiveram participação determinante na construção do projeto de desenvolvimento minerador para CMD.

Se antes toda a legislação municipal, inclusive o Plano Diretor, tendiam para encampar no município uma proposta de proteção ambiental somada à de investimentos no setor turístico, a Prefeitura em conjunto com o empreendedor arquitetaram formas de mudar os rumos antes previstos. Exemplo disso foi e a proposta advinda do Executivo

⁶⁰ Têm por finalidade planejar, supervisionar, orientar e executar as atividades relativas à política estadual de proteção do meio ambiente e de gerenciamento dos recursos hídricos formuladas e desenvolvidas pela SEMAD dentro de suas áreas de abrangência territorial (SEMAD, 2015d).

⁶¹ O ex-secretário da SEMAD do Governo Anastasia, Adriano Magalhães, foi denunciado sob suspeita de facilitar emissão de licenças ambientais. Segundo notícia veiculada no jornal Hoje em Dia em 03/12/2014: “A denúncia alega que eles ‘associaram-se para o fim específico de cometer crimes, retardar e deixar de praticar, indevidamente, atos de ofício para satisfazerem interesses pessoais e de terceiros’. Sob o comando do ex-secretário, autos de fiscalização e infração emitidos contra a mineradora MMX, de Eike Batista, teriam sido ocultados, facilitando a emissão das licenças ambientais, afirma o MP. Tais ações também teriam impedido a interrupção das atividades da empresa. Os documentos também não eram lançados no sistema público de informações ambientais” (ADRIANO MAGALHÃES..., 2014).

Municipal de alteração do perímetro do Monumento da Serra da Ferrugem, antes totalmente tombada, o que se configurou como um verdadeiro “golpe” ocorrido à legislação municipal, como mencionado no item 2.2.1, do Capítulo 2, e foi determinante para permitir ao empreendedor minerar nessa Serra.

Além disso, houve, à época, tentativa por parte da Prefeitura de revisão do Plano Diretor, a partir do processo de contratação pela MMX da empresa *Energy Choice*. Esse processo, contudo, gerou muitas críticas por parte dos integrantes do FórumCMD, criado, como dito, com o objetivo de discutir a proposta de chegada da mineração no município (BECKER, 2009, p. 349-350).

É preciso mencionar, ainda, que nos períodos que coincidiram com as concessões das primeiras licenças do empreendimento, especialmente entre 2008 a 2012, a cidade viveu uma instabilidade política verificada a partir dos cinco prefeitos que ocuparam o cargo, durante uma mesma legislatura⁶². Tamaña instabilidade certamente influenciou nos processos ocorridos hoje no Município. Se, atualmente, com relativa estabilidade, é difícil a fiscalização, acompanhamento e gestão municipal em meio aos problemas do empreendimento, impossível imaginar que seria diferente, ou melhor, em meio a uma crise no executivo municipal.

O Poder Público Municipal foi responsável ainda pelo fornecimento ao empreendedor de declarações de conformidade⁶³, mesmo que, muitas vezes, os estudos

⁶² Breno Costa (DEM) foi eleito para a legislatura de 2009-2012, mas foi cassado por irregularidade. A então presidente da Câmara, Nelma, assumiu o cargo. O filho do prefeito cassado, Breno Júnior (DEM), venceu as eleições extemporâneas realizadas em 2009, mas não assumiu, conforme a legislação eleitoral, pelo parentesco com o ex-prefeito (PREFEITA DE CONCEIÇÃO..., 2012). A então presidente da Câmara, Nelma, assumiu, mas, para participar de nova disputa, em fevereiro de 2011, deixou a presidência da Casa. Por consequência, saiu da prefeitura. Ildeu Simões (DEM), vice-presidente da Casa, assumiu o comando do parlamento municipal e também do município. Com a troca da Mesa da Câmara, que ocorre de dois em dois anos, Antônio José da Silva Neto (PDT) venceu a disputa e acumulou os cargos até fevereiro com a vitória de Nelma (PREFEITA DE CONCEIÇÃO..., 2012). Nelma Carvalho (PR) teve o mandato cassado no início de janeiro de 2012. O atual prefeito Reinaldo César de Lima Guimarães (PMDB) era seu vice e assumiu em seu lugar. Nas eleições de 2012, como candidato, foi eleito para a legislatura 2013-2016. É atualmente o Prefeito de Conceição do Mato Dentro.

⁶³ O art. 10 da Resolução CONAMA n. 237/1997 dispõe que: “Art. 10 - O procedimento de licenciamento ambiental obedecerá às seguintes etapas: (...) § 1º - No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a **certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e, quando for o caso, a autorização para supressão de vegetação e a outorga para o uso da água, emitidas pelos órgãos competentes**” (BRASIL, 1997). Trata-se da chamada declaração de conformidade a ser emitida pela Prefeitura ao empreendedor. Normalmente, os estudos de impacto ambiental prévios, elaborados pelo empreendedor, são submetidos aos CODEMA que emite um parecer. No entanto, por vezes, o Prefeito emite a anuência sem o parecer do CODEMA. Cumpre destacar que, no período de elaboração final deste trabalho, o empreendedor buscava uma nova declaração de anuência junto à Prefeitura de CMD para a licença que prevê a “otimização da mina do SAPO”. O Prefeito, que, inicialmente, havia concedido a declaração de conformidade, sem o parecer do CODEMA, mesmo com o alerta do órgão para a necessidade de analisar os estudos ambientais dessa fase do empreendimento,

ambientais dos empreendimentos não tenham demonstrado a conformidade com a legislação local.

No âmbito do Executivo municipal, há que se reforçar ainda a atuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA), que, nos termos da Lei municipal nº. 1.665/2001 com alterações da Lei nº. 2010/2011, hoje é vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Art. 1º). (CMD, 2001) Trata-se de um órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência (Parágrafo único, Art. 1º). Analisa Becker (2009, p. 346) que parte dos integrantes do CODEMA, à época de anúncio do empreendimento, juntamente com a SEMAT e a SAT tornaram-se parceiras do empreendedor, também atuando no sentido de facilitar e acelerar os processos para a instalação do empreendimento.

Atualmente, o CODEMA conta com apenas um representante advindo das comunidades atingidas, ocupando a cadeira da Associação Comunitária de São Sebastião do Bom Sucesso - SAPO (ASCOB).

Por fim, cabe destacar a atuação do Poder Executivo no processo de revisão do Plano Diretor Municipal instituído pela Lei Complementar nº 20/2003. Como mencionado, as tentativas de revisão do PD pela *Energy Choice* restaram frustradas, mas a revisão iniciou-se em 2014 e foi realizada pela empresa Tetra Tech, uma terceirizada da empresa mineradora, Anglo American⁶⁴. Atualmente, o PD encontra-se em tramitação na Câmara Municipal.

• Poder Legislativo Municipal – Câmara dos Vereadores

No início do processo de resistência à implementação do empreendimento no Município, cumpre destacar a participação de representantes da Câmara Municipal

recuou. (Para maiores informações, consultar, < http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2015/04/OF_083_15_PREFEITURA.pdf>.) A matéria, no entanto, acabou sendo votada pelo CODEMA, mesmo com muita pressão dos atingidos, para que primeiro fossem resolvidos os problemas da comunidade. A votação que se deu às pressas foi objeto de manifestação dos atingidos. Para maiores informações, consultar: <<http://coletivomargarida.blogspot.com.br/2015/07/prefeitura-e-conselheiros-do-codema-de.html>> Acesso em 12 de julho de 2015.

⁶⁴A revisão do Plano Diretor Municipal a ser custeada pela empresa mineradora foi uma das medidas compensatórias estabelecidas em um dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados entre o Ministério Público, empreendedor, Município e Estado. A medida tem sido criticada, pois, ao invés de contratar uma empresa “neutra”, ao que parece, a Prefeitura preferiu que a própria mineradora protagonizasse o processo através de uma terceirizada, a Tetra Tech. Importante relembrar que a Tetra Tech foi uma das empresas terceirizadas da Anglo American envolvidas com as denúncias de trabalho análogo à escravidão. (Sobre o assunto, verificar em: < <http://www.otempo.com.br/capa/economia/anglo-american-%C3%A9-autuada-por-trabalho-an%C3%A1logo-%C3%A0-escravid%C3%A3o-1.827736>> Acesso em 30 de junho de 2015.

no FórumCMD. No entanto, parte massiva dos vereadores estava favorável ao empreendimento e, nesse sentido, foram determinantes no processo de aprovação da lei que alterou os perímetros do Monumento da Serra da Ferrugem, processo o qual se vem intitulado neste trabalho como “golpe” à legislação municipal. Quando da concessão da licença prévia da mina, a Câmara foi responsável também por encaminhar ao órgão ambiental proposições de medidas compensatórias.

Atualmente, alguns representantes da Câmara Municipal vêm realizando o acompanhamento das comunidades atingidas, com audiências públicas, visitas nas comunidades, entre outras atividades.⁶⁵

- **Empresa**

Empresa transnacional com sede no Reino Unido e capital aberto em Londres e Johannesburgo, a Anglo American é a atual executora do empreendimento Minas-Rio. Responsável por promover diversos impactos na cidade de Conceição do Mato Dentro, constantemente a empresa é também denunciada pela violação de direitos das comunidades diretamente afetadas pelo empreendimento.

A empresa teve diversas oportunidades de conhecer os problemas causados pelo empreendimento, principalmente no que tange aos povos e comunidades tradicionais, já que ela frequentava as reuniões da Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA), rede criada para aglutinar as denúncias e demandas advindas das comunidades.⁶⁶

Mesmo assim, esta segue resistente ao reconhecimento da totalidade dos atingidos pelo empreendimento, não lhes garantindo o que é de direito. Ao invés disso, utiliza-se da força de seus aparelhos (funcionários, chefes de segurança, entre outros) para retirar do caminho toda e qualquer pessoa que possa dificultar ou obstruir o avanço do projeto, bem como faz uso de seu poderio econômico para acelerar os processos de concessão de licenças e autorizações, viabilizando assim sua continuidade.

Embora a Anglo American aja de forma leviana frente aos anseios da população local, seu trabalho de publicidade passa ao senso comum a imagem de uma empresa que se preocupa com as pessoas. É o que se observa no quadro da figura 15:

⁶⁵Para maiores informações consultar: <<http://www.conceicaodomatodentro.mg.leg.br/institucional/noticias/reunioes-e-debates-marcam-o-mes-de-marco-na-camara>> e <<http://www.conceicaodomatodentro.mg.leg.br/institucional/noticias/camara-realiza-visita-no-distrito-de-sao-sebastiao-do-bom-sucesso>> Acesso em 30 de junho de 2015.

⁶⁶ Sobre a REASA, falar-se-á oportunamente.

Figura 15 – Outdoor Anglo American



Fonte: Foto retirada do vídeo “Conceição: guarde nos olhos IV”, 2014.⁶⁷

Há que se ressaltar ainda que a empresa descumpra ou cumpra mal as condicionantes impostas no licenciamento ambiental. Exemplo disso é a própria fragmentação da licença de instalação em duas fases, haja vista o descumprimento das condicionantes impostas na licença prévia.

A atuação dá-se ainda de forma a difundir a ideologia dominante, além de criar conceitos, gerando situações cada vez maiores de conflitividade entre os atores, como, por exemplo, definições de “atingido emergencial”⁶⁸, “impacto suposto”⁶⁹, entre outros.

Por fim, percebe-se no âmbito local uma tentativa da empresa de

⁶⁷ Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=AUat_jOdz9M> Acesso em 30 de junho de 2015.

⁶⁸ Termo também difundido pela empresa para se referir àqueles que seriam mais atingidos que outros. O Relatório da Diversus (2011, p. 171) avalia que essa categorização somente fez promover a fragmentação entre os atingidos. O relatório mostra ainda que a “caracterização de duas (02) comunidades, como emergencial, “urgentes” ou “mais atingidas” parece injusto, visto que todas sofrem as consequências do empreendimento e ademais a escolha de duas comunidades como prioritárias tem significado uma inação ou paralisação da negociação em outras comunidades bastante afetadas[...]” (DIVERSUS, 2011, p. 235).

⁶⁹ O conceito de impacto suposto equivale à “Qualquer alteração *significativa* no meio ambiente que possa ser assim percebida pelos indivíduos, podendo *corresponder ou não à realidade*” (FERREIRA ROCHA, 2013) pode ser encontrado no Estudo de Atualização das áreas de influência (AI) do empreendimento datado de maio de 2013 e elaborado pela empresa Ferreira Rocha, contratada pela Anglo American. Esse estudo foi sugerido em complementação a um estudo anterior feito por uma empresa independente, Diversus, no contexto de atualização das áreas de influência do empreendimento. O objetivo do estudo elaborado pela Diversus foi de definir quem estaria atingido pelo empreendimento, para fins de negociação fundiária. Mas, como se considerou o estudo da Diversus inconclusivo quanto ao seu objetivo, a Anglo contratou a empresa Ferreira Rocha para elaborar esse “complemento”, trazendo assim conceitos e definições que somente beneficiam o empreendedor e criando entraves ao processo de negociação com os atingidos.

criminalizar os moradores das áreas afetadas diretamente pelo seu empreendimento.

- **Ministérios Públicos**

Pela Constituição de 1988, o Ministério Público é a instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (Art. 127, Constituição de 1988) (BRASIL, 1988). O Ministério Público abrange o Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) e dos Estados. A diferença de atuação de ambos dá-se basicamente em razão da matéria.

- **Ministério Público da União (Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho)**

Em Conceição do Mato Dentro, o Ministério Público Federal (MPF) foi responsável pelo ingresso de ações civis públicas, inclusive a que questionou o processo de fragmentação do empreendimento, já mencionada na nota de rodapé no Capítulo 2. Além disso, o MPF também atuou na esfera extrajudicial, participando de reuniões e audiências públicas, inclusive da REASA.

O Ministério Público do Trabalho, em conjunto com o Ministério do Trabalho e Emprego e da Polícia Federal, foi responsável por ações de fiscalização de denúncias de trabalho escravo promovidas pela empresa mineradora e, principalmente, suas terceirizadas. A operação mais marcante resgatou 160 trabalhadores vítimas do tráfico de pessoas e em condições análogas à escravidão, no município de Conceição do Mato Dentro. As vítimas eram 100 haitianos e 60 nordestinos, que trabalhavam na construção de casas para os futuros empregados da Anglo American (OBRA DA ANGLO..., 2013).

- **Ministério Público Estadual**

O Ministério Público Estadual possui atuação por meio da promotoria local. Como possui a função institucional de defesa de direitos humanos difusos e coletivos, o Ministério Público Estadual recebe muitas denúncias de violações de direitos e degradação ambiental. O órgão foi também responsável por ingressar com ações civis

públicas⁷⁰ bem como firmar Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) e instaurar Inquéritos Cíveis. O Ministério Público Estadual (MPE) atua também através da promotoria de Diamantina no processo de licenciamento ambiental, no âmbito da URC-Jequitinhonha.

Por fim, o Ministério Público Estadual vem atuando através da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social (CIMOS). A ação mais expressiva foi a criação da Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA), que consiste:

[...] num grupo de discussão e ação composto por representantes de instituições públicas e sociedade civil organizada que através de reuniões periódicas tanto física quanto virtualmente pretendem acompanhar e propor soluções para conflitos e impactos na área socioambiental. Para isso, abre-se

⁷⁰No ordenamento jurídico brasileiro, a Ação Civil Pública (ACP) existe para resguardar direitos difusos e coletivos. É um instrumento previsto na Lei nº. 7.347/1985 que “*Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.*”. (BRASIL, 1985) Possuem legitimidade para o ingresso dessa ação o Ministério Público, a Defensoria Pública, dentre outras entidades. (Art. 5º, Lei nº. 7.347/1985). Dentre APCs propostas pelo MPE, cabe mencionar aquela interposta em face do Estado de Minas Gerais, do Município de Conceição do Mato Dentro e da AngloFerrous Minas-Rio Mineração S.A. A síntese do pedido foi a suspensão dos efeitos da licença prévia concedida pelo COPAM, bem como a determinação ao Estado de Minas Gerais para que se abstivesse de proceder a prática de qualquer ato voltado ao prosseguimento do licenciamento do empreendimento Minas-Rio, em qualquer fase que seja, sob pena de multa. Ao final, foi requerida, ainda, a anulação da declaração de conformidade fornecida pela Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro e, conseqüentemente, a anulação de todos os atos que sucederam a apresentação de tal declaração no processo administrativo de licença prévia nº. 0472/2007/001/2007. Pediu-se, ainda, a anulação do Certificado LP nº 0032/2008 – JEQ, emitido pela SUPRAM – Jequitinhonha, eis que viciado por ausência de motivo. No primeiro momento, o pedido foi negado pelo juízo da comarca de Conceição do Mato Dentro. Diante disso, o MPE recorreu ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e o relator do processo, Desembargador Dárcio Lopardi Mendes, da 4ª Câmara Cível, concedeu a medida liminar, suspendendo a licença prévia concedida à Anglo Ferrous Minas-Rio S.A até decisão final e colegiada da Câmara competente. Nada obstante, por meio de recurso interposto pelo Estado de Minas Gerais perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 27 de agosto de 2009, o Ministro Cesar Asfor Rocha suspendeu a decisão proferida no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, até o julgamento do mérito da ação civil pública. Vale dizer, a liminar que suspendia a licença prévia concedida à Anglo Ferrous Minas-Rio S.A caiu, voltando a valer o licenciamento, mesmo ante as irregularidades mencionadas, e, por consequência, a execução do empreendimento. Referida ACP foi objeto de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em 16 de maio de 2013, firmado entre Ministério Público, empresa Anglo American, Estado de Minas Gerais e Município de CMD. O TAC estabelecia obrigações para todos os Réus na ação civil pública, especialmente para a empresa. Dentre as obrigações, é importante mencionar, aquelas referentes ao licenciamento ambiental; medidas mitigadoras (ex.: enviar relatório de cumprimento das condicionantes); medidas compensatórias (ex.: depositar dinheiro para projetos ambientais, restauração da Capela de Costa Sena, restauração da Capela de Córregos, restauração do sobrado da Prefeitura Municipal de CMD, revisão do Plano Diretor do Município, restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário), dentre outras. Outra ACP ajuizada pelo MPE em face da Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. pugnou pela suspensão de atividades interventivas da empresa no solo para implantação do empreendimento de exploração de minério de ferro, principalmente supressão de vegetação, terraplanagem, retirada ou revolvimento do solo, observando-se a área de abrangência em que o empreendimento está sendo implantado. Utilizou-se por fundamento a exigência de uma aprovação expressa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para a realização das atividades referenciadas. A medida liminar foi deferida pelo juízo de primeira instância e, posteriormente confirmada pelo TJMG. Também essa ACP ao final foi objeto de TAC.

nessa mídia social um espaço de diálogo, acompanhamento, troca de informações e normas, pauta e definições quanto a reuniões agendadas e seus desdobramentos. A Rede foi criada a partir da necessidade de se acompanhar responsabilidades e impactos socioambientais de empreendimento minerário em Conceição do Mato Dentro e região. (CIMOS, 2015)

Segundo Prates (2014, p. 11), a REASA foi criada como consequência de uma audiência pública realizada em abril de 2012 na comunidade rural de São Sebastião do Bom Sucesso pelo Ministério Público, para ouvir demandas e denúncias das comunidades atingidas.

A autora menciona, ainda, que a criação da rede dá-se num contexto de parceria do MPE com o Banco Mundial, um dos maiores financiadores dos grandes empreendimentos, no sentido de adotar uma metodologia de resolução negociada de conflito, como uma forma de solucionar as chamadas “externalidades” socioambientais e dirimir barreiras de resistência aos projetos desenvolvimentistas (PRATES, 2014, p. 12).

Assim, por meio dessa parceria, o MPE de Minas Gerais cria, segundo a autora, no final de 2012, o Núcleo de Resolução de Conflito (NUCAM) destinado a aprimorar a atuação preventiva na resolução de conflitos ambientais complexos e de promover a segurança jurídica das relações institucionais e socioambientais, reduzindo a judicialização de questões, envolvendo o licenciamento de empreendimentos (PRATES, 2014, p. 12).

- **Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais**

Trata-se a Defensoria Pública de uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do Art. 5º da Constituição Federal⁷¹ (Art. 134, Constituição de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 80 de 2014) (BRASIL, 1988).

A Constituição estabelece ainda que haverá lei complementar, dispondo sobre a organização dessa instituição. Nesse sentido, é a Lei Complementar nº. 80 de 12

⁷¹ O art. 5º, LXXIV da constituição destaca que: “Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...] LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;” (BRASIL, 1988)

de janeiro de 1994 que, além de organizar a Defensoria Pública da União, prescreve normas gerais para a organização da Defensoria Pública nos Estados, que terão suas próprias leis. A Defensoria Pública de Minas Gerais, assim, tem suas normas estabelecidas pela Lei Complementar Estadual nº 65 de 16 de janeiro de 2003. (MINAS GERAIS, 2003)

A atuação das Defensorias Públicas da União e do Estado difere em razão das matérias. Em regra, todas as ações ou demandas envolvendo ações contra órgãos federais é competência da Defensoria Pública da União. Todo o restante é competência da Defensoria Pública do Estado. As Defensorias, além de promover o acesso à justiça dos que não possuem recursos, têm o papel de informar, orientar, enfim, é um órgão essencial aos menos favorecidos.

A comarca de Conceição do Mato Dentro, no entanto, não é atendida pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Lamentavelmente, o déficit de defensores públicos perpassa quase todas as comarcas no Brasil, sendo que o Estado de Minas Gerais está entre os estados com maior déficit de defensores públicos, isto é, 1.066 (IPEA, 2013).

Dessa feita, a atuação do órgão ao longo do processo envolvendo o empreendimento Minas-Rio deu-se de forma bem limitada, por meio de defensores públicos de Belo Horizonte. No nível extrajudicial, houve participações nas audiências públicas na Assembleia Legislativa, nas reuniões públicas da REASA e no âmbito do acionamento do Poder Judiciário, o órgão foi responsável pela defesa individual de algumas famílias.

Uma constatação feita a partir das entrevistas e do trabalho de campo é que a ausência da Defensoria Pública na comarca prejudicou a defesa e o acesso de muitos atingidos ao Poder Judiciário, o que certamente deve ocorrer com relação ao restante da população local carente de recursos.

- **Poder Judiciário**

No âmbito local, muitas pessoas foram prejudicadas por decisões liminares⁷² concedidas *in alidita altera pars*, isto é, sem ouvir a parte contrária, em ações

⁷² A medida liminar (tutela de urgência) no direito brasileiro consiste em uma decisão provisória proferida antes do fim do processo, mas que, a depender da situação, tem um efeito irreversível (ex.: concessão de uma liminar de reintegração de posse e conseqüente demolição de casas já construídas). Para a concessão dessa medida, são necessários os cumprimentos de alguns requisitos, como, por exemplo, o *fumus boni juris* (fumaça do bom direito) e o *periculum in mora* (perigo da demora). O primeiro requisito consiste na

de reintegrações de posse, ajuizadas pela empresa de forma arbitrária e ilegal. Isso se deve à provável ausência de sintonia do juízo local com a realidade fática e social do Município.

Ações de servidão administrativa e de desapropriação também foram bastante utilizadas pela empresa contra muitos moradores da região, exitosas. O mesmo não se observou com as ACPs ajuizadas pelo Ministério Público, questionando irregularidades do processo de licenciamento, haja vista que as referidas não lograram êxito, seja no âmbito do juízo local ou dos Tribunais.

Longe de querer impender qualquer generalização aos juízes, observou-se, ao longo do processo, uma grande tendência do Poder Judiciário, como um todo, em decidir pró-empendedor. A ligação do judiciário mineiro com o empreendedor ficou evidente a partir de um evento recente promovido pela Associação dos Magistrados Mineiros – AMAGIS, em comemoração dos seus 60 anos. O evento contou com a participação de palestrantes advogados de empresas, membros de órgãos ambientais e parlamentares à frente do Novo Marco Regulatório da Mineração, em sua maioria, pessoas que possuem alguma relação com empresas de mineração.⁷³

Como objetivo, destacou o folder de apresentação do evento o de promover o “aperfeiçoamento da prestação jurisdicional”. Além disso, é preciso mencionar o financiamento da empresa Anglo American à realização do Congresso.⁷⁴

Na figura 16 é possível observar o folder de divulgação do evento:

demonstração de que os argumentos apresentados pela parte possuem indícios de que ela possui direito, ao passo que o segundo requisito consiste na demonstração de que a medida deve ser concedida em caráter de urgência, já que, com a demora, o direito pode perecer.

⁷³ A iniciativa da AMAGIS gerou indignação de algumas pessoas que construíram uma nota intitulada “Para que lado pende a balança da AMAGIS”. A nota foi assinada por mais de 35 entidades e amplamente divulgada na internet. Ela encontra-se disponível em diversos sítios eletrônicos, como por exemplo: < <http://coletivomargarida.blogspot.com.br/2015/06/para-que-lado-pende-balanca-da.html>> Acesso em 30 de junho de 2015.

⁷⁴ A autora participou de uma das oficinas do Congresso, em que a professora que ministrava tentava passar em alguns momentos o outro lado dos empreendimentos minerários que são justamente os conflitos e as pessoas e comunidades atingidas. No momento em que ela citou relatórios produzidos pela UFMG, houve manifestação de um membro da empresa no intuito de deslegitimar a fala da professora. Tal conduta também foi percebida por outros participantes de outras oficinas.

Figura 16 – Folder de divulgação evento AMAGIS

APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE

Com o objetivo de promover o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a Amagis realiza o **I Congresso Mineiro sobre Exploração Minerária**, em Belo Horizonte. O evento, que faz parte das comemorações dos **60 anos da Amagis**, tem a participação de especialistas de todo o país, discutindo os reflexos econômicos, ambientais e sociais de mineração em Minas Gerais, em função da crescente demanda judicial envolvendo a questão.

A mineração é uma atividade que representa de 3% a 5% do PIB brasileiro. Minas Gerais é o mais importante Estado nesse setor, responsável, por exemplo, por mais de 50% da produção nacional de minerais metálicos, de acordo com o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). Apenas pela importância econômica, a mineração já merece intensa discussão. Há, porém, outros aspectos como as questões ambiental, social e jurídica.

I CONGRESSO MINEIRO SOBRE EXPLORAÇÃO MINERÁRIA
BELO HORIZONTE • MINAS GERAIS • BRASIL • AMAGIS 60 ANOS

24 A 26 DE JUNHO DE 2015

LOCAIS
TJMG - Unidade Raja (Abertura - dia 24) e Othon Palace (Palestras - dias 25 e 26), em BH

Realização
AMAGIS
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS MINEIROS

Apoiado por
AngloAmerican | ANGLGOLDAASHANTI | IBRAM | CRD Seguros

Palestra inaugural do ex-ministro da Fazenda e Planejamento Paulo Haddad
Palestras com diversos especialistas e realização de oficinas
INFORMAÇÕES: (31) 3078-3489

Fonte: AMAGIS, 2015.

O diretor Jurídico da empresa mineradora Anglo American, Gerson Ferreira do Rêgo, um dos palestrantes do referido Congresso, em entrevista concedida à AMAGIS, destacou o papel do Judiciário como preponderante na atividade mineradora. Ele mencionou que as ações propostas contra uma empresa mineradora podem parar um “investimento de bilhões de dólares e, muitas vezes, o juiz defronta com uma ação civil pública e tem que decidir, de um dia para o outro, se tem que paralisar ou manter o empreendimento”. Segundo ele, o Congresso vai ajudar o juiz a conhecer mais da mineração para assim “decidir melhor” (AMAGIS, 2015).

É importante destacar ainda o discurso de abertura do evento proferido pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Pedro Carlos Bittencourt Marcondes, que, para o caráter do evento, soou como contraditório:

[...] Nada será como antes, é uma expressão de uso corriqueiro que ganhou ênfase especial na canção de Milton nascimento e Ronaldo Bastos. Mas hoje é preciso falar que nada será como antes. Para abordar um tema importante e muito sério da realidade brasileira, principalmente de Minas Gerais: a exploração minerária. O Desembargador Herbert Carneiro, presidente da AMAGIS, é natural de Conceição do Mato Dentro, cidade próxima à Serra do Cipó, cartão postal do Estado. **O município de Conceição do Mato Dentro e vários outros já sentem as consequências da mineração. O aparente desenvolvimento econômico, com geração de emprego, valorização de propriedades e incremento do comércio escamoteia a outra face da questão: a degradação ambiental, humana e social.**

Notícias dos jornais já deram visibilidade para os problemas gerados nessa região mineira, cuja exploração foi iniciada recentemente, entre eles o aumento da violência e da criminalidade. Famílias tradicionalmente acostumadas a uma vida pacífica passaram a conviver com o medo. Muitos trabalhadores de várias regiões do país são contratados e quando demitidos acabam se fixando no local de forma desordenada, instaurando-se um quadro de pobreza e marginalização. [...] O importante é ter desenvolvimento econômico com responsabilidade social e ambiental, resguardando-se a necessidade de preservação da vida e do planeta [...] Não temos uma resposta. Sabe-se apenas que o sistema em vigor é excludente, gera violência e criminalidade. Construir novos modelos para o aproveitamento dos recursos naturais e para o desenvolvimento econômico é uma exigência que não pode ser mais desconsiderada. Juntos podemos encontrar alternativas que tragam mais paz, bem estar e esperança. Muito obrigado, senhores. (PEDRO CARLOS BITTENCOURT MARCONDES, informação verbal)

Ao promover um evento desse porte, financiado pelo empreendedor e sem o devido tratamento aos impactos da atividade e àqueles que mais são afetados por empreendimentos de grande porte, a AMAGIS, que representa parcela significativa do judiciário mineiro, deixou indícios de sua parcialidade no que se refere aos empreendimentos minerários.

- **Moradores da área de inserção do empreendimento – atingidos**

Como é sabido, um empreendimento de mineração causa diversos impactos, mas especialmente em sua área de inserção. No caso do Projeto Minas-Rio, os estudos de impactos ambientais prévios à LP relativa à mina consideraram a área de inserção do empreendimento sob suas perspectivas: Área de Influência Direta (AID), que compreende a Área Diretamente Afetada (ADA); e a Área de Influência Indireta (AII).

É na área de inserção do empreendimento, diretamente afetada, que se encontram, em regra, diversos povos e comunidades tradicionais que têm seus modos de vida radicalmente afetados pela atividade mineradora, muito embora, por vezes, verifica-se omissão das empresas com relação a esses.

Os atingidos, que assim se reconhecem, são os moradores da zona rural de Conceição do Mato Dentro, que vivem na área de inserção do empreendimento e tiveram seus modos de vida radicalmente afetados em função da atividade mineradora.

Embora englobe um número muito grande de famílias e comunidades, quando do estudo de impacto ambiental prévio, a empresa, à época, MMX, somente considerou duas comunidades, para fins de remoção, reassentamento e respectivo pagamento de indenizações, em resumo, para fins de negociação fundiária. As comunidades eram a Mumbuca e a Ferrugem.

No entanto, os afetados diretamente pelo empreendimento não se resumem às duas comunidades. Prova disso é que, após diversas reivindicações, os moradores dessas áreas conseguiram que a empresa mineradora, atual executora do projeto, a Anglo American, custeasse um estudo complementar, feito por empresa independente, que deveria verificar as ADA e AII do empreendimento.

O estudo verificou nessas áreas a existência de, pelo menos, 22 localidades “que vão desde distritos, passando por comunidades bem delimitadas a até regiões formadas por uma sequência de propriedades ao longo de uma estrada de referência[...]” (DIVERSUS, 2011, p. 37).

Mesmo ante esta situação evidente de diversas comunidades atingidas, a empresa segue sem dar o devido reconhecimento e importância às suas reivindicações, configurando uma situação de intensa violação de direitos, de desrespeito ao território e aos modos de vida dos povos e comunidades tradicionais.

- **Movimentos sociais**

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da mina não se aprofundou na análise de eventuais organizações sociais existentes nos Municípios da área de influência direta do empreendimento. Citou apenas algumas organizações sociais relevantes, com importante papel de mobilização e articulação de demandas sociais. Mencionou ainda que não havia tensões sociais significativas nesses municípios, exceto aquelas decorrentes de disputas políticas que se manifestam com maior intensidade nos períodos eleitorais (SISEMA, 2008, p. 35).

As tensões sociais capazes de gerar reações e necessidade de organização da sociedade civil eram restritas no Município de Conceição do Mato Dentro. Diferente do que se observa em outros contextos em Minas Gerais, não havia, na região, muita tradição de organização e atuação de movimentos sociais.

Os movimentos sociais, segundo a definição de Gohn (2004, p. 251), configuram-se como:

[...] ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes classes e camadas sociais, articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política de um país, criando um campo político de força social na sociedade civil. As ações se estruturam a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em conflitos, litígios e disputas vivenciados pelo grupo na sociedade.

A partir da definição apresentada e das constatações, observa-se que a articulação e a organização de movimentos sociais passou a ocorrer com maior

frequência após os anúncios de retorno da mineração no Município.

Ao longo do processo de estudo do empreendimento Minas-Rio, cita-se a presença de organizações e movimentos, tais como: o FórumCmd, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Movimento pelas Serras e Águas de Minas (MovSam), as Comissões e Grupos organizados de Atingidos, além da atual Rede de Articulação e Justiça Ambiental dos Atingidos Projeto Minas-Rio – REAJA, movimento formado por parcelas dos atingidos pelo empreendimento em CMD, que surgiu após a dissolução da REASA.

Além disso, cumpre mencionar a presença de associações comunitárias, como, por exemplo, a Associação Comunitária de São Sebastião do Bom Sucesso - SAPO (ASCOB), entre outras que também compõem a REAJA.

A presença de ativistas/militantes em direitos humanos e ambientais também foi importante na organização, formação, acompanhamento dos conflitos, bem como para dar visibilidade aos mesmos.

- **Universidade**

No que tange à Universidade, cita-se a participação de grupos de pesquisa e projetos de extensão. Os grupos contribuem realizando pesquisas, relatórios, oficinas com as comunidades, dentre outras atividades. Dentre estes, destacam-se o Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA), e o Programa CIDADE E ALTERIDADE, ambos vinculados à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

O primeiro, GESTA, é vinculado ao Departamento de Antropologia e Arqueologia da FAFICH/UFMG. Trata-se de um grupo interdisciplinar que existe desde 2001, desenvolvendo pesquisa, ensino e extensão, dedicado à compreensão dos conflitos inerentes às diferentes racionalidades, lógicas e processos de apropriação do território vigentes em nossa sociedade (GESTA, 2014a).

Já o Programa CIDADE E ALTERIDADE é um núcleo de pesquisa transdisciplinar, que abrange áreas como Direito, Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política, Demografia e Comunicação. O grupo busca aprofundar a pesquisa e investigação empírica acerca das problemáticas relacionadas com o aprofundamento da democracia e afirmação da cidadania (CIMOS, 2015).

Por fim, há que se mencionar a presença e atuação de diversos pesquisadores isolados de diversas áreas do saber, como, por exemplo, antropologia, ciências sociais, direito, ciência política, geografia, entre outras.

Conhecidos os atores, cabe fazer breves considerações acerca dos principais impactos e conflitos verificados no Município de Conceição do Mato Dentro em decorrência da instalação do Projeto Minas-Rio.

CAPÍTULO 3 SOBRE OS IMPACTOS E OS CONFLITOS DECORRENTES DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM CMD

Feitas as breves considerações sobre o Município de Conceição do Mato Dentro, conhecidas as principais características do empreendimento, bem como seus atores e formas de atuação, cumpre dissertar acerca dos principais impactos e conflitos decorrentes da atividade mineradora.

3.1 Os impactos da mineração

Os impactos decorrentes de um grande empreendimento são quase sempre certos. Não é à toa que a legislação ambiental prevê que a licença ambiental para empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de significativa degradação do meio dependerá de prévio estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA), como já mencionado oportunamente.

Mesmo com toda a determinação legal no que tange à previsão dos impactos nos estudos ambientais prévios, muitas vezes, estes seguem sendo infinitos, seja na área de inserção do empreendimento, seja no meio urbano, situação comumente verificada em muitos outros empreendimentos de mineração.

Sobre os impactos no espaço urbano, menciona Costa (2008, p. 91) que:

[...] a matriz conceitual dos RIMAs e do licenciamento ambiental foi concebida fora de um arcabouço conceitual que encorpasse a lógica da produção do espaço urbano; foi pensada para um uso mais restrito, relativo à localização e funcionamento de atividades econômicas pontuais, a exemplo de uma fábrica.

É fato que muitos dos impactos causados por um grande empreendimento podem advir de falhas e irregularidades do processo de licenciamento ambiental, bem como da ausência de planejamento sério que prepare o Município para o recebimento de projetos de grande porte.

Mas a questão dos impactos aqui merece ser vista sob outra perspectiva. Será que os empreendedores se preocupam em considerar todos os possíveis impactos do empreendimento? Afinal, como o próprio empreendedor custeia os estudos prévios, quanto menor o impacto, menor os custos⁷⁵. Se previstos todos os impactos e esses fossem amplamente conhecidos, o empreendimento poderia se tornar inviável? Estariam os impactos negativos dos grandes empreendimentos sendo conhecidos, mas

⁷⁵ Segundo o art. Art. 11, da Resolução CONAMA n°. 237/1997, “Os estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor” (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 1997)

desconsiderados, porque vistos como insignificantes?

Zygmunt Bauman, em sua recente obra *Danos colaterais: desigualdade social numa era global*, explica sobre os danos colaterais:

[...] A expressão ‘baixa (ou dano ou vítima) colateral’ foi recentemente cunhada no vocabulário das forças expedicionárias militares e popularizada pelas reportagens jornalísticas sobre suas ações, para denotar efeitos não pretendidos, não planejados, ‘imprevistos’, diriam alguns, de forma errônea -, que, não obstante, são perniciosos, dolorosos e prejudiciais. (BAUMAN, 2013, p.11)

Qualificar certos efeitos destrutivos das atividades militares como “colaterais”, segundo sugere o autor, **significa dizer que esses efeitos não foram levados em conta no momento em que se planejou a operação; ou que a possibilidade de tais efeitos foi observada e considerada, mas ainda assim vista como risco válido**, levando-se em conta a importância do objetivo militar. Essa visão, para o autor, seria muito fácil (e bem mais provável), porque as pessoas que decidiram pela validade de assumir o risco não são as mesmas que sofreriam suas consequências (BAUMAN, 2013, p. 11).

Embora seja um termo utilizado no âmbito das forças militares, o autor cita que o conceito pode ser aplicado a qualquer empreendimento humano. Bauman (2013) destaca que as baixas são “colaterais”, quando rejeitadas como não importantes o suficiente para “justificar os custos de sua prevenção, ou simplesmente ‘inesperadas’, porque os planejadores não as consideram dignas de serem incluídas entre os objetos das ações de reconhecimento preparatório” (BAUMAN, 2013, p. 15).

O autor comenta ainda que a probabilidade de se tornar “vítima colateral” de algum empreendimento humano, ainda que nobre em seu propósito declarado, e de alguma catástrofe “natural”, ainda que cega à classe, é hoje uma das dimensões mais marcantes e surpreendentes da desigualdade social, sugerindo assim que há uma afinidade seletiva entre a desigualdade social e a probabilidade de se tornar uma vítima colateral (BAUMAN, 2013, p. 15).

No caso da mineração, Wanderley (2012, p.105 *apud* MARTÍNEZ ALIER, 2007) sugere que os impactos socioambientais têm que ser compreendidos na perspectiva dos conflitos ecológicos distributivos. Isso significa que os processos estão distribuídos espacialmente, de forma desigual e intencional, afetando de maneira mais intensa os mais pobres e produzindo injustiças ambientais.

Ainda sobre o tema, Wanderley (2012, p. 94) menciona que os impactos gerados por grandes empreendimentos são pretéritos até mesmo ao período de

instalação. Ele menciona que a simples idealização destes, no papel, implica em transformações no espaço preexistente e na sociedade. Criam-se expectativas, sonhos, esperanças; geram-se medos, riscos, inquietações, dúvidas, especulações e planejamentos pelos elaboradores, pelos habitantes tradicionais da região e por migrantes do passado e do presente.

Do ponto de vista do meio físico, Wanderley (2012, p.106) comenta que os principais impactos da mineração são alterações no lençol freático, poluição sonora, visual, da água, ar, solo, os impactos sobre a fauna e a flora, mudança na drenagem, esgotamento dos recursos hídricos, assoreamento, erosão, movimento de massa (deslizamento de terra), instabilidade do talude, encostas e terrenos, lançamentos de fragmentos e vibrações, entre outros.

O mesmo autor ainda comenta que a construção de estruturas das mineradoras, tais como estradas, ferrovias, minerodutos, linhões de energia, e portos atravessam comunidades, fragmentam territórios, expulsam indivíduos e colocam em risco a vida dos moradores que convivem com esses novos objetos geográficos. (WANDERLEY, 2012, p.110).

Nesse sentido, os trajetos e localizações desses objetos não são pensados para minimizar os impactos sobre as populações locais, mas sim para diminuir o custo de engenharia, maximizando os lucros das empresas e dando maior dinamismo à exportação dos minérios. Diversos grupos são prejudicados por esses subprojetos que compõem os grandes projetos de exploração mineral, embora, muitas vezes, não seja considerada parte deles (WANDERLEY, 2012, p.110).

3.1.1 Principais impactos do Projeto Minas-Rio em Conceição do Mato Dentro⁷⁶

Não se pretende aqui, em razão do pouco espaço, esgotar os impactos gerados pelo empreendimento Minas-Rio, destacando-se, apenas, os principais, que mais chamaram a atenção durante a pesquisa.

Vale destacar que muitos dos impactos ocorridos hoje no Município em decorrência do empreendimento já eram conhecidos pelo empreendedor. Nesse sentido,

⁷⁶ Para melhor conhecimento dos inúmeros impactos gerados pelo empreendimento em Conceição do Mato Dentro, verificar o Relatório Impactos Sociais, Econômicos, Ambientais e de Trabalho Degradante em Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim e Alvorada de Minas/MG (CIDADE e ALTERIDADE, 2015). Disponível em: <http://cimos.blog.br/wp-content/uploads/2013/06/Relatorio-Mineracao-CMD-CompletoFinal_18-06-2015-1.pdf>. No mesmo sentido, cabe mencionar ainda o relatório “O Projeto Minas-Rio e seus impactos socioambientais: olhares desde a perspectiva dos atingidos”. Disponível em: <http://issuu.com/ibase/docs/liv_ibase_minerio_final4>.

cumprir citar trecho do EIA/RIMA da mina quando o empreendedor esclarece que:

10 - CONCLUSÃO GERAL

Conforme pode ser verificado na avaliação de impactos, o empreendimento tem alto potencial de modificação do meio, seja em termos positivos ou negativos. **Os quadros 10.1 a 10.3 a seguir apresentam um resumo da significância dos impactos reais prognosticados para cada etapa do empreendimento.** Estes quadros resumo indicam **14 impactos reais de ordem crítica**, portanto impactos residuais não mitigáveis, sujeitos a compensação prevista na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Lei do SNUC).[...] Por outro lado, ficam evidenciados **16 impactos reais positivos estratégicos, tanto na etapa de implantação quanto de operação, relacionados a geração de empregos, aumento da renda e aumento de arrecadação**, que se mostram de alta relevância, e representam os aspectos positivos da relação custo-benefício do empreendimento. (EIA MMX, 2007, p. 1079)⁷⁷

Os impactos previstos no EIA/RIMA do empreendedor foram também reconhecidos pelo órgão ambiental, quando da concessão da licença prévia, a exemplo do que comprova a conclusão do Parecer do SISEMA (2008, p. 130-131), no sentido de **que a implantação do empreendimento implicará grande comprometimento dos aspectos “naturais e bióticos da região - com destaque para os recursos hídricos e a biodiversidade - além de causar uma significativa mudança estrutural nas economias e nas dinâmicas municipais”.**

Pereira et al (2013, p.135), citando fragmentos de depoimentos de uma ata de audiência pública da Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA) em abril e 2012, comentam que os principais impactos identificados entre as comunidades diretamente afetadas foram: não reconhecimento de atingidos; não cumprimento dos contratos sobre a reestruturação fundiária; a destruição do modo de vida local, na medida em que a agricultura familiar e demais atividades de subsistência tornavam-se impraticáveis pelas intercorrências territoriais⁷⁸; o comprometimento da saúde pelos impactos ambientais e sociais; a degradação da qualidade da água; a destruição dos

⁷⁷ Os 14 impactos reais de ordem crítica mencionados no trecho referem-se a: “- Alteração física da paisagem; - Impactos sobre cavidades naturais subterrâneas; - Redução de ambientes por instalação da cava sul - Itapanhoacanga; - Redução de ambientes por instalação da cava da serra do sapo-Ferrugem; - Fragmentação e perda de conectividade de habitats, redução do fluxo gênico - Ambiente Florestal; - Fragmentação e perda de conectividade de habitats, redução do fluxo gênico - Campos Rupestres” (EIA MMX, 2007, p.1079). No ANEXO deste trabalho, constarão os quadros 10.1 a 10.3 a que se referem o trecho com o resumo dos impactos previstos no EIA/RIMA para as etapas de implementação e operação do empreendimento.

⁷⁸ Verificou-se, ao longo da pesquisa, que mesmo antes da instalação física do empreendimento, nas fases da licença prévia e quando havia apenas especulações a respeito, muitas famílias da zona rural, que sobreviviam da agricultura, deixaram de plantar pela incerteza de saber se poderiam ou não colher seu plantio. Esse processo ocasionou, em certa medida, uma mudança radical na renda familiar. Além disso, em razão do acirramento dos conflitos fundiários e as práticas arbitrárias da empresa em violar os direitos das famílias de acessar sua terra, muitas famílias ficaram prejudicadas.

curtos d'água; a precarização da infraestrutura rodoviária.

Ainda sobre os impactos no meio rural, onde se encontram as comunidades diretamente afetadas pelo empreendimento, destacam-se aqueles relatados durante o relatório da Diversus (2011, p. 159), empresa contratada para realizar estudo complementar ao estudo de impacto ambiental apresentado inicialmente pelo empreendedor. Dentre eles, citam-se: interdição de estradas; diminuição das nascentes; aumento de pessoas estranhas; aumento do consumo de drogas; aumento do custo de vida; insegurança; explosões; aumento dos acidentes; diminuição da mão de obra local; sujeira da água; barulho; poeira; desmatamento.

Os diversos impactos somam-se às violações de direitos, conforme destacado na Carta do Açú (2013), fruto do intercâmbio de atingidos pelo projeto Minas-Rio em que se ressaltou principalmente:

[...] Violação do direito de liberdade de reunião, associação e expressão: durante a realização do intercâmbio, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, os veículos que transportavam os atingidos foram seguidos e monitorados pelos empreendedores; **Mascaramento dos impactos socioambientais:** os danos e impactos ambientais provocados pelo empreendimento nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro foram subdimensionados ao longo dos processos de licenciamento, fracionados de forma indevida [...]; **Degradação dos mananciais e cursos d'água,** tornando-os impróprios para uso humano, dessedentação de animais, a pesca, e para os usos sociais, tais como plantios da agricultura familiar e recreação [...]; **Não reconhecimento dos Atingidos:** em Minas Gerais, empreendedor e Estado se recusam a reconhecer a amplitude do universo de comunidades atingidas, que resta indefinido no licenciamento, apesar da existência de estudo independente realizado para esse fim [...]; **Violação do direito de propriedade:** os atingidos denunciam as pressões e formas diversas de coação a que vêm sendo submetidos. Em Minas Gerais, o violento assédio a herdeiros de terras familiares deflagrou processos conflituosos e desagregadores nas famílias, agravados por práticas como intervenções não autorizadas nos terrenos [...]; o empreendedor derruba cercas, casas, fecha caminhos, finca placas, forçando o abandono das terras, das criações e lavouras [...]; **Violação do direito de ir e vir** – Em Minas Gerais e no Rio de Janeiro, caminhos seculares que interligavam comunidades foram fechados [...]; **Violação dos direitos das comunidades tradicionais** em MG e RJ: a reprodução de práticas e modos de vida tradicionais foi inviabilizada pelo empreendimento, assim como o acesso e a preservação de bens culturais. Em Minas Gerais, territórios familiares e lugares de memória foram fragmentados ou tornaram-se inacessíveis às comunidades locais, a mineração inviabilizou o turismo cultural [...]; **Violação do direito de proteção à família e aos laços de solidariedade social e comunitária:** procedimentos de negociação fundiária obscuros e violentos fragmentam as famílias, enquanto os reassentamentos já realizados não atendem à necessidade de manter os laços de solidariedade preexistentes; **Violação da dignidade e bem estar de grupos vulneráveis, com direito à proteção especial:** idosos vêm sendo alvo de pressão e sujeitados a reassentamentos compulsórios que não permitem a reprodução de seus modos de vida. (RACISMO AMBIENTAL, 2013)

A partir das figuras 17, 18 e 19, é possível perceber o processo de mortandade de gado e peixes em decorrência de contaminação das águas, além da

significativa perda de sua qualidade:

Figura 17 – Animais mortos em decorrência de contaminação das águas



Fonte: Foto retirada do vídeo “Conceição Guarde nos Olhos IV”, 2014.

Figura 18 – Mortandade de peixes em decorrência de contaminação das águas



Fonte: Foto retirada do vídeo “Conceição Guarde nos Olhos IV”, 2014.

Figura 19 – Perda da qualidade das águas



Fonte: Fotos retiradas do vídeo “Conceição Guarde nos Olhos IV”, 2014.

Do ponto de vista urbano, segundo menciona Assis Simões (2014, p.100), observa-se na cidade,

[...] a mais completa ausência de infraestrutura, imagem dos últimos dez anos, nos quais não se cuidou de preparar-se para a chegada de um grande empreendimento minerário que ampliou consideravelmente a demanda por serviços públicos (segurança, educação e saúde, maiormente); moradia digna, com um mínimo de saneamento básico, iluminação pública e transporte; não se cuidou da criação de instrumentos capazes de assegurar a defesa do patrimônio natural e histórico-cultural.

Citam-se ainda, como principais impactos urbanos e negativos, o intenso aumento do fluxo de veículos, o inchaço populacional⁷⁹, a segregação socioespacial, a violência urbana, entre outros.

O intenso fluxo de veículos, inclusive da empresa mineradora, além de gerar degradação nas vias públicas, causa problemas nas construções históricas que estão sendo reformadas (FIGURA 20):

⁷⁹Estima-se que, durante o período de instalação do empreendimento, a população flutuante tenha chegado a 7 mil trabalhadores. Com o fim da fase de instalação e demissão de muitos trabalhadores, diminuiu a população flutuante, mas muitos ainda continuam no Município.

Figura 20 – Tráfego de veículos em dois períodos e dois pontos diferentes da cidade



Fonte: Fotos da autora tiradas durante trabalho de campo em 17 de abril e 7 de maio de 2015, respectivamente.

As obras de reestruturação do sistema viário vêm sendo executadas pela empresa, que se utiliza de tal situação para promover sua imagem perante os cidadãos. A partir da figura 21, nota-se uma clara tentativa da Anglo American de deixar transparecer à população que as diversas obras na cidade, muitas vezes realizadas para suprir necessidades que ela mesma criou, são a própria modernização de uma sociedade que está caminhando para o futuro.

Figura 21 – Placa “Desculpe-nos o transtorno. Conceição rumo ao futuro” sobre obra de drenagem e pavimentação da Avenida JK



Fonte: Foto da autora tirada em 09 de maio de 2015, durante trabalho de campo.

No que tange às reformas no patrimônio cultural, cita-se a obra da Igreja Matriz de Conceição do Mato Dentro, igualmente em processo de reforma executado pela empresa mineradora (FIGURA 22):

Figura 22 – Obra na Igreja Matriz de Conceição do Mato Dentro



Fonte: Foto da autora tirada em 07 de maio de 2015, durante trabalho de campo.

No âmbito local, tais estratégias publicitárias têm forte impacto na vida da população, que, ao protagonizar todas as supostas obras de “melhorias” existentes na cidade, adquirem uma sensação de dependência da empresa mineradora.

Nesse sentido, verifica-se ainda a reforma feita no batalhão da Polícia Militar (FIGURA 23):

Figura 23 – Reforma do Batalhão da Polícia Militar promovida pela Anglo American



Fonte: Foto da autora tirada em 14 de abril de 2015, durante trabalho de campo.

Nesse último caso, mais que uma situação de dependência, nota-se uma clara confusão entre o público e o privado, a partir do momento em que a empresa possui íntima relação não só com o estado, mas também com seu aparelho repressor, a Polícia Militar.

Quanto aos demais impactos no espaço urbano, cita-se o significativo impacto no setor da habitação, que se deu não só com a chegada dos trabalhadores, mas também com a remoção e reassentamento de grande contingente da zona rural, que gerou um acréscimo populacional no centro urbano. Tal fato causou uma “bolha imobiliária” no preço dos imóveis, deixando várias pessoas sem moradia (CIDADE e ALTERIDADE, 2014, p. 24).

Contribuiu para o *boom* imobiliário a própria empresa, pois esta chegou a oferecer R\$ 3.000,00 (três mil reais) para alugar um imóvel que antes custava R\$ 300,00 (trezentos reais), segundo comenta o Secretário de Planejamento do Município, Ricardo Guerra Furtado, em entrevista concedida ao jornal Estadão em 09 de junho de

2014.(MULTINACIONAL AINDA..., 2014)⁸⁰

Em consequência do “boom imobiliário”, muitos cidadãos, sem alternativa de moradia, tiveram que ocupar áreas da cidade e passar a viver de forma precária. Já se pode verificar na cidade o início de um processo de favelização e de intensa segregação socioespacial.

Com relação a essas ocupações irregulares, estima-se que haja cerca de 600 famílias vivendo nessas condições. O aumento populacional na cidade provocou ainda um crescimento desordenado, o que demandou a criação de novos loteamentos na cidade, sendo que, destes, um está em construção e dois foram estabelecidos de forma regular (Jardim Bouganville e Boa Vista) (CIDADE e ALTERIDADE, 2014, p. 24).

Além disso, houve um aumento na demanda dos serviços públicos de uma forma geral no Município. Nesse sentido, Sandro Heleno Lage da Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente em Conceição do Mato Dentro, em entrevista concedida à autora em 08 de maio de 2015, quando perguntado sobre os principais impactos gerados pela chegada do empreendimento, comenta que:

[...] E... o grande mesmo [impacto], sentido pelo município, é o antrópico, que talvez é o mais subestimado dentro de um processo de licenciamento ambiental. [...] O primeiro é o impacto nos serviços públicos. Ninguém acredita, mas toda a arrecadação além, a mais, que o Município teve com a implantação, ela foi toda para a população flutuante dele, né, é muito nítido, o nosso recurso foi todo gasto com a saúde. No momento que eu tinha 12 mil flutuantes aqui na cidade... ou seja, a arrecadação não incorporou nada para o Município. Ela só manteve uma população flutuante que não era pra estar aqui, né? Então, basicamente é impacto nesse serviço público... (SANDRO HELENO LAGE DA SILVA, informação verbal)

O entrevistado menciona que o impacto nos serviços públicos em decorrência do grande contingente de população flutuante foi tanto que a arrecadação advinda da renda e impostos da atividade mineradora teve de ser destinado para atender a essa demanda de serviços, em especial, da saúde.

Impacto percebido ainda foi o acréscimo do percentual de mães adolescentes, número que contrasta com as tendências estadual e nacional apontadas pelo Ministério da Saúde, que, ao contrário, apresentaram um decréscimo nesse percentual e um aumento no percentual de nascimentos de crianças vivas, principalmente no grupo de mulheres de maior idade (CIDADE e ALTERIDADE,

⁸⁰ A especulação criada pela própria empresa fez com que muitos moradores realizassem construções irregulares em áreas da cidade, ou mesmo “puxadinhos” em suas casas, com vistas a locar o imóvel para a empresa para abrigar seus funcionários.

2014, p. 28).⁸¹

É comum perceber, em contextos de grandes empreendimentos, o aumento nos índices de prostituição e, em Conceição do Mato Dentro, não foi diferente. Se antes não era explícita no Município a existência de casas noturnas e locais dessa natureza, agora é possível perceber tais práticas, em consequência da mudança radical no perfil da população. O panfleto da figura 23, segundo o Relatório Final sobre os Impactos da Mineração e as mudanças no contexto urbano de Conceição do Mato Dentro-MG, do Programa Cidade e Alteridade (2014, p.48), foi entregue por um morador da cidade à equipe do programa. Destacou-se, no relatório, que o morador, frente aos pesquisadores, mostrou-se indignado com a propaganda distribuída tão explicitamente:

Figura 24 – Panfleto com divulgação de Casa Noturna



Fonte: CIDADE E ALTERIDADE (2014, p. 48).

O impacto na segurança pública também é considerável. O Relatório Final sobre os Impactos da Mineração e as mudanças no contexto urbano de Conceição do Mato Dentro-MG, do Programa Cidade e Alteridade (2014, p. 41), menciona as entrevistas realizadas com representantes da Polícia Civil e Militar local, nas quais estes relacionam o aumento significativo da criminalidade à chegada da atividade mineradora.

Isso porque trouxe, além dos milhares de funcionários contratados pela Anglo American e pelas empresas terceirizadas, mais dinheiro para a economia local e maior circulação de outras pessoas atraídas pelas obras e pela movimentação financeira.

⁸¹ Nesse sentido, ressalta-se a reportagem do Jornal *O tempo* de 28/07/2013 intitulada “Os órfãos do progresso”. Disponível em: <<http://www.otempo.com.br/capa/economia/os-%C3%B3rf%C3%A3os-do-progresso-1.687873>> Acesso em 30 de junho de 2015.

Conseqüentemente, junto com esse movimento, observou-se um aumento do número de crimes, principalmente, aqueles que se relacionam com o tráfico de drogas, assaltos à mão armada aos comércios e residências, violência contra a mulher e crimes de trânsito (CIDADE e ALTERIDADE, 2014, p. 41).

Em entrevista concedida à autora, no dia 17 de abril de 2015, o Promotor de Justiça da Comarca de Conceição do Mato Dentro, Marcelo Mata Machado Leite Pereira, quando perguntado sobre os principais impactos sofridos na região em decorrência da atividade mineradora, cita, enfaticamente, a questão da violência:

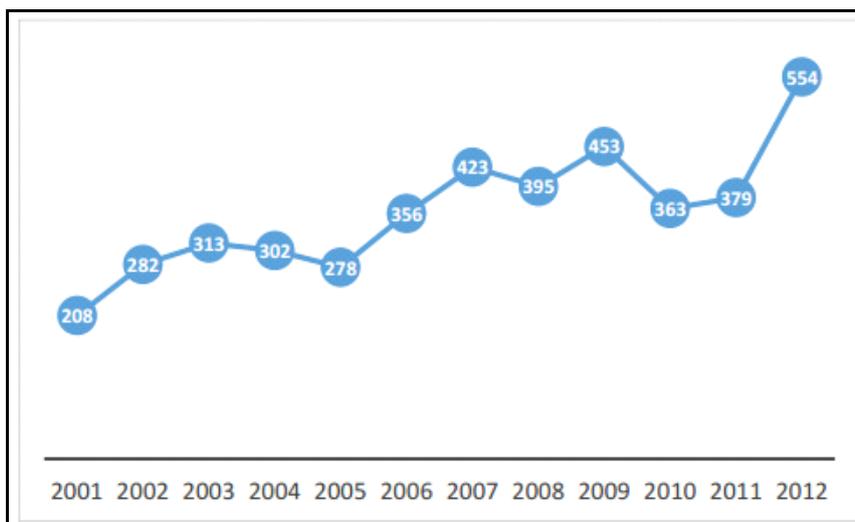
[...] Há um aumento drástico da violência, Conceição do Mato Dentro bateu o recorde de homicídios ano passado e esse ano caminha no mesmo sentido. A política de segurança pública não consegue atender a escalada de criminalidade e o recorde de homicídios vem 90% associado ao tráfico de drogas, né, porque os colaboradores ou operários que vêm trabalhar é um grande mercado consumidor de drogas, né... então vêm pessoas de fora, traficantes de fora, e o traficante numa cidade pequena, ele começa a criar hábitos de uma cidade maior, onde há disputa por território no tráfico. (MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA, informação verbal)

O entrevistado continua dizendo que a violência hoje é um dos piores efeitos do empreendimento e que tende a se agravar, principalmente por conta da diminuição da demanda por mão de obra na fase de operação do empreendimento e conseqüente aumento do desemprego. Ele comenta que:

[...] Muito pouca mão de obra local é aproveitada na atividade fim, ou até mesmo na atividade de operação. Então, o que acontece, essa mão de obra que ficou empregada durante esses anos, né, da instalação, hoje ela não tem espaço mais, porque ela não foi capacitada pra trabalhar na atividade fim da mineração, e claro existe SENAC, existem algumas exceções, mas a maioria dessas pessoas não foi preparada para continuar na atividade econômica da mineração. [...] Então nós temos também esse agravante, aí com a fase de operação também, que é um efeito social que ainda tá pouco sentido, mas que já pode ser sentido na criminalidade, com o aumento exponencial dos crimes contra o patrimônio. Este aumento nos crimes contra o patrimônio ele pode ser atribuído a uma diminuição de uma maneira geral na renda das pessoas que já estão aqui e estão vinculadas diretamente à mineração, e é um efeito que é quase cíclico, e é um raciocínio mais ou menos assim: olha, o comércio diminuiu, e o comércio emprega, essa pessoa deixa de comprar alguma coisa de alguém que tá vendendo, ou a droga ou alguma coisa. Esse cara que vendia a droga ele tem que procurar um recurso, então ele vai procurar um recurso cometendo um crime. É mais ou menos assim, é um ciclo vicioso, mas esse efeito social não tem como ser medido assim, mas ele já é notado, pelo aumento desse tipo de crime, e isso cê vê na imprensa todo dia, é um crime numa proporção muito grande pra um local que era pra ser tão pacato, tão tranquilo como foi um dia a cidade de Conceição do Mato Dentro [...] (MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA, informação verbal)

A figura 25, embora meramente ilustrativa, retrata o crescimento de crimes de toda natureza ocorridos em Conceição do Mato Dentro entre 2001 e 2012:

Figura 25 – Representação gráfica construída pela PMMG (2013) do número de crimes de toda natureza ocorridos em Conceição do Mato Dentro, 2001 a 2012



Fonte: Cidade e Alteridade (2014, p. 41).

É preciso comentar, contudo, que o gráfico acima não reflete a realidade de aumento da criminalidade na região, haja vista que não se pode representar graficamente aquilo que não é registrado. E a ausência de registro de certos tipos de crimes tem sido constante entre os órgãos locais de segurança pública.

Em reportagem datada de 17 de junho de 2015 no jornal Estado de Minas “As cidades crescem, a segurança diminui”, resta claro tal assertiva, posto que a falta de estrutura e de efetivo das polícias militares e civis acaba levando os profissionais a não registrarem, desqualificarem certos tipos de crimes, além da demora no andamento e conclusão de inquéritos:

SUBNOTIFICAÇÃO Os números da violência na cidade contabilizados pela Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds) não correspondem à realidade. Prova disso é que dos 5.601 boletins de ocorrência entregues pela PM de 2013 até o dia 3 deste mês, 3.943 (mais de 70%) não tiveram andamento ou sequer chegaram ao conhecimento da única delegada, Helena Terumi. E a pilha de ocorrências só cresce a cada dia. Sozinha, a policial não dá conta de tanto serviço. Por isso, apenas as prisões em flagrante são despachadas na hora e ela ainda tenta filtrar os casos de maior relevância. **Mais grave ainda é a denúncia de que PMs da cidade, principalmente no fim da jornada de trabalho, estariam ‘desqualificando’ crimes em seus boletins de ocorrência e soltando presos para não precisar passar horas na estrada até Santa Luzia – sem contar o tempo de espera até serem atendidos na delegacia da Grande BH. ‘Um PM, que está trabalhando há 10 horas e que no final do plantão pega uma ocorrência de tráfico de drogas, desqualifica o crime para uso e solta o preso. Tentativa de homicídio acaba virando lesão corporal’, denuncia um policial civil, que pediu para não ser identificado.** Segundo ele, a prática gera sensação de impunidade, que acaba incentivando os criminosos. “O bandido rouba uma vez e é solto. Rouba a segunda, e é solto de novo. Depois do terceiro roubo, vira festa. Para os PMs, é melhor soltar um traficante do que dirigir cansados, com risco de acidente. Ninguém vai pagar pela vida deles”, disse o policial. (AS CIDADES..., 2015)

A reportagem, que entrevistou policiais civis do local, destaca sobre os crimes mais preocupantes e recorrentes:

[...]Um dos crimes mais preocupantes na cidade é o estupro, afirma a delegada. ‘Pela quantidade de homens na cidade, e a dificuldade de retorno deles às famílias, isso gera uma crise social. Há relatos de que Conceição do Mato Dentro chegou a receber 8 mil operários em apenas um ano’, conta a delegada. Crimes de furto também acontecem com mais frequência, segundo a policial, e em muitos casos facilitados pelo comportamento de moradores mais antigos, acostumados à calma que já não existe. ‘A população do interior deixa a janela aberta e até guarda dinheiro debaixo do colchão. Os motoristas saem e deixam seus carros abertos, com a chave na ignição. Isso tudo facilita o crime’, alerta. Mas a cidade está às voltas também com roubos mais audaciosos. Na madrugada de 9 de abril, homens armados invadiram o setor de autoatendimento da Caixa, na Praça Coronel João Paulo, a mais movimentada do Centro, e explodiram os terminais. No dia anterior, uma agência dos Correios havia sido assaltada por ladrões armados.[...] (AS CIDADES..., 2015)

Os impactos negativos decorrentes do empreendimento saltam aos olhos, sendo que os expostos anteriormente evidenciam apenas uma parcela deles. Quanto aos impactos positivos, se é que assim se pode dizer, talvez se refiram ao aumento da circulação de dinheiro no Município. No que tange à geração de emprego, ressaltam-se as já mencionadas denúncias de práticas análogas à escravidão pela empresa mineradora e suas terceirizadas, sendo que não se pode considerar esse ponto como um impacto positivo do empreendimento.

Importante ressaltar que, como mencionado anteriormente, parte dos impactos ocorridos hoje no Município eram conhecidos pelo empreendedor, mas, ao que parece, foram subestimados ou mesmo vistos como não importantes o suficiente para justificar os custos de sua prevenção. Não é difícil perceber ainda que, embora o empreendedor tenha apontado que os impactos positivos superariam os negativos, o que a realidade demonstra é o contrário. Vale dizer, os inúmeros impactos negativos têm sido infinitamente superiores em detrimento dos mínimos impactos positivos decorrentes da instalação do empreendimento.

Para a melhor abordagem dos principais impactos, dentre eles, positivos e negativos decorrentes do empreendimento, entende-se essencial a análise a partir da percepção dos atores envolvidos no processo e aqui entrevistados. É o que se observará na próxima discussão.

3.1.2 Principais impactos decorrentes do empreendimento: uma leitura a partir dos atores

Os impactos eles vão mudando ao longo dos tempos. [...] são vários. E eles

são dinâmicos [...] (Entrevistada G, atingida, moradora da comunidade Água Quente Passa Sete, em entrevista realizada dia 13 de março de 2015).

Como bem explanado pela Entrevistada G, atingida, moradora da comunidade Água Quente Passa Sete, na frase em epígrafe, os impactos decorrentes da instalação do empreendimento são muitos e dinâmicos. A partir das pesquisas e verificações feitas em campo, percebeu-se que os impactos são variados de acordo com a fase em que se encontra o empreendimento e ocorreram, até mesmo, antes de seu início.

Ao longo das entrevistas realizadas, observou-se que, para parte dos atores, pouco ou quase nenhum impacto positivo é sentido. Os poucos impactos positivos, segundo expõem, são anulados pelos inúmeros impactos negativos.

Marcelo Mata Machado Leite Pereira, Promotor de Justiça da Comarca de Conceição do Mato Dentro, destaca que “o impacto positivo é que realmente aumentou aqui a circulação de dinheiro, né, esse talvez seja um impacto que possa ser dito positivo”.

Sandro Heleno Lage da Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente em Conceição do Mato Dentro, menciona que na visão dos empreendedores o impacto positivo é a geração de emprego e renda, mas este pode vir acompanhado de um segundo impacto negativo, o que normalmente acontece:

[...] O impacto positivo deles [empreendedores] gera um segundo impacto negativo. O impacto positivo deles é emprego e renda, só que emprego e renda, na mineração, é extremamente concentrada. Então, se essa renda, principalmente se a renda não for bem distribuída, ou bem utilizada, pelo município, principalmente através das compensações né, aquele negócio, a gente corre o risco de produzir um cenário ainda mais perverso. [...] (SANDRO HELENO LAGE DA SILVA, informação verbal)

O Entrevistado P, atingido, morador da comunidade Ferrugem, quando perguntado sobre os impactos positivos gerados pelo empreendimento, declara que “[...] E agora... é positivo até hoje eu não vi nada ainda, positivo, do meu modo de ver, de pensar, num vi nada positivo, tudo negativo.”

Da mesma forma é o que se percebe na fala de outros entrevistados, moradores das áreas diretamente atingidas pelo empreendimento, quando perguntados sobre os principais impactos positivos advindos da instalação do empreendimento.

A Entrevistada D, atingida, moradora do distrito do SAPO, destaca:

[...]Entrevistadora: [...] E o impacto positivo? O que a senhora acha?
Positivo?! Positivo você fala assim, favorável a gente?! (ENTREVISTADA D)

Entrevistadora: Se a Sra. acha que teve algum impacto positivo?

Eu não tenho nada a meu favor não, tudo pra mim é contra, eu não sou favor da empresa e não sou mesmo, e acho que tudo que eles age, tudo errado. (ENTREVISTADA D, informação verbal)

Da mesma forma é a Entrevistada L, atingida, comunidade Água Quente Passa Sete:

[...] Porque de positivo pra minha pessoa e a minha família eu não vejo nenhum, né? O melhor seria se ela fosse pro inferno mesmo. Então... Eu sou partidária do nosso amigo Frei Gilvander que fala que essa empresa é do capeta. Assim, gênero número e grau, não tô exagerando, sabe? Nem sendo... De positivo pra mim essa empresa não teve absolutamente nada. Absolutamente nada. [...] (ENTREVISTADA L, informação verbal)

A entrevistada L, atingida, comunidade Água Quente Passa Sete complementa ainda dizendo que:

Em determinado momento o que aconteceu? Os donos de pousada, o comércio local, os donos de restaurante... Eles tiveram um aquecimento econômico ali, na região. É um aquecimento econômico que tem muitas... Que tem muitas coisas negativas junto, né? É um ônus... É um bônus, mas que traz... Que carrega um ônus, assim, incomensurável, porque além desse giro de dinheiro que tem na cidade, um maior consumo, as pousadas sempre cheias, o comércio vende muito mais, né, a violência tá num patamar fora... Que eu classifico de fora do comum. (ENTREVISTADA L, informação verbal)

Na mesma linha o Entrevistado J, atingido, morador da comunidade Água Quente Passa Sete, destaca que:

Positivo eu vou me abster de responder [risos]. Juro. Eu, positivo [...], eu realmente eu não vejo, apesar deles falarem da renda, né, que aumentou, do emprego que está sendo gerado, mas é uma renda que está trazendo só mal para Conceição. Porque atrás da renda está vindo violência, crime e insegurança. Então, isso daí não pode ser considerado impacto positivo, o aumento de renda nesses níveis. [...] E sem ter uma coisa que vem junto, que anulou. No meu modo de ver, anulou. [...] E... Sem falar de que, se foi o emprego também, que deu, é um emprego escravo né? Que eles vieram trazer. O benefício que veio, né... Entendeu? Então, eu acho que isso anula. Sabe, essa oferta de emprego, essa renda a mais, ficou anulada pela situação caótica que a cidade está vivendo, e eu não vejo perspectiva a curto espaço de tempo de reverter isso não. (ENTREVISTADA J, informação verbal)

E a entrevistada G, atingida, moradora da comunidade Água Quente Passa Sete:

Eu não consigo enxergar impacto positivo não. Algumas pessoas descrevem a geração de empregos como um impacto positivo, mas eu, por exemplo, sei um tanto de empregos que foram... De mão de obra que estava no meio rural na produção de alimentos, e que hoje estão na mão de obra pesada da Anglo, entendeu? Então, a geração de empregos na nossa cidade não foi... Não vou falar assim que todo mundo tava trabalhando no melhor emprego, mas não havia uma ociosidade... Enfim, a geração de emprego não nos serviu. Não serviu à comunidade. Essa geração de emprego, ela foi para outras pessoas, o que nós temos é lá é não sei quantos mil homens que foram para Conceição, ficaram nos alojamentos... Só se eu considerar que isso serviu a outras pessoas, mas as mesmas pessoas que sofreram os impactos, como se fosse

uma balança... Não consigo enxergar dessa forma, entendeu...
(ENTREVISTADA G, informação verbal)

Os entrevistados, em sua maioria, descrevem a inexistência de impactos positivos gerados com a chegada do empreendimento. Mesmo quando reconhecem a existência de algum impacto positivo, como a geração de renda, reforçam que este acaba trazendo junto uma série de outros impactos negativos e, se colocados na balança, os impactos negativos se sobrepõem aos positivos.

No mesmo sentido, ocorre quando reconhecem o impacto positivo advindo com a geração de emprego. Mesmo este, segundo relatam alguns, não serve principalmente à comunidade local, que mais sofre os impactos. Exemplo disso foi o grande contingente de trabalhadores que foram levados ao município para a instalação do empreendimento.

Por fim, ainda com relação ao trabalho, não conseguem enxergar como positivo o emprego precarizado e as práticas da empresa mineradora e suas terceirizadas, de adoção de mão de obra escrava, consoante apurou a fiscalização do Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, já mencionada.

Com relação aos impactos negativos, é preciso ressaltar a característica da dinamicidade. Isso porque não há como reconhecer a existência dos impactos, sem relacioná-los ao determinado período do empreendimento, bem como sob os diversos aspectos, quanto ao meio físico ou quanto ao social.

Com relação ao meio físico, comenta Marcelo Mata Machado Leite Pereira, Promotor de Justiça da Comarca de Conceição do Mato Dentro, que o principal impacto são nos recursos hídricos, que qualquer projeto de mineração gera, mas, no caso específico do Minas-Rio, pela existência do mineroduto. Para ele:

Bom, na parte de meio ambiente físico propriamente dito, pra mim né, o **principal impacto são os recursos hídricos** [...] Realmente qualquer projeto de mineração gera, não só pelo consumo de um volume significativo de água, impactos relevantes na questão dos recursos hídricos, há rebaixamento de lençol freático. O fato de ter o mineroduto também aumenta demasiadamente a necessidade de água. Em regra também a água é captada na sua forma mais limpa e pura, [...] no caso específico do projeto Minas-Rio, né, aconteceu uma voçoroca que provocou um assoreamento muito grande num platô, que levou muitos sedimentos pro córrego Pereira, como também na contenção inadequada de material na construção da barragem de rejeitos que levou muito material para o córrego Passa Sete. **Isso gerou um impacto negativo à jusante do empreendimento muito significativo e uma gama de impactos, não só os ambientais propriamente ditos, mas também os impactos sociais, das pessoas que moram e que se instalaram ali há vários anos justamente em função da proximidade da água** [...] Mas quando a gente lembra também de Dom Joaquim e da bacia do Rio Santo Antônio também [...] então a gente percebeu ao longo aí, tô aqui há quase três anos, que os efeitos além de dom Joaquim, onde a água é captada, eles estão sendo

sentidos também de uma forma muito sensível. [...] o rio está mingando, vamos dizer assim. [...] **Então, do ponto de vista do meio ambiente físico acho que o principal impacto é a questão dos recursos hídricos [...]** (MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA, informação verbal, grifo nosso)

Importante destacar que o impacto nos recursos hídricos, segundo relembra o entrevistado, causa um impacto não só ambiental como também social, já que as diversas comunidades tradicionais, que faziam uso da água para sobrevivência, veem-se privadas de utilizar esse bem natural.

Ele comenta ainda os processos de supressão da Mata Atlântica e os impactos gerados com o avanço da cava, como, por exemplo, a poluição sonora decorrente das explosões, a qualidade do ar, impactos esses que foram mensurados de forma muito tímida no licenciamento:

[...] houve uma supressão de mata atlântica e de vegetação muito grande, né, que tem seus impactos também, não só a implementação do empreendimento com as estruturas de beneficiamento gera um impacto grande, mas o avanço da cava também vai gerar um impacto muito grande, aí você tem a **questão da poluição sonora, da qualidade do ar também com as explosões**, e, até onde a gente consegue acompanhar, nos parece que o **licenciamento mensurou de uma forma tímida os impactos negativos**, eu acho que mais ou menos isso do ponto de vista dos impactos físicos, num resumo bastante breve. (MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA, informação verbal, grifo nosso)

O Entrevistado J, atingido, morador da comunidade Água Quente Passa Sete, quanto ao meio físico, também menciona:

[...] o impacto no meio físico, né, no meio ambiente, também, nos recursos hídricos. Não só no entorno da mineração, mas no município inteiro. [...] É esgoto, lançado, com tratamento falso, né, só pra inglês ver, [...] Se tratasse o esgoto da "RG", não tinha matado os peixes todos, de uma lagoa, do proprietário lá de baixo - só que o proprietário estava alugando a terra pra eles, e como é que ele ia denunciar? Entendeu? Então, fica naquele jogo. [...] Então, naquela região ali, esgoto, produto químico, matou os peixes lá que a gente não sabe o que é. (ENTREVISTADO J, informação verbal)

A Entrevistada L, atingida, moradora comunidade Água Quente Passa Sete:

[...] O impacto na água, ele é escandaloso, ele atinge todas as pessoas, com todas as comunidades que você for conversar, todo mundo vai falar: "Eu tô com problema na água". Eu tenho um curso d'água que passa a, colocar aí, entre cem e duzentos metros da minha cozinha, que a gente usava... Que era uma água cristalina, que cê via o cascalho por baixo, que eu bebia... Podia beber dessa água, a gente brincava, nadava, pescava, hoje em dia o gado não bebe. Eu não deixo minhas meninas pisar sem bota. Pra gente atravessar, atravessa de bota. Então é uma água que eu tinha... Porque como a minha água é bombeada, se falta luz eu não tenho água. Aí que que acontece? A gente levava aquelas bacia de vasilha pra lavar, buscava água pra lavar a casa, buscava a água pra fazer comida. Hoje em dia eu não tenho essa opção, se faltar água eu tenho que comprar. (ENTREVISTADO L, informação verbal)

No que tange ao meio social, Marcelo Mata Machado Leite Pereira relembra

ainda o impactos nos serviços públicos (como também reforçado no item anterior, a partir da fala de Sandro Heleno Lage da Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente em Conceição do Mato Dentro)

Os impactos sociais, é importante talvez fazer um corte, até pra gente poder entender um pouco melhor a situação, que existe o impacto social ou impactos sociais que são sentidos nas proximidades do empreendimento, né, nos seus arredores, né, e existe os impactos sociais que são sentidos no meio urbano, principalmente em Conceição do Mato Dentro. Em CMD, na área urbana, principalmente durante a implementação do empreendimento, os impactos foram sentidos de uma forma mais significativa, por quê? Porque o município era um município pobre, embora tradicional, do ponto de vista político ou do ponto de vista até intelectual, mas um município muito pobre, muito carente de todas as políticas públicas, e que não foi estruturado para receber um empreendimento da magnitude do projeto Minas-Rio, então um município que pela sua própria condição social, histórica e de ausência de recursos já era carente nas suas políticas públicas, seja pra atendimento de saúde, atendimento de segurança pública, educação, é, políticas públicas para grupos específicos, tanto os vulneráveis sócias quanto criança e adolescente, quanto mulher, quanto idoso, elas eram insuficientes, elas quase não existiam, **então foram agravadas estas situações de ausência de políticas públicas com a chegada de um número enorme de colaboradores, como geralmente é usado no meio empresarial, de operários que vieram erguer o empreendimento e que passaram a demandar estas políticas públicas também.** (SANDRO HELENO LAGE DA SILVA, informação verbal, grifo nosso)

Do ponto de vista do impacto social na vida das pessoas, o entrevistado relembra a perda dos costumes tradicionais:

E tem um efeito também meio perverso assim que [...] os costumes tradicionais, aquele velho jeito mineiro de ser, ele foi totalmente corrompido pela chegada do vil metal, do dinheiro. É de uma hora pra outra as relações sociais que eram estabelecidas com base no respeito, com base em consideração, do compadrio, né, de se saber a história das famílias, ela foi totalmente corrompida... então nós vimos as relações entre amigos, entre familiares, entre pessoas da comunidade serem totalmente desmanteladas com o sonho das pessoas de se tornarem abonadas e ricas, né, e esse efeito nefasto em nenhuma hora ele é medido, porque nem as pessoas estão preparadas para isso. (SANDRO HELENO LAGE DA SILVA, informação verbal)

No meio rural, os costumes antigamente tradicionais também já não podiam ser mais exercidos:

Agora a gente transporta um pouco a situação lá pro meio rural, as proximidades da... do... da própria planta lá de beneficiamento e da mina. É uma situação também que sofreu muito os impactos socioambientais durante a fase de instalação, né, seja porque não houve planejamento efetivo no que tange principalmente à pavimentação da estrada, então você tinha um trânsito de veículos pesados, quase ininterruptamente, que provocava é... né, **as pessoas não tinham mais condições de se locomoverem de um lugar a outro, as pessoas ficaram impossibilitadas de usar seus meios tradicionais, de usar cavalo na estrada como sempre usaram, de usar carro de boi, até de andar a pé ou bicicleta, porque as carretas passavam sempre em comboio, em velocidade que não respeitava os pedestres, transeuntes, motociclistas, ciclistas, então teve esse efeito. Muita poeira,**

muito barulho, muito medo... muito medo do futuro, muita falta de, gerado pela falta de informação. (SANDRO HELENO LAGE DA SILVA, informação verbal, grifo nosso)

Segundo o que comenta o Entrevistado P, atingido, morador da comunidade Ferrugem, os principais impactos negativos relacionam-se a violações de direito e desrespeito ao modo de vida tradicional:

É... os negativos a gente não sabe nem por onde começar né, porque é ou é, tirou nosso direito de ir e vir, removeu as pessoas onde que a gente tinha o contato com as pessoas, é onde nós usava é o, o nosso combustível, é vão supor a lenha, o é a madeira para construção das casas, era nas matas que a gente tinha, que agente tirava pra reformar uma casa, por exemplo, meu telhado caiu eu tinha que ir lá buscar uma madeira lá na mata, então depois que chegaram é destruindo tudo, porque a gente tirava com base, o que que pode tirar, o que que não poderia e tal só pra reconstruir a cerca e as coisas, aí então isso acabou, que era nosso meio de vida, ninguém num usava gás, num usava outras coisas, não tinha energia elétrica, em vários lugares ainda não tinha, então isso foi um impacto muito grande, dos grandes também. E a desintegração das famílias né, que as famílias uma já passou a não ir na casa uma da outra, a outra já foi embora que ajudava a outra a trabalhar, plantar. (ENTREVISTADO P, informação verbal)

O Entrevistado J, atingido, morador da comunidade Água Quente Passa Sete, entende que os principais impactos estão relacionados também à

[...] insegurança, essa falta de liberdade, sabe, de... às vezes é nem insegurança... É claro que... é... física... né... De assalto, de crime, essa coisa toda. Mas a insegurança de sustentabilidade, você entendeu, do Município, sabe? Do que vai acontecer... Na região, como um todo. De poder abrigar essa população que está aí, rural, e dos impactos que tá... [...] Tem água, não tem água, de onde que vem água, você entendeu, e o que parece, né, é que é causado pela mineradora que tá lá. Então, né? Essa insegurança também. Não só a de crime. [...] Então, isso é um dos impactos, né... imenso... Essa ideia já tinha lá atrás, de que Conceição, falava que ela acabou. Mas... ela vai acabar. No sentido da comunidade, da região, de quem era daqui, né, do Concepcionense, porque hoje deve ter quase o mesmo tanto de gente de fora, do que de gente morando aqui. Ou pelo menos 1/3 de fora deve ter. E essas pessoas mais velhas e tal, elas vão morrendo e vai sendo substituída por esse pessoal que está aí e que no meu modo de ver não vai ter essa relação com o município, entendeu. De ter nascido, de ter sido criado aqui, de ter raiz, de conhecer, né. (ENTREVISTADO J, informação verbal)

A Entrevistada L, atingida, da comunidade Água Quente Passa Sete, comenta a violência como sendo um dos principais impactos atuais:

[...] Segundo palavras do próprio doutor Marcelo, que é o promotor da cidade, o índice de assassinatos em Conceição do Mato Dentro em proporção ao número de habitantes é maior do que Belo Horizonte. Nós tivemos numa mesma semana o correio foi assaltado, a Caixa Econômica foi dinamitada e uma pessoa foi assassinada. Assim, terça, quarta e quinta, procê ter ideia. Essa semana... Essa semana dia 29, se eu não me engano, vai ter uma passeata lá em Conceição pela, como eles dizem, pela insegurança. Porque antes a gente podia deixar um carro na porta em Conceição do Mato Dentro sem fechar, aberto, com o vidro aberto. Hoje em dia a gente não pode deixar nem o carro. Andar à noite em Conceição do Mato Dentro é muito perigoso hoje em dia, coisa que a gente... É uma coisa que a gente nunca passou pela cabeça. Então... A violência, a gravidez na adolescência, o tráfico de droga, o

aumento de... Essa questão imobiliária, que o aumento dos aluguéis lá foi superior a mil por cento, o que gera uma série de consequências de invasão de terras, porque as pessoas não podem... Se você fizer um concurso público em Conceição, você tem que fazer um concurso público pra passar as pessoas que já moram lá, porque o salário não compensa pra pessoa ir pra mudar pra Conceição, pagar o aluguel e viver lá, não dá o salário. Policial não quer trabalhar em Conceição... Então esse arrefecimento econômico da cidade trouxe essa consequência toda. (ENTREVISTADO L, informação verbal)

Sandro Heleno Lage da Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente em Conceição do Mato Dentro, por fim, destaca que o principal impacto de uma mineração no Município é a apropriação de seu próprio destino. Para ele:

Os impactos dessas, que são muito... que vão muito além, né, eu brinco que o principal impacto de uma mineração de um município não é nada do que a gente falou. **É a apropriação do nosso destino. Ela tira o direito dos municípios, de decidirem sobre o que eles querem no seu território. Né. Então, já tirou o meu direito de decidir o futuro. Tirou o direito dessas famílias todas aqui ó, de projetar, até uma horta, de projetar uma produção, por quê? Porque eu não posso contar mais com a água, com a qualidade que eu tinha, ou com a quantidade que eu tinha. Então eles apropriam do nosso destino. Esse é o grande impacto** de qualquer... E aí não é só mineração. É de qualquer grande corporação, que chega e tem esse domínio territorial né. (SANDRO HELENO LAGE DA SILVA, informação verbal, grifo nosso)

Os impactos aqui observados foram os principais relatados pelos entrevistados. No entanto, sabe-se que os impactos, principalmente negativos, são muito maiores e mais significativos do que essas linhas podem descrever.

Fato é que os inúmeros impactos negativos decorrentes da instalação do empreendimento minerário tem gerado, em Conceição do Mato Dentro, uma série de conflitos sobre os quais é preciso dissertar.

3.2 Breves considerações sobre o conflito

O Dicionário de Política de Bobbio, Matteuci e Pasquino (data) traz uma importante síntese sobre os principais autores que contribuíram para as interpretações sobre os conflitos sociais e políticos. Para o dicionário:

O *continuum* parte daqueles que veem qualquer grupo social, qualquer sociedade e qualquer organização como algo de harmônico e de equilibrado; harmonia e equilíbrio constituiriam o estado normal (Comte, Spencer, Pareto, Durkheim, e entre os contemporâneos, Talcott Parsons). **Todo o Conflito, então, é considerado uma perturbação**; mas não é somente isso; já que o equilíbrio e uma relação harmônica entre os vários componentes da sociedade constituem o estado normal, as causas do Conflito são meta-sociais, isto é, devem ser encontradas fora da própria sociedade, e **o Conflito é um mal que deve ser reprimido e eliminado**. O Conflito é uma patologia social. (BOBBIO *et al*, 1998, p. 226, grifo nosso)

Em posição oposta ao "continuum", Bobbio *et al* (1998, p. 226) mencionam

nomes, como, por exemplo, Marx⁸², Sorel, John Stuart Mill, Simmel e, entre os contemporâneos, Dahrendorf e Touraine. Estes consideram qualquer grupo ou sistema social como constantemente marcado por conflitos, porque em nenhuma sociedade a harmonia ou o equilíbrio foram normais. Para essa visão, são exatamente a desarmonia e o desequilíbrio que constituem a norma e isto é um bem para a sociedade. Por fim, esses autores entendem que é através dos conflitos que surgem as mudanças e se realizam os melhoramentos. Nesse sentido, conflito seria vitalidade.

Na posição intermediária, Bobbio et al (1998, p. 226-227) citam os estudiosos que aderem, de uma forma ou de outra, à metodologia funcionalista. O dicionário menciona que é indicativa a maneira como os autores dessa corrente interessaram-se pela problemática dos conflitos e como chegaram a considerá-los como o produto sistemático das estruturas sociais. No entanto, destacam que a metodologia deles os conduziu, na melhor das hipóteses, a considerar os conflitos como algo que traz mal-estar para o funcionamento de um sistema, isto é, em síntese, uma disfunção. Destacam por fim que, para os estudiosos funcionalistas, o conflito é disfuncional em dois sentidos: é produto do não ou do mau funcionamento de um sistema social e produz, por sua vez, obstáculos e problemas, *strains and síresses*, no funcionamento do sistema.⁸³

O entendimento de que o conflito é parte do processo democrático não é comumente discutido na sociedade contemporânea. Do contrário, é mais comum se observar a prevalência de concepções liberais, que entendem que o conflito deve ser prevenido, combatido ou mesmo gerido.

Frequentemente, ouve-se a noção de conflito ser relacionada a questões de crise ou mesmo de desordem. Quando um conflito emerge, seja no âmbito mais micro, como um conflito familiar; ou no âmbito mais macro, como um conflito mundial, a tentativa natural é imediatamente buscar uma solução.

A solução, contudo, pode não necessariamente passar por um processo de diálogo e tentativas de compreensão e construção conjunta de alternativas. Muitas

⁸² Bobbio et al (1998, p. 227) destacam ainda que “No centro da reflexão marxista está um tipo particular e notório de conflito: a luta de classes (‘A história de toda a sociedade que existiu até o presente é história de luta de classes’, do Manifesto do partido comunista, 1948). Mas, paradoxalmente, a concepção marxista é menos ‘conflitual’ do que se pensa. Se, de fato, é verdade que a luta de classes é a principal força motriz da história e que a luta (= Conflito) entre burguesia e proletariado é a grande alavanca da mudança social, Marx concebe esse Conflito como o Conflito para acabar com todos os Conflitos. Abolida a divisão entre as classes, o Conflito, conseqüentemente, acabará.”

⁸³ Vitullo (2007, p. 65) destaca ainda que “O que prima na teoria funcionalista é a busca da estabilidade, do equilíbrio e do consenso.”

vezes, a solução envolve o abafamento, o silenciamento e mesmo a violência.

No Brasil, tal situação pôde ser observada quando milhares de cidadãos foram às ruas protestar por diversos motivos em 2013, no período que ficou conhecido como Jornadas de Junho. No primeiro momento, a reação, quase que involuntária dos governos em todos os níveis, foi a repressão das pessoas, através do aparelho repressor do estado, a polícia.

O professor Carlos Vainer (2011), certa vez, em entrevista, destacou que “há toda uma tradição do pensamento social que vê os conflitos — sociais, coletivos — como manifestações patológicas da sociedade. Portanto, está na moda agora prevenir os conflitos.”

Na visão do professor, contudo, esse pensamento está associado à ideia de cidade-empresa. Ao fazer tal comparação, Vainer (2011) lembra que a empresa não é lugar de política e sim de negócios. Assim, em uma empresa a política seria proibida, porque ela ameaça a competitividade. Dessa feita, o autor menciona que o banimento do conflito é o banimento da política, daí o viés profundamente autoritário dessa construção.

No sentido oposto a essa concepção, Vainer (2011.) reforça que:

Eu e vários outros dizemos o contrário: o conflito é a manifestação da vitalidade do corpo social. Uma cidade sem conflito é uma cidade morta. [...] **Uma cidade que não tem conflito está em uma de duas possibilidades: ou é uma cidade brutalizada por uma violência que impede a manifestação ou é uma cidade onde o autoritarismo foi internalizado por cada cidadão.** O conflito é criativo, questiona a cidade, permite que atores sociais se construam. [...] No conceito liberal, cidadania é um conjunto de direitos na sua relação com os outros e com o Estado. **No conceito insurgente, cidadania é o exercício permanente do conflito.** (VAINER, 2011, grifo nosso)

Ainda sobre as concepções de conflito, vale mencionar a fala da professora e filósofa Marilena Chauí (2013), em palestra proferida no dia 14 de março de 2013, em Goiânia, na qual destaca que o conflito é parte da constituição do processo democrático.

A sociedade democrática institui direitos pela abertura do campo social à criação de direitos reais, à ampliação de direitos existentes e à criação de novos direitos. Eis porque podemos afirmar, em primeiro lugar, que a democracia é a única sociedade e o único regime político que considera o conflito legítimo. **O conflito não é obstáculo; é a constituição mesma do processo democrático. Essa talvez seja uma das maiores originalidades da democracia.** (CHAUÍ, 2013, grifo nosso)

Vitullo (2007, p. 74), muito embora reconheça a importância do diálogo para o sistema democrático, destaca que a democracia não é somente diálogo e consenso. Afirma, portanto, a importância do conflito e que este não seja banido para

não correr o risco de chegar-se a um consenso forçado que oculta contradições e disputas. Nesse sentido, ele entende que:

Se bem é verdade que o diálogo e a deliberação são pontos importantes para o desenvolvimento de um sistema político democrático, é oportuno assinalar que não devemos exagerar e cair na sua superestimação. **A democracia não é somente diálogo, deliberação, ética da palavra e consenso. Se excluirmos de nossa definição o conflito, tropeçaremos com um consenso forçado, que reprime, que oculta, que nega as contradições, as disputas, os interesses, os valores e as diferentes visões do mundo que, mesmo sob a superfície, sempre continuarão existindo.** (VITULLO, 2007, p. 74, grifo nosso)

Vitullo (2007) busca reafirmar, ainda, a importância de entender a democracia como processo em construção e que, inevitavelmente, atravessará o conflito. Nesse sentido:

[...] **vale reafirmar a necessidade de entender a democracia como um processo em permanente construção, atravessado inelutavelmente pelo conflito e pela luta em torno de questões substantivas.** Sem estes, a própria noção de democracia fica completamente diluída e não passa de um mero simulacro, tanto para os que vivem sob regimes democráticos, quanto para os que, com um olhar crítico, procuram analisá-los. [...] A falta de uma dimensão que compreenda tanto os graus de conflitividade que operam na sociedade e no sistema político, quanto a forma como tais conflitos se relacionam com as instituições políticas estabelecidas e o impulso que eles podem dar à incorporação de novas vozes e de novos atores à cena pública, configura uma omissão que ao final de contas sempre terá um alto custo para os estudiosos que queiram entender o funcionamento das democracias realmente existentes por estas latitudes. (VITULLO, 2007, p. 79-80, grifo nosso)

Os conflitos, quaisquer que sejam sua natureza, precisam ser estudados a partir da perspectiva do processo de construção e crescimento da democracia.

Para a continuidade da discussão sobre o tema dos conflitos, no presente trabalho, será importante ainda a compreensão dos diversos atores sobre os conflitos.

3.2.1 O conflito na perspectiva dos diversos atores

A partir das entrevistas realizadas com diferenciados atores, identificaram-se várias visões e opiniões sobre a positividade ou a negatividade do conflito.

A Entrevistada L, atingida da comunidade Água Quente Passa Sete, quando perguntada sobre como enxerga o conflito, se de forma positiva ou negativa, destacou que:

Eu sou uma pessoa que, pela minha essência, [...] eu detesto conflito. Sempre detestei conflito, sabe, entre pessoas, sempre eu fui meio assim, pra apaziguar, sabe? Eu sou aquela assim... “Num faz isso não, vamos contemporizar”. **Mas hoje eu te falo que o conflito, ele é necessário. É a partir do conflito que se resolvem as coisas, entendeu? O caos... A hora que se chega no caos, a gente pode evoluir.** Em muitas coisas, infelizmente

– ou felizmente, não sei. **O conflito, ele é muito útil. Ele é muito útil.** [...] **Sabe aquela escadinha que você tem que subir? Às vezes se não for no solavanco, e o solavanco é o conflito, é o caos.** Então ele é muito útil, ele é muito necessário pro crescimento, pra resolução, pra tudo isso. [...] Isso é uma outra coisa que eu aprendi nesse processo. (ENTREVISTADA L, informação verbal, grifo nosso)

A Entrevistada L, portanto, entende que o conflito é necessário; que a partir dele é possível enxergar um crescimento, uma evolução.

O Entrevistado J, atingido da comunidade Água Quente Passa Sete, enxerga os conflitos atualmente existentes na região de forma muito negativa:

Entrevistadora: E como que você avalia o conflito? De uma forma positiva ou negativa?

Uai, eu avalio de uma forma bastante negativa né. Porque, em pleno século XXI, sabe? Se a gente começar a relatar, [...] e contar os casos que acontecem, e como que acontecem, parece coisa de ficção, você entendeu. Então, o ser humano chegar em um estágio desse, de evolução, e está arraigado nesse tipo de conflito, nesse tipo de enganação, você entendeu, isso aí, pra mim, é.. sabe, é o fim. [...] (ENTREVISTADA J, informação verbal)

O entrevistado enxerga como negativos os tipos de conflitos que ocorrem hoje na cidade, muitas vezes decorrentes do modo de agir do empreendedor.

A Entrevistada G, atingida da comunidade Água Quente Passa Sete, quando perguntada sobre como avalia o conflito, reforça que:

[...] eu acho que se não tivesse, no caso de Conceição, não tivesse tido conflito nenhum eu acho que tava pior do que tá, entendeu? Eu acho que se todo mundo estivesse batendo palma em Conceição para o empreendimento, o nível de avassalamento, o nível de dependência, de servidão, de subserviência, de tudo seria muito maior. [...] **A resistência e o conflito que se teve em Conceição, serviu inclusive para trazer à discussão outras coisas, então, é tão bom, que nem é só estático os efeitos desse conflito, entendeu? Ele, pra mim, é ondular, assim...** É tão bom que não fica só no local. Eu só não gosto de fazer do conflito de Conceição uma moeda de troca, como muitos secretários aí do meio ambiente, ou promotores, falavam assim: "Não vou deixar acontecer em Conceição..." Como se fosse, Conceição, um caso perdido. Entendeu? Então, o conflito, negociado desse jeito, isso aí eu não acho positivo, usar o conflito dessa forma. (ENTREVISTADA G, informação verbal, grifo nosso)

A entrevistada avalia de forma positiva o conflito em Conceição do Mato Dentro que serviu inclusive para trazer à tona a discussão sobre o que estava acontecendo na cidade. Por outro lado, reforça que não entende como positivo a forma como muitas instituições encaram o conflito, entendendo-o como uma moeda de troca, que pode ser negociada.

Marcelo Mata Machado Leite Pereira, Promotor de Justiça da Comarca de Conceição do Mato Dentro, quando perguntado sobre se enxerga o conflito de forma positiva ou negativa, respondeu que:

Negativa, né? O conflito é um conflito complexo, cujas soluções são complexas também, e que só pactos, sociojurídicos (risos) – eu não gosto de usar esse termo – por parte da sociedade, com os poderes públicos, com a participação da própria empresa, poderiam dar uma solução mais efetiva, [...] alguns conflitos que vão se apaziguando, às vezes, pelo cansaço, ou vão sendo incorporados, e vão deixando de ser conflitos, porque a pessoa fala “ah não, já é desse jeito mesmo e desanima, mas pra ter um revés assim positivo pro desenvolvimento sustentável precisa de um pacto muito grande, tem que ter uma coisa muito significativa. (MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA, informação verbal, grifo nosso)

Já Helder Magno da Silva, procurador da República, destaca que:

[...], todo e qualquer conflito ele pode ter aspectos negativos e aspectos positivos eu acho que **o conflito assim como toda crise é que faz a sociedade evoluir, agora a forma como você encara o conflito é que eu acho que ela pode ter aspectos negativos... [...] o conflito pode trazer crescimento, pode trazer rupturas, pode trazer mudanças, algumas positivas, outras negativas**, agora é importante a gente ver qual o valor que você tem que defender, o que precisa defender numa determinada situação de conflito [...] (HELDER MAGNO DA SILVA, informação verbal, grifo nosso)

Embora membros da mesma instituição, o Ministério Público, o primeiro estadual, o segundo federal, nota-se uma clara divergência de entendimentos acerca dos conflitos. O primeiro entrevistado enxerga o conflito de uma forma negativa, que só pode ser solucionado a partir de um pacto; ao passo que o segundo entrevistado entende que o conflito é importante para o crescimento da sociedade e que a forma como se encara o conflito é que pode ser negativa.

Gilvander Luis Moreira, ativista/militante dos direitos humanos e ambientais, frei carmelita, membro da Comissão Pastoral da Terra, destaca que:

Olha conflito, conflito pra quem pensa dentro de um paradigma conservador, [...] vê o conflito como algo negativo, **mas o conflito em si ele não é nem negativo, nem positivo, o conflito é a erupção de um caso concreto onde tem posturas diferentes [...]** Então o conflito ele suscita, o conflito irrompido é ele pode desaguar em uma superação positiva ou pode desaguar para uma consumação da violência né, no caso lá, por exemplo, até agora alçou-se o conflito e nem os poderes públicos né, é governo do estado, secretaria do meio ambiente, tudo os poderes públicos, nem o poder judiciário, não ouviram os clamores do povo, então transformaram o conflito em violência. **Então o conflito em si não é negativo, o que é que se torna negativo é quando o conflito mal superado ele desencadeia um processo de violência, é o que vem acontecendo lá né, agora o conflito em parte ele virou violência, em parte ele tá instaurado ai se a luta popular crescer muito, eu tenho esperança que possa estancar esse processo de violência e retomar pelo menos salvando parte do ecossistema que tá sendo afetado lá né.** (GILVANDER LUIS MOREIRA, informação verbal, grifo nosso)

O entrevistado destaca que o que torna o conflito negativo é sua falta de superação e, quando isso ocorre, pode desencadear uma situação de violência. Como exemplo, cita o caso em que os poderes públicos não escutam os clamores populares.

Gustavo Gazinelli, ativista/militante dos direitos humanos e ambientais, menciona que:

[...] Acho que o conflito é positivo. Se há injustiça, e não há conflito... [...] É você dizer que existe um sistema de dominação de tal ordem que as pessoas são obrigadas a suportar a injustiça. **Se há conflito é porque tem um grupo de pessoas que não estão concordando com o que está acontecendo. Então, eu acho que o conflito é muito bom, é muito positivo.** (GUSTAVO GAZINELLI, informação verbal, grifo nosso)

O entrevistado enxerga o conflito de forma positiva e que ele se manifesta em uma situação de injustiça, de modo que, se há injustiça, há conflitos.

Observa-se que, embora haja entendimentos que observam o conflito de uma perspectiva negativa, a maioria dos entrevistados consegue enxergar alguma positividade na existência no conflito, que ele é necessário para colocar em evidência uma situação de injustiça, de violação, sendo que, a depender da forma como for encarado, ele pode significar ruptura, ser importante para o crescimento da sociedade e, assim, para a possibilidade de uma nova construção social.

Ainda, sobre a discussão dos conflitos, é preciso caracterizar alguns dos conflitos atualmente existentes na região. Sobre os quais se passará a dissertar a seguir.

3.3 Caracterização dos conflitos

Após as breves considerações sobre os conflitos e sobre a sua compreensão do ponto de vista de diversos atores, é preciso entender a natureza dos principais conflitos identificados no caso concreto. Embora se reconheça a existência de diversos e infinitos conflitos, no presente trabalho, pretende-se dar ênfase aos conflitos urbanos e aos conflitos ambientais.

A cidade é o ambiente mais propício para a percepção dos conflitos, em decorrência da própria lógica de organização e dinamicidade das relações. No espaço urbano, qualquer conflito é capaz de atrair olhares dos poderes constituídos, da população e, até mesmo, da imprensa, o que permite uma maior visibilidade.

Segundo a definição do Observatório de Conflitos Urbanos do Rio de Janeiro, o conflito urbano pode ser conceituado como,

[...] todo e qualquer confronto ou litígio relativo à infraestrutura, serviços ou condições de vida urbanas, que envolva pelo menos dois atores coletivos e/ou institucionais (inclusive o Estado) e se manifeste no espaço público (vias públicas, meios de comunicação de massa, justiça, representações frente a órgãos públicos, etc). Manifestação coletiva que tenha a cidade como espaço e objeto de suas reivindicações. (OBSERVATÓRIO DE CONFLITOS URBANOS DO RIO DE JANEIRO, 2014)

Costa e Braga (2004, p.199) destacam ainda que é possível identificar

[...] como principal foco do conflito de interesses em torno das políticas ambientais urbanas a tensão entre o uso público e o privado dos recursos econômicos, sociais, culturais, bióticos e abióticos da cidade e de seu entorno. Os recursos, sejam eles materiais, como os elementos do quadro natural ou sócio/culturais, como a interação nos espaços de convivência urbana, são, por princípios públicos. Entretanto, seu uso se dá, na maioria dos casos, de forma privada.

E continuam as mesmas autoras dizendo que:

[...] a forma pela qual os recursos são utilizados obedece à lógica de valorização do capital no espaço urbano e reflete-se diretamente sobre a qualidade de vida das populações e do espaço urbano em questão, reificando e reproduzindo desigualdades, conflitos e contradições. (COSTA; BRAGA, 2004, p.199-200)

Embora os conflitos urbanos sejam mais visíveis no cotidiano da maioria da população, os conflitos estendem-se aos mais diversos espaços e territorialidades em disputa. Assim, é que, por serem importantes ao desenvolvimento deste trabalho, faz-se necessária a análise dos conflitos ambientais.

Acsehrad (2004, p.18) menciona que os conflitos ambientais podem ser entendidos como expressão de tensões no processo de reprodução dos modelos de desenvolvimento.

O autor diferencia dois espaços em que se definem as relações de poder nas sociedades. O primeiro é o espaço da distribuição entre os sujeitos sociais, do poder sobre os diferentes tipos de “capital”, incluindo o “capital material”. O segundo é o espaço em que se confrontam as representações, valores, esquemas de percepção e ideias, que se organizam as visões de mundo e legitimam os modos de distribuição de poder verificados no primeiro espaço (ACSELRAD, 2004, p. 23).

Nesse sentido, Acserald (2004, p. 23) afirma que os conflitos ambientais devem ser analisados simultaneamente nos espaços de apropriação material e simbólica dos recursos do território. O autor destaca que, no primeiro espaço, se desenvolvem as lutas sociais, econômicas e políticas pela apropriação dos diferentes tipos de capital, pela mudança ou conservação da estrutura de distribuição de poder; ao passo que, no segundo, se desenvolve uma luta simbólica para impor as categorias que legitimam ou deslegitimam a distribuição de poder sobre os distintos tipos de capital.⁸⁴

⁸⁴Acsehrad (2004, p. 23), no caso do meio ambiente, cita, como exemplo de luta no primeiro espaço, as disputas por apropriação de rios entre populações ribeirinhas e grandes projetos hidrelétricos; e, no espaço das representações, o mesmo autor cita as disputas sobre distintas formas sociais de apropriação do território pela afirmação de seus respectivos caracteres, como “competitivo”, “sustentável”, “ambientalmente benigno”, etc.

Assim, na tentativa de encontrar uma definição do que seria o conflito ambiental, Acselrad (2004, p. 26) define-os como,

[...] aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçadas por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos.

Como uma dimensão constitutiva dos conflitos ambientais, além da apropriação material e simbólica, Acselrad (2004, p. 26) remete à durabilidade e à interatividade. A primeira dimensão significa que os sujeitos sociais de tais conflitos tendem a acionar no campo das representações, a capacidade de se dar durabilidade às condições materiais de exercício das atividades como um critério de legitimação ou de deslegitimação das práticas de apropriação do território e seus recursos. Já, a segunda, remete à ideia de que os conflitos ambientais opõem atores que desenvolvem ou propugnam distintas formas técnicas, sociais, culturais e simbólicas de apropriação dos elementos materiais de um mesmo território ou de territórios conexos.

Zhouri et al (2005, p. 18) comentam que

[...] projetos industriais homogeneizadores do espaço, tais como hidrelétricas, **mineração**, monoculturas de soja, eucalipto, cana-de-açúcar, entre outros, **são geradores de injustiças ambientais, na medida em que, ao serem implementados, imputam riscos e danos às camadas mais vulneráveis da sociedade. Os conflitos daí decorrentes denunciam contradições, nas quais as vítimas das injustiças ambientais não só são verdadeiramente excluídas do chamado desenvolvimento, mas assumem todo o ônus dele resultante.** (ZHOURI et al, 2005, p. 18, grifo nosso)

Laschefski e Zhouri (2010, p. 264) entendem que os conflitos ambientais surgem das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material. Os autores classificam os conflitos ambientais em três categorias.

A primeira seria dos conflitos ambientais **distributivos**, caracterizados como aqueles conflitos em torno do acesso e do uso dos recursos naturais que indicam graves desigualdades sociais. No mundo vivido, inúmeros conflitos envolvem o acesso aos recursos das florestas, da água, dos minérios, entre outros (LASCHEFSKI; ZHOURI, 2010, p. 265).

Os conflitos ambientais **espaciais**, segundo os mesmos autores, seriam aqueles causados por efeitos ou impactos ambientais que ultrapassam os limites entre os territórios de diversos agentes ou grupos sociais, como emissões gasosas, poluição da água, entre outros (LASCHEFSKI; ZHOURI, 2010, p. 266).

Por fim, os conflitos ambientais **territoriais** manifestari-se-ão quando o

sistema urbano-industrial-capitalista de apropriação do espaço, com suas consequências sociais e ambientais, choca-se com os territórios de grupos cuja forma de uso depende, em alto grau, dos ritmos de regeneração natural do meio utilizado. Com frequência, tais formas de uso são vinculadas a uma socialização do grupo em princípio de reciprocidade e coletividade, mais do que competitividade (LASCHEFSKI; ZHOURI, 2010, p. 267-268).

É comum verificarem-se, atualmente, no Brasil, conflitos territoriais no caso dos grandes projetos de mineração. É o que se observa, por exemplo, na Amazônia:

Os conflitos envolvendo as **mineradoras e as populações tradicionais** na Amazônia brasileira não se referem à disputa por um mesmo recurso, mas sim **a uma disputa pelo território e seus atributos materiais e simbólicos, incluindo os recursos naturais**. As comunidades tradicionais (agricultoras, coletoras, ribeirinhas, indígenas, quilombolas, etc.) não têm a pretensão de explorar o minério; porém **seus interesses se voltam para o espaço superficial/concreto onde estão territorializados os recursos de fauna e flora; para o espaço simbólico dos significados histórico-culturais; e, também, para os usos presentes e futuros do espaço do geográfico, que permite a reprodução social**. (WANDERLEY, 2012, p. 95, grifo nosso)

Como relembra Wanderley (2012, p. 96), a empresa mineradora interessa-se pelo valor do minério no substrato geológico, almejando a reprodução do capital. Contudo, menciona que é impossível explorá-lo sem o controle total de sua área, sem provocar mudanças nos recursos da superfície ou desestruturar os espaços simbólicos e a paisagem.

O mesmo autor destaca, ainda, que a luta por recursos não se resume a uma mera conquista ou uso de determinado bem material. O conflito por recurso engloba muitas outras dimensões (sociais, econômicas, culturais e histórias) que se devem levar em consideração. O território, por sua vez, espaço no qual se concentram tais recursos, é o cerne da disputa (WANDERLEY, 2012, p. 95).

Nesse sentido, é que o controle do território significa mais que usar o recurso, significa controlar determinada área geográfica, recursos e indivíduos ali presentes, por isso as grandes empresas almejam controlar amplas áreas nas regiões de exploração, retirando dessas áreas qualquer grupo que produza riscos sobre seus investimentos (WANDERLEY, 2012, p. 96).

É importante ainda, para a compreensão desses conflitos, analisar o conceito de território, que, para Laschefski e Zhouri (2010, p. 268), é entendido como:

[...] patrimônio necessário para a produção e reprodução que garante a sobrevivência da comunidade como um todo. O deslocamento ou remoção desses grupos significa, frequentemente, não apenas a perda da terra, mas uma verdadeira desterritorialização, pois muitas vezes a nova localização,

com condições físicas diferentes, não permite a retomada dos modos de vida nos locais de origem, sem contar com a ruptura dos laços identitários centrados nos lugares. Assim, as comunidades perdem a base material e simbólica de seus modos de socialização e, conseqüentemente, se desestruturam.

Os conflitos territoriais ambientais, portanto, ocorrem no contexto de disputa pelo território. De um lado as empresas mineradoras tentam exercer o controle exclusivo sobre algumas áreas, para assegurarem o funcionamento da atividade mineral. Por outro lado, as populações e comunidades tradicionais lutam pela sobrevivência e continuidade de seus modos de vida em seus territórios.

Becker (2009, p.45) destaca que esse conflito revela-se como estrutural e de difícil solução, haja vista que usos diferenciados para um mesmo território estabelecem-se em bases contraditórias. Nesse sentido, a autora entende que a mediação estatal é necessária para assegurar o provimento e o uso das condições naturais como condições da produção capitalista, mas, ao mesmo tempo, deve responder, em alguma medida, às pressões de classes e grupos sociais interessados em outros usos das condições naturais (BECKER, 2009, p. 45).

No contexto de grandes empreendimentos, é comum a percepção de conflitos, sejam eles de qualquer natureza. No caso do empreendimento ora estudado, cumpre mencionar os principais conflitos gerados em função de sua instalação.

3.4 Principais conflitos gerados em razão do empreendimento Minas-Rio

Como dito, uma série de conflitos decorreram dos inúmeros impactos negativos, gerados a partir da instalação do empreendimento Minas-Rio. Pereira et al (2013, p. 132) entende que o licenciamento ambiental encaminhado de forma negligente pelo SISEMA, pela empresa e pelo poder público local revelou-se como um catalisador dos conflitos, das violações dos direitos humanos e das situações de injustiça socioambiental amplamente contestadas pelos grupos organizados da sociedade civil.

Entre a população urbana, entende-se que os principais conflitos gerados em razão do empreendimento, segundo a definição de conflito trazida pelo Observatório de Conflitos Urbanos do Rio de Janeiro, envolvem a carência na prestação de serviços públicos, tais como saúde, educação, segurança pública, moradia, enfim ligados à qualidade de vida urbana.

Um dos conflitos urbanos mais evidentes no momento na cidade é relacionado à questão da falta de segurança pública. Nesse sentido, é importante destacar o protesto ocorrido no dia 29 de abril de 2015, cujo tema foi justamente a falta

de segurança e a violência que aumentou significativamente na região. É o que se observa na figura 26:

Figura 26 – Foto da manifestação pública contra a violência em Conceição do Mato Dentro, dia 29 de abril de 2015



Fonte: Foto de Júnior Guerra, 2015.

Chama a atenção ainda a imagem de um jovem que carrega um cartaz com os seguintes dizeres: “Onde está o progresso prometido?” (FIGURA 27):

Figura 27 – Foto de jovem com cartaz “Onde está o progresso prometido?” na manifestação pública ocorrida dia 29 de abril de 2015, com o tema da violência



Fonte: Foto de Aline Pereira, 2015.

A falta de segurança pública e o aumento da violência que estão diretamente ligados à instalação do empreendimento na região parecem ser decorrentes de mais um dos inúmeros efeitos do progresso e desenvolvimento prometidos pelo estado e pelo empreendedor. Em realidade, tais promessas só fizeram gerar conflitos e insatisfação entre os cidadãos.

Já no que tange às populações e comunidades tradicionais residentes no meio rural, é mais fácil perceber conflitos territoriais, isto é, aqueles que se manifestam a partir do momento em que a empresa Anglo American, com o apoio do Estado, começa a explorar recursos naturais nos territórios onde estes vivem, colocando em risco seus modos de vida e sua própria sobrevivência. A forma de agir da empresa mineradora frequentemente ignora a existência das populações locais e seus modos de vida, sua cultura, sua necessidade e dependência dos recursos naturais presentes naquele

território.

Nessa perspectiva, verifica-se que os principais conflitos nessa área são ligados a questões fundiárias (ligadas à terra, posse, propriedade), à ausência de reconhecimento das comunidades atingidas pelo empreendimento, à degradação ambiental, à contaminação das águas, à piora na qualidade de vida relacionada a questões de barulho, poeira, explosões e tremores que causam rachaduras nas casas, à movimentação de pessoas e carros em áreas anteriormente consideradas tranquilas. Além disso, verificam-se conflitos gerados a partir da violação de direitos, como, por exemplo, do direito de ir e vir, acesso à informação, direito de propriedade. Por fim, é preciso mencionar que o contexto de grande empreendimento em conjunto com o *modus operandi* da empresa acabou por gerar diversos conflitos familiares no âmbito das comunidades e populações tradicionais.

A figura 28 representa conflito entre um membro da família Pimenta, Bento, e seguranças da empresa mineradora. Bento, juntamente com outros familiares, abria uma estrada em sua propriedade, na área denominada Taquaral. No entanto, foi surpreendido por seguranças da empresa que alegavam que a terra pertencia à empresa Anglo American e por esse motivo ele não poderia ficar ali.⁸⁵ A figura retrata um pouco o modo de agir da empresa, através de seus funcionários:

⁸⁵ Os conflitos fundiários são comuns na região e se dão em razão dos diversos contratos nulos e irregulares que a empresa firmou, principalmente através de suas empresas interpostas. No caso da Família Pimenta, tradicional da região, causou-se diversos conflitos, haja vista que comumente a empresa firmava contrato com apenas um dos herdeiros, sem que os demais soubessem. Com base nesses contratos, a empresa ingressa com ações na Justiça e o Poder Judiciário totalmente alheio à realidade fática concedia medidas liminares. Além disso, outro problema enfrentado é que por vezes a empresa adquire apenas uma parte da terra, mas acaba de apropriando do todo, através de suas práticas de fechar estradas, e do uso de seus seguranças de modo a impedir a passagem de outras pessoas.

Figura 28 – Bento Pimenta sendo agredido por funcionários da Anglo American



Fonte: Fotos de Fernando Pimenta, 2014.

A figura 29 retrata uma manifestação de moradores da Comunidade do SAPO, ocorrida em outubro de 2014. É que os testes de bombeamento do mineroduto acabaram por causar tremores, rachaduras nas casas, além de intenso barulho, afetando as comunidades do entorno.

Figura 29 – Manifestação contra impactos causados pelos testes do mineroduto



Fonte: GESTA/UFMG, 2014b.⁸⁶

Abaixo fotografias (FIGURA 30) do momento do despejo forçado de cerca de dez famílias, membros da Família Pimenta, de sua propriedade, área denominada Água Limpa. Na figura uma contradição. Muitos policiais ostensivamente armados para fazer o despejo das famílias vulneráveis, quando faltam, na cidade, militares para lavar boletins de ocorrência ou mesmo dar flagrantes em crimes contra a vida.⁸⁷

Figura 30 – Despejo de membros da Família Pimenta da área denominada Água Limpa



Fonte: Fotos de Fernando Pimenta, 2015.⁸⁸

Como visto, vários são os conflitos existentes na cidade, sejam eles urbanos ou ambientais territoriais. Com relação a esses últimos, pode-se dizer que, em sua maioria, estão ligados à ausência, por parte da Anglo American, de reconhecimento dos atingidos pelo Projeto Minas-Rio. Dessa feita, as próximas linhas serão dedicadas a tratar dos atingidos, que parecem ser atualmente os principais atores dos conflitos.

⁸⁶Disponível em: <<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/noticias/comunidade-impactada-pelo-mineroduto-minas-rio-interrompe-transito-mg-10/>> Acesso em 21 de julho de 2015.

⁸⁷ O despejo dessas famílias ocorre no mesmo contexto narrado anteriormente. A empresa realiza o contrato com um dos herdeiros (quando na verdade precisaria da anuência de todos) e adquire parte do terreno. No entanto, apropria-se do terreno todo, fazendo-o com o auxílio do Poder Judiciário e mesmo do aparelho repressor do estado, a polícia. Importante mencionar que outros membros da família Pimenta e outras famílias foram expropriados de suas terras com base nessa mesma estratégia. Essas famílias possuem os documentos da área, no entanto acabam sendo extremamente prejudicadas em razão do precário acesso ao Poder Judiciário.

⁸⁸Disponível em <<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/noticias/violencia-e-humilhacao-no-despejo-de-integrantes-da-familia-pimenta-na-zona-rural-de-conceicao-do-mato-dentro/>> Acesso em 30 de junho de 2015.

3.5 Sobre os atingidos, principais atores dos conflitos

Dentre os atores atuantes no empreendimento Minas-Rio, os mais envolvidos nos conflitos atualmente existentes parecem ser os atingidos, assim intitulados como aquelas famílias, populações e comunidades tradicionais que vivem na área de inserção do empreendimento.

O termo atingido é demasiado complexo. Se por um lado a empresa considera atingidos apenas aqueles que se encontram na área que ela reconhece em seus estudos como diretamente afetada, as diversas populações e comunidades tradicionais, que têm ou terão seus modos de vida radicalmente afetados, consideram-se atingidos, ainda que não estejam na intitulada área, conforme a definição do empreendedor.

Em contribuição ao debate dos atingidos por empreendimentos hidrelétricos, Vainer (2008) assevera que o conceito de *atingido* está em disputa. Para ele,

[...] a noção de atingido diz respeito, de fato, ao reconhecimento, leia-se, legitimação de direitos e de seus detentores. Em outras palavras, estabelecer que determinado grupo social, família ou indivíduo é, ou foi, atingido por certo empreendimento significa reconhecer como legítimo – e, em alguns casos como legal – seu direito a algum tipo de ressarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária. Isso explica que a abrangência do conceito seja, ela mesma, objeto de uma disputa. (VAINER, 2008, p. 40)

O autor continua destacando que, ao abordar a discussão acerca do conceito de *atingido*, é necessário compreender que se está discutindo sobre o reconhecimento e a legitimação de direitos (VAINER, 2008, p. 40-41). Nesse sentido afirma que:

Não surpreende, pois, que neste campo, como em tantos outros, o reconhecimento de direitos daqueles segmentos social e economicamente dominados surja como resultado de uma longa e conturbada trajetória de lutas, confrontos, conflitos. Assim se afirmaram ao longo da história, direitos que hoje nos parecem naturais; o mesmo está acontecendo com os direitos dos *atingidos*. (VAINER, 2008, p. 41)

Embora tenha tratado no texto especificamente dos atingidos por empreendimentos hidrelétricos, pode-se estender a definição aos atingidos pela mineração, visto que, mesmo se tratando de projetos diferentes, estão inseridos no mesmo contexto: o da disputa pelas concepções de modelos de desenvolvimento e pelas diferentes formas de apropriação do espaço e do território.

Há que se destacar que, diferente do que comumente dizem os empreendedores, os atingidos por um grande empreendimento tampouco se limitam às comunidades que estão no entorno da mina ou da estrutura principal do empreendimento a ser construído.

Milanez (2012, p. 41), sobre as categorias de atingidos por empreendimentos de mineração, destaca inicialmente os **atingidos territorialmente**, sendo estes definidos como grupos que são deslocados de um território específico devido à implantação de uma mina; sejam eles proprietários com título, populações tradicionais ou ribeirinhas.

Os **atingidos economicamente**, para os mesmos autores, são aqueles indivíduos que, apesar de não serem deslocados, sofrem pela interrupção do acesso a áreas produtivas ou a recursos de subsistência. Destaca Milanez (2012, p. 41) que entre eles podem estar comunidades extrativas que deixam de ter acesso à floresta, pescadores cuja pesca diminui devido à mudança na qualidade da água, ou ainda trabalhadores que perderam o emprego devido à mudança da dinâmica econômica após a abertura (ou fechamento) da mina.

Os **atingidos por subprojetos** seriam “aquelas pessoas que foram prejudicadas na implantação de infraestrutura ou projetos de apoio à operação das minas [...]” (MILANEZ, 2012, p. 41).

Milanez (2012, p. 41) cita os **atingidos socialmente**, como sendo aqueles que sofreram devido ao aumento de preço (de terras, moradia, alimentos, entre outros) após o início da instalação da mina. Para os autores, incluem-se ainda nessa categoria as pessoas expostas a situações de risco – tais como prostituição, uso de drogas, e violência – criadas depois da chegada dos novos trabalhadores.

Por fim, mas não menos importante, Milanez (2012, p. 41) define os **atingidos ambientalmente** como sendo “pessoas que passam por processos de perda de qualidade de vida, devido a mudanças que podem incluir poluição sonora, ou mesmo modificação da paisagem [...]”.

Assim é que os *atingidos*, em um contexto de megaempreendimento de mineração, não se limitam àquelas comunidades ou famílias localizadas no espaço físico onde será instalado o empreendimento, havendo diversas categorias.

No caso do empreendimento Minas-Rio, os atingidos, como já se teve a oportunidade de mencionar, caracterizam-se por aquelas pessoas diretamente afetadas em seus modos de vida pelo empreendimento. Ressalta-se que o estudo prévio de impacto ambiental elaborado pela empresa mencionou apenas duas comunidades, quais sejam a Mumbuca (Água Santa)⁸⁹, com 26 famílias, e a da Ferrugem⁹⁰, com 12 famílias

⁸⁹ Segundo o Sisema (2008, p. 47), a comunidade de Mumbuca, também chamada de Água Santa, localiza-se na divisa entre os municípios de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas. É

(SISEMA, 2008, p. 38).⁹¹

No entanto, o número de comunidades afetadas pelo empreendimento é infinitamente maior. Cabe mencionar, como exemplo, a comunidade rural do SAPO. Segundo o Sisema (2008, p. 13), “no entorno da Serra do Sapo existe uma comunidade rural constituída de cerca de mil pessoas residentes no distrito de São Sebastião do Bom Sucesso,[...]”. Consoante o cronograma inicial da empresa que realizou os estudos prévios, a comunidade do SAPO não seria, inicialmente, afetada pelo empreendimento, apenas no 10º ano de exploração da jazida (SISEMA, 2008, p. 13).

No entanto, já em 2008, o próprio parecer mencionava que:

[...] após análise dos estudos de diagnóstico sócio ambiental da Área de Influência Direta – AID do Projeto Minas-Rio, a equipe do SISEMA tem a considerar que:

- as localidades de **São Sebastião do Bom Sucesso (Sapo)** e Itapanhocanga **irão ficar direta e constantemente expostas a impacto negativo e mais intenso decorrente da atividade minerária devido à sua localização geográfica, seja na etapa de implantação, como também, na etapa de operação do empreendimento. Portanto, devem ser devidamente reconhecidas pela empresa como Área Diretamente Afetada – ADA, merecendo tratamento mitigatório e compensatório compatível com essa condição.**[...] (SISEMA, 2008, p. 43, grifo nosso)

Mesmo ante tal recomendação, o SAPO segue sem ser reconhecido como comunidade atingida pelo empreendedor. Em diversas reuniões da REASA em que a empresa esteve presente, chegou-se a questionar sobre a referida comunidade, como exemplo da 8ª reunião quando uma moradora Maria Guerra perguntou:

[...]‘O Sapo é considerado atingido ou não?’ Maurício Martins respondeu: ‘Não é atingido’. Maria Guerra afirmou que o Sapo é altamente atingido. **Maurício respondeu que, segundo o projeto, o Sapo não está na área**

constituída predominantemente de famílias negras formando uma comunidade negra rural com características tradicionais. Sua história inicial remonta ao período da escravidão, havendo referências a seus antepassados, os quais teriam sido escravos.

⁹⁰ A comunidade da Ferrugem situa-se na serra da Ferrugem, próximo ao distrito de São Sebastião do Bom Sucesso, em Conceição do Mato Dentro. O território é cortado pelo córrego Ferrugem que, juntamente com a Serra do Sapo formam as principais referências geográficas da área [...] (SISEMA, 2008, p.47).

⁹¹ O Parecer mencionou ainda que “Pelo que se apurou no estudo, é provável que todas as parentelas negras habitam a região há longa data; suas moradias são simples em sua maioria, sendo feitas de pau-a-pique ou adobe, com telhas de barro e piso de terra batida. Algumas delas possuem outros tipos de cobertura, como telhas de amianto ou mesmo de sapê. O abastecimento de água para dessedentação humana geralmente é captado em nascentes com a água sendo conduzida até algum recipiente de armazenamento, e o uso do fogão à lenha se mantém popular. No espectro da cultura imaterial, essas populações ainda preservam manifestações típicas como a festa de Nossa Senhora Aparecida no mês de outubro e a apresentação de grupos de Congado. Portanto, pelo estudo apresentado pode se constatar que as comunidades identificadas guardam as características culturais de gerações passadas, como práticas religiosas, sistema construtivo de moradias, utilização de determinados utensílios de trabalho, sistema produtivo, tradição de ocupação e transmissão da posse da terra” (SISEMA, 2008, p. 47-48).

atingida. (CIMOS, 2013.)⁹²

Destaca-se que, após longa batalha das comunidades atingidas perante os órgãos ambientais, estes conseguiram que o COPAM, através da URC, deliberasse, na 45ª reunião da URC em 12/08/2010, que a Anglo American custeasse a contratação de um estudo complementar, feito por empresa independente, indicada pela Comissão de Atingidos, que identificasse a ADA e AID do empreendimento.

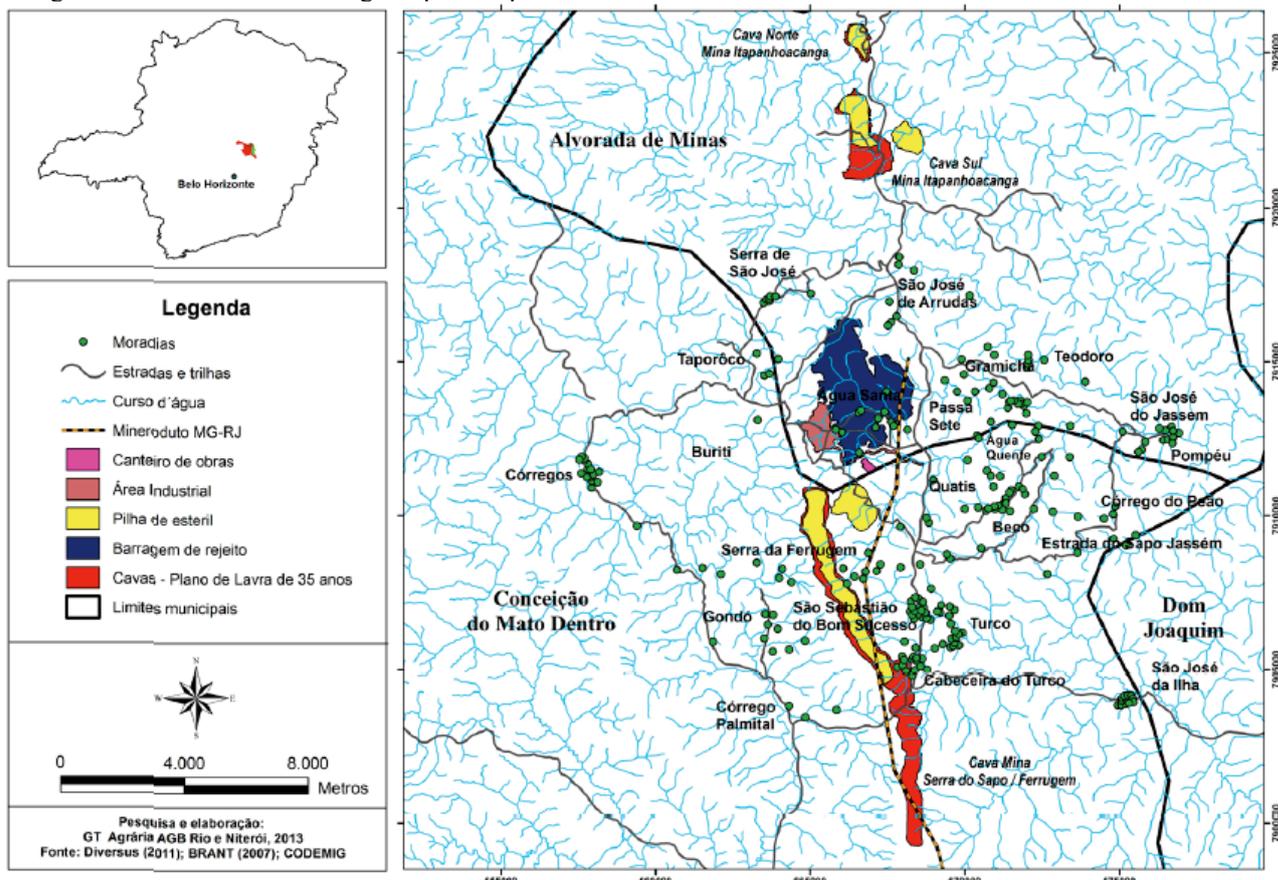
Assim, em posterior diagnóstico econômico da ADA e AID do empreendimento, feito pela empresa Diversus, este destacou 1.480 pessoas vivendo em 22 localidades, que vão desde distritos, passando por comunidades bem delimitadas, até regiões formadas por uma sequência de propriedades ao longo de uma estrada de referência, caso da estrada entre São José do Jassém e o distrito de São Sebastião do Bom Sucesso (Sapo) (DIVERSUS, 2011, p. 37).⁹³

A partir do mapa (FIGURA 31) é possível observar a proximidade das comunidades com a área do empreendimento:

⁹²O conteúdo mencionado está inserido na Ata da 8ª Reunião Pública da REASA, realizada na comunidade do Gondó, em 18 de fevereiro de 2013. Disponível em: <<http://cimos.blog.br/wp-content/uploads/2012/06/ATA-DA-8%C2%AA-Reuni%C3%A3o.-REASA-Gond%C3%B3-Resid%>> Acesso em: 30 de jun. De 2015. Destaca-se que Maurício era o funcionário da Anglo American responsável por representar a empresa nas reuniões da REASA.

⁹³ Dentre as comunidades, citam-se: São Sebastião do Bom Sucesso (SAPO), Beco, Turco, Cabeceira do Turco, Gondó, Distrito de Córregos, Água Quente, Água Santa (ou Mumbuca, cuja parte dos moradores foi reassentada para o Vale do Lambari), Ferrugem, São José do Jassém, São José do Arruda, Itaponhoacanga, Burritis, Taporoco, Serra São José, Passa Sete.

Figura 31 – Comunidades Atingidas pelo empreendimento Minas-Rio em CMD e Alvorada de Minas



Fonte: Retirado do Dossiê de Impactos do Projeto Minas-Rio, 2013.⁹⁴

A realização de um grande empreendimento deve passar pela consideração dessas categorias de atingidos, sob pena de subestimação desse reconhecimento, que pode gerar um imensurável número de conflitos. No âmbito do empreendimento Minas-Rio, como se viu ao longo dessas linhas, é possível observar as mais diversas categorias de atingidos.

O presente trabalho, com o objetivo de melhor compreender essa abordagem, passará a apresentar as visões dos atores, dentre eles, os atingidos, sobre o que é ser atingido.

3.5.1 O que é ser atingido?

Ao longo da pesquisa, mas especialmente do trabalho de campo, buscou-se analisar, da perspectiva dos diversos atores, especialmente daqueles que se encontram nas proximidades do empreendimento, o que estes entendiam e como se sentiam atingidos. Nesse sentido, é o que passa a expor.

⁹⁴ Disponível em: < http://issuu.com/ibase/docs/liv_ibase_minerio_final4 > Acesso em 20 de julho de 2015.

O ativista/militante dos direitos humanos e ambientais, Gustavo Gazinelli, ao mencionar sobre o que é ser atingido pela mineração, entende que:

[...] Nós vivemos em uma região que é mineradora, com muita atividade de mineração. E eu acho que o impacto da mineração, ele é muito grande. Ele é muito maior do que uma dimensão regional. Uma mineradora, dessas atuais, de minério de ferro, são mineradoras de grande porte, com plantas de grande porte... Elas têm um grande impacto ambiental, ou seja, atmosférico, hídrico, paisagístico, etc., e esse impacto ambiental, ele acaba... O consumo de água, outorgas... Às vezes, por exemplo, você tem uma outorga de um ribeirão, de um rio, que você tem uma margem outorgável de tanto. Só um projeto de um mineroduto, ou de água para lavar o minério, você vai e pega... Sei lá, 80% de um volume outorgável. Sobra 20%. E aquilo ali é um projeto que vai ficar ali 40 anos. 30, 50... Então, o que acontece? Primeiro, ela impede outras atividades econômicas. Ela acaba constituindo um monopólio econômico da região, em primeiro lugar. E ela impacta gravemente o meio ambiente. Gravemente o meio ambiente. Olha, se eu sou um cara que gosta do meio ambiente, gosto de ter lugares pra ir, gosto de entrar em uma água limpa, tomar uma cachoeira, de ir pra lugar que não tem mineração, até pra poder, de vez em quando, mudar de paisagem... Então, eu me sinto diretamente impactado. [...] Nós falamos lá do conceito de desenvolvimento, você vê que tem várias daquelas coisas que estão na minha visão de desenvolvimento que uma empresa dessa, ou o conjunto de empresas dessas, acaba interferindo de uma forma altamente negativa, e isso impacta na minha expectativa de vida, de qualidade de vida, nos meus sonhos, né? Então, em primeiro lugar, eu me considero muito atingido pela mineração. (GUSTAVO GAZINELLI, informação verbal)

O entrevistado destaca que os impactos da mineração não se dão em um nível apenas regional e acabam se estendendo para outros contextos e realidades. Além disso, o fato de impactar gravemente o meio ambiente aumenta o rol de atingidos, já que o meio ambiente é um bem coletivo.

Gilvander Luís Moreira, ativista/militante dos direitos humanos e ambientais, frei carmelita, membro da Comissão Pastoral da Terra, destaca que, nos contextos de mineração, as pessoas afetadas pelo empreendimento não são apenas atingidas, mas sim massacradas:

[...] a linguagem não é neutra e aí normalmente o capital, e o mercado, e as grandes mineradoras que tão aí, elas usam de forma geral uma linguagem eufemística que é assim doura a pílula, então ao invés de falar que... olha, populações serão massacradas, se diz populações serão atingidas, depois atenua mais ainda, não, vai ter atingidos diretamente e atingidos indiretamente tal, é vai ter uma redução, aí se, por exemplo, computa só a questão econômica né, aí tenta reduzir no economicismo, dizendo: não, a gente vai perder uma pouco de água, mas vai ganhar emprego e tal, mas se a gente vai ver bem, a realidade nua e crua ela é muito mais grave do que o que essa linguagem eufemística tenta passar né, porque sob todos os aspectos né, o prejuízo econômico ele acaba sendo mais do que enorme né, o prejuízo ambiental, o prejuízo cultural, prejuízo da vida, dignidade das pessoas, não é apenas atingida, é massacrada, muita gente morre, entra em depressão né, o caos social que se instaura nas cidade, na região, né. (GILVANDER LUÍS MOREIRA, informação verbal)

O Entrevistado P, atingido, morador da comunidade Ferrugem, reconhece-se

não só como atingido, mas sim massacrado. O entrevistado, quando perguntado sobre se estava inserido na categoria de atingido e sobre o que é ser atingido, respondeu que:

Eu não sou atingido, eu sou é massacrado, atingido é pouco, atingido é uma pessoa que, às vezes, que vão supor, que rancou um membro do corpo dele, mas nós somos massacrados, pisado mesmo e pisoteado mesmo. (ENTREVISTADO P, informação verbal, grifo nosso)

Entrevistadora: E o que é esse massacrado pra você assim?

É muito, muito humilhante, é a baixa estima da pessoa, tirar, tirar o seu direito de ir e vir, é apoderar dos seus bens de qualquer maneira, humilhação, é ser arrancado com injustiça, **porque se eu não tenho o direito é só me mostrar que eu não tenho o direito, eu vou entender que eu não tenho o direito e ainda tem que pagar ainda por eu ter feito aquilo, inda vou concordar ainda, mas o que tá acontecendo com nós é injustiça, eles não mostra que nós não temos o direito e arranca de qualquer jeito.** Eu agora eu inda falo ainda que é uma guerra, nós estamos vivendo aqui numa guerra, uma guerra onde, uma guerra covarde né, porque quando é uma guerra com, um exército vai pruma guerra pra lutar com outro exército, é uma guerra às vezes até justa porque é de força com força, mas a guerra que eles tão usando, é uma guerra covarde, eles vêm armado com um grupo despreparado, simples, sem intenção de brigar, intenção de nada e eles vêm pra briga com tudo, parte com tudo pra cima da gente, hoje nós tamo vivendo aqui em Conceição do Mato Dentro uma guerra. (ENTREVISTADO P, informação verbal, grifo nosso)

A Entrevistada L, atingida, comunidade Água Quente Passa Sete, declara-se atingida e menciona sobre o que é ser atingida:

Eu me encaixo na categoria de atingido, eu sou... eu me declaro atingida. Se Anglo não me reconhece como atingida não me interessa, eu me declaro como atingida. É... o que que você disse? [...] Ser atingido é sentir na carne o reflexo de um empreendimento que tá passando por cima da sua cabeça. É deixar de ter água, é ver pessoas estranhas andando na sua porta, é ter sua porteira... ser obrigada a trancar sua porteira com cadeado e corrente. É passar na estrada e chorar todo dia [choro], porque cê vê a serra que cê sempre via virá um monte de terra e um monte de ferro cheio de luz. É ver os bichos correndo, fugindo porque não tem pra onde ir. É ver a montanha que tava no seu coração descendo. É ver as pessoas sofrendo com falta d'água. É ver gente morrendo, é ver gente com problema de saúde. É ver os velhos de Conceição do Mato Dentro morrendo e adoecendo de tristeza. É não ter o sossego de deixar seu filho ir numa sorveteria em Conceição do Mato Dentro sozinho, como ia antes, porque você não tem confiança de deixá-lo andar na cidade mais, porque tá cheio de estranho. É ter... é ver... É um risco de ser assaltado numa cidade pequena que sempre foi pacata. Eu sou atingida por isso tudo. (ENTREVISTADO L, informação verbal)

Já a Entrevistada G, atingida, moradora da Comunidade de Água Quente, compara sua condição de atingida à de um 'bicho' que se sente ameaçado ao ser retirado de seu ninho: "Eu sou assim, eu reagi. Então, eu sou atingido porque eu, inclusive, consegui reagir. Porque senão eu seria sucumbida, não seria atingida [risos]" (ENTREVISTADA G, informação verbal).

Embora existentes e reconhecidamente afetados pelo empreendimento Minas-Rio, a empresa Anglo American segue se furtando de seu dever de dar a essas

comunidades atingidas o que lhes é devido: o direito a seus modos de vida e seus territórios.

Os conflitos seguem infinitos e cada vez mais latentes e, ao contrário de tentativas reais de resolução, o que se tem percebido são formas e estratégias de resolução de conflitos através do “consenso”, muitas vezes forçado. É sobre isso que se passa a dissertar.

3.6 Estratégias e instrumentos para “resolução” dos conflitos, principalmente ambientais

Como mencionado, as diferentes posições ideológicas e diversos interesses em torno da apropriação dos recursos naturais tende a gerar conflitos em contextos e realidades de grandes empreendimentos minerários.

O ex-ministro Paulo Haddad, durante o I Congresso Mineiro sobre Exploração Minerária promovido pela AMAGIS com apoio da Anglo American, destacou que o que acontece no conflito ambiental é que existem “várias concepções de qual é a ideologia que deve prevalecer.” Ele menciona ainda que a forma de resolver os embates entre as diferentes ideologias é “fazendo a gestão do conflito.” E que:

Há sempre algum mecanismo de negociação, de compensação que permite a convivência do meio ambiente, dos ecossistemas com a mineração. **Para as mineradoras, isso é fundamental.** Não apenas para ela consolidar a imagem dela diante da comunidade, mas principalmente, por que ela vai exportar pra países que condicionam a compra às boas práticas ambientais e sociais da atividade econômica. [...] (PAULO HADDAD, informação verbal)

A “gestão do conflito”, tal como tem sido difundido na ideologia dominante, relaciona-se à busca pelo consenso. Laschefski e Zhouri (2010, p. 264) destacam que “a questão ambiental tem sido tratada como um problema que, uma vez alcançado o *consenso*, pode ser solucionado por meio de uma gestão apropriada”

Em palestra proferida no “Seminário Nacional Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos”, o Professor Carlos Vainer (2007) destaca que:

O consenso, reconhecido agora como forma ideal da democracia, impõe a todos os agentes, digo, a todos os sujeitos sociais, individuais ou coletivos, o reconhecimento da legitimidade da negociação e, o que é essencial, o reconhecimento de que na cidade, tal como no mercado, todos os agentes são pressupostos igualmente livres, isto é, igualmente livres para tomarem decisões.

A busca do consenso aplicada às questões ambientais tem passado por algumas estratégias utilizadas pelas instituições e poderes constituídos. Citam-se, nesse

sentido, as estratégias utilizadas pelos diversos Ministérios Públicos do país e que podem ser verificadas no caso em estudo.

No texto “O inquérito civil e o termo de ajustamento de conduta para a resolução de conflitos ambientais”, De Mio et al (2005, p. 93) citam a experiência de “resolução” de conflitos ambientais por meio de instrumentos geradores de consenso, mencionando que:

A legislação brasileira vigente permite a autonomia e independência dos Promotores de Justiça, representantes do Ministério Público, e atribui-lhes a defesa de interesses difusos e coletivos, entre eles o meio ambiente, bem como estabelece instrumentos como o Inquérito Civil (IC), exclusivo da instituição, e o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), para a resolução de conflitos ambientais por meio da construção do consenso, sem intervenção do Poder Judiciário. A construção do consenso e o acordo são concretizados mediante a assinatura do TAC, instrumento legal com caráter executivo. (De Mio et al, 2005, p. 93)⁹⁵

No mesmo texto, destacam os autores que os conflitos ambientais podem ser resolvidos por meio de dois tipos de abordagens “a tradicional, realizada pelo Poder Judiciário e a alternativa, realizada pelo Ministério Público com base na construção de consenso” (DE MIO et al, 2005, p. 93).

Os autores defendem a efetividade dos instrumentos do Inquérito Civil (IC) em conjunto com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), na resolução de conflitos ambientais com vistas à implementação do desenvolvimento sustentável. (DE MIO et al, 2005, p. 100)

Por outro lado, há aqueles que entendem que certos instrumentos, como são o caso de condicionantes ambientais, medidas mitigadoras, termos de ajustamento de conduta, aplicadas ao contexto ambiental, servem como mecanismos flexibilizantes. Nesse sentido é o que destaca Zucarelli:

A adequação do paradigma da adequação ambiental é garantida através da adoção recorrente de mecanismos flexibilizantes, como, por exemplo, as emissões de condicionantes, as medidas mitigadoras e os termos de ajustes, etc., no qual o meio ambiente é transformado num agente da passiva, restando-lhe a possibilidade de se adequar à intervenção que será feita ou receber “compensações” pelo seu dano. [...] **Esses mecanismos flexibilizantes são utilizados em prol de uma suposta “mediação” exercida pelas instâncias deliberativas, que sempre estão ‘predispostas’ a interpelar por uma “conciliação” entre interesses empresariais e direitos humanos.** (ZUCARELLI, 2011, p. 165)

O mesmo autor continua afirmando que os mecanismos flexibilizantes são

⁹⁵ Segundo os autores o “O Inquérito Civil é um procedimento administrativo presidido pelo Promotor de Justiça e tem a finalidade de colher elementos elucidativos do dano ou perigo de dano a interesses difusos ou coletivos, entre eles o meio ambiente, por meio de requisição de informações e notificações, além do registro e documentação das mesmas.” (De Mio et al, 2005, p. 95)

instrumentos que contribuem para a formulação da viabilidade ambiental dos projetos, uma vez que funcionam no sentido de, além de “contornar” os impactos negativos gerados por suas atividades, proporcionar a “resolução” dos conflitos ambientais inerentes. (ZUCARELLI, 2011, p.165)

O autor destaca ainda que certas estratégias para tentar solucionar conflitos através de negociações ou conciliações podem acabar por ocultar o conflito e as injustiças ambientais, já que, “acordados” os pontos de discórdia, tem-se um processo de “pacificação” das lutas e das reivindicações por direitos no âmbito do licenciamento. (ZUCARELLI, 2011, p.166).

Feitas essas considerações, é preciso analisar os instrumentos utilizadas no âmbito do Projeto Minas-Rio com vias a solucionar (ou não) os conflitos existentes.

3.6.1 Os Termos de Ajustamento de Conduta e a efetividade na resolução dos conflitos em Conceição do Mato Dentro

Como mencionado oportunamente, os TACs têm sido instrumentos muito utilizados em contextos de grandes empreendimentos numa tentativa de solucionar conflitos. Não tem sido diferente em Conceição do Mato Dentro, quando se observou que o Ministério Público tem preferido firmar um TAC a ingressar com uma ação judicial ou mesmo dar continuidade a ela.

A utilização desses termos bem como sua efetividade na resolução dos conflitos foi devidamente questionada no âmbito das entrevistas realizadas durante o trabalho de campo. Várias foram as manifestações e as perspectivas com relação ao instrumento. Por isso, cabe destacar as principais contribuições.

Observou-se que alguns dos entrevistados, moradores das comunidades atingidas pelo empreendimento, não tinham conhecimento sobre o instrumento, consoante se verificou a partir da fala da Entrevistada D, atingida, moradora do distrito do SAPO, que, quando perguntada se tinha conhecimento do que era o TAC, respondeu não saber do que se tratava.

Da mesma forma foi o Entrevistado P, atingido, morador da comunidade Ferrugem, respondeu que preferia ficar neutro ao responder a pergunta por não ter tanto conhecimento sobre como funcionava o acordo, referindo-se ao TAC.

Aqueles que tinham conhecimento sobre o instrumento apresentaram críticas como foi o caso da Entrevistada L, atingida, moradora da comunidade Água Quente Passa Sete. Quando perguntada sobre os TACs e a alternativa de resolução de

conflitos por meio deste instrumento, ela destacou que:

É... a palavra “TAC”, ela me causa asco. Eu não tenho como falar uma coisa diferente, porque **o TAC ele é utilizado para beneficiar única e exclusivamente o empreendedor**. As pessoas não existem quando os Termos de Ajustamento de Conduta... as pessoas atingidas, né?... elas não existem quando o Termo de Ajustamento de Conduta é feito. Eu acho que esse é um instrumento que poderia até servir, se fossem ouvidos os principais atingidos pelos problemas. O TAC é feito porque existe uma questão. Essa questão ela prejudica determinadas pessoas, grupos de pessoas, ou famílias, ou comunidades. [...] É ouvido o empreendedor e o Ministério Público, que a princípio representaria pessoas, mas ele não representa. Eles não se preocupam com as pessoas que sofrem, né, isso não é levado em conta. (ENTREVISTADO L, informação verbal, grifo nosso)

A entrevistada critica o TAC, pois entende que, para firmar o instrumento, a comunidade atingida deveria ser ouvida, o que não acontece muitas vezes.

O Entrevistado J, atingido, morador da comunidade Água Quente Passa Sete, falou do instrumento com certa resistência por entender que se assemelha às condicionantes do licenciamento ambiental, isto é, muitas vezes as cláusulas do TAC acordado são descumpridas pela empresa, tal como ocorre com as condicionantes do licenciamento.

Quando perguntado sobre como avalia o TAC como instrumento de resolução de conflitos, o entrevistado respondeu que:

Ahhh... É a mesma coisa, [...] da condicionante. Se as condicionantes fossem minimamente... [...] Tem a regra do licenciamento, pra lá, a legislação dele, tem as condicionantes e tal. Se você é aprovado, beleza. Tá aqui um monte de irregularidade, mas também tá aqui o plano de controle ambiental, tá aqui as condicionantes que vão suprir isso tudo que está de irregular aqui, falando que vai acontecer. **Se pelo menos isso fosse cumprido, eu podia tá falando o quê? Podia tá falando nada. A mesma coisa do TAC, né. O TAC vem, faz ali um objeto ali na hora, e pronto, e dá uma apagada nas coisas pra trás.** (ENTREVISTADO J, informação verbal, grifo nosso)

Para a Entrevistada G, atingida, moradora da comunidade Água Quente Passa Sete, no caos de Conceição do Mato Dentro, os principais conflitos, como, por exemplo, a questão da água, a questão relativa aos reassentamentos e as nulidades dos contratos firmados com a empresa interposta da MMX, sempre lembrados nas reuniões da REASA, não foram contemplados nos TACs até hoje firmados:

Olha, que eu avalio que deve haver uma possibilidade de conciliação, sim... Porque senão eu ia falar que não existe... Não haveria a menor possibilidade de se ter novamente uma paz social, enfim... Que não existe uma forma de resolver conflitos... Mas eu não sei... Eu acho que pelo menos os conflitos mais... Ou que pelo menos parte dos conflitos seria resolvido... **O que eu posso te dizer, é que os termos de ajustamento de condutas que foram realizados, eles não enfrentaram as questões, que, por exemplo, que eram discutidas na REASA.** Os termos de ajustamento de conduta, eles trataram, por exemplo, de reforma do prédio histórico tal, enfim, eles... **Na minha visão, eles monetarizaram algumas demandas de cunho histórico,**

enfim... **Olha, a questão da água, que era o maior conflito, resolveu? Teve alguma ação e teve alguma regra no termo de ajustamento de conduta? Não. Teve alguma cláusula que resolvesse os problemas dos reassentamentos e das nulidades dos contratos, enfim, das disparidades de indenização? Não. Teve algum... Não teve nada de substancial, que era aquilo que foi objeto, que fez com que a REASA se reunisse durante um ano, todas as questões que foram tratadas na REASA, nenhuma delas encontrou solução nos termos de ajustamento de conduta. Os termos de ajustamento de conduta serviram para monetarizar...** [...] Um membro do Ministério Público falou que o termo de ajustamento de conduta de maior valor, expressividade monetária, que já foi assinado até hoje... E isso pra mim... Não resultou nada... Até porque, eu já falei pra você que, pra mim, o desenvolvimento não tem nada haver com monetarização. Entendeu? **Então, na minha visão, os termos de ajustamento de conduta que foram realizados... Não... Não resolveram nada, até hoje.** (ENTREVISTADO G, informação verbal, grifo nosso)

Ana Flávia dos Santos, antropóloga e pesquisadora do GESTA/UFMG, quando questionada se os TACs têm sido satisfatórios como instrumentos de resolução de conflitos, comentou que:

[...] eu não acho que eles são efetivamente eficazes na resolução dos conflitos, assim, isso eu realmente não vejo, porque na verdade, eles acabam funcionando como mecanismos... eles acabando funcionando um pouco ao contrário, né... é... ao invés de funcionarem, como mecanismos garantidores de direitos, né, eles acabam funcionando como mecanismos, é... favorecedores, digamos assim, ou criadores de uma certa percepção de legalidade, e de legitimidade para esses processos. E ao fazerem isso, né, eles acabam efetivamente possibilitando que o processo avance, [...] é... na mesma lógica com a qual ele tem sido tocado durante esses anos todos. (ANA FLÁVIA DOS SANTOS, informação verbal)

Luiz Tarcísio, servidor do Ministério Público, CIMOS, entende que, embora seja um instrumento positivo e mais democrático que uma decisão judicial, o TAC ainda precisa de algumas reformulações. O entrevistado destaca, principalmente, a necessidade da democratização do instrumento, no sentido de que a comunidade envolvida precisa ser chamada a discuti-lo. Além disso, é preciso pensar em formas de controle social do TAC:

[...] na minha opinião, os TACs são instrumentos, importantes [...] Vejo que é positivo. Vejo também, que precisa de ser democratizado. [...] e eu acho que **isso é um desafio para o Ministério Público, pensar maneiras de democratizar o TAC, [...] a questão que tá sendo discutida no TAC tem repercussão sobre a vida social, eu tenho que chamar pessoas para construir esse TAC junto comigo. Eu tenho que pensar formas, disso poder contemplar seus anseios, seus desejos, suas visões de mundo, reparar aquilo que lhes foi tirado e tal. [...] e isso é um desafio sabe. [...] como fazer um TAC participativo. É possível? Essa é a pergunta. [...] No primeiro ponto é, o desafio da participação para a elaboração de um TAC. Agora, depois que tá feito, como que a gente vai construir maneiras de haver um controle social. A sociedade poder se apropriar disso, [...]** Por fim, eu acredito que os TACs podem ser instrumentos positivos. [...] instrumentos consensuais de resolução de conflitos, ou, extrajudiciais, né, que é mediação, etc. Porque ele é muito mais democrático do que uma decisão judicial. Uma decisão judicial é uma decisão unilateral,

de uma pessoa só [...] (LUIZ TARCÍSIO, informação verbal, grifo nosso)

Marcelo Mata Machado Leite Pereira, Promotor de Justiça da Comarca de Conceição do Mato Dentro, ressalta as vantagens do TAC em relação à ação judicial. Quando perguntado sobre como avalia o instrumento para a resolução dos conflitos e se ele tem sido satisfatório, o entrevistado respondeu que:

[...] eu entendo que o TAC, em regra, como instrumento jurídico, ele tem muitas vantagens frente a uma ação judicial. Por quê? As questões, às vezes, são muito técnicas e quando submetidas a um juiz são de difícil entendimento, não são coisas muito usuais, então isso facilita ali na composição. Ele evita que determinadas questões sejam demandadas por muito tempo na justiça, e a gente conhece o sistema de justiça no Brasil e sabe que ele é muito lento, muito moroso, com uma infinidade de recurso que permitem que as decisões demorem muito tempo pra transitar em julgado. Então o instrumento em si da resolutividade do Termo de Ajustamento, ela é muito positiva. (MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA, informação verbal)

A crítica do entrevistado com relação ao instrumento refere-se à ausência de acompanhamento e fiscalização após ser firmado:

[...] a crítica que eu faço é que **mais difícil que firmar o TAC é fazer o acompanhamento e a fiscalização do seu cumprimento**. Então as medidas que foram estabelecidas como obrigações no TAC são muito positivas, não vou falar que elas abarcam a plenitude dos conflitos ou dos impactos, mas elas são bastante abrangentes. Só que **a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento é muito difícil. E tem sido muito difícil**, então, em alguma medida, se pudesse haver alguma crítica com relação aos TAC que foram firmados nesse caso específico, é talvez de uma efetividade maior no acompanhamento do cumprimento das obrigações. Porque como você estabelece as obrigações pra própria empresa que pactua, né, acaba que... se você também não tem um aparato que acompanha, que fiscaliza, que vê se a execução das medidas também tão sendo, chegando na ponta, você acaba incorrendo nessa mesma ineficiência da empresa na execução dessas obrigações né, e também na falta de...verificação *in loco*. Porque a empresa justifica que cumpriu como ela justifica que cumpriu as condicionantes, como ela justifica que cumpriu suas obrigações assumidas no processo de licenciamento, mas, às vezes, você tem que ir lá pra ver se é isso mesmo... você tem que ir lá pra ver. E nesse ponto é minha crítica aos acordos judiciais. (MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA, informação verbal, grifo nosso)

Quando perguntado sobre quem teria competência para fazer essa fiscalização, o entrevistado justifica que é uma questão a se avançar, tendo em vista que há uma falta de estrutura tanto no âmbito do Estado quanto do Ministério Público no tema da fiscalização dos TACs:

Não, eu acredito que essas são obrigações que o Ministério Público é... se não for, se o próprio Ministério Público não fiscalizar, mas que ele use sempre os aparatos do Estado pra fiscalizar [...] **É um passo, mas é um passo que o Ministério Público – e não é só aqui – é um passo que o Ministério Público tem que dar, porque o Ministério Público trabalhou muito em cima dessa questão da resolutividade em cima do TAC preocupado até o momento que evitou o ingresso na justiça, agora tem que ter, é dar mais**

um passo, agora: “tá, não entrei na justiça mas tá cheio de obrigações aqui”. Agora tem que acompanhar essas obrigações mais de perto, fiscalizar, fomentar o cumprimento, participar do cumprimento, dar oportunidade pras pessoas, os destinatários das obrigações que são os atingidos também terem voz ativa no cumprimento, então... é um passo que a gente ainda estar construindo, o Ministério Público como um todo. (MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA, informação verbal, grifo nosso)

Helder Magno da Silva, procurador da República, ressalta a importância de utilizar o instrumento com equilíbrio e a necessidade de sempre chamar as comunidades a participar. Ele reforça que:

[...] o TAC **ele pode ser um instrumento positivo**, mas tem que tomar cuidado exatamente com qual o uso que vai fazer do TAC [...] eu tenho que usar o TAC dentro das admissões, pra exigir determinadas condicionantes [...], mas num caso tão grande como esse um TAC [...] o Ministério Público, deveria ouvir as comunidades da forma da convenção 169 da OIT, [...] **a comunidade tem que tem que participar da construção desse TAC, [...] é um instrumento que não pode ser pouco usado e também não pode ser usado em excesso [...]** (HELDER MAGNO DA SILVA, informação verbal, grifo nosso)

Gilvander Luis Moreira, ativista/militante dos direitos humanos e ambientais, frei carmelita, membro da Comissão Pastoral da Terra, destaca que é preciso olhar o TAC com certa crítica, pois, muitas vezes, trata-se de um instrumento que visa à negociação de direitos e os direitos não devem ser negociados, e sim cumpridos:

Eu não acredito em TAC, Termo de Ajuste de Conduta pra mim é enrolação né, é... tem sido usado muito pelo Ministério Público, sob aquele alibi, dizendo ah é melhor fazer um Termo de Ajuste de Conduta do que judicializar, porque judicializar vai demorar 5 a 10 anos na contenda judicial e tudo, mas preto no branco eu não vi experiência concreta ainda de nenhuma mineradora, de nenhuma grande empresa cumprir é um TAC assinado, então é uma é eu acredito mais que quando a gente tem uma postura mais firme, contundente do Ministério Público em não ceder, porque **o TAC significa em grande parte ceder, é um grande, é uma grande parte de direitos né e direito não é pra se negociar, é pra ser cumprido e respeitado, então é o TAC tá dentro daquela concepção, daquele paradigma moderado dizendo assim ah é melhor tentar salvar uma partezinha aqui e entregar a outra parte, acho que, inda mais na conjuntura atual de uma tremenda crise ambiental, não podemos negociar nenhum direito ambiental, nenhum direito dos pobres, das comunidades tradicionais.** (GILVANDER LUIS MOREIRA, informação verbal, grifo nosso)

Gustavo Gazinelli, jornalista, ativista/militante dos direitos humanos e ambientais, entende que há situações em que o TAC é mais eficaz que em outras. O entrevistado comenta que depende muito da gravidade do problema, mas, a depender da situação, é preciso utilizar-se do instrumento da ação civil pública. Ele comenta que:

Eu acho que existem situações em que esse instrumento pode ser o mais eficaz. E existem outras, que eu acho que não dá para usar esse instrumento, porque as instituições que estão envolvidas neles não são confiáveis. Então,

dependendo da gravidade do problema, não dá pra ser por meio desse instrumento. E o Ministério Público meio que adotou, como o Estadual, mas acredito que também o Federal, mas não sei também se o Federal tem alguma posição... Mas o Estadual, ele tem falado muitas vezes que prefere o Termo de Ajustamento de Conduta do que a Ação Civil Pública. Talvez ele esteja certo, mas eu não acho que é uma coisa que... Não pode ser uma medida para todos os tipos de problemas. **Eu acho que dependendo da gravidade do problema não dá pra ser um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).** Você não vai fazer um TAC com quem é canalha, entendeu? Então, eu acho que assim... Se o nível da canalhice for algo que dá pra você dar um voto de confiança pro canalha, você faz. Mas dependendo do nível da canalhice, tem que ser de outra forma, você tem que judicializar. Essa é a minha opinião. **Eu acho que, vulgarizar, da mesma forma que o Ministério Público tem falado que é contra a banalização da Ação Civil Pública, eu acho que essa máxima vale também para os TACs.** Então, eu acho que depende da gravidade do problema, de quem tá envolvido, da forma como se envolveu, aí eu acho que não dá para ser uma coisa que... Agora, falar assim: 'Não pode ter TAC', isso aí eu acho uma bobagem... (GUSTAVO GAZINELLI, informação verbal, grifo noso)

Os TACs, como instrumentos para solucionar os conflitos ambientais em Conceição do Mato Dentro, têm sido considerados insuficientes para a resolução desses conflitos, principalmente no que se refere ao tema dos atingidos. Uma vez que, não solucionados, os conflitos acabam por provocar resistência de setores da sociedade civil.

CAPÍTULO 4 A RESISTÊNCIA: ANALISANDO AS ESTRATÉGIAS, OS ÊXITOS E AS PERSPECTIVAS DOS MOVIMENTOS EM CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Coelho de Souza (2015, p.22) entende que o espaço da resistência surge como contraposição ao espaço impactado ou ameaçado pelo modelo dominante de uso do espaço para fins de acumulação do capital.

A resistência em torno de grandes empreendimentos pode se dar de várias formas e em vários momentos. Ela pode ocorrer tanto por parte daqueles atores que se opõem ao modelo dito de desenvolvimento, propagado pela ideologia dominante; ou mesmo por parte daqueles que se opõem às formas de agir e violar direitos das empresas de mineração, como comumente acontece.

Tanto no momento anterior à mineração, no sentido da preservação de áreas, impedindo que as mesmas sejam mineradas, e já no momento de irreversibilidade do empreendimento, de modo a impedir seu avanço, ou mesmo a resistência pode ser verificada no sentido de garantir direito daqueles diretamente afetados. Pode se dar ainda, no que se refere ao devido respeito que as empresas devem ter pela história e memória da cidade e pela população.

Milanez (2012, p. 40) acredita que um movimento de resistência de atingidos pela mineração não só defenderia os direitos daqueles atingidos direta ou indiretamente pelas atividades mineradoras como também seria responsável por “propor formas mais justas e democráticas do (não) uso dos recursos naturais, a partir das opções locais de desenvolvimento territorial”.

4.1 O início da resistência em Conceição do Mato Dentro

O processo de resistência em Conceição do Mato Dentro iniciou-se com os primeiros anúncios do empreendimento. Avalia Becker (2009, p. 340) que começou desde outubro de 2006, quando se veiculou nos jornais de grande circulação no estado de Minas Gerais a notícia do retorno da mineração na região de CMD. Esta passou a ser o foco das discussões públicas na cidade.

Becker (2009, p. 342) comenta sobre a primeira reação de um pequeno grupo de concepcionenses ligado à produção artística e cultural da cidade, com a produção e distribuição de um adesivo com o slogan “Eu sou Conceição sem mineração”.

A Entrevistada G, atingida, moradora da comunidade Água Quente Passa Sete, falando sobre o início do movimento de resistência, o qual avalia que foi muito maior do que é hoje, também relembra que:

[...] eu me lembro de um adesivo, que várias pessoas bairristas de Conceição, todo mundo pregou no carro, que era "Conceição sem mineração" ou "Quero Conceição sem mineração"... Era um slogan que circulou com muita adesão. Muita gente comprou esse adesivo e colou no carro. Isso antes de tudo. Mas muitas pessoas só colocaram isso no carro, e aí em determinado momento do processo, assim que elas tiveram suas casas alugadas, elas tiraram aquilo do carro. Mas no primeiro momento houve uma resistência muito maior do que há atualmente... (ENTREVISTADA G, informação verbal)

Ante a falta de informações precisas e de conhecimento sobre o tema da mineração, Becker (2009) menciona ainda o processo de criação, em dezembro de 2006, do Fórum Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Conceição do Mato Dentro (FórumCMD), formado por cidadãos, ONGs, poder público municipal, entre outros, “com o objetivo de mobilizar a comunidade para conhecer os empreendimentos que chegavam à região e opinar sobre o novo uso que se estava propondo para a capital mineira do ecoturismo” (BECKER, 2009, p. 340-341). Tal espaço era articulado tanto de forma presencial como virtual.

O início do processo de resistência foi marcado ainda pela presença de alguns protagonistas do movimento ambientalista ampliado de CMD, envolvidos no processo de criação da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, como destaca Becker (2009, p. 342).

Segundo avalia a autora, o grupo tinha o objetivo de sensibilizar as autoridades e a comunidade mineira quanto aos impactos socioambientais que um empreendimento daquela natureza causaria ao processo de preservação ambiental empreendido nos últimos quinze anos pelos vários atores envolvidos, com a participação do Estado. Nesse sentido, trabalhou no documentário “Águas do Espinhaço — Riquezas da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço” produzido pela *France Libertés* com o apoio da PUC Minas, do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, da SAT e da Federação das Indústrias de Minas Gerais.⁹⁶

Em 2007, houve a realização de um seminário sobre desenvolvimento sustentável local e regional, no qual os temas mineração e turismo foram o foco das reflexões. O seminário foi realizado por integrantes do FórumCMD, nos dias 7 e 8 de junho de 2007, com participação de acadêmicos, membros do poder público e

⁹⁶ Segundo a autora, o documentário foi exibido no dia 27 de março de 2007 na sede da FIEMG, com o apoio do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA).

profissionais da área de mineração.

Becker (2009, p. 343-344) destaca que, embora fizesse parte do FórumCMD, não participou do referido seminário o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo que, a convite do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (SINDIEXTRA), viajou para conhecer uma região da Alemanha que apresentava “as mesmas características da região foco do projeto Minas-Rio”.

A autora comenta ainda que, com sua volta da Alemanha, o Secretário anunciou seu desejo de acabar com o FórumCMD e criar um outro grupo para trabalhar objetivamente as propostas de compensação ambiental, uma vez que, para ele, o projeto Minas-Rio seria licenciado. Nesse momento, criou-se, em 17 de novembro de 2007, o Comitê Conceição Sustentável e iniciou-se a clara tensão entre os dois grupos (BECKER, 2009, p. 350-351).

O FórumCMD seguiu na função de produzir documentos, vídeos⁹⁷, promover debates, requerer audiências públicas. Inclusive o referido Fórum em conjunto com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), a Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro e o Sindicato de Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais – SINDIEXTRA foram responsáveis por requerer a realização das audiências públicas para a discussão do empreendimento antes da concessão das licenças (SISEMA, 2008, p.15).

As audiências públicas realizadas entre os dias 3 e 5 de março de 2008, em Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas e Dom Joaquim, contaram com a participação de mais de 2.000 pessoas (SISEMA, 2008, p.15).

Nessa ocasião, como já mencionado anteriormente, a Prefeitura e Câmara de Vereadores encaminharam propostas de medidas compensatórias, segundo as fases do empreendimento, ao passo que o FórumCMD encaminhou vários questionamentos relativos a dúvidas acerca do empreendimento. As respostas aos questionamentos das audiências públicas, segundo o SISEMA (2008, p.16), foram apresentadas ao órgão ambiental no final de agosto de 2008, sendo suas cópias devidamente encaminhadas aos requerentes e outros interessados.

Ressalta-se que as audiências públicas, mesmo com a presença de parcela expressiva de pessoas, não tiveram o condão de decidir sobre a continuidade ou não do

⁹⁷ Cita-se, como exemplo, o vídeo “Conceição guarde nos olhos” lançado em meados de julho de 2008, com as primeiras denúncias de moradores das populações e comunidades tradicionais sobre os impactos do empreendimento, como por exemplo, o impacto na água e a movimentação de pessoas estranhas pela zona rural. Disponível em : < <https://www.youtube.com/watch?v=kLxQjBsvQdo>>.

empreendimento. Os espaços serviram sim, mas para registrar críticas e inquietações dos participantes com relação ao grande empreendimento que estava por vir.

Respostas concedidas, satisfatoriamente ou não, aos questionamentos apresentados em audiência pública, fato é que a LP da mina foi autorizada no final desse mesmo ano, isto é, dezembro de 2008. Após esse momento, o FórumCMD ficou desarticulado, haja vista que não logrou êxito em seu objetivo principal: impedir que a mineração avançasse no município em detrimento de seguir com seu potencial para o turismo.

Diante da desarticulação do FórumCMD e após a concessão da LP, era preciso que, principalmente, aqueles afetados diretamente pelo empreendimento criassem um outro espaço de articulação, até mesmo por questões de sobrevivência. Nesse momento, verificou-se então maior envolvimento dos moradores da zona rural que já estavam sendo afetados pelas obras do mineroduto, ainda em fase de instalação.

4.2 A resistência dos *atingidos*

Embora participassem em certa medida das movimentações do FórumCMD que tinha atuação mais expressiva nos centros urbanos, foi após a concessão da LP que houve um maior envolvimento por parte daquelas populações e comunidades tradicionais da zona rural, atingidos ambientalmente, territorialmente e pelos subprojetos do empreendimento.

Importante lembrar que a LI do mineroduto foi concedida em março de 2008, portanto antes da LP da mina, de modo que a instalação do mineroduto já vinha causando impactos entre as comunidades rurais, que passaram a conviver diariamente com explosões, poeira, soterramentos e, nesse momento, foram verificados os primeiros impactos na água.

Dessa feita, foi criada uma Comissão de Atingidos, responsável pelo encaminhamento de suas demandas, produção de documentos, participação em reuniões, inclusive de negociações seja com empresa ou com o poder público.

De cada comunidade, eram eleitos um representante, um vice e um suplente. Embora igualmente atingidos, alguns em menor, outros em maior grau, a empresa seguia com a opção de negociar individualmente com as famílias, processo que gerava desgaste e enfraquecimento da organização interna das comunidades.

Sobre a Comissão de Atingidos, menciona o relatório da Diversus (2011, p.197) que:

A falta de clareza a respeito do empreendimento, fato este reconhecido pelos órgãos técnicos públicos envolvidos com a questão do licenciamento, levou à formação da **Comissão de Atingidos**. Essa Comissão atuou no fortalecimento do pleito das comunidades atingidas, para tanto solicitou a participação do Ministério Público no processo de negociação, denunciou através de cartas, protestos, manifestos, entrevistas na imprensa, mobilizações virtuais e em grupos ligados aos movimentos sociais a situação vivida na região e as pressões, em suas palavras, que a comunidade estava sofrendo, bem como as diversas irregularidades no processo segundo o seu ponto de vista.

Assim, primeiro como comissão, depois como grupo, os atingidos iam promovendo denúncias sobre os intensos impactos provocados pelo avanço da mineração em seus territórios, seja no MPE, MPF, DPE, DPU, e, ainda, nos órgãos ambientais estadual e federal, como, por exemplo, SISEMA e IBAMA (VIEIRA; GUERRA, 2015, *no prelo*).

Destaca-se que as denúncias promovidas ocasionaram algumas das ações ajuizadas tanto pelo MPE quanto pelo MPF, já mencionadas anteriormente. Além disso, ocasionaram visitas de órgãos ambientais estaduais, como a SUPRAM e o IBAMA.⁹⁸

Ao longo da trajetória de resistência dos atingidos, é importante mencionar a criação da REASA, espaço de diálogo e acompanhamento dos impactos do empreendimento Minas-Rio. A rede foi criada a partir de diversas denúncias levadas ao MPE que promoveu, como primeira iniciativa, a audiência pública na comunidade rural de São Sebastião do Bom Sucesso - SAPO, em abril de 2012, com a presença expressiva dos atingidos. As reuniões passaram a ser periódicas e itinerantes entre as comunidades atingidas.

Foto de reunião da REASA (FIGURA 32):

⁹⁸ Destaca-se que a resistência dos atingidos fez, inclusive, com que fossem adotados novos parâmetros em termos de negociação fundiária. Assim, o Programa de Negociação Fundiária em execução no Projeto Minas-Rio passou a ter como referência o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de Irapé, significando um avanço em termos de reconhecimento de comunidades e populações atingidas por grandes empreendimentos. No entanto, como mencionou o relatório da Diversus (2011, p. 211), o processo de negociação ocorrido em CMD acabou por se afastar deste, representando prejuízo aos atingidos.

Figura 32 – 9ª Reunião da REASA, Água Quente, fevereiro de 2013



Fonte: Foto de Clarissa Prates.

Destacam-se ainda os acionamentos pelos atingidos aos membros da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) que fizeram audiências públicas, primeiro em Belo Horizonte, na sede da ALMG, e depois em Conceição do Mato Dentro. As audiências foram protagonizadas pela Comissão de Direitos Humanos da ALMG.

A figura 33 demonstra massiva participação dos atingidos na Audiência Pública ocorrida na ALMG, em Belo Horizonte, no dia 06 de maio de 2013, por ocasião da 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura:

Figura 33 – Audiência Pública na ALMG dia 06 de maio de 2013



Fonte: Foto retirada do site do deputado Rogério Correia, 2013.⁹⁹

Na figura 34, observa-se a participação dos atingidos na Audiência Pública da ALMG em Conceição do Mato Dentro, no dia 05 de julho de 2013 - 32ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura:

Figura 34 – Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos da ALMG em CMD



Fonte: Foto retirada do site do deputado Rogério Correia, 2013.¹⁰⁰

Ao longo do processo de resistência e mobilização dos atingidos, vale destacar uma das mais expressivas movimentações que foi o Intercâmbio de *atingidos* do Projeto Minas-Rio. Através de uma articulação entre movimentos sociais, atingidos e

⁹⁹ Disponível em: < <http://www.rogeriocorreia.com.br/noticia/audiencia-publica-em-conceicao-do-mato-dentro-vai-discutir-danos-causados-pela-atividade-mineradora-na-regiao/>> Acesso em 19 de julho de 2015.

¹⁰⁰ Disponível em: < <http://www.rogeriocorreia.com.br/noticia/conceicao-do-mato-dentro-quer-paralisar-mineracao-na-cidade/>> Acesso em 19 de julho de 2015.

grupos da universidade¹⁰¹, foi possível realizar, em CMD e posteriormente em São João da Barra/RJ, onde está localizado o Porto do Açú, um encontro entre atingidos do Projeto Minas-Rio.

Em março de 2013, ocorreu o Encontro dos Atingidos pelo Projeto Minas-Rio em Conceição do Mato Dentro e, em agosto de 2013, o mesmo encontro ocorreu em São João da Barra, Porto do Açú/RJ. Durante os encontros, houve exposições sobre o projeto, visita às comunidades, troca de experiências, enfim, um verdadeiro intercâmbio de resistência e experiência entre os atingidos.

Figura 35 – I Encontro de Atingidos pelo Projeto Minas-Rio, em Conceição do Mato Dentro



Fonte: Canal IBASE, retirada do Dossiê de Impactos do Projeto Minas-Rio, 2013.¹⁰²

¹⁰¹ Costa et al (2014, p.5-6) comentam que a Associação dos Produtores e Imóveis de São João da Barra/RJ (ASPRIM), a Comissão de Atingidos pela Anglo American em Conceição do Mato Dentro/MG, a Comissão Pastoral da Terra, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, o Núcleo de Estudos Rurais e Urbanos da UFF, o Grupo de Trabalho em Assuntos Agrários da Associação dos Geógrafos Brasileiros, o Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da UFMG, de professores da UFJF e do IFF, do Instituto Brasileiro de Análise Sociais e Econômicas, enfim todos estes protagonistas foram se envolvendo numa agenda única de resistência e organização, desembocando, no início de 2013, na proposta de Encontro das Comunidades em Resistência ao Projeto Minas-Rio.

¹⁰² Disponível em: < http://issuu.com/ibase/docs/liv_ibase_minerio_final4> Acesso em 21 de julho de 2015.

Figura 36 – II Encontro de Atingidos pelo Projeto Minas-Rio, em São João da Barra, Porto do Açu/RJ.



Fonte: Blog do Roberto Moraes, 2013.¹⁰³

COSTA et al (2014, p.5-6), avaliando o processo de resistência, destacam que foi numa situação de:

[...] plena desigualdade, que as comunidades atingidas pelo Projeto buscaram se reinventar como *comunidades em resistência*. No início, foram de cartas individuais a protestos, manifestos; depois passando por bloqueios de estrada, pela participação em audiências públicas, pela organização comunitária, pela participação em pesquisas da universidade, em debates, em reuniões com defensores públicos, com organizações de direitos humanos, com assessores populares, enfim, até 2013, as comunidades, em cada um dos estados faziam das situações concretas de violação suas justificativas para lutar e resistir, ao seu modo.

Do encontro de atingidos, vale mencionar ainda a elaboração da Carta do Açu que trazia uma breve síntese dessa construção:

Atingidos de Conceição de Mato Dentro/MG e do Porto do Açu/SJB/RJ, pesquisadores de diversas Instituições de Ensino Superior nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro e representantes de Movimentos Sociais realizaram, nos meses de maio e agosto de 2013, o intercâmbio das resistências ao Projeto Minas-Rio, organizado pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), o Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais (Gesta/UFGM), a

¹⁰³Disponível em: <<http://www.robortomoraes.com.br/2013/08/2-encontro-de-resistencia-dos-atingidos.html>> Acesso em 21 de julho de 2015.

Universidade Federal Fluminense em Campos dos Goytacazes e a Associação dos Produtores Rurais e Imóveis Município de São João da Barra – ASPRIM.

O intercâmbio possibilitou a visita dos atingidos do Açú às comunidades atingidas pela mineração em Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas e, em um segundo momento, a visita de representantes das comunidades mineiras às comunidades atingidas pelo Porto do Açú e demais estruturas localizadas no 5º Distrito de São João da Barra – Açú/RJ.

Após este intercâmbio, nós, atingidos, pesquisadores e lideranças dos Movimentos Sociais, na defesa da dignidade da pessoa humana, e, em especial, da garantia dos bens essenciais à vida como a água e o território, vimos a público, pela presente, denunciar os seguintes e inaceitáveis danos e violações de direitos ocorridos tanto nos municípios mineiros quanto na região do Norte Fluminense, promovida pelo empreendedor – Anglo American e LLX, – com a participação dos respectivos Governos Estaduais. (RACISMO AMBIENTAL, 2013)

No que tange à resistência, cabe mencionar o processo de rompimento dos atingidos com a REASA, que, embora tenha sido alvo de críticas, serviu para dar minimamente visibilidade aos conflitos. A Rede começava a demonstrar sinais de falência, haja vista que passado quase um ano das reuniões e após TACs firmados entre Ministério Público, empreendedor, Estado e Município, não se resolveram os principais problemas apontados fartamente pelos atingidos ao longo das reuniões.

Costa et al (2014, p. 5-6) destacam que:

Se pudéssemos atribuir um quarto momento na trajetória das reuniões efetivadas, chamaríamos a atenção para a reunião em que se estabeleceu o rompimento com a dinâmica da REASA. Em 20 de abril de 2014, os atingidos de várias comunidades se reuniram, apenas entre eles, na comunidade do Gondó, para propor o nascimento do movimento REAJA, em contraposição à proposta inicial do Ministério Público Estadual. Nesse encontro, foi debatida a atuação da empresa de consultoria Diversus na realização da pesquisa de cadastramento das famílias consideradas atingidas. Também foi debatido qual o sentido de continuar se reunindo com a empresa e MPE, se conseqüentemente nenhuma solução foi apresentada. Ao final, foi elaborado um documento com mais uma série de denúncias, recorrentes, além de questionamentos sobre demandas das comunidades, dirigidos, principalmente, ao MPE. O esforço da mobilização de rompimento culminou com a entrega do documento ao promotor de justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro, ao Prefeito Municipal e à presidência da Câmara de Vereadores de Conceição do Mato Dentro, através de uma manifestação pública pelas ruas da cidade no dia 08 de maio de 2014, marcando a reação dos atingidos frente ao processo de mediação adotado ao longo do licenciamento.

Atualmente, portanto, o processo de resistência que aglutina os atingidos ocorre principalmente via a Rede de Articulação e Justiça dos Atingidos do Projeto Minas-Rio (REAJA).

Vale destacar que, nos últimos momentos de elaboração deste trabalho, o empreendedor buscava nova anuência perante o Poder Executivo Municipal, para o que chamam de “otimização da mina do SAPO”, que, em outras palavras, refere-se à

expansão da mina do Sapo, e que, segundo os estudos iniciais, somente ocorreria no 10º ano de exploração. Abaixo, observa-se a divulgação pelo empreendedor da audiência na sede da ASCOB (FIGURA 37):

Figura 37 – Divulgação pelo empreendedor de audiência sobre a “Otimização da mina Serra do Sapo



Fonte: Montagem feita pela autora.¹⁰⁴

Destaca-se que o Prefeito inicialmente havia concedido a declaração de conformidade, sem o parecer do CODEMA, mesmo com o alerta do Conselho para a necessidade de analisar os estudos ambientais dessa fase do empreendimento. Posteriormente, o Prefeito voltou atrás e submeteu a matéria ao CODEMA, que, após reivindicação das comunidades, aceitou realizar uma audiência pública no dia 02/07/2015.

Nessa ocasião, as comunidades atingidas e membros da REAJA alertaram o secretário do Meio Ambiente (e presidente do CODEMA), Sandro Lage, que não fosse deliberada nenhuma pauta no Conselho no dia posterior, 03/07/2015, no que se refere à chamada “otimização da mina do SAPO”. Mesmo tendo o secretário se comprometido a não realizar nenhuma votação, esta foi realizada em dia posterior, concedendo assim a anuência ao empreendedor.

Diante disso, alguns moradores da comunidade do SAPO manifestaram-se

¹⁰⁴ A partir de fotos tiradas no dia 18 de abril, durante trabalho de campo, destaca-se que a referida audiência foi cancelada após requerimento das comunidades, mas principalmente em razão do requerimento do Prefeito. As comunidades pediam o cancelamento da audiência, pois alegavam que não estavam suficientemente esclarecidas sobre a que se referia essa expansão, seus impactos, etc.

solicitando a cassação da anuência (FIGURA 38):

Figura 38 – Moradores da comunidade do SAPO manifestando-se contra a anuência dada ao empreendedor para “otimização da mina do SAPO



Fonte: Fotos enviadas por Elias, 2015.

Cita-se, como ato de resistência também observado ao final do momento de elaboração deste trabalho, a participação de uma atingida (à esquerda da foto), representante da REAJA, no evento denominado “Unidos a Deus ouvimos um clamor”, Encontro de representantes das Comunidades Afetadas por Atividades Mineiras com o Pontifício Conselho Justiça e Paz – Roma, Itália, durante os dias 17 a 19 de julho de 2015 (FIGURA 39):

Figura 39 – Participação de atingida pelo empreendimento Minas-Rio em evento na Itália



Fonte: Foto retirada do site Panoramica Latinoamericana, 2015.¹⁰⁵

Por ocasião do evento, o Papa Francisco fez o seguinte pronunciamento:

[...] para hacer el eco del grito de la gente, hogares y comunidades que sufren directa o indirectamente las consecuencias de la minería a menudo negativa. **Un grito por la tierra perdida; un grito para la extracción de la riqueza de la tierra que, paradójicamente, no proporciona riqueza para la población local que sigue siendo pobre;** un grito de dolor en respuesta a la violencia, las amenazas y la corrupción; un grito de indignación y apoyo a las violaciones de derechos humanos, en relación discreta o descaradamente pisoteando la salud de las personas, las condiciones de trabajo, a veces la esclavitud y la trata de personas que alimenta el trágico fenómeno de la prostitución; un grito de tristeza e impotencia por la contaminación del agua, aire y suelo; un grito de malentendidos acerca de la falta de procesos inclusivos y el apoyo de las autoridades civiles, locales y nacionales, que tienen el deber fundamental de promover el bien común. [...] **El sector de la minería, está llamado a hacer un cambio radical de paradigma para mejorar la situación en muchos países.** Para esto puede hacer que sus gobiernos de contribución en los países de origen de las empresas multinacionales y aquellos en los que operan, emprendedores e inversores, las autoridades locales que supervisan la ejecución de las operaciones mineras, los trabajadores y sus representantes, las cadenas suministro internacional con varios intermediarios y los que trabajan en los mercados de estos materiales, los bienes de consumo para la realización de los cuales, se utilizó minerales. (PANORAMICA LATINOAMERICANA, 2015)

Por fim, no momento de entrega deste trabalho verificou-se a realização de manifestações ocorridas nos dias 28, 29 e 30 de julho. Nelas, os moradores reivindicavam o reconhecimento das comunidades como atingidas pela mineração e denunciavam violação de direitos como a perda de córregos e nascentes, rachaduras nas casas causadas pelo mineroduto, poluição do ar, intensos ruídos, aumento de alcoolismo, de violência e até casos de estupro. (MORADORES..., 2015.)

Na figura 40, foto de uma das manifestações ocorridas:

Figura 40 - Foto de um dos protestos realizados entre os dias 28 a 30 de julho de 2015.



¹⁰⁵Disponível em: <<http://www.panoramical.eu/vaticano/una-jornada-de-reflexion-unidos-a-dios-escuchamos-el-grito-vaticano-17-19-de-julio/>> Acesso em 21 de julho de 2015.

Fonte: Foto Elias de Souza.

A pesquisa proporcionou, principalmente através das entrevistas realizadas com os diversos atores, o entendimento, ainda, do processo de resistência como um todo, suas estratégias, êxitos e insuficiências. Dessa feita, é o que passará a expor.

4.3 O processo de resistência: estratégias, êxitos e insuficiências

Ao longo deste trabalho, foi importante perceber ainda a percepção dos atores sobre o processo de resistência.

Flávia Mariza Magalhães Costa, vereadora da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, destaca que, no atual estágio em que se encontra o empreendimento, não há mais como resistir, mas há sim que encarar o processo de maneira crítica:

[...] Quando eu tinha que ser contra, eu fui. Que antes, foi antes da LP, eu fui contra... Quando nós podíamos ainda nos deter naquele modelo ainda do ecoturismo, né, reserva da biosfera, aquilo que nós até já conversamos... a gente queria usar isso como escudo e inviabilizar o empreendimento da cidade, né... com todo esse potencial de água, né? [...]Então... é... então, essa resistência, ela existe, agora hoje eu troco até a resistência por criticidade, assim, em uma leitura mais crítica, de todas as ações... Porque... [...]eu já entendo que não há como resistir mais. Entendeu? Porque quem seria o primeiro a... resistir, na defesa, né... qual que é a função do Estado? Não é cuidar, dos cidadãos? De ter, essa atenção, especial? É... ele próprio, já lavar as mãos, muito pelo contrário, ele não só lavou as mãos, ele entregou de presente, né? Aí vem também o Município, o Estado, e o Município, ele também comunga, e tem toda uma questão, uma relação às vezes viciada... Então, eu acho que não há como resistir. Enquanto nós cidadãos, enfim... Mas há como, né, tratar de forma crítica todo esse processo. (FLÁVIA MARIZA MAGALHÃES COSTA, informação verbal)

Luiz Tarcísio Gonzaga de Oliveira, membro da CIMOS, por outro lado, entende que há sim um processo de resistência, mas não contra a mineração e sim contra o processo truculento como as comunidades são obrigadas a deixarem de lado seus modos de vida:

Então... Existem, muitos processos de resistência. É multirresistencial. Né? [risos]. Tô inventando uma palavra que não existe, mas... são muitas resistências. E eu, pontuo, gostaria de pontuar isso, assim. Essa resistência precisa ser lida não como uma resistência à mineração. Não é disso que se trata. Né. Não é só isso. Ou seja, há pessoas, em Conceição, ligadas aos movimentos ambientalistas, né, tipo o movimento de Serras e Águas de Minas, que têm um movimento de resistência contra a mineração, em qualquer lugar que a mineração esteja? Tem. Então, esse é um tipo de resistência que existe lá. Existe uma resistência, à mudança abrupta do modo de vida? Sim. Ela não é contra a mineração, como a voz dessas pessoas sempre diz. Ela é contra o processo truculento, utilizado pela mineração. [...] eu entendo que a resistência dessas pessoas seria a mesma, porque muitas vezes é a maneira truculenta, é também uma forma...que é esse desrespeito à maneira como sempre vivemos e produzimos o sentido da vida. Então eu

acho que... é... uma resistência, assim, essas múltiplas resistências passam por aí, entendeu? Que é como produzimos o sentido da vida. Então, se eu sou obrigado a de repente ter que reformular todo meu sentido da vida, a minha ligação com o território, né, há muita resistência nisso. (LUIZ TARCÍSIO GONZAGA DE OLIVEIRA, informação verbal)

Sandro Heleno Lage da Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente em Conceição do Mato Dentro, destaca que a resistência começa a surgir quando começam os problemas, embora acredite se tratar de uma resistência muito pacífica:

A resistência começa a surgir quando começam problemas. né. E os primeiros: fundiário, os problemas dos impactos de vizinhança, de uma mineração, e é muito, e nossa... também... o ambiente próximo de uma mineração é inóspito. Isso é fato, é inerente ao processo, e aí eu começo a perceber... e eu não chamaria de resistência não tá. Eu acho que essa resistência muito pacífica. Eu que acho que essa resistência ela tinha que ser mais... Ela tinha que fechar a Anglo mais... (SANDRO HELENO LAGE DA SILVA, informação verbal)

Mesmo assim, comparando os períodos, o entrevistado assemelha o ciclo de exploração do ouro ao momento atual, destacando que “Os bandeirantes agora são os ingleses, representados pela Anglo e, os botocudos somos nós aqui. Podemos considerar a REASA um botocudo [risos], porque o botocudo era um exemplo de resistência daqui da região né, do Mato Dentro.” (SANDRO HELENO LAGE DA SILVA, informação verbal)

A Entrevistada L, atingida, comunidade Água Quente Passa Sete, avalia que o processo de resistência iniciou-se antes mesmo da concessão da licença prévia da mina e que ele foi importante para que a empresa não tivesse simplesmente passado por cima das pessoas. Ela avalia que:

Existe um processo de resistência, né, contra o empreendimento, sim. São várias pessoas né... Cê vê que algumas ficaram pelo caminho, mas deram sua contribuição, outras vão se agregando nesse caminho. **Mas esse processo se iniciou ali, 2006, 2007... Final de 2006, início de 2007, a LP veio em 2008. [...] Apesar do empreendimento já ter conseguido licença de operação, esse processo de resistência do qual eu faço parte também, ele segurou muitas coisas, muitas coisas mesmo. Apesar da gente não ter conseguido tudo, né, mas algumas coisas a gente conseguiu e eu fico pensando o que que seria se não tivesse resistência nenhuma. A empresa tinha simplesmente passado por cima de todo mundo.** (ENTREVISTADA L, informação verbal)

A Entrevistada L continua comentando que:

A gente tem a sensação de que a gente perdeu a guerra porque a empresa conseguiu o licenciamento, a licença de operação. **Mas a gente analisando mais friamente, a gente não perdeu a guerra, a gente perdeu algumas batalhas, mas a gente foi vitorioso em muitas coisas. Entendeu? É um projeto que tem cinco bilhões de prejuízo num é à toa, né? [...] a gente tem motivos pra comemorar e a gente tem que comemorar, porque senão a gente fica em cima só das tristezas. E a questão da resistência, ela não acabou. Ela é infinda enquanto durar o empreendimento. A gente tá lá pra vigiar, pra gritar, pra denunciar.** (ENTREVISTADA L, informação verbal)

A Entrevistada G, também avaliando o processo de resistência, entende que embora este não tenha sido vitorioso foi exitoso:

Entrevistada G: Vitorioso eu não posso falar que ele foi. Vitorioso ele teria sido se o empreendimento não tivesse conseguido a licença prévia. Eu não consigo avaliar como vitorioso, mas eu consigo entender que ele foi um pouco exitoso no sentido que a gente conseguiu jogar um pouco de holofote nas irregularidades que aconteceram, embora não tenhamos conseguido corrigir parte, ou a totalidade delas. Mas pelo menos conseguimos corrigir parte. Então, por exemplo. Não tinha um plano de negociação fundiária com os atingidos, os atingidos estavam sendo retirados sem o conhecimento... A gente denunciou, por exemplo, que eles estavam sem o documento das suas terras, e isso tava oculto... A gente denunciou várias coisas que ao longo do empreendimento teve mudanças, que não foram substanciais, mas que corrigiram algumas distorções que estavam muito grandes, [...] (ENTREVISTADA G, informação verbal)

Marcelo Mata Machado Leite Pereira, Promotor de Justiça da Comarca de Conceição do Mato Dentro, atribui a resistência às promessas não cumpridas e aos atropelos tanto da empresa quanto do poder público:

Ah, eu atribuo isso a... ao legado de malfeitos, vamos dizer assim, da empresa. Muita promessa, né, muita promessa não cumprida, muita pressão no meio rural, das pessoas mais simples. Pouca efetividade quando ela assumiu uma obrigação, de executar ou executar muito malfeita, então as pessoas acabam se desgastando, é... estigma do uniforme, daquela coisa, daquele povo invasor que se criou, entendeu? Porque, por exemplo, você compara que houve resistência, desde o início. Diferente, por exemplo, do caso quando você compara com Morro do Pilar. Porque se houve resistência ela foi velada. Ou ela foi de certa forma abafada, calada, né? Aqui não, houve uma resistência ativa, houve discussões, mas os processos do Estado, eles acabaram atropelando essas reivindicações. [1h01'01"] “Pera aí, vamos ver, não, dá pra fazer de uma forma que...” chega num dado momento que o recurso financeiro ou do capital mesmo, ele tem que avançar. Porque se não o investidor não vai entrar com o dinheiro, porque se não vai passar o momento do mercado, e aí o acionista, ele não... os administradores executivos, eles não... isso aí é só mais uma externalidade, a pessoa pra eles é mais uma, né? (MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA, informação verbal)

A Entrevistada D, atingida, moradora do distrito do SAPO, destaca que a resistência é organizada em torno da luta por direitos:

Nós, minha filha, organiza assim, igual quando, vocês vêm, faz reunião, um ao outro, **nos lutando para poder conseguir aquilo que é da gente**, mas a gente realmente não está conseguindo, por exemplo, tem um terreno que você não consegue tê-lo de volta, o dinheiro dele, porque ele jamais não vai ter, mas a gente teria que ter uma força, para a gente conseguir vender aquele terreno, eles entender que a gente é dono e comprar, para gente não ter o prejuízo. (ENTREVISTADA D, informação verbal)

E continua a entrevistada dizendo que tudo o que conseguiram no sentido de efetivar os direitos até hoje foi com muita luta: “[...] Nós não consegue nada sem brigar” (ENTREVISTADA D, informação verbal).

O Entrevistado J, atingido, morador da comunidade Água Quente Passa

Sete, avalia os equívocos do processo de resistência, mas acredita que a vitória gira em torno de conseguir ampliar o debate e trazer a visibilidade ao conflito:

[...] faltou foi mais engajamento, mais conhecimento e engajamento de mais pessoas, você entendeu? Para o resultado ser diferente e melhor. Aí realmente teria um resultado bastante diferente do que a gente tá vendo aí. Agora... Eu, apesar desse todo caos e transtorno que a gente tem causado, mas nós tivemos várias vitórias. **E uma das principais, que eu acho, é justamente essa visibilidade que tá sendo dada. Porque não foi simplesmente chegar um empreendimento aqui, e a sujeira, todos os malfeitos, tanto na parte da justiça, quanto no assédio das pessoas, na poluição da água, na morte dos peixes, no licenciamento,** sabe, na conduta do... seja do Ministério Público em determinado momento, do Conselho, do Estado, do governador, do procurador, do secretário de meio ambiente, do Alceu, você entendeu, de fazer parte dessa visibilidade. Da podridão que tá aí, por trás das coisas, né. Então, longe de vangloriar uma coisa, mas é de mostrar como que a coisa está acontecendo. Para alguém chegar, ver lá estampado no Globo, sei lá onde, Anglo American não sei o que que tem, é isso, aquilo, assim e assado. Não é nada disso não. Aqui ó, vamos virar a página aqui pra você ver. Entendeu. Esse é uma das coisas né... E fora, pontuais, que a gente conseguiu aí, de resolver, de ajudar, várias pessoas, várias comunidades aí também, nessa caminhada toda aí e continua ajudando né. (ENTREVISTADA J, informação verbal, grifo nosso)

Ana Flávia dos Santos, antropóloga, pesquisadora do GESTA/UFMG, acredita que a resistência ocorre tanto com relação aos efeitos do empreendimento quanto com relação ao desrespeito por parte da empresa às comunidades, quanto à forma de agir:

[...] Então assim, eu acho que é uma resistência ao que está acontecendo, ou seja, os efeitos efetivos que estão acontecendo, e uma resistência também, ao fato deles estarem sendo, ou terem sido, em vários momentos, e de várias formas, desconhecidos ao longo desse processo. [...] na fase, por exemplo, antes mesmo da instalação, que a empresa chegava, derrubava uma cerca, e não pedia licença. Desde as pequenas coisas, desse tipo, né, até o fato de serem desconhecidos como atingidos no processo de licenciamento, então... (ANA FLÁVIA DOS SANTOS, informação verbal)

O Entrevistado P avalia ainda o processo de resistência como uma vitória:

[...] a resistência pra mim é uma vitória, eu não sou, eu... derrotado é se eu tivesse aliado com esse grupo é que eu estaria derrotado, fazendo coisas que eu tenho certeza que a minha consciência não permite, porque ele está sendo lesar as pessoas e fazer uma série de coisas que a minha consciência não ia ficar tranquila, então hoje eu sinto massacrado, mas com [...] a cabeça erguida e com a consciência tranquila. (ENTREVISTADA P, informação verbal)

A entrevistada G também avalia o processo de resistência como exitoso, já que:

[...] a gente conseguiu que um empreendimento que tava programado pra sair, pra ter o primeiro embarque em 2009, que ele fosse adiado, e teve o primeiro embarque em dezembro de 2014 e, mesmo assim, a marretadas, entendeu? Então, ele foi um processo onde ninguém esperou que tivesse essa resistência, e onde efetivamente houve uma resistência que não ficou só da boca pra fora. A gente produziu documentos, a gente acompanhou no órgão ambiental, a gente levou para outras instâncias, a gente fez audiências

públicas, enfim, nós levamos pra fora a nossa... A gente publicizou inclusive essa resistência, e nós fizemos de uma forma que trouxe alguma efetividade... [...] (ENTREVISTADA G, informação verbal)

Embora não tenham ganhado a guerra, a sensação é que a resistência promoveu vitórias em diversas batalhas.

4.3.1 A resistência como um processo de empoderamento dos atingidos

A partir da análise das entrevistas, percebeu-se que, por mais difícil que fosse o processo de resistência, em certa medida, foi importante para o processo de empoderamento dos atingidos, crescimento pessoal, fortalecimento de laços entre pessoas da comunidade, entre outros.

A Entrevistada L destaca que não é hoje a mesma pessoa que era em 2007, antes da chegada do empreendimento. Ela atribui a mudança ao processo de resistência, destacando que “a realidade que eu vejo hoje no mundo é muito diferente. A visão que eu tenho do mundo, das pessoas, até de valor mesmo... o que é valor pra mim hoje e o que era antes, totalmente diferente. Eu sou realmente uma outra pessoa.” (ENTREVISTADA L, informação verbal)

A Entrevistada G, quando perguntada se houve algum momento do processo de resistência que considera marcante, menciona o intercâmbio de atingidos:

[...] Mas um positivo marcante, por exemplo, foi o intercâmbio, que eu particularmente tinha um sonho, assim. Eu falava assim: "Gente, por que esse empreendimento não é um todo, por que não está sendo discutido junto? O que essas pessoas do outro lado... Por que não está se discutindo todos os impactos?" Então, marcante, pra mim, também, foi, por exemplo, fazer o intercâmbio, ter as pessoas de lá, aqui, a gente se conhecendo mais, e fazendo uma rede maior, entendeu? Porque hoje o que acontece lá a gente tenta dar publicidade aqui, e o que acontece aqui eles replicam lá, entendeu? Então isso foi marcante. Fazer, por exemplo, pra conseguir fazer uma audiência pública na Assembleia Legislativa, trazendo a comunidade para fora de Conceição e trazer essa discussão para fora da municipalidade, também foi marcante. (ENTREVISTADA G, informação verbal)

Outro momento que a entrevistada considera importante ao longo desse processo foi:

[...] o estreitamento de vínculos com algumas pessoas da comunidade. E de identificação com algumas pessoas da comunidade, principalmente do rural. E com algumas outras pessoas que a gente conheceu. Eu acho que foi só isso... [risos]. Assim, de bom, né... Mas algumas pessoas que... Essa experiência de resistência de luta, de vida... Mas principalmente algumas pessoas lá que os laços foram se estreitando. (ENTREVISTADA G, informação verbal)

A Entrevistada D também ressalta a experiência do intercâmbio de atingidos dizendo que:

Não, aí a gente aprendeu muito igual hoje ali com a Ana Flávia, ela mostrou na parte da manhã muito importante, a gente aprendeu até mesmo que eu não sabia que tudo isso que vai acontecer no Sapo ia acontecer. Foi marcante foi bonito também a gente foi lá no Rio, por exemplo, né? Eu gostei de lá para poder a gente poder unir com as pessoas, ver o sofrimento deles também, ver como é que eles também tão sendo atingidos né? Mas assim de vantagem da empresa não conta nada, nem o emprego. (ENTREVISTADA D, informação verbal)

O Entrevistado P considera como marcante os momentos em que pode se expressar livremente:

Olha o que mais me marca nessa... são vários momentos e são os momentos que eu tive oportunidade de expor o que eu sinto, o mais marcante pra mim foi isso que eu tive uma oportunidade às vezes com um grupo de pessoas maiores, uma audiência pública com bastantes autoridades, eu ter é essa brecha que às vezes são poucos minutos, mas de falar, de expor o que eu tenho, então foi uma coisa que marcou, que me marca muito, que sempre eu...tem ajudado muito, tem me desentalado e desengasgado alguma coisa que eu tenho por dentro. (ENTREVISTADA P, informação verbal)

De uma forma geral todos os atingidos entrevistados avaliam que o processo de resistência foi importante seja para criar laços com as comunidades, para o crescimento pessoal ou mesmo para exercitar a cidadania e a política.

4.4 É possível ter perspectivas?

Já caminhando para as últimas considerações deste trabalho, vale destacar, por fim, as percepções dos atores sobre o processo atual e futuro sobre o empreendimento, as negociações, as expectativas, enfim, sobre possibilidades, mesmo em meio a tamanho caos.

A Entrevistada L, quando perguntada sobre as perspectivas, destacou que:

A gente passa a viver sem perspectiva. A gente vive o hoje, e o amanhã é sempre um próximo dia. Por exemplo, eu tô construindo uma casa nova na roça. Aí todo mundo fala assim “mas como que você tá construindo uma casa nova num lugar com tanto problema, se você falá que lá tem tanto problema assim, como que você tá?”. Ali é o lugar que eu escolhi, então eu quero viver ali. Com esse empreendimento ou sem esse empreendimento, eu não quero sair de lá. Minha terra não tá à venda, é lá que eu escolhi pra viver, lá é um lugar mágico, especial. Então... eu... “Ah mas você vai construir uma casa e gastar tanto dinheiro pra construir uma casa?”. Vou, eu vou viver o dia de amanhã. “Ah, você vai ficar mais um ano?”. Não sei. Mas enquanto eu puder e eu conseguir, eu vou viver lá e da melhor forma possível. (ENTREVISTADA L, informação verbal)

Já a Entrevistada G menciona que:

A perspectiva é continuar trazendo esses impactos, ou essa discussão, à tona, para continuar o debate, para continuar a discussão. O que eu tinha de perspectiva mesmo era que as irregularidades fossem corrigidas. Mas isso não é perspectiva, isso é... um sonho, né? [risos]. Como perspectiva, é exatamente continuar essa discussão, trazendo, e tentando conseguir outros parceiros, outras pessoas, porque chega um momento que tem um desgaste

muito grande, entendeu? De quem já acompanha e de quem já acompanha há mais tempo. (ENTREVISTADA G, informação verbal)

O Entrevistado P entende que devem seguir firme no caminho da resistência:

Uai daqui pra frente o que eu espero, pelo o que eu tô vendo, é nós não podemos parar de lutar, mas eu não vejo nada, principalmente agora, quando nós vimos, vimos reportagem sobre os governante, o que eles estão fazendo, então a única forma que nós podemos esperar de uma melhora só do criador desse universo, mas de gente, de pessoas mais ninguém, pra consertar não, mas se é os órgão que existe são eles que nós vamos ter que recorrer, enquanto nós tiver aqui, que num tiver uma mudança, mas que eles vão consertar, melhorar e que vai é buscar as coisas de acordo com as leis que já existe eu não acredito não. (ENTREVISTADA P, informação verbal)

Marcelo Mata Machado Leite Pereira, Promotor de Justiça da Comarca de Conceição do Mato Dentro, enxerga como perspectivas:

[...] eu acredito é que se os recursos gerados com os royalties forem bem empregados com uma diversificação das atividades, seja com o fomento do turismo, seja com o fomento de atividades no meio rural, com a fixação do homem, né, com o fomento mesmo a uma agricultura mais de resultado, eu acredito que pode ser uma alternativa sim no futuro, mas o futuro muito distante, onde é quase que um exercício de futurologia a gente querer saber como é que vai ser, mas tudo vai depender de planejamento estratégico pra evitar que haja um colapso. [...] então quer dizer, se for bem planejado, se diversificar as atividades econômicas, se capacitar as pessoas, se investir em educação, né, se tiver uma coisa bem planejada eu acredito que o futuro aqui ele vai sobreviver com as adequações do fim da mineração, mas se não for feito um planejamento bem estruturado de longo prazo, a tendência a acontecer é... o caos mesmo econômico, o ostracismo econômico. (MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA, informação verbal)

Luiz Tarcísio, membro da CIMOS, menciona que a perspectiva é do ponto de vista da efetivação de direitos, de alcançar mais coletividades.

[...] a minha expectativa, no futuro, é que a gente consiga, efetivar mais direitos e ser mais bem sucedido em, né, alcançar coletividades maiores né. É... e, com a experiência, desse conflito, ela é muito importante, assim, em todos os sentidos pra mim, né. Então, enquanto instituição, eu acho que, para o Ministério Público, lançou uma série de desafios novos. Porque, por exemplo, antes desse processo, a gente não tinha ninguém do Ministério Público Estadual que tinha participado de coisas semelhantes. Porque muitas vezes, entendendo que os direitos que estão envolvidos em um negócio desses são só direitos individuais... então assim... essa leitura hoje nem é mais falada, mas em um outro momento, não tinha muito um envolvimento disso, então... Uma expectativa também, de conseguir tanto dentro do Ministério Público, mas como fora, de democratizar, de fazer aumentar, sabe? A participação, de todos os envolvidos, né, principalmente comunidades tradicionais, rurais, que tem outra lógica, outra racionalidade, quer dizer, conseguir que a instituição saiba lidar com isso. (LUIZ TARCÍSIO, informação verbal)

Com esperança ou pessimismo, deseja-se sempre que o amanhã seja melhor. Atender a demanda dos atingidos, amenizando os conflitos territoriais ou, ao menos, sanar parcialmente as inúmeras irregularidades relacionadas ao empreendimento, garantindo direitos e seguir no processo de empoderamento das comunidades são

algumas das perspectivas que se abrem daqui para frente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As investidas do projeto minerador brasileiro vêm, durante anos, sendo sustentadas por discursos e ideologias da classe dominante que, com a ajuda do estado, propagam-se e acabam se tornando senso comum em toda a sociedade.

Demonstrou-se, ao longo deste trabalho, a necessidade de observar, criticamente, a atividade mineradora que supostamente seria de interesse público, sob a justificativa de gerar emprego e renda, além de promover o progresso e o desenvolvimento.

O interesse público, ainda que seja um conceito indeterminado, precisa ser entendido como o interesse comum, do povo, sem se confundir com os interesses de determinado governo ou de particulares. Nesse sentido, o interesse público deve considerar a diversidade e a pluralidade existentes na sociedade, de modo que, ao se decidir por um grande empreendimento de mineração, devam ser considerados também os interesses das comunidades e populações tradicionais.

Por outro lado, o interesse público deve ser visto ainda não só sob a perspectiva de interesse, mas também de direitos, de modo que em um eventual conflito, ainda que se tenha que priorizar um interesse em detrimento de outros, que se garantam minimamente direitos coletivos e individuais.

As ideias de progresso e do desenvolvimento, apropriadas pela ideologia dominante, mostraram-se essenciais para a manutenção do sistema capitalista. Isso porque, antes de significar modernização da sociedade, o progresso envolve rupturas e superações das contradições da sociedade capitalista. O verdadeiro progresso da sociedade, diferente do que expõe a ideologia dominante, não se confunde com autoritarismos e com o apagar da história. Refere-se sim à evolução, mas que alcance a todos os cidadãos de maneira igualitária.

Da mesma forma, a ideia de desenvolvimento, como concebido hegemonicamente, deve ser repensada. A sociedade desenvolvida parece aproximar-se da ideia de autonomia. E uma sociedade autônoma, como menciona Souza (2012, p. 106) “é aquela que logra defender e gerir livremente seu território”. Num contexto de mineração, contudo, impossível se pensar em autonomia, haja vista que a atividade tira, nos dizeres de Sandro Lage, Secretário de Meio Ambiente de Conceição do Mato Dentro, em entrevista concedida à autora no dia 8 de maio de 2015 “o direito dos munícipes, de decidirem sobre o que eles querem no seu território”.

Além disso, tal como mencionado pelos entrevistados, no Capítulo 1, o desenvolvimento parece se aproximar da ideia de bem estar coletivo, respeito à diversidade, efetivação de direitos, democracia e participação efetiva, elementos dificilmente alcançados em contextos de grandes projetos de mineração.

Há que se mencionar ainda que todas essas concepções de desenvolvimento trazidas pelos entrevistados se diferem muito do que é proposto pela ideologia dominante que propaga o desenvolvimento a partir da inserção do país em um quadro de extrema dependência, verificada na adoção do modelo de desenvolvimento baseado na exportação de “commodities” para o mercado externo.

A sustentabilidade do desenvolvimento, tal como concebida pela ideologia dominante, mostrou-se quase que inviável nesse contexto de mineração, haja vista a própria incompatibilidade da atividade mineradora que envolve a exploração de bens “não renováveis” para atender à demanda de uma sociedade cada vez mais consumista. Além disso, como relembram Faustino e Furtado (2013b, p. 25), a mineração é uma atividade econômica cujas características e porte implicam, necessariamente, impactos ambientais, territoriais e sobre os modos de vida das populações que vivem nos territórios onde se localiza, não sendo possível se falar em sustentabilidade nesse contexto. A ideologia do desenvolvimento sustentável configura-se, portanto, como mais um mecanismo de dominação.

No contexto do projeto Minas-Rio, verificou-se a utilização de todos esses discursos e ideologias. No entanto, a partir da verificação do caso concreto, pode-se pouco a pouco desconstruir aquilo que estava posto, dada a enorme distância entre o a empresa mineradora e o que se efetiva na prática desse projeto.

Demonstrou-se que a atividade mineradora foi imposta ao Município na contramão de sua tendência natural de vocação econômica, voltada para o turismo e a preservação do patrimônio natural. Para tanto, foram arquitetadas diversas manobras na legislação municipal de forma a permitir que a mineração avançasse no Município, degradando o que os cidadãos tinham de mais precioso, as serras e as águas. Aqueles que seriam mais prejudicados nesse processo, contudo, não foram devidamente informados, tampouco puderam participar efetivamente de tal escolha, como é o caso verificado nas comunidades diretamente afetadas pelo empreendimento.

Nesse sentido, cumpre destacar que a participação havida, única e exclusivamente no processo de licenciamento ambiental, mostrou-se insuficiente em termos de efetividade e de reais possibilidades de escolha acerca do destino do território

municipal. Assim, necessário é pensar acerca da participação popular no processo licenciamento ambiental e principalmente nos grandes empreendimentos de mineração.

O empreendimento Minas-Rio, caracterizado por sua grandiosidade, complexidade e arbitrariedade, contou com um processo de licenciamento fragmentado, irregular e demasiado confuso para a fiscalização e o controle social.

Nesse contexto, essencial ainda foi o destaque dos atores envolvidos. A partir do mapeamento destes e de suas respectivas formas de atuação, foi possível concluir a desproporcionalidade na correlação de forças e dos poderes constituídos, facilitando o bom andamento do empreendimento e, ao mesmo tempo, omitindo-se frente aos diversos atingidos pelo empreendimento.

As irregularidades no processo de licenciamento ambiental, somadas ao total despreparo e falta de infraestrutura do Município para receber o empreendimento, fizeram agravar os inúmeros impactos, dentre os quais, muitos, destaca-se, já eram conhecidos pelo empreendedor. Embora conhecidos, ao que parece, nem todos os impactos foram considerados importantes o suficiente para serem prevenidos. Desta feita, é que pode-se considerar os prejudicados pelos impactos anteriormente conhecidos, como vítimas colaterais.

A relação entre a desigualdade social e a probabilidade de se tornar uma vítima colateral, segundo sugere Bauman (2013, p. 15), é direta. Nesse sentido, verifica-se que aquelas vítimas colaterais de grandes empreendimentos com menor possibilidade de recursos do ponto de vista material são as mais prejudicadas.

Nos estudos prévios, feitos pelo empreendedor no caso do Projeto Minas-Rio, os supostos impactos positivos de geração de emprego e renda sobrepuseram-se frente aos impactos negativos, como a degradação ambiental, a desterritorialização das comunidades, a perda da qualidade das águas, o aumento da criminalidade, a precarização na prestação de serviços públicos, entre outros.

No entanto, no presente caso, ainda que considerados os supostos impactos positivos, estes parecem ser incapazes de superar os impactos negativos, principalmente considerando a condição precária dos empregos e do trabalhador, bem como a intensa concentração da renda gerada pela atividade mineradora.

Os inúmeros impactos, somados à forma como a empresa apropria-se e usa os recursos naturais, fizeram eclodir conflitos, ainda não solucionados. E as formas que vêm sendo utilizadas para a resolução dos conflitos, através do consenso e de instrumentos como os TACs, Inquéritos Cíveis, mediações, negociações, por vezes, visa

abafar os mesmos, além de servir como um facilitador para o avanço do empreendimento.

No caso do Projeto Minas-Rio, o instrumento de negociação utilizado para a suposta resolução consensual dos conflitos, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), vem sendo considerado insuficiente. Há que se ressaltar as inúmeras limitações do instrumento, já que pouco democrático em relação à participação popular e pouco efetivo do ponto de vista da fiscalização para fins de verificação dos cumprimentos dos termos. Além disso, o uso deve ser feito de forma moderada e coerente. Não se negocia o inegociável. Direitos existem para serem efetivados e garantidos e não negociados! A melhor estratégia para a prevenção de conflitos parece ser mesmo bem simples: não violar direitos.

Mas, se as comunidades são chamadas a conciliar ou mediar os conflitos, há que se promover o equilíbrio entre as partes, mas tendo em vista a necessidade de sempre resguardar direitos.

A necessidade maior, contudo, é de começar a pensar o conflito a partir da perspectiva democrática. Isso porque o conflito, como destacado no presente trabalho, é importante para o processo de crescimento da sociedade, podendo inclusive significar momentos decisivos de ruptura. Os conflitos decorrentes de empreendimentos de mineração não fogem a essa regra. Nesse sentido, é que nem todo conflito pode ser negociado, gerido, suprimido, abafado.

As formas de resolução de conflitos por meio do consenso, portanto, devem ser vistas com olhar crítico, posto que, antes de serem observados do ponto de vista da negatividade, os conflitos devem ser entendidos como inerentes à democracia e essenciais ao seu processo de construção e crescimento.

Como processo natural dos inúmeros conflitos e as respectivas formas de (não) resolução, setores sociais passam a promover resistência organizada. No caso do empreendimento Minas-Rio, verificou-se o início do processo de resistência antes mesmo de seu início. Vale dizer, a simples ameaça de apropriação privada do território e dos recursos naturais fez surgir a resistência da sociedade civil.

A resistência inicial, contudo, não foi suficiente para barrar o avanço da mineração no Município. Talvez a resistência não tenha sido radical o suficiente para impedir o avanço da mineração. Ou, talvez, os acordos prévios realizados entre restritos atores tenham sido fortes e poderosos. Por outro lado, a própria fragmentação do processo de licenciamento, e instalação do mineroduto, antes da concessão da licença da

mina, buscou forçar a viabilidade do empreendimento.

O movimento de resistência iniciado a partir do FórumCMD, embora não tenha sido capaz de barrar o empreendimento, foi essencial para promover o debate na sociedade, dar visibilidade aos conflitos, e ainda auxiliar na organização das comunidades rurais que se viam, antes mesmo da concessão da licença prévia para a mina, afetadas pelas obras do mineroduto.

Mesmo ante a desarticulação do FórumCMD que não conseguira seus objetivos, após a concessão da licença prévia, em 2008, a resistência continuou e passou a ser necessária, até por questões de sobrevivência. Afinal, como bem ressaltou a Entrevistada L, não fosse o processo de resistência “a empresa tinha simplesmente passado por cima de todo mundo.” Embora não tenha sido vitoriosa, como avaliam alguns entrevistados, a resistência teve muitos êxitos.

Foi possível perceber que, hoje, o principal setor da população que promove certa resistência são os atingidos, afetados, direta ou indiretamente, pelo empreendimento. Há que se relembrar, no entanto, que os atingidos não se limitam àquelas comunidades ou famílias localizadas no espaço físico onde será instalado o empreendimento, mas se estendem até mesmo a comunidades localizadas a quilômetros de distância do empreendimento. É o que se verificou no Projeto Minas-Rio, quando, na chegada da atividade mineradora, provocou uma mudança radical nos modos de vida dessas comunidades, impactando seus recursos naturais e meios essenciais de sobrevivência.

Muitos já não conseguem mais viver nesses locais e, mesmo diante disso, não são consideradas atingidas. Destaca-se que, nos estudos iniciais, a empresa considerou apenas duas comunidades na área diretamente afetada pelo empreendimento os “atingidos emergenciais”. No entanto, em estudo posterior, foi possível comprovar a existência de cerca de 20 comunidades, totalmente ignoradas em sua existência.

Certo é, portanto, que a realização de um grande empreendimento deve passar pela análise e consideração dessas categorias de atingidos, sob pena de subestimação desse reconhecimento, seguida de um imensurável número de conflitos.

Percebeu-se que o processo de resistência foi, de alguma forma, importante para o crescimento e empoderamento dos atingidos, que, hoje, conseguem reivindicar com muito mais força seus direitos e lutar pelo seu reconhecimento.

Afinal, como bem afirma o Entrevistado P:

[...]não estamos pedindo favor da Anglo, nem da Prefeitura, nem do Ministério Público Estadual, nem do Federal, nem da Defensoria, é cumprir o que já é lei, isso que nós queremos só, mais nada, se a lei pede pra respeitar as comunidades, pra respeitar a fauna, a flora e tudo, é cumprir, é isso que nós estamos pedindo, pra cumprir o que já existe, nós não estamos pedindo nada, não estamos pedindo pra fazer lei não, é cumprir as leis que já existem. (ENTREVISTADA P, informação verbal)

Assim, os atingidos, principais atores dos conflitos, seguem promovendo a resistência e lutando para serem reconhecidos em seus modos e formas de apropriação da vida, do território e dos recursos naturais. A resistência, seja contra o avanço do empreendimento, seja ao *modus operandi* da empresa que deseja seguir realizando o projeto sem garantir aos atingidos o que lhes é de direito, tende a continuar, pois, como menciona a entrevistada L, informação verbal, “[...] ela não acabou. Ela é infinda enquanto durar o empreendimento. A gente tá lá pra vigiar, pra gritar, pra denunciar”.

As perspectivas daqui para frente, ainda que um pouco utópicas, são de sanar as irregularidades envolvendo o projeto. Mas, se isso não for possível, ao menos de efetivar os direitos violados, reconhecer os atingidos e lhes dar o que é de direito, seguir denunciando e dando visibilidade aos conflitos. Além disso, tem-se como perspectiva continuar promovendo a resistência, fator importante para a continuidade do processo de empoderamento dos atingidos.

A análise da mineração em Conceição do Mato Dentro e do projeto Minas-Rio a partir dos discursos, dos conflitos e da resistência proposta por este trabalho permitiu reforçar a necessidade de ressignificação e desconstrução de discursos e ideologias hoje apropriados pela classe dominante, principalmente as do progresso e do desenvolvimento. Destaca-se a importância do trabalho ainda no que tange à necessidade de analisar a atividade mineradora sob a perspectiva dos inúmeros impactos por ela causada, bem como dos conflitos.

Por fim, demonstrou-se a partir deste trabalho a necessidade de aprofundar o debate sobre a democratização dos usos dos recursos naturais e sobre o modelo de desenvolvimento imposto que, em última instância, define o futuro de cidadãos, do município, dos territórios, das comunidades e povos tradicionais, enfim, de toda uma sociedade que não pode seguir reproduzindo um discurso de progresso, desenvolvimento e sustentabilidade que, na prática, traz impactos, segrega, fragmenta, viola direitos, abafa conflitos, e gera uma apropriação privada dos bens e recursos coletivos.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri. (org). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: RelumeDumará: Fundação Heinrich Boll, 2004.

ACSELRAD, Henri; DA SILVA, Maria das Graças. Rearticulações sociais da terra e do trabalho em áreas de grandes projetos hidrelétricos na Amazônia. O caso de Tucuruí. In: ZHOURI, Andréa (org.) *As tensões do lugar. Hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental*, 1 ed., Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2011.

ADRIANO MAGALHÃES vira réu por prevaricação. *Hoje em dia*. 03 de dez., 2014. Disponível em: <<http://www. hojeemdia.com.br/noticias/adriano-magalh-es-vira-reu-por-prevaricac-o-1.286059>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e Aparelhos ideológicos do Estado*. Lisboa: Presença, 1970.

ANGLO AMERICAN é autuada por trabalho análogo à escravidão. *Jornal O Tempo*. 24 de abril de 2014. Disponível em: <<http://www.otempo.com.br/capa/economia/anglo-american-%C3%A9-autuada-por-trabalho-an%C3%A1logo-%C3%A0-escravid%C3%A3o-1.827736>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

ANGLO AMERICAN. *A nova rota do minério de ferro*. 2015. Disponível em: <<http://minasrio.angloamerican.com.br/>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

ANGLO AMERICAN. *Anglo American obtém Licença de Operação do Mineroduto do Projeto Minas-Rio*. 24 de setembro de 2014a. Disponível em: <<http://minasrio.olyva.com.br:8080/noticias/anglo-american-obtem-licenca-de-operacao-mineroduto-projeto-minas-rio/>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

ANGLO AMERICAN. *Anglo American realiza primeiro embarque de minério de ferro do Projeto Minas-Rio*. 27 de outubro de 2014c. Disponível em: <<http://minasrio.angloamerican.com.br/noticias/anglo-american-realiza-primeiro-embarque-de-minerio-de-ferro-projeto-minas-rio/>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

ANGLO AMERICAN. *Anglo Investe em Segurança na Estrada de Ferro (Minério de Ferro)*. 2010. Disponível em: <http://brasil.angloamerican.com/imprensa/press-releases/year2010/03-08-2010?sc_lang=pt-PT> Acesso em: 04 de ago. de 2014.

ANGLO AMERICAN. *Diálogo Mineroduto e Porto*. Ano 1 , n. 5, jul./ago./set., 2009. Disponível em: <<http://brasil.angloamerican.com/~media/Files/A/Anglo-American-Brazil/Attachments/pdf/dialogo-mina-beneficiamento/dialogo-mina-beneficiamento-08out10.pdf>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

ANGLO AMERICAN. *Emitida a Licença de Operação da Mina e Planta de Beneficiamento do Projeto Minas-Rio*. 30 de setembro de 2014b. Disponível em: <<http://minasrio.olyva.com.br:8080/noticias/emitida-licenca-de-operacao-da-mina-e-planta-de-beneficiamento-projeto-minas-rio/>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

ANGLO AMERICAN. *Mina e Beneficiamento*. 2015a Disponível em: <<http://minasrio.angloamerican.com.br/o-projeto/mina-e-beneficiamento/>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

ANGLO AMERICAN. *Mineroduto*. 2015b. Disponível em: <<http://minasrio.angloamerican.com.br/o-projeto/mineroduto/>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

ANGLO AMERICAN. *Porto do Açu*. 2015c. Disponível em: <<http://minasrio.angloamerican.com.br/o-projeto/porto-do-acu/>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

APÓS 7 ANOS, Porto do Açu fica pronto em abril. *Revista Exame*. 2 de fev. de 2015. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/apos-7-anos-porto-do-acu-fica-pronto-em-abril>> Acesso em 30 de jun. de 2015.

AS CIDADES crescem, a segurança diminui, *Estado de Minas*. p. 14, 17 de jun., 2015. Disponível em: <http://impresso.em.com.br/app/noticia/cadernos/gerais/2015/06/17/interna_gerais,153268/as-cidades-crescem-a-seguranca-diminui.shtml> Acesso em 18 de jul. de 2015.

ASSISS SIMÕES, Thais de. *O Plano Diretor de Desenvolvimento e a Gestão Democrática Municipal como mecanismos implementadores do Princípio da Dignidade da pessoa humana: um estudo de caso no município de Conceição do Mato Dentro*. Trabalho (Conclusão de Curso). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC). Serro, 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS MINEIROS (AMAGIS). *Para diretor jurídico da Anglo American, congresso será importante para ampliar o debate sobre a mineração*. 28 de maio de 2015. Disponível em: <http://www.amagis.com.br/plus/modulos/noticias/ler.php?cdnoticia=16983> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

AUDIÊNCIA PÚBLICA em Conceição do Mato Dentro vai discutir danos causados pela atividade mineradora na região. Notícias. (Site do Deputado Estadual Rogério Correia.) 3 de julho de 2013. Disponível em: <<http://www.rogeriocorreia.com.br/noticia/audiencia-publica-em-conceicao-do-mato-dentro-vai-discutir-danos-causados-pela-atividade-mineradora-na-regiao/>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

AURÉLIO. Dicionário básico da Língua Portuguesa. Local: Editora Nova Fronteira. 1991.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo, 20 ed., São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

BAUMAN, Zygmund. Danos colaterais: desigualdades sociais numa era global. Trad.: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BECKER, Luzia C. Costa. *Tradição e Modernidade: O Desafio da Sustentabilidade do*

Desenvolvimento na Estrada Real. Tese (doutorado). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2009. 405p.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da história, p.222-232. In BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política*. Obras escolhidas. 3a edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987. Disponível em: <https://www.academia.edu/5899910/BENJAMIN_W_Obras_Escolhidas_Vol_1_-_Magia_e_T%C3%A9cnica_Arte_e_Pol%C3%ADtica> Acesso em 30 de jun. de 2015.

BOBBIO, Noberto; MATTEUCI, Nicola; PASQUINO, GianFranco, *Dicionário de Política*. trad. Carmen C, Varriale et ai.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacais. 11 ed., Brasília: Editora UNB, 1998, p. 1009-1010. Disponível em: <http://www.capitalsocialsul.com.br/capitalsocialsul/analisedeconjuntura/DICION%C3%81RIO_DE_POL%C3%8DTICA%5B1%5D.pdf> Acesso em 30 de jun. de 2015.

BRASIL, Cláudia; OLIVEIRA, Marcelo. *Conceição do Mato Dentro: impacto socioambiental preocupa moradores e autoridades*. Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/camara-destaca/mineracao/conceicao-do-mato-dentro-impacto-socioambiental-preocupa-moradores-e-autoridades>> Acesso em: 05 de ago. de 2014.

BRASIL, Edécio (Diretor de RH da Vale na América Latina e África). *Depoimentos*. 2012. Disponível em: <<http://www.vale.com/PT/people/Imagine-yourself-here/testimonials/Lists/Depoimentos/DispForm.aspx?ID=3&ContentTypeId=0x0100339569F4766949CDBB4BE36DA071A44900D1A56D9B842A0148A1325927240A302C>> Acesso em: 04 de ago. de 2014.

BRASIL. Projeto de Lei nº. 5.807/2013. *Dispõe sobre a atividade de mineração, cria o Conselho Nacional de Política Mineral e a Agência Nacional de Mineração - ANM, e dá outras providências*. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=581696>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

BRASIL. *Constituição da República*. Brasília. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em 30 de jun. de 2015.

BRASIL. Decreto nº. 5.051, de 19 de abril de 2004. *Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais*. Publicado no Diário Oficial da União de 20/4/2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm> Acesso em: 30 de jun. de 2014.

BRASIL. Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. *Dá nova redação ao Decreto-lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940. (Código de Minas)*. Publicado no Diário Oficial da União de 28/2/1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0227.htm> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

BRASIL. Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994. *Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências*. Publicado no Diário Oficial das União em 13/1/1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp80.htm> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

BRASIL. Lei nº. 6.938 de 31 de agosto de 1981. *Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências*. Publicado no Diário Oficial das União em 2/ 9/1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm> Acesso em: 21 de abril de 2015.

BRASIL. Lei nº. 7.347 de 24 de julho de 1985. *Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências*. Publicado no Diário Oficial das União em 25/7/1985. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7347orig.htm> Acesso em: 21 de abr. de 2015.

BRINGEL, Breno; VARELLA, Renata Versiani Scott Varella. Pesquisa Militante e Produção de Conhecimentos: o enquadramento de uma perspectiva. *Seminário Diálogos Universidade e Movimentos Sociais na América Latina: pesquisa militante, construção de conhecimentos e bens comuns*. Disponível em: <<http://netsal.iesp.uerj.br/images/diversos/Texto-base.pdf>> Acesso em: 14 de mai. de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO. Reuniões e debates marcam o mês de março na Câmara. Março de 2015. Disponível em: <<http://www.conceicaomatodentro.mg.leg.br/institucional/noticias/reunioes-e-debates-marcam-o-mes-de-marco-na-camara>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO. Junho de 2015. Câmara realiza visita no Distrito de São Sebastião do Bom Sucesso. Junho de 2015. Disponível em: <<http://www.conceicaomatodentro.mg.leg.br/institucional/noticias/camara-realiza-visita-no-distrito-de-sao-sebastiao-do-bom-sucesso>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

CARNEIRO, Eder Jurandir. Política Ambiental e a Ideologia do Desenvolvimento Sustentável. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens, PEREIRA, Doralice Barros (organizadores). *A Insustentável Leveza da Política Ambiental. Desenvolvimento e conflitos socioambientais*. 2 ed., Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2005.

CARVALHO, José Carlos. Palestra proferida durante a abertura do SEMINÁRIO: PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. Escola Superior Dom Helder Câmara. 22 de jun. de 2015.

CASTRO, Rodrigo Valle de. Conceição guarde nos olhos (vídeo). 24 de julho de 2008. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=kLxQjBsvQdo>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

CASTRO, Rodrigo Valle de. Conceição guarde nos olhos II (vídeo). 30 de abril de 2009a. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=oysDR7sf5RU>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

CASTRO, Rodrigo Valle de. Conceição: Guarde nos Olhos III – Mumbuca (vídeo). 25 de novembro de 2009b. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=DRCoxLceovc>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

CASTRO, Rodrigo Valle de. Conceição: Guarde nos Olhos IV (vídeo). 17 de setembro de 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AUat_jOdz9M> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*, 25 ed., São Paulo: Editora Atlas, 2012.

CHAUÍ, Marilena. *Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas*, 12ª Edição, São Paulo: Cortez Editora, 2006.

CHAUÍ, Marilena. *Democracia e sociedade autoritária*. Palestra proferida em Goiânia, Espaço Oscar Niemayer. 2013. Disponível em: <www.revistas.ufg.br/index.php/ci/article/viewFile/24574/14151> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

CIDADE E ALTERIDADE. *Relatório Impactos Sociais, Econômicos, Ambientais e de Trabalho Degradante em Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim e Alvorada de Minas-MG*. Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <http://cimos.blog.br/wp-content/uploads/2013/06/Relatorio-Mineracao-CMD-CompletoFinal_18-06-2015-1.pdf> Acesso em: 17 de jul. de 2015.

CIDADE E ALTERIDADE. *Relatório sobre os impactos da mineração e as mudanças no contexto urbano de Conceição do Mato Dentro-MG*. Belo Horizonte, 2014. Disponível em: <http://cimos.blog.br/wp-content/uploads/2013/06/RELATORIO-URBANO-CMD_VF2014.pdf> Acesso em: 02 de jun. de 2015.

COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL (CIMOS). Ata – 8ª Reunião Reasa – Residência do Irineu Saldanha, Gondó, zona rural de Conceição do Mato Dentro. 18 de Fevereiro de 2013. Disponível em: <<http://cimos.blog.br/wp-content/uploads/2012/06/ATA-DA-8%C2%AA-Reuni%C3%A3o.-REASA-Gond%C3%B3-Resid%>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL (CIMOS). *Projetos – Cidade e Alteridade*. 2015. Disponível em: <<http://cimos.blog.br/cidade-e-alteridade/>> Acesso em 30 de jun. de 2015.

COELHO DE SOUZA, Carolina Herrmann. *O espaço da resistência na Serra do Gandarela: contraposições, instrumentos e a necessária utopia*. Tese (Doutorado). Núcleo de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal de Minas Gerais. 374p. Belo Horizonte, 2015.

COELHO, Tádzio. Mineração e dependência no quadrilátero ferrífero. *Intratextos*, Rio de Janeiro, Número Especial 03, p.128-146, 2012. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/Coelho-2012-Minera%C3%A7%C3%A3o-e-Depend%C3%Aancia-no-Quadril%C3%A1tero-Ferr%C3%ADfero.pdf>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO (CMD). Lei Complementar 020/2003. *Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Conceição do Mato Dentro*. Disponível em: <http://www.conceicaomatodentro.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal/leis-municipais-2003/l_c_020_2003.pdf/view> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO (CMD). Lei Municipal nº 1.665/2001. *Dá nova redação a Lei de Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA e da outras providências*. Disponível em: <http://www.conceicaomatodentro.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal/leis-municipais-2001/l_m_1665_2001.pdf/view> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO (CMD). Lei Municipal nº 2010/2011. *Altera os artigos 1º e 4º da Lei nº. 1.665/2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA e dá outras providências*. Disponível em: <http://www.conceicaomatodentro.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal/leis-municipais-2011/l_m_2010_2011.pdf/view> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO (CMD). Lei Municipal nº. 1916/2007b. *Dispõe sobre a adequação socioambiental das medidas poligonais do 'Monumento Natural Serra da Ferrugem' e regulamenta o art. 172 -§ 8º da Lei Orgânica Municipal, no que tange a área de tombamento da Serra da Ferrugem*. Disponível em: <http://www.conceicaomatodentro.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal/leis-municipais-2007/l_m_1916_2007.pdf/view> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO (CMD). Lei Municipal nº1903/2007a. *Dispõe sobre a criação 'Monumento Natural Serra da Ferrugem' e da outras providências*. Disponível em: <http://www.conceicaomatodentro.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal/leis-municipais-2007/l_m_1903_2007.pdf/view> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO (CMD). *Lei Orgânica do Município*. (Resolução nº 003/2004). Disponível em: <<http://cmd.mg.gov.br/pdf/LEI-ORGANICA-DE-CONCEICAO-DO-MATO-DENTRO.pdf>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

CONCEIÇÃO DO MATO Dentro quer paralisar mineração na cidade. Notícias. (Site do Deputado Estadual Rogério Correia.) 5 de jul. de 2013. Disponível em: <<<http://www.rogeriocorreia.com.br/noticia/conceicao-do-mato-dentro-quer-paralisar-mineracao-na-cidade/>>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

COSTA, Ana; BARCELOS, Eduardo; GUERRA, Patrícia Generoso Thomaz. *De Minas ao Rio, somos todos atingidos! A experiência de intercâmbio das comunidades*

atingidas pelo Projeto Minas Rio – Roteiros de uma História. 2º SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SAÚDE E AMBIENTE. Belo Horizonte, 2014. Disponível em: <http://www.sibsa.com.br/resources/anais/4/1406749205_ARQUIVO_TrabalhoSIBSA-Edu,AnaPatriciaFINAL.pdf> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

COSTA, Heloísa Soares de Moura. A trajetória ambiental no planejamento urbano no Brasil: o encontro de racionalidades distintas. In: COSTA, G. M.; MENDONÇA, J. G.. *Planejamento urbano no Brasil: trajetória, avanços e perspectivas.* Belo Horizonte: C/Arte, 2008.

COSTA, Heloísa Soares de Moura; BRAGA, Tânia Moreira. Entre a conciliação e o conflito: dilemas para o planejamento e a gestão urbana e ambiental. In: ACSELRAD, Henri. (org). *Conflitos ambientais no Brasil.* Rio de Janeiro: RelumeDumará: Fundação Heinrich Boll, 2004.

CRITICADO POR AMBIENTALISTAS, mineroduto Minas-Rio está prestes a funcionar. *Carta Capital.* 04 de agosto de 2014. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/criticado-por-ambientalistas-mineroduto-minas-rio-esta-prestes-a-funcionar-5316.html>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

CUNHA, Belinda Pereira da. *Direito Ambiental: doutrina, casos práticos e jurisprudência.* São Paulo: Alameda, 2011.

DE MIO, GeisaPaganini; FILHO, Edward Ferreira; CAMPOS, José Roberto. O inquérito civil e o Termo de Ajustamento de Conduta para resolução de conflitos ambientais, p. 92-102. *Revista de Direito Ambiental*, n. 39, 2005.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM). 2000. Disponível em: <http://www.dnpm.gov.br/mostra_arquivo.asp?IDBancoArquivoArquivo=367> Acesso em: 08 de maio de 2013.

DIVERSUS. Diagnóstico Socioeconômico da Área Diretamente Afetada e da Área de Influência Direta do empreendimento Anglo Feroous Minas-Rio Mineração S.A. (Ex-MMX MinasRio Mineração S.A.) - Lavra a Céu Aberto com Tratamento a Úmido Minério de Ferro - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - DNPM nº: 830.359/2004 - PA/nº. 00472/2007/004/2009 - Classe 06. Agosto de 2011. Disponível em: <http://200.198.22.171/down.asp?x_caminho=reunioes/sistema/arquivos/material/&x_no_me=DIAGNOSTICO ADA AID DIVERSUS 1-50.pdf> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

DURSO, Fábio Cabral. *Conceição do Mato Dentro: "capital mineira do ecoturismo".* Disponível em: <<http://fabiocabraldurso.blogspot.com.br/2011/01/conceicao-do-mato-dentro-capital.html>> Acesso em: 31 de jan. de 2015.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA). MMX MINAS - RIO MINERAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. MINAS GERAIS E RIO DE JANEIRO. Estudo de Impacto Ambiental Instalação e Operação de Mineroduto. V.1, Jun., 2006. Disponível em: <<http://licenciamento.ibama.gov.br/Dutos/Mineroduto/Mineroduto%20Minas%20->

%20Rio/EIA_RIMA/01-0085-06-A-001%20EIA%20FINAL%20V2.PDF > Acesso em: 30 de jun. de 2015.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA). MMX - MINAS RIO MINERAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, ALVORADA DE MINAS E DOM JOAQUIM / MG. Estudo de impacto ambiental (EIA). Lavra a céu aberto para produção de 56 milhões de toneladas por ano, tratamento de minério de ferro e infraestrutura de produção, set., 2007.

EUCLYDES, Ana Carolina Pinheiro. *Proteção da natureza e produção da natureza: política, ideologias e diversidade na criação de unidades de conservação na periferia sul da metrópole belo-horizontina*. 222f. Dissertação (Mestrado). Instituto de Geociências (Departamento de Geografia). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/MPBB-8VEGEM>> Acesso em: 31 de ago. de 2014.

FAUSTINO, Cristiane; FURTADO, Fabrina. A Vale e o Estado: injustiças ambientais e violações de direitos, p. 43-55. In *Duplicação do lucro privado e dos impactos coletivos. Não Vale*, 2 ed., 2013a. Disponível em: <<http://www.justicanostrilhos.org/sites/default/files/Revista%20N%C3%A3o%20Vale%202%20-%20vers%C3%A3o%20web%20completa.pdf>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

FAUSTINO, Cristiane; FURTADO, Fabrina. *Mineração e Violação de Direitos: O Projeto Ferro Carajás S11D da Vale S.A. (Relatório da Missão de Investigação e Incidência)*. 1 ed., 2013b. Disponível em: <http://global.org.br/wp-content/uploads/2013/10/relatorio_missao_carajas.pdf> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

FERRAZ, Luciano. Capítulo 1: Direito Administrativo, p. 01-31. In MOTTA, Carlos Pinto Coelho (coordenador). *Curso de Prático de Direito Administrativo*, 3ª edição. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2011.

FERREIRA ROCHA. Estudo de Atualização das Áreas de Influência (AI) do Projeto Minas-Rio Mineração (Mina). Mai. de 2013. Disponível em: <http://200.198.22.171/down.asp?x_caminho=reunioes/sistema/arquivos/material/&x_no_me=RELATORIO FERREIRA ROCHA 1-40 01.pdf> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

FREIRE, William. *Código de mineração anotado*. 5. ed., Belo Horizonte: Mandamentos, 2010. 1368p.

FURTADO, Celso. IV - Da ideologia do progresso à do desenvolvimento, p. 71-91. In: FURTADO, Celso. *Criatividade e Dependência na Civilização Industrial*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

GARCIA, Ana Saggiaro. Empresas transnacionais brasileiras: dupla frente de luta. In: Instituto Rosa LuxemburgStiftung...et (org.). *Empresas transnacionais brasileiras na América Latina: um debate necessário*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009. Disponível em: <[http://www.rls.org.br/sites/default/files/\(9\)%20Transnacionais%20](http://www.rls.org.br/sites/default/files/(9)%20Transnacionais%20)

%20miolo%20baixa%20resolu%C3%A7%C3%A3o.pdf > Acesso em: 30 de jun. de 2015.

GODEIRO, Nazareno. *Vale do Rio Doce: Nem tudo que reluz é ouro – Da Privatização à luta pela reestatização*. São Paulo, Editora Sundermann, 2007.

GOHN, Maria da Glória. *Teorias dos Movimentos Sociais – Paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

GRUPO DE ESTUDOS EM TEMÁTICAS AMBIENTAIS (GESTA/UFMG). *Comunidade impactada pelo mineroduto Minas-Rio interrompe trânsito MG-10*. 15 de out. de 2014b. Disponível em: <<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/noticias/comunidade-impactada-pelo-mineroduto-minas-rio-interrompe-transito-mg-10/>> Acesso em 18 de jul. de 2015.

GRUPO DE ESTUDOS EM TEMÁTICAS AMBIENTAIS (GESTA/UFMG). Sobre o GESTA. 2014a. Disponível em: <<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/sobre-o-gesta/>> Acesso em: 31 de jan. de 2015.

GRUPO DE ESTUDOS EM TEMÁTICAS AMBIENTAIS (GESTA/UFMG). *Violência e humilhação no despejo de integrantes da família Pimenta na zona rural de Conceição do Mato Dentro*. 25 de maio de 2015. Disponível em: <<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/noticias/violencia-e-humilhacao-no-despejo-de-integrantes-da-familia-pimenta-na-zona-rural-de-conceicao-do-mato-dentro/>> Acesso em: 18 de jul. de 2015.

GUDYNAS, Eduardo. *Superando o desenvolvimentismo e a exploração da natureza. Transições Pós-extrativistas*. Ibase. CLAES (Centro Latino Americano de Ecologia Social). Montevideu, 2013. Disponível em: <http://issuu.com/ibase/docs/miolo_final_baixa> Acesso em: 31 de jan. de 2015.

HADDAD, PAULO. (Ex Ministro) Palestra proferida durante a abertura do I CONGRESSO MINERIO SOBRE EXPLORAÇÃO MINERÁRIA, promovido pela Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS). 24 a 26 de junho de 2015.

I CONGRESSO MINEIRO SOBRE EXPLORAÇÃO MINERÁRIA. 24, 25 e 26 de junho de 2015 pela AMAGIS. Disponível em: <<http://www.amagis.com.br/plus/modulos/noticias/ler.php?cdnoticia=17002&cdcategoria=&layout=noticias>> Acesso em: 30 de jun. de 2015

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Conceição do Mato Dentro*. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=311750&search=minas-gerais%7Cconceicao-do-mato-dentro>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio. *O avanço da mineração na Floresta Nacional de Carajás, Pará versus a conservação do ecossistema de Canga*. Duplicação do lucro privado e dos impactos coletivos. *Não Vale*, 2 ed., p.22- 42, 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA ECONÔMICA (IPEA). *Maioria das comarcas do Brasil não tem defensores públicos*. 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=17232> Acesso em 30 de jun. de 2015.

LASCHEFSKI, Klemens; ZHOURI, Andréa, Conflitos Ambientais Norte-Sul: agrocombustíveis para quem? In: ALMEIDA, A. W. B. et al. *Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

LUFT, Celso Pedro, *Minidicionário Luft*. São Paulo: Editora Ática. Editora Scipione, 1991. p. 504

MALERBA, Juliana; MILANEZ, Bruno. Um novo código mineral para quê?. *Le Monde Diplomatique Brasil*. dez., 2012. Disponível em <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1317>> Acesso em: 22 de ago. de 2014.

MAPA DOS CONFLITOS AMBIENTAIS. *Sobre a Pesquisa*. Observatório dos Conflitos Ambientais. 2014. Disponível em: <<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/observatorio-de-conflitos-ambientais/mapa-dos-conflitos-ambientais/>> Acesso em: 22 de ago. de 2014

MAPA INÉDITO coloca o Brasil em 3º lugar em conflitos ambientais. *BBC BRASIL*. 21 de março de 2014. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/03/140321_disputas_ambientais_mdb> Acesso em: 28 de jul. de 2015.

MARCONDES, Pedro Carlos Bittencourt. (Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais) Fala proferida durante a abertura do I CONGRESSO MINERIO SOBRE EXPLORAÇÃO MINERÁRIA, promovido pela Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS). 24 a 26 de junho de 2015.

MARINI, R. M. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, R; STEDILE, J. P. Ruy Mauro Marini: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MATEO RODRÍGUEZ, José Manuel. *La dimensión espacial del Desarrollo Sostenible: una visión desde América Latina*. La Habana: Editora UH, Editorial Científico-Técnica, 2014.

MCLELLAN, David. *A ideologia*. Lisboa: Ed. Estampa, 1987.

MILANEZ, Bruno. O novo marco legal da mineração: contexto, mitos e riscos. In: MALERBA, Juliana (org.); MILANEZ, Bruno; WANDERLEY, Luiz Jardim. *Novo Marco Legal da mineração no Brasil: Para quê? Para quem?* 1 ed., Rio de Janeiro: Fase, 2012, Disponível em: <<http://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/Milanez-2012-O-novo-marco-legal-da-minera%C3%A7%C3%A3o.pdf>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado de Minas Gerais*, 1989. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/opencms/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/>>

pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf> Acesso em: 04 de ago. de 2014.

MINAS GERAIS. Decreto nº. 203 de 01/07/2015. *Institui a Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais e outros grupos envolvidos em conflitos socioambientais e fundiários.* Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DNE&num=203&comp=&ano=2015>> Acesso em 17 de julho de 2015.

MINAS GERAIS. Decreto nº. 26.961 de 28 de abril de 1987. *Cria o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI.* 1987. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=26961&comp=&ano=1987>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

MINAS GERAIS. Decreto nº. 44.667, de 03 de dezembro de 2007. *Dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, de que trata a lei delegada nº. 178, de 29 de janeiro de 2007.* Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=44667&comp=&ano=2007>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

MINAS GERAIS. Lei Complementar nº. 65 de 16 de janeiro de 2003. *Organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de defensor público e dá outras providências.* 2003. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LCP&num=65&comp=&ano=2003>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME). *Análise síntese da mineração brasileira.* out., 2009. Disponível em: <http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1256652/P53_RT78_Analise-sxntese_da_mineraxo_brasileira.pdf/8d5bddee-41a1-4c03-b1fe-31b453713ed5> Acesso em: 31 de jan. de 2015.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME). *Marco da Mineração: Perguntas e Respostas.* Disponível em: <http://www.mme.gov.br/documents/10584/1594105/Perguntas_e_Respostas.pdf/9e65ca38-1cc4-4540-a714-e5221a79e8a6> Acesso em: 04 de ago. de 2014.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME). SGM. Geologia, Mineração e Transformação Mineral. Novo Marco Regulatório da Mineração. (Projeto de Lei Institucional). 2015. Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/web/guest/projeto-de-lei-institucional>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Resolução CONAMA nº. 001 de 23 de janeiro de 1986. Publicado no D.O.U de 17/2/86. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>> Acesso em: 21 de abr. de 2015.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Resolução CONAMA nº. 237 de 19 de dezembro de 1997. Disponível em:

<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html> Acesso em: 21 de abr. de 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Coordenadoria de Inclusão e Mobilizações Sociais (CIMOS). Disponível em: <http://cimos.blog.br/reasa/> Acesso em: 21 de abr. de 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. MPF/MG pede a paralisação das obras de construção do Mineroduto Minas-Rio. Com 500 km de extensão, obra ameaça Mata Atlântica e 600 cursos d'água. 2010. Disponível em: <http://noticias.pgr.mpf.mp.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/mpf-mg-pede-a-paralisacao-das-obras-de-construcao-do-mineroduto-minas-rio-2> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A. *Fatos Relevantes*. 10 de março de 2008b. Disponível em: <<http://www.mmx.com.br/Mobile/ShowMobile.aspx?idConteudo=IWu31FillxEoOj8jrKRgqg==&idCanal=2lvkXxZ6psBr0+k0Molrw==>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A. *Fatos Relevantes*. 17 de jan. de 2008a. Disponível em: <<http://www.mmx.com.br/Mobile/ShowMobile.aspx?idConteudo=8AhJhG/8W6SUaW Wx/vgpWw==&idCanal=2lvkXxZ6psBr0+k0Molrw==>> Acesso em: 31 de jan. de 2015.

MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A. *Fatos Relevantes*. 29 de agosto de 2007b. Disponível em: <<http://www.mmx.com.br/Mobile/ShowMobile.aspx?idConteudo=Tp/EbQhaBuf8w1XPYQWTMA==&idCanal=2lvkXxZ6psBr0+k0Molrw==>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A. MMX Minas-Rio recebe Licença de Instalação para Implantação do Porto do Açú, 14 de maio de 2007a. Disponível em: <<http://www.mmx.com.br/Show.aspx?IdMateria=fGP6S3BHjk0DSzUHVuT4dA==&IdCanal=Xoe4t+TfUttgbDO0ZQMhJw==>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A. MMX Minas-Rio tem aprovada a Licença Prévia Ambiental para o Porto do Açú, 27 de dez. de 2006. Disponível em: <<http://www.mmx.com.br/Show.aspx?IdMateria=2nBxeYHIWmHIzKfnBXBiIw==&IdCanal=Xoe4t+TfUttgbDO0ZQMhJw==>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

MORADORES fecharam rodovia; eles acusam empresa de cometer abusos e exigem o reconhecimento dos direitos de atingidos, *Brasil de Fato*. 29/07/2015. Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/node/32528>> Acesso em 29 de jul. de 2015.

MULTINACIONAL AINDA aguarda licença de operação. *Estadão*. 9 de junho de 2014. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,multinacional-ainda-aguarda-licenca-de-operacao-imp-,1507987>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

O PROJETO MINAS RIO e seus impactos socioambientais: olhares desde a perspectiva

dos atingidos. Ibase (Relatório Preliminar). 2013. Disponível em: <http://issuu.com/ibase/docs/liv_ibase_minerio_final4> Acesso em 02 de jun. de 2015.

OBRA DA ANGLO American é flagrada com tráfico de pessoas. MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, Belo Horizonte, 14 de novembro de 2013. Disponível em <http://portal.mpt.gov.br/wps/portal/portal_do_mpt/comunicacao/noticias/conteudo_noticia/lut/p/c4/04_SB8K8xLLM9MSSzPy8xBz9CP0os3hH92BPJydDRwN_E3cjA88QU1N3L7OgMC93I_2CbEdFAAovLRY!/?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/wps/wcm/connect/mpt/portal+do+mpt/comunicacao/noticias/obra+da+anglo+american+e++flagrada+com+tráfico+de+pessoas>, acesso em 22 de agosto de 2014.

OBRAS DE MINERODUTO devastam Conceição do Mato Dentro. *Hoje em Dia*, Conceição do Mato Dentro, 27 nov. de 2013. Disponível em: <<http://www.hojeemdia.com.br/horizontes/obras-de-mineroduto-devastam-conceicao-do-mato-dentro-1.196318>> Acesso em: 22 de ago. de 2014.

OBSERVATÓRIO DE CONFLITOS AMBIENTAIS. *Observatório dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais*. Disponível em: <<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/observatorio-de-conflitos-ambientais/>> Acesso em: 22 de ago. de 2014.

OBSERVATÓRIO DE CONFLITOS URBANOS DO RIO DE JANEIRO. *Conflito Urbano*. 2014. Disponível em: <http://www.observaconflitosrio.ippur.ufri.br/ippur/liquid2010/parte_apresentacao_02.php#8> Acesso em: 22 de ago. de 2014.

OLIVEIRA, Francisco de. Aproximações ao enigma: o que quer dizer desenvolvimento local?, *Cadernos do Programa de Disseminação de Inovações e Práticas Inovadoras em Gestão Pública Sub-nacional*. Instituto Pólis. Programa Gestão Pública e Cidadania/EAESP/FGV, São Paulo, 2001. Disponível em: <<http://www.polis.org.br/uploads/1144/1144.pdf>> Acesso em: 30 de junho de 2015.

OLIVEIRA, Leandro Dias. A Ideologia do Desenvolvimento Sustentável: notas para reflexão. *Revista Tamoios*, n. 02, p. 41-46, jul./ dez., 2005. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/tamoios/article/viewFile/648/683>> Acesso em: 31 de jan. de 2015.

OS “ÓRFÃOS” do progresso. *Jornal O Tempo*. 28 de julho de 2013. Disponível em: <<http://www.otempo.com.br/capa/economia/os-%C3%B3rf%C3%A3os-do-progresso-1.687873>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

PANORAMICA LATINOAMERICANA. *Explotación minera: Comunidades del mundo se reúnen en el Vaticano*. 17 de jul. de 2015. Disponível em: <<http://www.panoramical.eu/vaticano/una-jornada-de-reflexion-unidos-a-dios-escuchamos-el-grito-vaticano-17-19-de-julio/>> Acesso em 18 de jul. de 2015.

PARA QUE LADO pende a balança da Associação dos Magistrados Mineiros? Jun. de 2015. Disponível em: <<http://coletivomargarida.blogspot.com.br/2015/06/para-que-lado-pende-balanca-da.html>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

PEIXOTO, Paulo. Gigante da mineração é autuada por trabalho análogo à escravidão em MG. *Folha de S. Paulo*, 24 de abr., 2014. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/04/1445055-gigante-da-mineracao-e-autuada-por-trabalho-analogo-a-escravidao-em-mg.shtml>> Acesso em: 05 de ago. de 2014.

PEREIRA, Denise Castro; PEREIRA, Luciana Felício. *Cenários Socioambientais em municípios com mineração: Complexidades estratégicas e possibilidades transformadoras*. I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE RECONVERSÃO DE TERRITÓRIOS. Belo Horizonte, out., 2012. Disponível em: <http://www.academia.edu/4863157/I_SEMINARIO_INTERNACIONAL_DE_RECONVERSAO_DE_TERRITORIOS_-_1-5_Out_2012_-_Belo_Horizonte_CENARIOS_SOCIOAMBIENTAIS_EM_MUNICIPIOS_COM_MINERACAO_complexidades_estrategicas_e_possibilidades_transformadoras> Acesso em: 22 de ago. de 2014.

PIMENTEL, Fernando. (Governador do Estado de Minas Gerais) Fala proferida durante a abertura do I CONGRESSO MINERIO SOBRE EXPLORAÇÃO MINERÁRIA, promovido pela Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS). 24 a 26 de junho de 2015.

PRATES, Clarissa Godinho. *MINERAÇÃO EM CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO: uma análise da REASA como instância de 'resolução' de conflito*. Trabalho (Conclusão de Curso). Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2014.

PEREIRA, Denise; BECKER, Luzia; WILDHAGEN, Raquel Oliveira. Comunidades atingidas por mineração e violação dos direitos humanos: cenários em Conceição do Mato Dentro. *Revista Ética e Filosofia Política*. n. 16, v. 1, p. 124-150, jun., 2013.

PREFEITA DE CONCEIÇÃO do Mato Dentro é cassada por improbidade administrativa. *Estado de Minas*. 3 de janeiro de 2012. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2012/01/03/interna_politica,270489/prefeita-de-conceicao-do-mato-dentro-e-cassada-por-improbidade-administrativa.shtml> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

PREFEITURA E CONSELHEIROS do Codema de Conceição do Mato Dentro atropelam Ministério Público e comunidades atingidas pelo projeto Minas-Rio. jul. de 2015. Disponível em: <<http://coletivomargarida.blogspot.com.br/2015/07/prefeitura-e-conselheiros-do-codema-de.html>> Acesso em: 18 de jul. de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTROa. Bem Vindo à Conceição do Mato Dentro: A capital mineira do Ecoturismo. Disponível em: <<http://cmd.mg.gov.br/>> Acesso em: 31 de jan. de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO. Justificativa da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro à criação da Lei Municipal nº. 1.916/2007 de 21 de agosto de 2007 enviada à Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro. (Parecer). 15 de agosto de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTROb. Serra da Ferrugem. Disponível em: <<http://cmd.mg.gov.br/atrativos-naturais/monumento-natural-serra-da-ferrugem>> Acesso em 30 de outubro de 2015.

PRICEWATERHOUSECOOPERS (PwC), 2013. Disponível em: <<http://www.pwc.com.br/pt/sala-de-imprensa/assets/press-release/mine-2013-press-release-06-13.pdf>> Acesso em: 24 de ago. de 2014.

PROJETO MINAS-RIO é “muito viável” diz governador de MG. Notícias de Mineração Brasil. 16 de maio de 2013. Disponível em: <<http://www.noticiasdeminerao.com/storyview.asp?storyID=798529571§ion=Projetos§ionsourc=s1450690&aspdsc=yes>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

POLYP. Gold Diggers. Cartoon Africa unfair trade mining minerals gold. Disponível em: <http://polyp.org.uk/cartoons/wealth/polyp_cartoon_africa_unfair_trade_mining_minerals_gold.jpg> Acesso em: 14 de maio de 2015.

RACISMO AMBIENTAL. *Carta do Açú*, 2013. Disponível em: <<http://racismoambiental.net.br/2013/09/manifesto-carta-do-acu/>> Acesso em: 24 de ago. de 2014.

RELATOR DO MARCO Regulatório da Mineração é acusado de quebra de decoro, *Estado de Minas*. 7 de maio de 2014. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2014/05/07/interna_politica,526071/relator-do-marco-regulatorio-da-mineracao-e-acusado-de-quebra-de-decoro.shtml> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

RELATÓRIO BRUNDTLAND. Relatório Brundtland e a sustentabilidade. Disponível em: <<http://www.mudancasclimaticas.andi.org.br/node/91>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA). MMX MINAS - RIO MINERAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. MINAS GERAIS E RIO DE JANEIRO. Relatório de impacto ambiental: instalação e operação de mineroduto. jul. 2006. Disponível em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Processo%20PNMA/EIA's%20CGTMO/COMOC/Mineroduto%20Minas%20-%20Rio/EIA_RIMA/01-0085-06-B-001%20%20RIMA%20FINAL%20COMPLETO.pdf> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

REPORTAGENS sobre mineroduto vencem prêmio de jornalismo: Série, publicada em março, abordou o rastro de destruição deixado por mineroduto, *Jornal O Tempo*. 2014. Disponível em: <<http://www.otempo.com.br/capa/economia/reportagens-sobre-mineroduto-vencem-pr%C3%A0mio-de-jornalismo-1.939585>> Acesso em 30 de jun. de 2015.

RESISTÊNCIA à mineração da AngloFerrous Minas-Rio S.A em Conceição do Mato Dentro (Ficha Técnica), *Observatório dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais*, 23 de agosto de 2013. Disponível em: <<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/conflito/?id=253>> Acesso em: 22 de ago. de

2014.

RIBEIRO, José Cláudio Junqueira. *Capítulo 1: O que é o licenciamento ambiental*, p. 01-26. In: RIBEIRO, José Cláudio Junqueira. *Licenciamento ambiental: herói, vilão ou vítima?* Belo Horizonte: Arraes Editores, 2015.

SANDRONI, Paulo (org.). *Novíssimo Dicionário de Economia*. São Paulo: Editora Best Seller, 1999. Disponível em: <<https://introducaoaeconomia.files.wordpress.com/2010/03/dicionario-de-economia-sandroni.pdf>> Acesso em: 31 de jan. de 2015.

SANTOS, Rodrigo Salles P. *Mineração no Brasil: por um debate amplo sobre a captura das rendas minerais*, p. 75-89. In *Duplicação do lucro privado e dos impactos coletivos*. Não Vale, 2 ed., 2013. Disponível em: <<http://www.justicanostrilhos.org/sites/default/files/Revista%20N%C3%A3o%20Vale%202%20-%20vers%C3%A3o%20web%20completa.pdf>> Acesso em 30 de jun. de 2015.

SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos; MILANEZ, Bruno. NEOEXTRATIVISMO NO BRASIL? Uma análise da proposta do novo marco legal da mineração. *Revista Pós Ciências Sociais*, v.10, n.19, jan./jun., 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD). Institucional. 2015a. Disponível em: <<http://www.meioambiente.mg.gov.br/instituicao>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD). COPAM. 2015b. Disponível em: <<http://www.meioambiente.mg.gov.br/copam>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD). CERH. 2015c Disponível em: <<http://www.meioambiente.mg.gov.br/cerh>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD). Superintendências Regionais de Regularização Ambiental. 2015d. Disponível em: <<http://www.meioambiente.mg.gov.br/suprams-regionais>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD). Composição de Conselhos. 2015d. Disponível em: <<http://www.semad.mg.gov.br/instituicao/composicao-de-conselhos>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS. Coordenadoria Especial de Comércio Exterior. O maior e mais tradicional Estado Minerador do Brasil. 2010. Disponível em <<http://www.exportaminas.mg.gov.br/2010/mineracao/>> Acesso em: 22 de ago. de 2014.

SEMINÁRIO “PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE

IMPACTO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL”. Escola Superior Dom Helder Câmara. 22 de jun. de 2015.

SILVA, Guilherme de Abreu e. A reconfiguração do conceito de interesse público à luz dos direitos fundamentais como alicerce para a consensualidade na administração pública. *Âmbito Jurídico.com.br* mai., 2012. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11624>, acesso em 31 de janeiro de 2015.

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SISEMA). Parecer único SISEMA nº 001/2008. P.A COPAM Nº 472/2007/001/2007. Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. Disponível em: <file:///C:/Users/loja1304/Downloads/4.1_-_00472_2007_001_2007_Anglo_Ferrous_Minas-Rio_Minera%C3%A7%C3%A3o_S.A._-PU%20(10).pdf> Acesso em: 10 de jul. de 2015.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O território sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento, In: CASTRO, Ina Elias de et al. *Geografia: Conceitos e Temas*. 15 ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

SUDATTI, Ariani Bueno. *Dogmática jurídica e ideologia: o discurso ambiental sob as vozes de Mikhail Bakhtin*. São Paulo: QuartierLatin, 2007.

UM MINERODUTO que passou em minha vida, *Jornal O Tempo*. 2014. Disponível em: <<http://www.otempo.com.br/cmlink/hotsites/especial-mineroduto>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

VAINER, Carlos Bernardo. Conceito de “atingido”: Uma revisão do debate. p. 39-63. In: ROTHMAN, Franklin Daniel. *Vidas Alagadas – Conflitos Socioambientais, Licenciamento e Barragens*. Viçosa: Ed. UFV, 2008.

VAINER, Carlos. ‘No conceito insurgente, cidadania é o exercício permanente do conflito’ (Entrevista). 2011. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/index.php?Area=Entrevista&Num=21> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

VAINER, Carlos. *Visão do Movimento Social, da Universidade e do Governo Federal sobre a Prevenção e Mediação dos Conflitos Fundiários Urbanos* (Mesa). SEMINÁRIO NACIONAL PREVENÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS, ago., 2007. Disponível em <<http://www.observaconflitos.ippur.ufrj.br/novo/analises/TextoVainer.pdf>> Acesso em: 24 de ago. de 2014.

VIEIRA, Larissa P. O.; GUERRA, Patrícia Generoso Thomaz. *Projeto Minas-Rio: medidas judiciais para barrar o avanço do empreendimento e defesa dos atingidos em ações possessórias*. São Paulo: Publicação Rosa Luxemburgo, 2015. (no prelo)

VIEIRA, Larissa P. O.; XAVIER, Juliana Benício. A atuação do Estado frente à indústria mineradora em Conceição do Mato Dentro/MG como instrumento de (in)efetivação do texto constitucional. *Revista Digital Em Debate*, Universidade Federal

de Santa Catarina. n. 9, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/emdebate/article/viewFile/1980-3532.2013n9p74/27797>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

VITULLO, Gabriel Eduardo. O lugar do conflito na teoria democrática contemporânea. TOMO: *Revista do Programa de Pós Graduação e Pesquisa em Sociologia*. Universidade Federal de Sergipe. n. 10, 2007. Disponível em: <<http://www.seer.ufs.br/index.php/tomo/article/view/436>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

WANDERLEY, Luiz Jardim Moraes. Recursos minerais na Amazônia brasileira: impactos e perspectivas. In: MALERBA, Juliana (org.); MILANEZ, Bruno; WANDERLEY, Luiz Jardim. *Novo Marco Legal da mineração no Brasil: Para quê? Para quem?* 1 ed., Rio de Janeiro: Fase, 2012, Disponível em: <<http://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/Milanez-2012-O-novo-marco-legal-da-minera%C3%A7%C3%A3o.pdf>> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros. Desenvolvimento, Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais, p. 11-24. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens, PEREIRA, Doralice Barros (organizadores). *A Insustentável Leveza da Política Ambiental. Desenvolvimento e conflitos socioambientais*. 2 ed., Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2005.

ZUCARELLI, Marcos Cristiano. O papel do termo de ajustamento de conduta no licenciamento de hidrelétricas. In: ZHOURI, Andréa (org). *As tensões do lugar: Hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

APÊNDICE: Roteiros Semi Estruturados e Termo de Consentimento

- **Roteiros Semi Estruturados**

Os roteiros semi estruturados foram elaborados a partir das propostas iniciais do trabalho, observando-se as especificidades de cada perfil entrevistados. Os roteiros podem ser conferidos abaixo.

Pergunta para moradores (as) – “atingidos” (meio rural e urbano)

1. Contextualizar história (onde nasceu, quando se mudou para CMD, onde vive hoje etc.)
2. Vocês tiveram ciência sobre o início do processo de implementação do empreendimento? Houve audiências públicas? A população pode se manifestar? Vocês escolheram pela instalação do empreendimento?
3. O que você empresa/Estado diziam quando da chegada do empreendimento?
4. Você acredita na mineração como propulsora do progresso e desenvolvimento? Na sua opinião, como essa atividade deveria acontecer?
5. Quais os principais impactos negativos e positivos? Qual o maior impacto sofrido por você e sua família?
6. Você percebe a existência de algum conflito na região? Qual ou quais? Tem ligação com a instalação do empreendimento? Antes existia conflito? Como o(a) Sr(a). avalia o conflito? De forma positiva ou negativa?
8. Você entende que existe um processo de resistência contra o empreendimento? Quando se iniciou esse processo?
9. Como você avalia a participação do Ministério Público nesse processo? Qual é o papel dele?
10. Como o (a) Sr(a). avalia a ausência da Defensoria Pública na comarca de Conceição do Mato Dentro?
12. Você sabe o que são os TAC's? Eles foram e tem sido instrumentos importantes nesse processo? Você vê possibilidade de resolução desses conflitos por meio da conciliação?
13. Como você avalia o papel dos atores nesse processo (instituições, universidade e demais entes públicos -Ex.: Prefeitura, Estado, órgãos ambientais etc). Na sua opinião, qual o ator mais importante no processo de resistência?
14. Você se encaixa na categoria de “atingido”? O que é ser “atingido” para você?
15. Você avalia que o processo de resistência foi vitorioso? Ela ainda existe? Como se dá atualmente? Quais são as perspectivas daqui para frente?
16. Teve algum momento que você considerou marcante dessa luta?
17. Você já ouviu falar em justiça ambiental? Você acha que nesse caso houve aplicação desta justiça?

Perguntas para membros da Prefeitura e Câmara Municipal (com as devidas adaptações para cada caso)

1. Contextualizar a participação do órgão no processo.
2. De acordo com a Constituição de 1988 o Município possui autonomia para legislar sobre seu território etc etc etc. O que você acha disso? Essa autonomia na prática funciona?
3. A atividade mineradora sempre existiu no município? Com qual intensidade?
4. O Município participou do processo de implementação do empreendimento? O Município teve poder de voto e escolha? Teve voz nesse processo ou simplesmente lhe foi imposto? O
5. O que a empresa falava quando chegou na cidade?
6. Quais são as principais demandas advindas dos impactos causados pela mineração? As demandas tem sido solucionadas?
7. A mineração gera renda para o Município? Os impostos e a renda gerada são suficientes para reparar os danos ambientais e os problemas decorrentes da atividade? A renda gerada dá conta de amenizar os impactos?
8. Hoje a mineração é principal fonte de renda? Se ela for embora haverá muito desemprego? E o turismo? Ficou prejudicado com a atividade mineradora?
10. Havia quando a mineradora chegou na cidade alguma norma ou diretriz que dizia como deveria funcionar a atividade? Houve fiscalização? Como se deu?
11. Você percebe a existência de algum conflito na região? Qual ou quais? Tem ligação com a instalação do empreendimento? Antes existia conflito? Como o(a) Sr(a). avalia o conflito? De forma positiva ou negativa?
12. Você entende que existe um processo de resistência contra o empreendimento? Quando se iniciou esse processo?
13. Como você avalia o papel dos atores nesse processo (instituições – Ex.: MP, DP, universidade e demais entes públicos -Ex.: Governo Federal, Prefeitura, Câmara, Estado, órgãos ambientais etc)?
13. Quais as perspectivas para o Município daqui para frente?
14. Qual a sua visão de desenvolvimento? É possível considerar CMD uma cidade desenvolvida após a implementação do empreendimento? Está caminhando para isso? O “desenvolvimento” está sendo sustentável?

Perguntas para membro da ALMG

1. Como começou o envolvimento do Sr. em Conceição do Mato Dentro? O que foi feito pela ALMG até o momento para auxiliar os (as) moradores (as) na solução dos conflitos?
2. Quais são, na sua opinião os principais impactos negativos causados pelo empreendimento? E positivos, existe algum? Quais?
3. O Sr. percebe a existência de algum conflito na região? Qual ou quais? Tem ligação com a instalação do empreendimento? Como o Sr. avalia o conflito? De forma positiva ou negativa?
4. O Sr. tem conhecimento sobre o TAC? O Sr. acredita que ele tem sido satisfatório no âmbito da resolução dos conflitos?
5. Você entende que existe um processo de resistência contra o empreendimento? O Sr. tem conhecimento de quando se iniciou esse processo?
6. Como o Sr. avalia a atividade mineradora no Estado de Minas Gerais? Você acredita na mineração como propulsora do progresso e desenvolvimento?
7. Na sua opinião, qual seria a alternativa para a mineração? É possível minerar sem causar grandes impactos e violar direitos?
8. Quais as perspectivas daqui para frente? O (A) Sr (a). acha que a cidade consegue se recuperar dos danos havidos?
9. Como o (a) Sr. (a) avalia o papel do Poder Público nesse processo?

Perguntas para os membros do Ministério Público Estadual e Federal e Defensoria Pública Estadual e da União

1. Contextualizar o envolvimento da instituição no caso.
2. Quais são, na sua opinião os principais impactos negativos causados pelo empreendimento? E positivos, existe algum? Quais?
3. O (A) Sr (a). entende que há conflitos em Conceição do Mato Dentro. Qual ou Quais?
4. Como o(a) Sr(a). avalia o conflito? De forma positiva ou negativa?
5. O instrumento do TAC tem sido satisfatório no âmbito da resolução dos conflitos?
6. Como o (a) Sr(a). avalia a ausência da Defensoria Pública na comarca de Conceição do Mato Dentro?
7. Como o (a) Sr.(a) avalia a atuação dos demais atores (Estado, Município, órgãos ambientais etc.)?
9. O (A) Sr(a). avalia que existe um processo de resistência? Como ela ocorre?
9. Qual sua visão sobre desenvolvimento? A mineração contribui para esse desenvolvimento? Qual seria a alternativa?
10. Quais as perspectivas daqui para frente?

Perguntas para os membros da Universidade e Outros (as)

- 1.Contextualizar o envolvimento do grupo no caso.
- 2.Quais são, na sua opinião os principais impactos negativos causados pelo empreendimento? E positivos, existe algum? Quais?
- 3.O (A) Sr (a). entende que há conflitos em Conceição do Mato Dentro. Qual ou Quais?
- 4.O que foi feito até o momento pela universidade para auxiliar os moradores para solucionar os conflitos?
- 5.O instrumento do TAC tem sido satisfatório no âmbito da resolução dos conflitos? Como o(a) Sr(a). avalia o conflito? De forma positiva ou negativa?
- 6.Como o (a) Sr(a). avalia a ausência da Defensoria Pública na comarca de Conceição do Mato Dentro?
- 7.Como o (a) Sr.(a) avalia a atuação dos demais atores (Estado, Município, órgãos ambientais etc.)?
- 8.O (A) Sr(a). avalia que existe um processo de resistência? Como ela ocorre?
- 9.Qual sua visão sobre desenvolvimento? A mineração contribui para esse desenvolvimento? Qual seria a alternativa?
- 10.Quais as perspectivas daqui para frente?

- **Termo de Consentimento**

O Termo de Consentimento apresentado aos participantes continha informações como, por exemplo, os objetivos da pesquisa, identificação da autora e do programa e demais informações consideradas relevantes. O termo possuía duas laudas que podem ser verificadas abaixo.

Termo de Consentimento – Página 1**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Prezado (a) _____,

Convido-o (a) para participar da pesquisa intitulada “O Projeto Minas Rio e a Mineração em Conceição do Mato Dentro/MG: Conflitos, Resistência e Possibilidades.”, cujo objetivo geral é analisar os conflitos sócio espaciais gerados a partir da instalação do Projeto Minas Rio, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, assim como as consequentes formas de resistência de setores da sociedade civil local com relação ao empreendimento.

Trata-se da elaboração de dissertação para o mestrado que estou cursando no Núcleo de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo - NPGAU/UFMG sob orientação da prof^a Dr^a Raquel Garcia Gonçalves.

Sua participação é de fundamental importância para a realização deste trabalho e seu consentimento em participar deve considerar as seguintes informações:

1. Sua participação é voluntária e você pode desistir a qualquer momento, caso deseje, sem risco de qualquer natureza;
2. O seu nome será mantido em anonimato, ou seja, não será revelado a ninguém, bem como o sigilo de todos os dados prestados. Caso deseje, seu nome será divulgado com o compromisso de que todo e qualquer trecho de fala que venha a ser utilizada por ocasião das entrevistas seja transcrita em sua integralidade e com a devida indicação da autoria;
3. Você não terá nenhum tipo de despesa e não receberá nenhuma gratificação para participação desta pesquisa;
4. Não há qualquer benefício direto pela sua participação, mas o conhecimento da sua opinião a respeito deste tema é muito importante para a discussão que se propõe na pesquisa. Suas respostas serão usadas exclusivamente para os fins desta pesquisa.
5. Fragmentos de suas respostas, sem a sua identificação, caso deseje, serão reproduzidos nos trabalhos para publicação e/ou apresentação em reuniões científicas, como acontece com a utilização da metodologia qualitativa.

Você poderá entrar em contato com a pesquisadora a qualquer momento que lhe convier: Larissa Pirchiner de Oliveira Vieira, e-mail: larissapov@gmail.com, telefone: (31) 91828828.

Termo de Consentimento – Página 2**Termo de consentimento**

Eu, _____, após ter lido este termo de consentimento e esclarecido minhas dúvidas, concordo em participar da pesquisa, “O Projeto Minas Rio e a Mineração em Conceição do Mato Dentro/MG: Conflitos, Resistência e Possibilidades.”, cujo objetivo geral é analisar os conflitos sócio espaciais gerados a partir da instalação do Projeto Minas Rio, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, assim como as consequentes formas de resistência de setores da sociedade civil local com relação ao empreendimento, uma vez que fui devidamente orientado (a) sobre a finalidade e objetivo do estudo, bem como da utilização dos dados exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, sendo que meu nome será mantido em sigilo, sendo divulgado apenas com meu consentimento, expresso abaixo.

Assinatura

Larissa Pirchiner de Oliveira Vieira

(31) 91828828

Autorizo expressamente a identificação de meu nome na pesquisa, sendo que todo e qualquer trecho de fala que venha a ser utilizada por ocasião das entrevistas deve ser transcrito em sua integralidade e com a devida indicação da autoria.

Assinatura

Larissa Pirchiner de Oliveira Vieira

(31) 91828828

Data: ____ de ____ de 2015.

ANEXO: Quadros com resumo das avaliações de impactos das etapas de implantação e operação do empreendimento.

QUADRO 10.1 - Resumo de avaliação de impacto real na etapa de implantação do empreendimento

ETAPA DE IMPLANTAÇÃO							
Aspecto/Impacto Ambiental	Intensidade	Abrangência	Significância	Incidência	Tendência	Reversibilidade	Efeito
MEIO FÍSICO							
Incremento da renda decorrente das indenizações	Media	Local	Marginal	Direta e indireta	Regredir	Reversível	Positivo
Incremento do setor de serviços	Media	Local	Relevante	Direta e indireta	Manter	Reversível	Positivo
Incremento no nível de empregos	Muito alta	Global	Estratégica	Direta e indireta	Manter	Reversível	Positivo
Incremento no nível de renda	Muito alta	Global	Estratégica	Direta e indireta	Manter	Reversível	Positivo
Incremento da arrecadação pública	Muito alta	Global	Estratégica	Direta e indireta	Manter	Reversível	Positivo
Alteração das propriedades do solo	Media	Pontual	Desprezível	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Alteração do nível de pressão sonora	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Redução na abundância populacional através do atropelamento de indivíduos nas vias de tráfego	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Regredir	Reversível	Negativo
Aumento da atividade predatória sobre as populações de serpentes	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Regredir	Reversível	Negativo
Mortandade e extinção local de peixes	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Progredir	Reversível	Negativo
Diminuição da abundância de espécies de peixes em função do assoreamento dos córregos	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Expectativa dos superficiários quanto aos processos de negociação	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Regredir	Reversível	Negativo
Perda de empregos no setor primário	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Incômodos a população em função do incremento do nível de ruídos	Baixa	Local	Desprezível	Direta e indireta	Manter	Reversível	Negativo
Indução a processos erosivos	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Assoreamento de cursos d'água	Media	Local	Marginal	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Alteração da qualidade da água	Media	Local	Marginal	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Alteração da qualidade do ar	Media	Local	Marginal	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Redução de ambientes para formação da barragem de rejeitos	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Irreversível	Negativo

Continuação

ETAPA DE IMPLANTAÇÃO							
Aspecto/Impacto Ambiental	Intensidade	Abrangência	Significância	Incidência	Tendência	Reversibilidade	Efeito
Redução de ambiente para instalação da área industrial	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Perda de habitats para a fauna pela supressão de ambientes	Média	Local	Marginal	Direta e indireta	Manter	Reversível	Negativo
Redução da diversidade causada pela fuga de espécies mais sensíveis da fauna	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Indução de fluxos migratórios	Média	Regional	Marginal	Direta e indireta	Manter	Reversível	Negativo
Impacto sobre a potencialidade turística	Media	Local	Marginal	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Incremento do tráfego de veículos	Media	Regional	Marginal	Direta	Regredir	Reversível	Negativo
Incômodos oriundos da dispersão de material particulado em suspensão (poeira)	Media	Local	Marginal	Direta e indireta	Manter	Reversível	Negativo
Incremento da circulação de pessoas em decorrência da implantação do empreendimento	Media	Local	Marginal	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Pressão sobre equipamentos e serviços públicos	Media	Regional	Marginal	Direta e indireta	Manter	Reversível	Negativo
Incremento da criminalidade na região	Media	Regional	Marginal	Indireta	Manter	Reversível	Negativo
Valorização imobiliária	Media	Regional	Marginal	Indireta	Regredir	Reversível	Negativo
Alteração física da paisagem	Alta	Pontual	Critica	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
MEIO BIÓTICO							
Redução na abundância populacional através do atropelamento de indivíduos nas vias de tráfego	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Regredir	Reversível	Negativo
Aumento da atividade predatória sobre as populações de serpentes	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Regredir	Reversível	Negativo
Mortandade e extinção local de peixes	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Progridir	Reversível	Negativo
Diminuição da abundância de espécies de peixes em função do assoreamento dos córregos	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Redução de ambientes para formação da barragem de rejeitos	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Redução de ambiente para instalação da área industrial	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Perda de habitats para a fauna pela supressão de ambientes	Média	Local	Marginal	Direta e indireta	Manter	Reversível	Negativo
Redução da diversidade causada pela fuga de espécies mais sensíveis da fauna	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Reversível	Negativo

Continuação

ETAPA DE IMPLANTAÇÃO							
Aspecto/Impacto Ambiental	Intensidade	Abrangência	Significância	Incidência	Tendência	Reversibilidade	Efeito
MEIO ANTRÓPICO							
Incremento da renda decorrente das indenizações	Media	Local	Marginal	Direta e indireta	Regredir	Reversível	Positivo
Incremento do setor de serviços	Media	Local	Relevante	Direta e indireta	Manter	Reversível	Positivo
Incremento no nível de empregos	Muito alta	Global	Estratégica	Direta e indireta	Manter	Reversível	Positivo
Incremento no nível de renda	Muito alta	Global	Estratégica	Direta e indireta	Manter	Reversível	Positivo
Incremento da arrecadação pública	Muito alta	Global	Estratégica	Direta e indireta	Manter	Reversível	Positivo
Expectativa dos superficiários quanto aos processos de negociação	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Regredir	Reversível	Negativo
Perda de empregos no setor primário	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Incômodos a população em função do incremento do nível de ruídos	Baixa	Local	Desprezível	Direta e indireta	Manter	Reversível	Negativo
Indução de fluxos migratórios	Média	Regional	Marginal	Direta e indireta	Manter	Reversível	Negativo
Impacto sobre a potencialidade turística	Media	Local	Marginal	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Incremento do tráfego de veículos	Media	Regional	Marginal	Direta	Regredir	Reversível	Negativo
Incômodos oriundos da dispersão de material particulado em suspensão (poeira)	Media	Local	Marginal	Direta e indireta	Manter	Reversível	Negativo
Incremento da circulação de pessoas em decorrência da implantação do empreendimento	Media	Local	Marginal	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Pressão sobre equipamentos e serviços públicos	Media	Regional	Marginal	Direta e indireta	Manter	Reversível	Negativo
Incremento da criminalidade na região	Media	Regional	Marginal	Indireta	Manter	Reversível	Negativo
Valorização imobiliária	Media	Regional	Marginal	Indireta	Regredir	Reversível	Negativo

QUADRO 10.2 - Resumo de avaliação de impacto real na etapa de operação do empreendimento

ETAPA DE OPERAÇÃO							
Aspecto/Impacto Ambiental	Intensidade	Abrangência	Significância	Incidência	Tendência	Reversibilidade	Efeito
MEIO FÍSICO							
Alteração da cobertura vegetal marginal à barragem de rejeito	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Manter	Reversível	Positivo
Incremento no Índice de Desenvolvimento Humano	Alta	Regional	Relevante	Direta e indireta	Progredir	Irreversível	Positivo
Incremento da balança comercial brasileira	Média	Global	Relevante	Direta e indireta	Manter	Reversível	Positivo
Incremento no nível de empregos	Muito alta	Global	Estratégica	Direta e indireta	Manter	Reversível	Positivo
Incremento no nível de renda	Alta	Global	Estratégica	Direta e indireta	Progredir	Reversível	Positivo
Incremento da arrecadação pública	Alta	Global	Estratégica	Direta e indireta	Progredir	Reversível	Positivo
Alteração do perfil econômico	Muito alta	Regional	Estratégica	Direta e indireta	Manter	Reversível	Positivo
Impacto sobre a atividade turística	Muito alta	Regional	Estratégica	Direta e indireta	Progredir	Irreversível	Positivo
Alteração da dinâmica hídrica - situação 1	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Progredir	Reversível	Negativo
Alteração da dinâmica hídrica - situação 2	Baixa	Regional	Desprezível	Direta	Progredir	Reversível	Negativo
Redução do metabolismo vegetal pela deposição de poeira	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Redução na abundância populacional através do atropelamento de indivíduos nas vias de tráfego	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Regredir	Reversível	Negativo
Aumento da atividade predatória sobre as populações de serpentes	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Regredir	Reversível	Negativo
Mortandade e extinção local de peixes pela alteração da qualidade da água	Baixa	Regional	Desprezível	Direta	Progredir	Reversível	Negativo
Redução da potencialidade de geração de energia elétrica	Média	Regional	Desprezível	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Redução da disponibilidade de água outorgável	Média	Regional	Desprezível	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Indução a processos erosivos	Media	Local	Marginal	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Assoreamento de cursos d'água	Media	Local	Marginal	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Alteração da qualidade da água	Media	Local	Marginal	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Alteração das propriedades do solo	Media	Local	Marginal	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Alteração da qualidade do ar	Media	Local	Marginal	Direta	Progredir	Reversível	Negativo
Alteração do nível de pressão sonora	Media	Local	Marginal	Direta	Manter	Reversível	Negativo

Continuação

ETAPA DE OPERAÇÃO							
Aspecto/Impacto Ambiental	Intensidade	Abrangência	Significância	Incidência	Tendência	Reversibilidade	Efeito
MEIO FÍSICO							
Redução de ambientes para o alteamento da barragem de rejeitos	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Redução de ambientes por instalação da cava norte - Itapanhoacanga	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Redução de ambientes para formação de pilha de estéril em Itapanhoacanga	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Redução de ambientes por instalação da pilha de estéril da cava da serra do Sapo-Ferrugem	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Interferências sobre os processos biológicos	Média	Regional	Marginal	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Redução da diversidade causada pela fuga de espécies mais sensíveis da fauna	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Fragmentação de áreas limitando o potencial de dispersão de indivíduos da herpetofauna, resultando no isolamento de populações e depressão endogâmica	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Alteração das comunidades dependentes das águas das nascentes em função da alteração da dinâmica hídrica com redução de vazão e alteração da qualidade da água	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Alteração da cultura local	Média	Local	Marginal	Direta e indireta	Progredir	Irreversível	Negativo
Impacto sobre a potencialidade turística	Média	Local	Marginal	Direta e indireta	Manter	Irreversível	Negativo
Pressão sobre os equipamentos e serviços públicos	Média	Regional	Marginal	Direta e indireta	Manter	Irreversível	Negativo
Impacto potencial sobre a qualidade ambiental - geração de material particulado, ruídos e vibrações	Média	Local	Marginal	Direta e indireta	Manter	Reversível	Negativo
Alteração física da paisagem	Alta	Pontual	Critica	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Impactos sobre cavidades naturais subterrâneas	Muito alta	Pontual	Critica	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Redução de ambientes por instalação da cava sul - Itapanhoacanga	Alta	Local	Critica	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Redução de ambientes por instalação da cava da serra do sapo-Ferrugem	Alta	Regional	Critica	Direta	Manter	Irreversível	Negativo

Continuação

ETAPA DE OPERAÇÃO							
Aspecto/Impacto Ambiental	Intensidade	Abrangência	Significância	Incidência	Tendência	Reversibilidade	Efeito
MEIO FÍSICO							
Fragmentação e perda de conectividade de habitats, redução do fluxo gênico - Ambiente Florestal	Alta	Regional	Critica	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Fragmentação e perda de conectividade de habitats, redução do fluxo gênico - Campos Rupestres	Alta	Regional	Critica	Indireta	Manter	Irreversível	Negativo
Impacto sobre a paisagem	Alta	Local	Critica	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
MEIO BIÓTICO							
Alteração da cobertura vegetal marginal à barragem de rejeito	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Manter	Reversível	Positivo
Redução do metabolismo vegetal pela deposição de poeira	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Redução na abundância populacional através do atropelamento de indivíduos nas vias de tráfego	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Regredir	Reversível	Negativo
Aumento da atividade predatória sobre as populações de serpentes	Baixa	Local	Desprezível	Direta	Regredir	Reversível	Negativo
Mortandade e extinção local de peixes pela alteração da qualidade da água	Baixa	Regional	Desprezível	Direta	Progredir	Reversível	Negativo
Redução da potencialidade de geração de energia elétrica	Média	Regional	Desprezível	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Redução da disponibilidade de água outorgável	Média	Regional	Desprezível	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Redução de ambientes para o alteamento da barragem de rejeitos	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Redução de ambientes por instalação da cava norte - Itapanhoacanga	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Redução de ambientes para formação de pilha de estéril em Itapanhoacanga	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Redução de ambientes por instalação da pilha de estéril da cava da serra do Sapo-Ferrugem	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Interferências sobre os processos biológicos	Média	Regional	Marginal	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Redução da diversidade causada pela fuga de espécies mais sensíveis da fauna	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Reversível	Negativo

Continuação

ETAPA DE OPERAÇÃO							
Aspecto/Impacto Ambiental	Intensidade	Abrangência	Significância	Incidência	Tendência	Reversibilidade	Efeito
MEIO FÍSICO							
Fragmentação de áreas limitando o potencial de dispersão de indivíduos da herpetofauna, resultando no isolamento de populações e depressão endogâmica	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Alteração das comunidades dependentes das águas das nascentes em função da alteração da dinâmica hídrica com redução de vazão e alteração da qualidade da água	Média	Local	Marginal	Direta	Manter	Reversível	Negativo
Redução de ambientes por instalação da cava sul - Itapanhoacanga	Alta	Local	Critica	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Redução de ambientes por instalação da cava da serra do sapo-Ferrugem	Alta	Regional	Critica	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Fragmentação e perda de conectividade de habitats, redução do fluxo gênico - Ambiente Florestal	Alta	Regional	Critica	Direta	Manter	Irreversível	Negativo
Fragmentação e perda de conectividade de habitats, redução do fluxo gênico - Campos Rupestres	Alta	Regional	Critica	Indireta	Manter	Irreversível	Negativo
MEIO ANTRÓPICO							
Incremento da balança comercial brasileira	Média	Global	Relevante	Direta e indireta	Manter	Reversível	Positivo
Incremento no Índice de Desenvolvimento Humano	Alta	Regional	Relevante	Direta e indireta	Progredir	Irreversível	Positivo
Incremento no nível de empregos	Muito alta	Global	Estratégica	Direta e indireta	Manter	Reversível	Positivo
Incremento no nível de renda	Alta	Global	Estratégica	Direta e indireta	Progredir	Reversível	Positivo
Incremento da arrecadação pública	Alta	Global	Estratégica	Direta e indireta	Progredir	Reversível	Positivo
Alteração do perfil econômico	Muito alta	Regional	Estratégica	Direta e indireta	Manter	Reversível	Positivo
Impacto sobre a atividade turística	Muito alta	Regional	Estratégica	Direta e indireta	Progredir	Irreversível	Positivo
Alteração da cultura local	Média	Local	Marginal	Direta e indireta	Progredir	Irreversível	Negativo
Impacto sobre a potencialidade turística	Média	Local	Marginal	Direta e indireta	Manter	Irreversível	Negativo
Pressão sobre os equipamentos e serviços públicos	Média	Regional	Marginal	Direta e indireta	Manter	Irreversível	Negativo
Impacto potencial sobre a qualidade ambiental - geração de material particulado, ruídos e vibrações	Média	Local	Marginal	Direta e indireta	Manter	Reversível	Negativo
Impacto sobre a paisagem	Alta	Local	Critica	Direta	Manter	Irreversível	Negativo